



PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2020-2023

SETEMBRO - 2021



PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2020-2023

SETEMBRO - 2021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

FLÁVIO DINO
Governador

CARLOS BRANDÃO
Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CAROLINE SOUSA DE JESUS CUTRIM
Subsecretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PLAN

ROBERTO SANTOS MATOS

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

MARIA DA GRAÇA GOMES XIMENES ARAGÃO

Gestora do Sistema de Planejamento e Orçamento

TÂNIA MARIA MACATRÃO COSTA BARROS

Superintendente de Gestão de Planos e de Orçamentos

RAPHAEL FERREIRA VIDAL

Superintendente de Programas

JOÃO CARLOS SOUZA MARQUES

Superintendente de Assuntos Fiscais

MARIA JULIANA DE SOUZA ALVES

Superintendente de Normas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ROBERTO SANTOS MATOS

Coordenador Geral

Auricélia Cruz Sá
Bruna dos Santos Lersch
Cesar Dalney de Souza Vale
Claudio Braga
Cristiane Assunção Martins Oliveira
Daniela Duailibe Barros Rêgo
Danielle Pinheiro dos Santos Jacintho
Eduardo Henrique Santos Pereira
Edyr de Jesus Alves Pereira
Elisa de Almeida Couto
Ervam de Jesus Rabelo Pinto Junior
Fernando Antonio Pinho
Francisco Nauenesson Ferreira Lopes
Gabriel Reis da Mata
Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima
Gustavo de Sousa Cardozo Costa
Gustavo Moreno Alves Ribeiro
Iana Amancio Sousa
Jainne Soares Coutinho
João Carlos Souza Marques
João Eduardo Coutinho Melo
Jean Marcos Martins Silva Leonardo Borralho Araújo
Leonardo de Brito Aquino Soares
Leonardo Nascimento de Lima
Luiz Teixeira de Lemos Filho
Marcelo de Sousa Santos
Marcello Apolônio Duailibe Barros
Marco Aurélio de Sousa Martins
Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão
Maria Eduarda Martins dos Santos
Maria Juliana de Souza Alves
Maria Lenir Cordeiro
Mariana Carneiro Corrêa Nascimento
Patrícia Reis França
Paulo Raphael da Cunha Silva
Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira
Raphael Ferreira Vidal
Rodrigo Leite Cruz
Rosa Mariana Freire Silva
Roseane Santos Silva
Safira Cardoso Carvalho
Simone do Espírito Santo Pereira Almeida
Tânia Maria Macatrão Costa Barros
Thaisa Cristina Coelho Rodrigues
Wanderson Rafael Mendonça Batista

CONTRIBUIÇÕES

Técnicos das ASPLANs, UGAMs e setores equivalentes

EDITORAÇÃO

Jainne Soares Coutinho
João Eduardo Coutinho Melo
Mariana Carneiro Corrêa Nascimento
Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira
Raphael Ferreira Vidal

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Maria Tavares Nahuz
Gilson Viana Nogueira
Jennifer Andresa Abreu Pinheiro
Joseli Martins
Maria da Conceição Lima Silva
Maria Santana Carvalho Silva
Nathália Tavares Souza Leal
Nikka Nara de Oliveira Boga
Olindina Sousa Viana Cortez
Regina Celes Marques Pinheiro Dutra
Valdeci Ferreira Novais
Vera Lúcia Diniz

SECRETÁRIOS DE ESTADO

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELA GALVÃO MENDES FROTA

Secretária de Estado de Governo

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Transparência e Controle

RICARDO GARCIA CAPPELLI

Secretário de Estado da Comunicação Social

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA

Secretário de Estado de Articulação Política

RODRIGO MAIA ROCHA

Procurador Geral do Estado

CLAYTON NOLETO SILVA

Secretário de Estado da Infraestrutura

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA

Secretário de Estado da Cultura

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

MÁRCIO JOSÉ HONAIKER

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

ROGÉRIO RODRIGUES LIMA CAFETEIRA

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

DAVI DE ARAÚJO TELLES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

FABIANE AZEVEDO GUIMARÃES

Subsecretária de Representação Institucional no Distrito Federal

NAYRA MAYARA MONTEIRO SOUSA

Secretaria de Estado da Mulher

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Programas Estratégicos

SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

GERSON PINHEIRO DE SOUZA

Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

MARCO ANTÔNIO BARBOSA PACHECO

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação de Políticas Públicas

ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais

TATIANA DE JESUS PEREIRA FERREIRA

Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude

LUIS CARLOS PORTO

Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina

RAFAELA VIEIRA VIDIGAL

Secretária-Chefe do Gabinete do Governador

JOSLENE SILVA RODRIGUES

Secretária-Chefe da Assessoria Especial do Governador

REITORES**ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

ALEX OLIVEIRA DE SOUSA

Reitor do Instituto Estadual do Maranhão – IEMA

PRESIDENTES E DIRETORES**EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO**

Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Presidente da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR

ANDRÉ DOS SANTOS PAULA

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

SERGIO SILVA SOMBRA

Presidente da Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA

FRANCISCO NAGIB OLIVEIRA

Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN

DIONATAN SILVA CARVALHO

Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC

ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES

Diretor-Presidente do Maranhão Parcerias – MAPA

JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR

Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA

SORIMAR SABÓIA AMORIM

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM

DAVISON DO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

FABÍOLA EWERTON KAMAKURA MESQUITA

Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP

KARINA FONSECA LIMA

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA

KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON

FELIPE COSTA CAMARÃO

Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB

SUMÁRIO

19	ANEXO 1 METODOLOGIA DO PPA 2020-2023
35	ANEXO 2 CATEGORIAS ESTRATÉGICAS DO PPA 2020-2023 E POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS
96	ANEXO 3 CENÁRIO SOCIECONÔMICO E FISCAL
140	ANEXO 4 DIAGNÓSTICOS REGIONAIS
176	ANEXO 5 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
181	ANEXO 6 SÍNTESE DOS ELEMENTOS ALVO DA REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022
222	ANEXO 7 PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – EXERCÍCIO 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período 2020-2023, prevista nos artigos nos art. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019.

O PPA materializa o planejamento de médio prazo mediante uma estrutura programática que se propõe a ser executada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no quadriênio 2020-2023. Sua Revisão tem como premissa basilar a transparência necessária ao fortalecimento do processo democrático, estimulando a gestão participativa e o controle social.

Os anos de 2020 e 2021 foram intensamente afetados pela pandemia da COVID-19, que impôs enormes desafios, especialmente do ponto de vista sanitário e fiscal. Com efeito, naturalmente, as previsões e intenções originais quando da gênese do Plano Plurianual 2020-2023 foram profundamente alteradas. Em um primeiro momento, privilegiadas políticas voltadas ao enfrentamento da pandemia, visando à saúde das pessoas e o acolhimento àquelas de maior vulnerabilidade social. De agora em diante, passado esse ponto mais crítico e considerando, felizmente, um aceno à volta da normalidade, proponho uma revisão da programação estadual que acreditamos estar mais alinhada a esse cenário.

As Senhoras Deputadas e Senhores Deputados observarão que os aspectos que são objetos desta Revisão consistem em aprimoramentos qualitativos na estrutura programática de alguns órgãos da Administração Estadual, além de adequações em metas físicas e financeiras, refletindo a premissa de melhoria contínua de nossas atividades e de um planejamento dinâmico face às conjunturas que se apresentam.

Desse modo, Excelentíssimos Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apresentamos o presente Projeto de Lei, e certos da importância deste, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa que é parte fundamental para o fortalecimento do processo de desenvolvimento do nosso estado.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2021

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 para o exercício 2022, em conformidade com a Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019.

§ 1º A segunda Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 decorre de ajustes em atributos da estrutura programática de alguns órgãos da Administração Estadual em função de aprimoramentos qualitativos.

Art. 2º A Revisão baseada nos art. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, apresenta para o exercício de 2022, os Anexos integrantes desta Lei:

I – Anexo I – Metodologia do PPA 2020-2023

II – Anexo II – Categorias Estratégicas do PPA 2020-2023 e Políticas Públicas Relacionadas

III – Anexo III – Cenário Socieconômico e Fiscal;

IV – Anexo IV – Diagnósticos Regionais;

V – Anexo V – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

VI – Anexo VI – Síntese dos Elementos Alvo da Revisão do PPA – Exercício 2022

VII – Anexo VII – Programas e Ações da Administração Pública Estadual – Exercício 2022.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, deverá publicar atualização do Plano Plurianual 2020-2023, considerando as alterações contidas nos incisos I e II do Art. 2º desta lei, incluindo o Anexo de Programas, em até 30 dias após publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE SETEMBRO
DE 2021, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

PREFÁCIO

Essa Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 busca atualizar o principal e mais abrangente instrumento de planejamento público brasileiro. Em meio aos desafios dos últimos anos, a pandemia mundial da COVID-19 representou o evento definidor sobre a atuação do setor público, impactando enormemente a União, estados e municípios.

Em um cenário de restrições, diminuição da atividade econômica, queda na arrecadação e de forte acirramento das desigualdades, o Estado do Maranhão posicionou-se na vanguarda do combate à crise sanitária e de seus devastadores efeitos socioeconômicos. Priorizando a qualidade do gasto público em um ambiente de incertezas e recursos escassos, adotando as medidas necessárias em cada momento, o Estado do Maranhão adotou um planejamento adaptativo - abarcando a nova realidade, demonstrando capacidade de resposta rápida, inteligência organizacional e maturidade institucional.

Flexibilidade é força: o planejamento não é um fim em si mesmo, mas uma ferramenta para lidar com as incertezas na construção do futuro desejado. Por isso, ele se desenha e redesenha a todo momento, em um processo contínuo de planejamento, monitoramento e replanejamento. Essa capacidade de resiliência e de adaptabilidade contribuiu, entre outras coisas, para que o Maranhão chegasse em 2021 sendo o estado brasileiro com menores taxas de mortalidade por COVID-19, aproximando-se dos níveis de países como Alemanha e Suécia, e o primeiro a vacinar jovens por faixa etária.

Mas o fortalecimento do sistema de planejamento estadual não é algo recente. Desde o documento Mais Planejamento, que teve como objetivo propor e aprofundar o debate da temática no estado, passando pelo Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas e chegando no grande marco desse processo que é a elaboração do PPA 2020-23, com forte viés estratégico, alinhado às agendas locais e internacionais e baseado em evidências territoriais, o Maranhão figura dentre os estados mais inovadores em suas ferramentas de planejamento.

Essas iniciativas renderam bons frutos para o Governo do Estado. Desde 2019, o Maranhão se consolidou como um dos líderes nacionais na Agenda 2030 da ONU, referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ganhou o Prêmio

Excelência em Competitividade do Centro de Liderança Pública (CLP) e firmou importantes parcerias no fomento de um planejamento público eficiente e permanente.

Visando manter atual esse trabalho, foi necessário que esta revisão reavaliasse os diagnósticos socioeconômicos regionais e atualizasse o cenário fiscal, para que tivemos mais evidências sobre os dois anos futuros. A adaptação imposta pela pandemia, exigiu a inclusão de novos programas e ações, bem como alterações de alguns existentes.

Ademais, tornou-se imprescindível revisar as metas e os indicadores dos programas. Para tanto, realizou-se um conjunto de estudos que tomaram como base a estrutura programática da proposta inicial do PPA 2020-2023. O critério utilizado para a seleção dos indicadores dos programas, dentre outros fatores, considerou a compatibilização com o Ranking de Competitividade dos Estados, do CLP, que classifica anualmente os estados brasileiros e pauta a atuação dos líderes públicos na melhoria da gestão pública.

Assim, além de acompanhar o desempenho desses programas em termos de eficiência, eficácia e efetividade, tornou-se possível visualizar o avanço do Estado no Ranking de Competitividade e melhor qualificar os planos de ação realizados entre as equipes dos órgãos centrais e os órgãos setoriais, os quais já vem sendo trabalhados desde 2020.

Nesse processo de desenvolvimento dos instrumentos de planejamento, além da nova metodologia de elaboração do PPA, também foi criada a nova metodologia de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, com o objetivo de estruturar mecanismos que possibilitem maior disciplina no processo de implementação e correção de rumos, especialmente quando verificadas fragilidades durante a execução dos programas e ações governamentais.

Nesse contexto, dentre as novidades trazidas por essa revisão do PPA, está o aperfeiçoamento de seus Programas e Ações utilizando, pela primeira vez, a metodologia da Avaliação de Desenho desenvolvida pela SEPLAN, que permitiu a reflexão se os Programas respondem a uma demanda social efetivamente existente e se o desenho elaborado é a melhor proposta de mitigação para o problema identificado, diante de outras possibilidades de intervenção.

Paralelamente, houve avanços também relacionados às demais formas de avaliação previstas na nova metodologia de M&A¹. A avaliação de gestão terá seu primeiro ciclo encerrado no início de 2022, com o ranqueamento e premiação de boas práticas de gestão e reconhecimento iniciativas com potencial de serem ampliadas e disseminadas, a partir da entrega de relatórios analíticos aos gestores e suas equipes. No que concerne à avaliação de impacto, o estado recrutou pesquisadores com o intuito de realizar uma investigação científica mais profunda sobre os impactos de políticas públicas específicas. Os resultados deste trabalho também deverão ser conhecidos em breve.

Vale destacar as inovações realizadas no âmbito dos sistemas transacionais e analíticos do estado que, após rigoroso processo de customização, responde às agendas estratégicas e transversais que serviram de base para a elaboração do PPA vigente. Encontra-se em plena elaboração o Painel de Evidências, que será capaz de demonstrar, de forma transparente, o cumprimento de metas pactuadas em âmbito internacional, regional e local, além de ser uma importante ferramenta para controle dos gastos públicos.

Os bons frutos colhidos pelas boas práticas em planejamento do Estado e a experiência adquiridas nesse processo renderam um acúmulo de aprendizados relevante que, desde 2021, tem sido compartilhado com os municípios maranhenses, sob a forma do Programa de Apoio ao Planejamento Municipal, no âmbito do PROMUNICÍPIOS. Tal iniciativa parte do entendimento que qualificar o planejamento dos municípios é imprescindível para entregar bens e serviços de qualidade aos cidadãos maranhenses, uma vez que a escala municipal é a única que se materializa territorialmente e está mais perto da população. Fortalecendo a cooperação entre os entes federativos e a coordenação entre o que é planejado a nível estadual e municipal aumenta o impacto da ação estatal, que consegue ser mais efetiva e eficiente.

Outra iniciativa que merece ser destacada é o avanço em relação ao planejamento estratégico de longo prazo, que atualmente se encontra em fase de licitação para contratação de equipe especializada que deverá operacionalizar os trabalhos.

¹ Monitoramento e Avaliação

O bom planejamento público constrói o caminho para o futuro que se deseja alcançar. O Governo do Estado do Maranhão tem feito esforços coletivos e permanentes, desde 2015, para construir um futuro mais digno e justo para todas e todos os maranhenses, por meio de um setor público eficiente, baseado em evidências, permeável às demandas da população e aberto às inúmeras realidades locais que constroem a diversidade e riqueza de nosso estado. A Revisão do PPA é apenas mais um exemplo do planejamento permanente, que qualifica continuamente as políticas públicas do Estado e reorienta sua ação rumo ao bem-estar coletivo e à consecução das potencialidades do Maranhão.

Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

METODOLOGIA DO

PPA 2020-2023





sao bres - MA
Brazil



MAIO – JULHO/2019

Realização das Audiências Públcas do Orçamento Participativo

Realização de 35 audiências públicas, abrangendo as 32 regiões de desenvolvimento do Estado.

ABRIL/2019

Treinamento dos Manuais

Capacitação dos órgãos estaduais para apresentação e aplicação da metodologia desenvolvida nos Manuais.

SEPLAN no Youtube

Divulgação de uma série com 22 vídeo-aulas compreendendo toda a metodologia de elaboração de políticas públicas desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Início da customização do SIGEF

Adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF às necessidades mapeadas pela equipe técnica da secretaria.

MAIO/2019

Oficina para validação das propostas programáticas do PPA

Análise e validação em conjunto com órgãos estaduais e equipe técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, evidenciando acertos e necessidades de ajustes.

MARÇO/2019

Publicação de documentos norteadores

Publicação do Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas e do Manual do PPA 2020/2023, disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Reunião das ASPLANS

Encontro de nivelamento sobre cenário fiscal 2019/2022; SIGEF; agendas estratégicas; metodologia do PPA e cronograma de atividades 2019.

OUTUBRO/2018

Oficina de Planejamento

Encontro que marca o início das discussões acerca do PPA 2020-2023 com gestores dos órgãos estaduais.



SETEMBRO/2019

Lançamento dos planos, programas, ações e subações do PPA no sistema

Realização de últimos ajustes e inserção das informações quantitativas e atributos qualitativos no sistema.

30/09

Entrega da versão final da LOA 2020 e do PPA 2020-2023.

CONSOLIDAÇÃO DO PPA

Elaboração textual e gráfica do documento.

AGOSTO/2019

Estudos sobre as finanças públicas estaduais

Cenarização das receitas e despesas do estado para o período 2020-2023.

Priorização das ações finalísticas

Ordenamento das ações programadas para o PPA segundo critérios objetivos, viabilidade técnica e orçamentária.

JULHO/2019

Treinamento de operacionalização do SIGEF

Capacitação dos servidores estaduais para lançamento das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

Padronização das subações

Início da operacionalização da uniformização dos atributos das subações.

GUIA DE LEITURA

Esta primeira seção tem o objetivo de resgatar alguns conceitos importantes para a leitura deste documento, visando facilitar sua compreensão, ampliar a transparência das informações, estimular o controle social e a participação da sociedade em todas as etapas do planejamento e gestão governamental do estado.

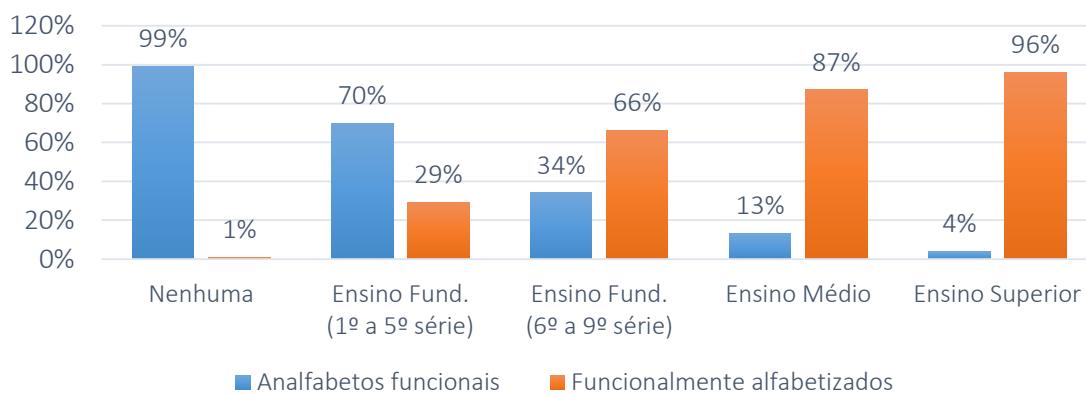
As orientações também buscam cumprir ao Art. 19 do Projeto de Lei que dispõe sobre o atual documento, componente normativo inovador que traduz o significado da transparência para o Governo do Estado do Maranhão como um bem público, um dever do Estado e um direito ao cidadão.

Os gráficos

A utilização de gráficos possibilita a apresentação de informações e correlações entre dados de modo resumido e visual, sendo empregado ao longo de todo o documento do Plano Plurianual 2020-2023. Todavia, apesar de úteis, a leitura de um gráfico pode não ser tão simples, levando à conclusões incorretas da informação apresentada.

Segundo o Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF), apenas um em cada dez brasileiros é considerado proficiente e apto a analisar gráficos de duas variáveis. Vejamos o caso de um **gráfico de barras** apresentado por esta mesma pesquisa, realizada em 2018, que mostra o nível de escolaridade por grupos de alfabetismo no Brasil:

Gráfico 01. Nível de escolaridade por grupos de alfabetismo – Brasil.



Fonte: Inaf, 2018. Adaptado.

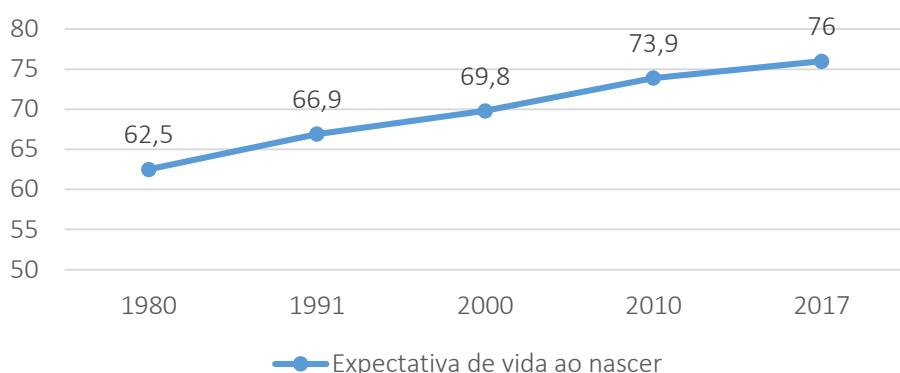
Conforme a legenda abaixo do gráfico, as barras nas cores **azuis** representam a porcentagem da **população analfabeta funcional**, enquanto as barras **laranjas** representam a porcentagem da **população funcionalmente alfabetizada**.

Cada uma das cinco categorias na parte inferior do gráfico (eixo horizontal) representa um nível de escolarização estabelecido pela pesquisa. Na primeira categoria, que representa a população sem nenhuma escolarização, a barra azul informa que 99% desta população é analfabeta funcional, enquanto a barra laranja informa que apenas 1% é funcionalmente alfabetizada.

Observa-se que a porcentagem da população analfabeta funcional vai diminuindo de acordo com o aumento da escolaridade, enquanto a porcentagem da população funcionalmente alfabetizada vai aumentando. Portanto, conseguimos estabelecer uma correlação entre o nível de alfabetização e o aumento da escolaridade. É esta leitura mais ampla dos dados que se faz necessária durante a leitura deste documento.

Além do gráfico de barras, o **gráfico de linha** também é utilizado no documento, geralmente para demonstrar o comportamento de um fenômeno no decorrer do tempo. Vejamos um exemplo:

Gráfico 2. Expectativa de vida ao nascer – Brasil.



Fonte: IBGE, 2018. Adaptado.

No exemplo acima, o gráfico mostra a expectativa de vida ao nascer no Brasil, que é calculada pelo número aproximado de anos que um grupo de indivíduos nascidos no mesmo ano irá viver, se mantidas as mesmas condições desde o seu nascimento. Cada um dos pontos assinalados no gráfico corresponde ao cruzamento de duas informações: a expectativa de vida ao nascer e o ano de referência. São apresentados os dados de 1980, 1991, 2000, 2010 e 2017, sendo possível verificar o comportamento deste dado no decorrer das décadas – no caso, o aumento crescente na expectativa de vida.

As tabelas

A utilização de **tabelas** permite organizar dados em uma estrutura formada por linhas (horizontais) e colunas (verticais), em que a informação localizada no cruzamento das duas corresponde ao relacionamento direto delas. É possível também fazer uma análise comparativa entre os diferentes dados dispostos na tabela.

A seguir, temos uma tabela que relaciona os cinco estados brasileiros mais populosos em termos quantitativos:

Tabela 1. População dos cinco estados mais populosos do Brasil.

Estado	População	% da população total do Brasil
São Paulo	45.919.049	21,9%
Minas Gerais	21.168.791	10,1%
Rio de Janeiro	17.264.943	8,2%
Bahia	14.873.064	7,1%
Rio Grande do Sul	11.433.957	5,4%

Fonte: IBGE, 2019. Adaptado.

Assumindo como referência a primeira coluna Estado, é possível afirmar que a população de São Paulo é de 45.919.049 pessoas, representando 21,9% da população total do Brasil. Minas Gerais situa-se em 2º lugar, com 21.168.791 pessoas e representando 10,1% da população brasileira. É possível afirmar também que Minas Gerais possui metade da população de São Paulo que, por sua vez, possui população quatro vezes maior do que o Rio Grande do Sul.

Dito isto, avancemos com a leitura da metodologia de construção do PPA 2020-2023 no estado do Maranhão.

Boa Leitura!

METODOLOGIA DO PPA 2020-2023

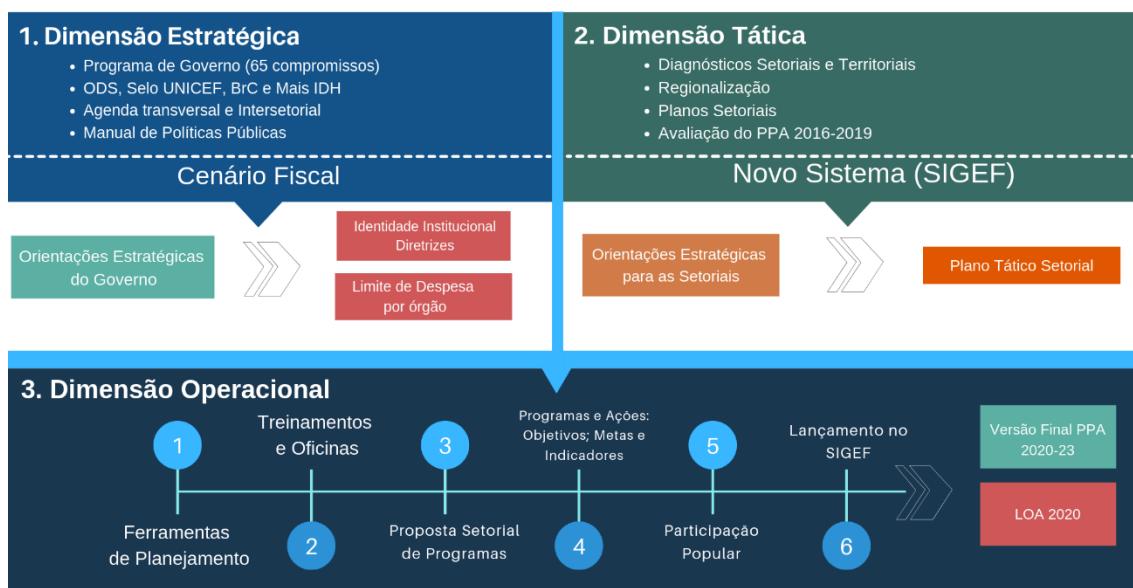
O **Plano Plurianual (PPA)** é o principal instrumento de planejamento das ações governamentais de médio prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas do Governo do Maranhão para os próximos quatro anos. Sua elaboração deve considerar estritamente os normativos legais contidos nas Constituições Federal e Estadual, bem como envolver diferentes atores e segmentos da sociedade.

Metodologicamente, o PPA 2020-2023 se subdivide em 03 dimensões:

- **Dimensão Estratégica** – refere-se ao arcabouço que compõe as Orientações Estratégicas de Governo;
- **Dimensão Tática** – agrupa componentes que proporcionam mais robustez e transparência à atuação dos órgãos da administração estadual (denominados órgãos setoriais), especialmente fortalecendo suas identidades institucionais. É também no campo tático que se aborda o aspecto regionalizado que deve ser conferido ao PPA;
- **Dimensão Operacional** – diz respeito aos aspectos conceituais do PPA e a forma de operação das etapas que levaram à elaboração dos programas, ações e subações que compõem este Plano.

A figura a seguir ilustra como estas três dimensões se relacionam entre si e se configuram como insumos para elaboração do PPA 2020-2023.

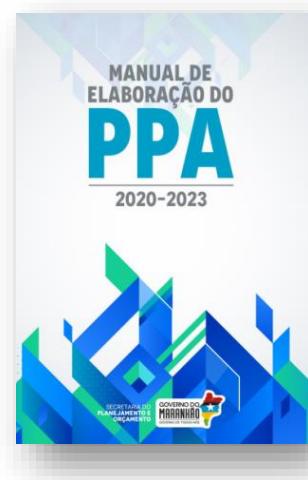
Figura 1. Relação entre os insumos para o PPA 2020-2023



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Manual do PPA 2020-2023**, instrumento normativo elaborado e publicado em 2019 pelo Governo do Maranhão, apresenta com detalhes estes componentes, estabelecendo os aspectos conceituais e metodológicos do processo de elaboração do PPA 2020/2023. Sendo assim, neste atual documento do Plano, é dado enfoque em torno dos principais elementos estratégicos de governo.

São eles: os 65 compromissos advindos do Programa de Governo 2019-2022, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Selo UNICEF, o Plano Mais IDH e os Consórcios Interestaduais.



AGENDAS ESTRATÉGICAS

Na administração pública, os entes federais, estaduais e municipais possuem autonomia na elaboração do Plano Plurianual, sendo os Programas de Governo utilizados como um dos norteadores desse instrumento. Por esse motivo, cada PPA possui particularidades próprias e incorporam, entre outros aspectos, programas e ações que buscam cumprir as promessas de campanha assumidas perante a população.

O planejamento do Governo do Estado do Maranhão, ilustrado neste Plano para 04 anos, toma forma a partir do **Programa de Governo 2019-2022**.

O reconhecimento nacional com o alcance de 95% dos 65 compromissos de governo, distribuídos em 04 eixos estruturantes², ao final do mandato de 2015 a 2018, contribuiu para validação do formato do Programa de Governo. Neste novo mandato sua lógica de estruturação foi preservada, com novos compromissos incorporados e outros expandidos, consolidando a apropriação do documento pelos órgãos da administração estadual e o fortalecimento da cultura organizacional em prol de objetivos comuns.

Tabela 2. Relação dos compromissos e eixos de governo.

Eixo 1	Eixo 2
Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
44 Compromissos	07 Compromissos
Eixo 3	Eixo 4
Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
15 Compromissos	06 Compromissos



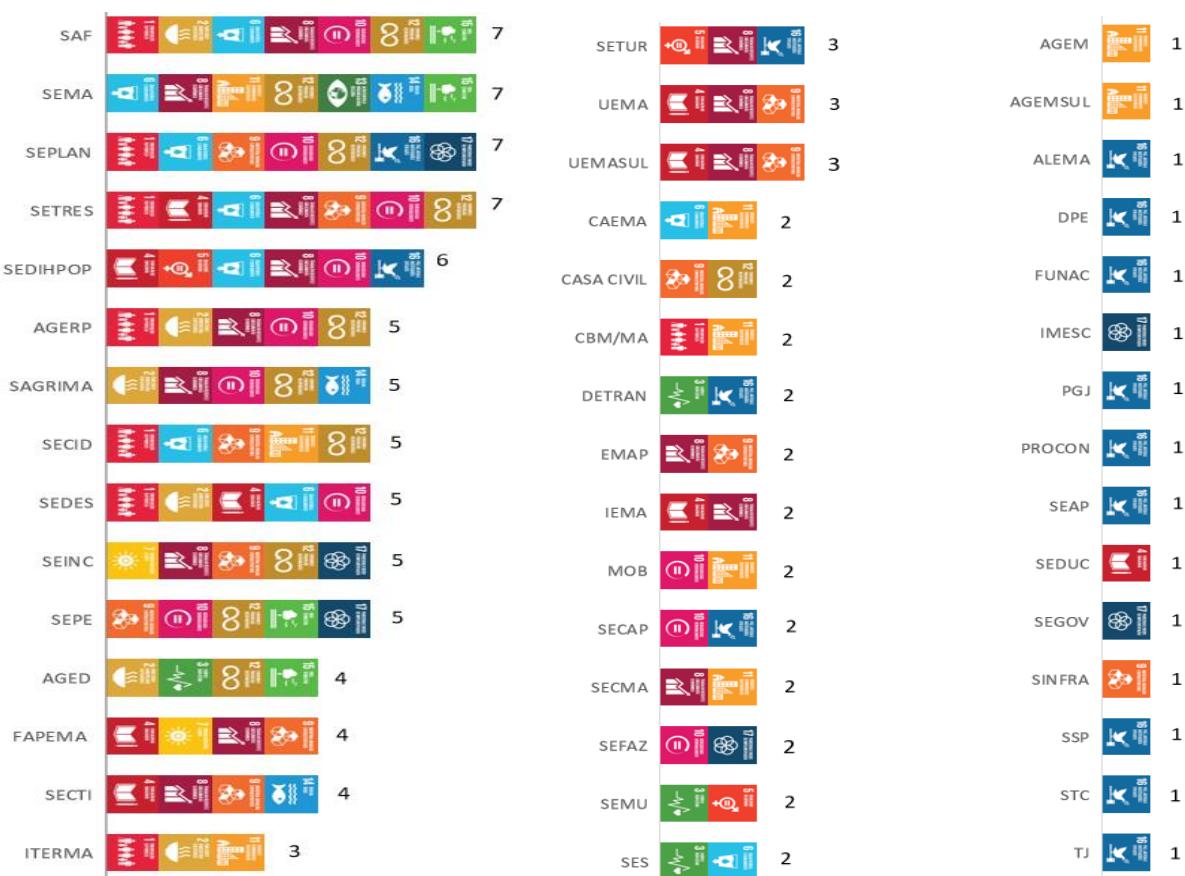
² Um compromisso pode ser representado por Ações que respondem a mais de um Eixo de Governo.

Além da importância do Programa de Governo para a elaboração deste PPA, sua construção incorpora também outros componentes estratégicos advindos de compromissos adotados em âmbito internacional, regional e local, considerados de grande relevância para o desenvolvimento do Maranhão.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** é uma agenda internacional, de iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que se configura em 17 objetivos globais que as nações se comprometeram em alcançar até o ano de 2030. Entre seus objetivos, estão o de acabar com a pobreza e a fome, assegurar uma vida saudável em todas as idades e promover o emprego pleno para todos. Ciente da importância dessa pauta mundial, o Governo do Maranhão aderiu à pasta ODS, representando um passo importante para estabelecer uma visão de longo prazo para o Estado.

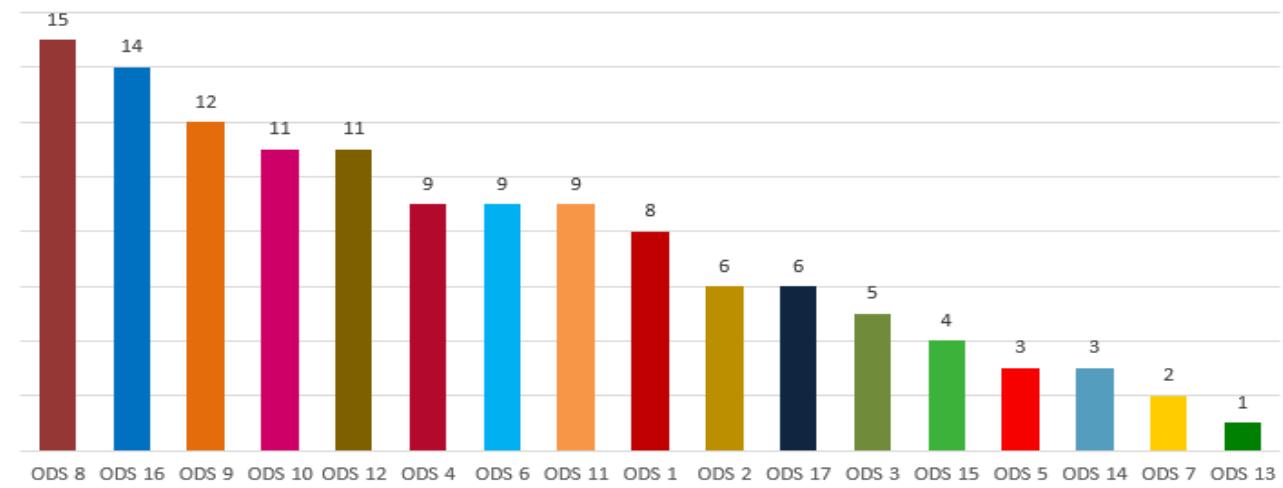
Os órgãos da administração estadual que possuem a maior quantidade ações orçamentárias diretamente relacionadas aos ODS são a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), contemplando 07 objetivos cada; e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), contemplando 06 objetivos. No levantamento, as unidades gestoras abrangem também as ações das unidades vinculadas.

Gráfico 3. Número de ODS atendidos por órgão setorial no PPA 2020-2023.



Já o objetivo que mais se relaciona com a atuação dos órgãos setoriais é o ODS 08, que busca “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, com 15 órgãos executando ações diretamente relacionadas a ele. Em segundo lugar, vinculado com 14 órgãos, está o ODS 16, que trata sobre “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Gráfico 4. Número de órgãos com ações que atendem a cada ODS.



Fonte: SEPLAN/MA.

Tabela 3. Número de ações no PPA 2020-2023 que atendem aos ODS, por eixos de governo.

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
	Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
Nº de ODS atendidos	9	3	13	6

Fonte: SEPLAN/MA.

O **Selo UNICEF** é uma iniciativa que visa reduzir as desigualdades e promover a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em parceria com os municípios das regiões do Semiárido e da Amazônia. Seus objetivos estão centrados no fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência; no desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e no estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

O papel do Governo do Estado é auxiliar os municípios na elaboração dos planos de ações e no mapeamento e acompanhamento dos indicadores nas áreas social, de gestão de políticas públicas e de participação social.

Ainda, como agenda estratégica local, tem-se a continuidade do **Plano Mais IDH**. Essa iniciativa abrange os municípios de mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano do estado e tem como objetivo promover a superação da extrema pobreza e das desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio da estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, abrangendo a integração de políticas públicas; ampliação dos mecanismos de participação popular; ampliação da oferta dos programas de cidadania; inclusão de segmentos vulneráveis e a valorização da diversidade. Na prática, o Mais IDH configura-se como uma grande meta mobilizadora do estado, dada a sua relevância.

Com vistas a promover otimização de recursos e superação de desafios comuns, atualmente o Maranhão integra 03 **consórcios interestaduais**, que se desdobram também em metas e prioridades estratégicas para o estado. Cabe destacar que a atuação de forma consorciada tem a capacidade de ampliar a competitividade dos estados membros, por meio dos ganhos de escala e da complementariedade de ações.

Figura 02. Consórcios interestaduais



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central (BrC)** foi criado em 2015 com o intuito de integrar políticas públicas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Maranhão e do Distrito Federal. A missão do Consórcio é promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região. As ações são desenvolvidas dentro

de cinco áreas: Desenvolvimento Econômico Sustentável; Infraestrutura e Logística; Articulação Institucional; Ambiente de Negócios e Gestão Pública. Devido ao Porto do Itaqui, o Maranhão é peça chave nos objetivos logísticos do Consórcio.

O **Consórcio do Nordeste**, criado em 2019, inclui Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e tem como objetivo desenvolver, de forma cooperada e sustentável, a região Nordeste do Brasil, por meio da implementação de projetos estratégicos para essa região. Além disso, o Consórcio funciona como um instrumento de administração para prestação de serviços conjuntos e para compras compartilhadas, aumentando a qualidade do gasto público e a eficiência da gestão dos membros.

O **Consórcio Interestadual da Amazônia Legal**, também criado em 2019, é formado por Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Tem como finalidade a realização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, de forma planejada e sustentável, da região da Amazônia Legal.

Uma das inovações do PPA 2020-2023 é a possibilidade de vinculação a uma ou mais agendas estratégicas no nível mais detalhado do gasto público (denominado subsação), em todos os órgãos da administração pública estadual. Na prática, esta inovação permite que a população enxergue os esforços das diferentes áreas do Governo do Maranhão em prol do alcance dos Compromissos e das Agendas Estratégicas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Desde 2015, o Governo do Estado adota, como parte da metodologia do planejamento estratégico estadual, a realização de **audiências públicas** para elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências públicas são importantes espaços de participação popular na definição das prioridades de atuação e investimento por parte do Governo do Maranhão, dando luz a demandas locais apresentadas pela própria população maranhense.

Nos meses de Maio a Julho de 2019 foram realizadas 35 audiências públicas do Orçamento Participativo, abrangendo todas as 32 Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão e sendo a edição mais abrangente realizada.

A metodologia estabelecida permitiu a proposição de 04 demandas populares por audiência pública, cada qual associada a um dos eixos de governo. Obteve-se assim, um total de 140 proposições iniciais, que serão submetidas anualmente à população quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais. A etapa seguinte consistiu no processo de votação via cédulas de correios e também online, mediante a plataforma <https://participa.ma.gov.br/>. Desta forma, obteve-se ampla participação popular atingindo expressivos 63,4 mil votantes.

Estas iniciativas, juntamente com as ações que possuem vinculações aos 65 Compromissos e às Agendas Estratégicas, formam as iniciativas de mais alto nível prioritário de governo.

Tabela 4. Relação entre os eixos de governo e as propostas eleitas pelo Orçamento Participativo 2019.

Eixo 1	Eixo 2
Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
42 propostas (30%)	34 propostas (24%)
Eixo 3	Eixo 4
Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
26 propostas (19%)	38 propostas (27%)

Fonte: SEPLAN/MA.

MANUAL DE CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para proporcionar o rigor metodológico adequado para construção dos programas e ações de governo que necessitam espelhar as prioridades estratégicas, os técnicos de planejamento de todos os órgãos da administração estadual foram capacitados em torno de conceitos que compreendem desde as etapas de diagnóstico, formulação e implementação, até a etapa posterior de monitoramento, avaliação e

controle de uma política pública, consolidados no **Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas**.



O documento aborda cinco grandes etapas:

- Diagnóstico do Problema;
- Critérios para o Desenho e Caracterização da Política Pública;
- Impacto Orçamentário e Financeiro da Política;
- Estratégias de Implementação da Política; e
- Critérios para monitoramento, avaliação e controle.

Para melhor assimilação do conteúdo, o documento gerou outros dois volumes: um Caderno-Resumo e também um Guia Prático, que contém um exemplo da construção de um programa à luz de sua metodologia.

TRANSVERSALIDADE E INTERSETORIALIDADE

A **transversalidade** é um conceito que se refere às ações orientadas para um determinado tema ou público específico. Na perspectiva adotada por esse PPA, são tratados diferentes públicos que podem se sobrepor, compondo também uma Agenda Transversal. Assim, a transversalidade permite enxergar como diferentes órgãos setoriais e níveis de governo agem sobre um mesmo público ou um mesmo tema.

Na prática, isso significa dizer que incluir ferramentas de gestão de políticas públicas que considerem a perspectiva na transversalidade permite filtrar as ações do governo para um determinado tema e público, percebendo como políticas diferentes se articulam num mesmo âmbito. Essa abordagem, adotada pelo Governo do Maranhão, representa uma inovação para o monitoramento a avaliação de políticas públicas.

Para o PPA 2020-2023 serão mapeados os seguintes **públicos transversais**:

- Comunidade Quilombola;
- Comunidade Tradicional, Igualdade Racial e outros povos;
- Criança e Adolescente;
- Juventude;
- Mulheres;
- Pessoa com Deficiência;
- Pessoa Idosa;

- População em Situação de Rua;
- População LGBTI+;
- Povos indígenas;
- Refugiados e Imigrantes.

A **intersetorialidade**, por sua vez, é uma ferramenta de coordenação de ações de natureza diferente para um mesmo objetivo. É o caso do Plano Mais IDH, que engloba iniciativas nas áreas de educação, infraestrutura, saúde e incremento da renda para sanar as deficiências dos 30 municípios com o menor IDH do estado. Já as iniciativas em torno do Pacto pela Paz são coordenadas pela Secretaria de Segurança e Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, mas envolve também atuação complementar da Secretaria da Mulher.

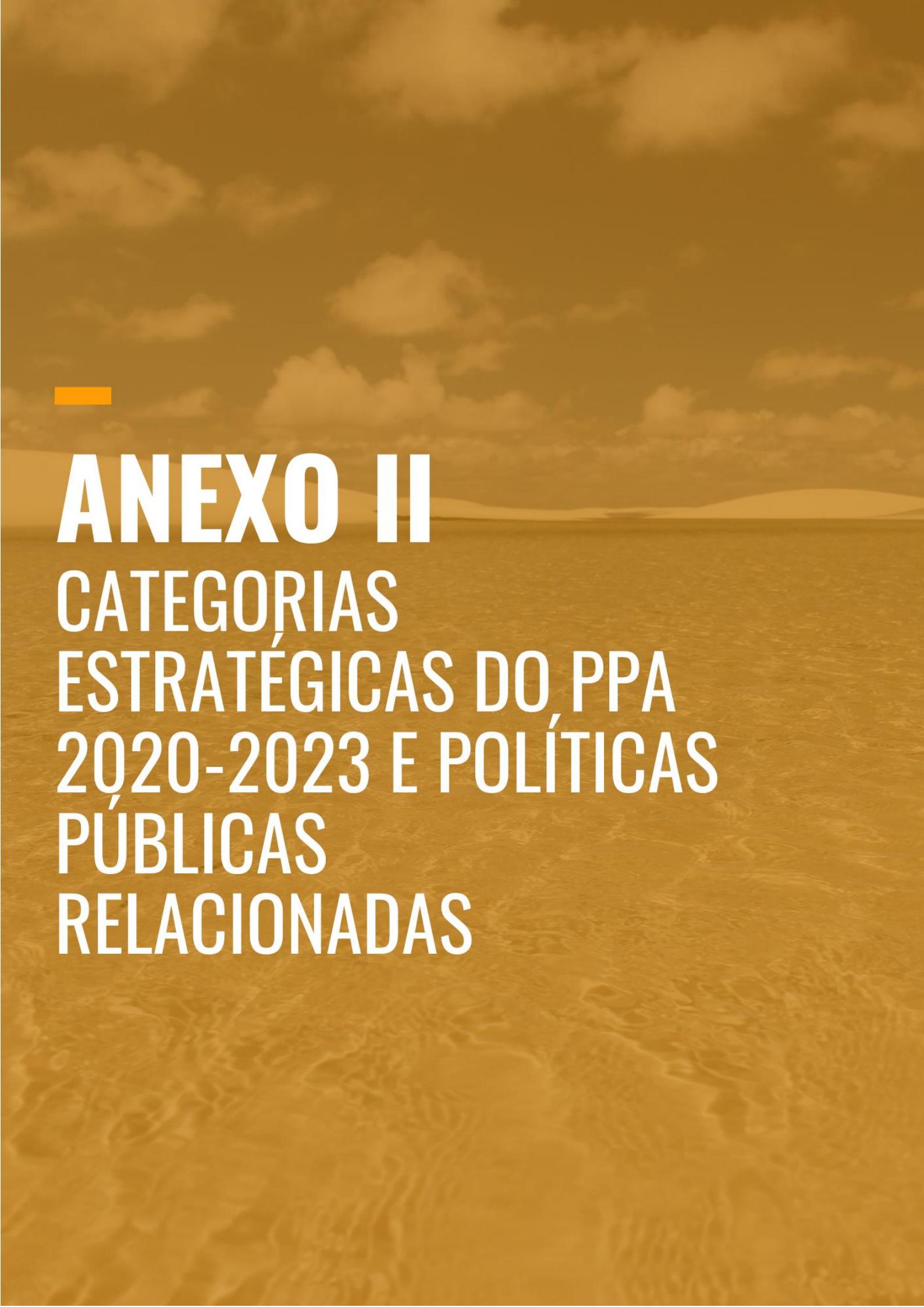
Esses e outros exemplos evidenciam que, na prática, a intersetorialidade permite o envolvimento entre políticas públicas formatadas por mais de um órgão e/ou entidade pública. As etapas de construção do PPA 2020-2023 promoveram essa interação entre diferentes órgãos da administração estadual. Com efeito, a expectativa para o próximo quadriênio é de maior sinergia e mitigação da sobreposição de esforços.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL

Toda a complexidade dos elementos explorados até então, bem como a vasta base de dados que compõem o planejamento e orçamento do Estado, requerem uma sólida inteligência que os transformem em informações práticas para controle e tomada de decisão.

O novo **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Maranhão (SIGEF/MA)** se configura como um investimento importante do Estado no sentido de proporcionar a integração de informações e aperfeiçoamento do planejamento e do monitoramento governamental.

Toda a base de dados do PPA 2020-2023 alimentada no SIGEF proporciona o monitoramento de diferentes recortes territoriais e pastas estratégicas de governo. Em síntese, o SIGEF irá promover expressivos ganhos gerenciais, traduzido em um acompanhamento mais eficiente e tempestivo das informações.



ANEXO III

CATEGORIAS ESTRATÉGICAS DO PPA 2020-2023 E POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS



EIXOS E DIRETRIZES DE GOVERNO

As diretrizes expressam as proposições e orientações norteadoras da ação de governo. Nesse sentido, é necessário que haja forte interligação entre as diretrizes e os objetivos da gestão, isto é, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

Conforme abordado no Anexo I – Metodologia do PPA 2020-2023, os objetivos do Plano são representados pelos 04 eixos estruturantes:

O eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** comprehende iniciativas voltadas à garantia do efetivo exercício de cidadania da população maranhense, na perspectiva da superação das injustiças sociais, historicamente vividas por homens e mulheres. O objetivo é continuar construindo oportunidades que garantam o usufruto dos direitos sociais, políticos e culturais para todos e todas;

O eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”** traduz o compromisso de uma gestão pautada pela correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a cobertura das políticas com as oportunidades de emprego, trabalho, renda, cidadania, e ainda possibilitará a modernização contínua da administração pública;

O eixo **“Desenvolvimento Para Todos”** consiste em construir oportunidades de maior acesso da população aos benefícios decorrentes do desenvolvimento sustentável, focado nas pessoas e nas suas demandas econômicas, sociais, culturais e ambientais, bem como na valorização da cultura e das identidades da nossa gente.

Finalmente, o eixo **“Ampliar a Infraestrutura e Logística”** busca aprimorar a acessibilidade e utilização democrática dos espaços públicos, mobilidade entre os municípios, qualificando a experiência cotidiana do cidadão. Neste eixo, fomenta-se a economia local, sobretudo por meio de obras que permitem otimização do escoamento da produção.

Considerando que tais eixos foram mantidos em relação ao mandato anterior, a definição das diretrizes para o PPA 2020-2023 se deu a partir de debates e da atualização das diretrizes até então vigentes no PPA 2016-2019. Assim sendo, buscouse não só que as diretrizes refletissem as Orientações Estratégicas de Governo, mas também avançar no sentido de abranger as diferentes políticas públicas conduzidas pelos diversos órgãos da administração estadual.

Como resultado dessas reflexões, foram definidas 12 diretrizes de governo para o PPA 2020-2023. Optou-se por apresentá-las na forma matricial a seguir, que permite melhor visualização das vinculações existentes não só com os 04 eixos estruturantes, mas também em relação a outras categorias estratégicas:

Tabela 5. Relação entre os eixos, diretrizes, compromissos, órgãos e ações.

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	FUNESCOLA	3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4858	Promoção do Protagonismo Estudantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SECTI	3253	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - SECTI ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-3	SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-4	SEDUC	4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA	3321	Expansão da Graduação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMASUL	3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4860	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4859	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4811	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	IEMA	4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SECTI	4917	Cidadão do Mundo ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	SECTI	3253	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - SECTI ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-9	IEMA	2056	Assistência Alimentar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4853	Cartão Transporte Universitário

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4956	Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4877	Fomento à Assistência Estudantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4802	Restaurante Universitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4953	Restaurante Universitário na Região Tocantina

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4905	Aprimoramento do SUAS
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	3267	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4903	Proteção Social Básica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4904	Proteção Social Especial

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4782	Banco de Alimentos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4783	Distribuição de Leite

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-13	SECID	3235	Habitação Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-13	SECID	3236	Habitação Urbana
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	3228	Arrecadação de Terras
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	1764	Assentamento de Trabalhadores

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	4396	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	SECID	4744	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	CBM	3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	FES	3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	FESP	3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PC	3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PM	3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	CBM	3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PC	3306	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PM	3308	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PERÍCIA	4968	Manutenção dos Serviços de Perícia Oficial
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	CBM	3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	FES	3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	FESP	3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PC	3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PM	3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PERÍCIA	4968	Manutenção dos Serviços de Perícia Oficial
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-17	FES	4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	SSP	4831	Prevenção à Criminalidade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-17	FEPOD	2947	Prevenção ao Uso de Drogas

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PM	4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	FES	4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	CBM	4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PC	4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PERÍCIA	4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PM	4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	SSP	4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-18	SEMU	3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FES	4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FEPOD	2947	Prevenção ao Uso de Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-21	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-21	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-22	FES	4841	Força Estadual de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-23	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-24	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-24	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-25	FCC	4630	Combate ao Câncer
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	4910	Assistência Farmacêutica Especializada
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	4653	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-27	FUNBEN	2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-28	DETRAN	4608	Educação para o Trânsito
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-29	FES	4915	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEPDD	4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	DPE	2656	Assistência Jurídica Gratuita

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEDCA	4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	3066	Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4470	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4882	Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4881	Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEPD	4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEDPI	4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-32	MOB	4901	Travessia
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-33	PROCON	3240	Implantação das Unidades de Atendimento do Procon
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-34	SETRES	4843	Mais Empregos ⁽¹⁾
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-35	SECMA	4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-35	SECTI	4917	Cidadão do Mundo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-35	SETRES	4709	Mais Aprendiz
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-37	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	FEDPI	4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4051	Investigação de Atos de Improbidade
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4692	Ouvidoria e Controle Social

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4704	Transparência da Gestão Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-40	SEDIHPOP	4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-40	SEPLAN	4887	Orçamento Participativo e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	IMESC	4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SECOM	4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPE	4946	Apoio Técnico aos Municípios - SEPE
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPLAN	4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPE	4921	Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPE	4924	Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPLAN	4885	Gestão do Planejamento e Orçamento
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FUNDEG	4938	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	STC	2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-43	AGERP	4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FUNAT	4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	ENCADM	4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	SEDUC	4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	SEDUC	4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	EGMA	4919	Formação de Agentes Públicos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FERJ	4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SEGEP	4256	Valorização do Servidor Público
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	FES	4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	UEMA	4878	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	UEMASUL	4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	CBM	4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PC	4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PERÍCIA	4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PM	4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	SSP	4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	SECID	3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEM	4928	Supor te Técnico à Região Metropolitana
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEMSUL	4862	Supor te Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4775	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	3228	Arrecadação de Terras
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	1764	Assentamento de Trabalhadores
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4922	Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4767	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4894	Fortalecimento da Governança dos Agropolos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	FDA	4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4923	Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4773	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4930	Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	4396	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	AGERP	4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	4925	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEUC	4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	4264	Gestão dos Recursos Florestais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-48	SEINC	4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios ⁽¹⁾
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-49	SETRES	4843	Mais Empregos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-50	SETRES	4842	Mutirão Rua Digna
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-51	AGERP	4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-52	SEINC	4724	Compras Governamentais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-52	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-52	SETRES	4842	Mutirão Rua Digna
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	3330	Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	4663	Incentivo à Arte e à Cultura

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	3305	Realização do Mapeamento Cultural do Estado
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	2681	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	3331	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-55	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	3326	Incentivo ao Esporte e Lazer
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4703	Mais Esporte Educacional
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4939	Promoção do Esporte - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4896	Promoção do Esporte - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4941	Promoção do Lazer - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4714	Promoção do Lazer - SEDEL
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3297	Implantação de Laboratórios Multusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3296	Implantação de Parque Tecnológico
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-58	SECTI	3297	Implantação de Laboratórios Multusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	UEMA	4803	Ciência, Tecnologia e Inovação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	UEMASUL	4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	FAPEMA	4290	Popularização da Ciência

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-60	SECTI	3296	Implantação de Parque Tecnológico
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-61	SECTI	3242	Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	2705	Conservação de Pontes
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	4736	Conservação e Manutenção de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	1754	Implantação e Melhoramento de Pontes
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-63	SEDES	3246	Implantação de Kit Sanitário
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-63	SEDES	3292	Implantação e Modernização do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	4965	Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	3319	Saneamento Básico Rural
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	3320	Saneamento Básico Urbano
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-64	SINFRA	4736	Conservação e Manutenção de Rodovias ⁽¹⁾
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	4166	Aparelhamento Portuário

⁽¹⁾ A Ação responde a determinado Compromisso de Governo por meio de algumas de suas Subações.

Fonte: SEPLAN/MA.

Guia dos Compromissos de Governo:

Compromisso Nº 01 (C-1): Prosseguir com as ações do Programa Escola Digna, em regime de colaboração com outras instituições, garantindo: a) Construção de novas escolas; b) Reconstrução ou reforma de prédios antigos; c) Formação continuada dos professores; d) Construção de quadras, auditórios, laboratórios e bibliotecas nas escolas; e) Ações de estímulo ao protagonismo juvenil.

Compromisso Nº 02 (C-2): Ampliar o número de escolas de ensino em tempo integral, inclusive para a educação do campo nas áreas da agropecuária, aquicultura, agroecologia, dentre outras de interesse vocacional local. A meta é chegar a 150 escolas de tempo integral.

Compromisso Nº 03 (C-3): Contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil nos municípios, em regime de colaboração, por meio da construção de creches, pré-escolas e espaços lúdicos, com acessibilidade, atendendo ao que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

Compromisso Nº 04 (C-4): Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a partir da expansão do Programa “Sim, Eu Posso” e outras estratégias pedagógicas.

Compromisso Nº 05 (C-5): Garantir a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior pública, por meio da implantação de estruturas estaduais, com cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.

Compromisso Nº 06 (C-6): Ampliar o Programa “Mais IDEB”, a partir do desenvolvimento de ações pedagógicas, que têm como finalidade corrigir a distorção idade/ano; o fluxo escolar e assegurar a elevação dos indicadores educacionais do Estado do Maranhão.

Compromisso Nº 07 (C-7): Instituir uma Rede Estadual de Ensino de Idiomas, com cursos gratuitos, em parceria com as instituições de ensino.

Compromisso Nº 08 (C-8): Implantar 100 unidades do IEMA com Ensino Médio Técnico em tempo integral e cursos profissionalizantes em todas as regiões do Maranhão.

Compromisso Nº 09 (C-9): Garantir a presença de nutricionistas em todas as unidades regionais da educação, com a finalidade de potencializar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, orientar sobre os produtos da Agricultura Familiar a serem adquiridos pelas escolas, promovendo, dessa maneira, o avanço na qualidade da alimentação. Também nas UREs, além de pedagogos, haverá bibliotecários, psicólogos e assistentes sociais para coordenar o trabalho técnico respectivo em cada regional.

Compromisso Nº 10 (C-10): Ampliar a política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa renda, reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas.

Compromisso Nº 11 (C-11): Assegurar a cobertura, regionalizada ou municipal, dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Estado.

Compromisso Nº 12 (C-12): Apoiar a estruturação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, nos municípios maranhenses, de forma a assegurar o direito humano à alimentação e nutrição adequada, com a continuidade da expansão dos Restaurantes Populares, em todas as regiões do Estado.

Compromisso Nº 13 (C-13): Aumentar a entrega de “Cheques Minha Casa” mediante editais em todas as regiões do Estado, ampliando o número de pessoas que receberão esse recurso para reformar as suas casas, além de outros programas habitacionais em parceria com o Governo Federal.

Compromisso Nº 14 (C-14): Ampliar o Programa Estadual de Regularização Fundiária por meio da modernização da estrutura administrativa responsável pela política de domínio e posse de terras, para dinamizar a emissão de títulos que assegurem o acesso à terra e à moradia.

Compromisso Nº 15 (C-15): Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública tendo como base a regionalização e fortalecimento das unidades de Polícia Técnico-Científica, do Corpo de Bombeiros e das Polícias Militar e Civil. Será criada a função de diretor-geral da Perícia Oficial do Estado.

Compromisso Nº 16 (C-16): Ampliar os investimentos em tecnologia na área da Segurança Pública, especialmente na área de inteligência, assim como expandir o sistema de videomonitoramento nos municípios.

Compromisso Nº 17 (C-17): Instituir a regionalização das ações do Pacto pela Paz, que articula as políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, em ação conjunta entre governo, escolas e comunidades.

Compromisso Nº 18 (C-18): - Implantar a Casa da Mulher Maranhense nas regiões com maior índice de violência contra a mulher, assegurando os serviços de promoção, proteção e defesa de direitos, dentre os quais a Patrulha Maria da Penha.

Compromisso Nº 19 (C-19): Aprovar e executar Plano Estadual de Políticas Sobre Drogas, com o objetivo de intensificar a intervenção, de forma integrada, nas áreas de prevenção ao uso indevido; atenção e reinserção social de usuários e dependentes; repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Compromisso Nº 20 (C-20): Fortalecer a rede de atendimento dos hospitais regionais com serviços de média e alta complexidade, inclusive com UTI's.

Compromisso Nº 21 (C-21): Implantar em cada Regional de Saúde: a) Policlínica, para consultas e exames, contando, inclusive, com pediatria; b) Programa Sorrir, para atendimento odontológico de média e alta complexidade.

Compromisso Nº 22 (C-22): Consolidar as ações desenvolvidas pela Força Estadual de Saúde (FESMA), pelo Ninar, pelo Mais Saúde e criar os Centros de Referência para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em São Luís e cidades polos.

Compromisso Nº 23 (C-23): Implantar um novo Sistema Estadual de Marcação de Consultas, por meio da criação do Cartão Saúde Inteligente, facilitando a marcação de consultas e exames, e instituir o prontuário eletrônico que disponibilize todos os dados cadastrais e clínicos do paciente.

Compromisso Nº 24 (C-24): Expandir a Rede de Cuidado das Pessoas com doenças crônicas nas áreas de oncologia e nefrologia, nas regiões do Estado, fortalecendo os serviços de diagnóstico, terapia e fisioterapia nos respectivos ambulatórios especializados, para garantir o atendimento integral a todos os que precisam de tratamento.

Compromisso Nº 25 (C-25): Fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, garantindo recursos para o atendimento integral às pessoas portadoras da doença.

Compromisso Nº 26 (C-26): Descentralizar a Central de Assistência Farmacêutica com a garantia de acesso da população aos medicamentos durante os tratamentos médicos.

Compromisso Nº 27 (C-27): Abrir o novo Hospital dos Servidores do Estado e garantir assistência médica e hospitalar, nas várias regiões, aos servidores públicos.

Compromisso Nº 28 (C-28): Realizar ações para conscientizar a população sobre os acidentes de trânsito e outros agravos por causas externas, por intermédio da criação de comitê de prevenção e acompanhamento da mortalidade por acidente de trânsito em cada região de saúde.

Compromisso Nº 29 (C-29): Trabalhar junto aos municípios para ampliar a execução da política estadual de cofinanciamento para os agentes comunitários de saúde, em regime de colaboração, em cumprimento à Lei Estadual nº 10.583/2017, envolvendo a complementação do piso salarial desses profissionais e dos agentes de endemias.

Compromisso Nº 30 (C-30): Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo a ampliação dos instrumentos de proteção aos direitos humanos e a prevenção às violações de direitos, além do fortalecimento do SINASE e implantação de um Programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

Compromisso Nº 31 (C-31): Expandir o Plano Mais IDH, a partir do planejamento estratégico com enfoque territorial, garantindo a integração e estruturação de redes de políticas públicas municipais e regionais.

Compromisso Nº 32 (C-32): Ampliar o Programa Travessia para garantir transporte acessível e adequado para o deslocamento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Compromisso Nº 33 (C-33): Prosseguir com a política de expansão da rede de Vivas/Procons, visando ampliar acesso a direitos civis e dos consumidores.

Compromisso Nº 34 (C-34): Expandir os programas de estágios nas várias áreas do governo e empresas com o objetivo de consolidar a formação profissional, possibilitando o ingresso de jovens no mercado de trabalho.

Compromisso Nº 35 (C-35): Priorizar políticas públicas para a juventude que possibilitem a geração de oportunidades de emprego, trabalho e renda, inclusive as relacionadas ao empreendedorismo com apoio financeiro para abertura de negócios. O Programa Cidadão do Mundo será mantido e ampliado. Vamos promover políticas culturais que compreendam a formação de produtores e a criação de espaços para a produção cultural de todos os segmentos juvenis, priorizando as suas manifestações culturais e artísticas.

Compromisso Nº 36 (C-36): Elaborar o Estatuto Estadual da Igualdade Racial para assegurar a execução de políticas de educação, saúde, segurança, produção, cultura, esporte e lazer, que garantam a defesa de direitos individuais e coletivos da população negra. Manter a articulação e apoio aos povos indígenas.

Compromisso Nº 37 (C-37): Expandir o programa Maranhão Quilombola para as regiões onde já existem quilombos certificados, por meio da implementação de políticas estratégicas focadas no acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; desenvolvimento local; inclusão produtiva e direito à cidadania.

Compromisso Nº 38 (C-38): Ampliar as políticas públicas para os idosos, com a rede de CRAS e com Centros de Referência, além de programas como o “Alonga Vida” e similares.

Compromisso Nº 39 (C-39): Atualizar permanentemente o Portal da Transparéncia e todas as demais políticas de Transparéncia e Controle Social, visando inclusive à manutenção da avaliação positiva que atualmente o Maranhão possui, por parte da CGU e órgãos afins.

Compromisso Nº 40 (C-40): Garantir a continuidade do Orçamento Participativo, com a realização das escutas territoriais como estratégia de definição de prioridades orçamentárias, resultantes das demandas apresentadas pela população maranhense.

Compromisso Nº 41 (C-41): Ampliar o Programa PROMUNICIPIO para a expansão do assessoramento, a capacitação das equipes municipais e o compartilhamento do banco de dados das ações e investimentos governamentais.

Compromisso Nº 42 (C-42): Instituir planejamento estratégico estadual, com enfoque territorial, estabelecendo um pacto com a sociedade para garantir a implementação e monitoramento das ações estatais, conforme a agenda de compromissos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Compromisso Nº 43 (C-43): Garantir a continuidade das ações de valorização do servidor, a partir da realização de concursos públicos, promoções, progressões funcionais e formação continuada, visando à expansão qualificada dos serviços públicos.

Compromisso Nº 44 (C-44): Prosseguir com o processo de implantação das Regiões Metropolitanas criadas por Lei, mediante o cumprimento do Estatuto da Metrópole.

Compromisso Nº 45 (C-45): Aprimorar a intersetorialidade e a transversalidade do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento – SEPAB, a partir da integração dos mecanismos de planejamento com enfoque territorial e execução orçamentária das políticas estruturantes de agricultura, da pecuária, da pesca, do extrativismo e da aquicultura com destaque para: a) A universalização da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; de Pesquisa e Desenvolvimento-P&D e de Defesa Agropecuária-DA, de forma gradual e em regime de colaboração com os municípios, a fim de garantir-las em todas as etapas das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais; b) Ampliação do reordenamento agrário para garantia do acesso à terra e diagnóstico do estoque de terras do estado, ocupadas e não ocupadas; c) Consolidação produtiva dos Assentamentos Rurais, com uso de tecnologias que visam à elevação de suas produtividades; d) Utilização de tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade.

Compromisso Nº 46 (C-46): Instituir os Polos de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, com infraestrutura, logística e tecnologia ajustadas às condições territoriais.

Compromisso Nº 47 (C-47): Ampliar as ações de proteção ao Meio Ambiente, expandindo o Programa Maranhão Verde para outras regiões do estado, visando à manutenção das Unidades de Conservação Ambiental que garantem a recuperação das

matas ciliares, das margens dos rios, das nascentes, das áreas degradadas, compatibilizando a proteção dos ecossistemas naturais com o padrão de desenvolvimento sustentável.

Compromisso Nº 48 (C-48): Diminuir impostos para empresas enquadradas no Simples, com a alteração da Lei Estadual nº 10.267/2015, criando uma faixa de isenção do diferencial de alíquota sobre aquisições interestaduais e reduzindo o percentual para menores faixas. A isenção do diferencial de alíquota também se aplicará às aquisições interestaduais realizadas por Microempreendedores Individuais (MEI), até o limite igual ao do faturamento vigente para esta categoria.

Compromisso Nº 49 (C-49): Expandir o Programa Mais Empregos para estimular a inserção no mercado formal de trabalho, por meio de incentivos fiscais às empresas cadastradas, atendendo ao critério de paridade de acesso entre homens e mulheres.

Compromisso Nº 50 (C-50): Expandir o Programa Mutirão Rua Digna nas cidades do Maranhão, inclusive criando um programa específico para os povoados. Com isso, ruas serão pavimentadas com bloquetes ou pedras e haverá a geração de trabalho e renda nas comunidades.

Compromisso Nº 51 (C-51): Apoiar a execução dos projetos de Economia Solidária com assessoramento e incubação de empreendimentos, fortalecendo o empreendedorismo coletivo, o associativismo e o cooperativismo para estimular as cadeias produtivas.

Compromisso Nº 52 (C-52): Contratar, via Governo, cooperativas de trabalho, pequenas empresas e empresas juniores para prestarem assessoria gratuita a polos de comércio e serviços, melhorando os negócios e gerando movimentação econômica.

Compromisso Nº 53 (C-53): Ampliar o programa Mais Cultura, contemplando ações nas áreas de promoção, difusão, qualificação e comercialização de produtos culturais, com a valorização e promoção dos bens e manifestações culturais do estado.

Compromisso Nº 54 (C-54): Avançar com a melhoria da infraestrutura dos destinos turísticos do Estado do Maranhão, considerando suas especificidades, além de cuidar das políticas de divulgação e promoção do Maranhão, no Brasil e em outros países.

Compromisso Nº 55 (C-55): Fomentar a execução de Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos, em regime de parceria com os municípios, estimulando a criação de consórcios intermunicipais para a seleção, coleta, reciclagem do lixo, a redução de resíduos, a reutilização e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Compromisso Nº 56 (C-56): Expandir a infraestrutura esportiva em todos os municípios, continuar a apoiar os eventos esportivos e os programas para segmentos, a exemplo dos idosos, além de manter a política de universalização dos Jogos Escolares Maranhenses (JEMS).

Compromisso Nº 57 (C-57): Ampliar o Programa Inova Maranhão para as regiões do estado, objetivando estimular o desenvolvimento das redes de empreendimentos tecnológicos - *startup's*.

Compromisso Nº 58 (C-58): Criar laboratórios multiusuários regionais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de forma integrada e interinstitucional, oportunizando o acesso às instalações e equipamentos especializados a todos os membros da comunidade nela instalados.

Compromisso Nº 59 (C-59): Fomentar projetos nas universidades estaduais voltados para superar desafios tecnológicos nas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais prioritários, com destaque para os de recursos naturais e mudanças climáticas, novas ciências, biotecnologia, nanotecnologia e geotecnologia, segurança zootossanitária, tecnologia agroindustrial de biomassa, segurança dos alimentos, nutrição e saúde.

Compromisso Nº 60 (C-60): Implantar o Parque Tecnológico do Maranhão, no Centro Histórico de São Luís, visando fomentar a economia com base no conhecimento científico, e contribuir para a ocupação e revitalização da área, a exemplo do Casarão Tech Renato Archer. Este modelo será replicado em outras cidades.

Compromisso Nº 61 (C-61): Expandir a rede gratuita de acesso à Internet para todos os municípios, com o Programa Maranet.

Compromisso Nº 62 (C-62): Expandir o Programa Mais Asfalto, voltado para a construção e a melhoria das rodovias e vias urbanas maranhenses, tendo como base a criação de oportunidades para o desenvolvimento econômico, tais como: a distribuição e a comercialização da produção e a garantia de acesso a direitos como mobilidade, segurança e interligação das cidades.

Compromisso Nº 63 (C-63): Trabalhar na ampliação do saneamento básico no estado, em parceria com os municípios, através da expansão de sistemas de abastecimento d'água e implantação de serviços de esgoto.

Compromisso Nº 64 (C-64): Implantar o Sistema de Gerenciamento de Pavimento (SGP) para otimizar o trabalho de manutenção e conservação das rodovias estaduais, visando garantir a trafegabilidade de veículos e pessoas de forma segura.

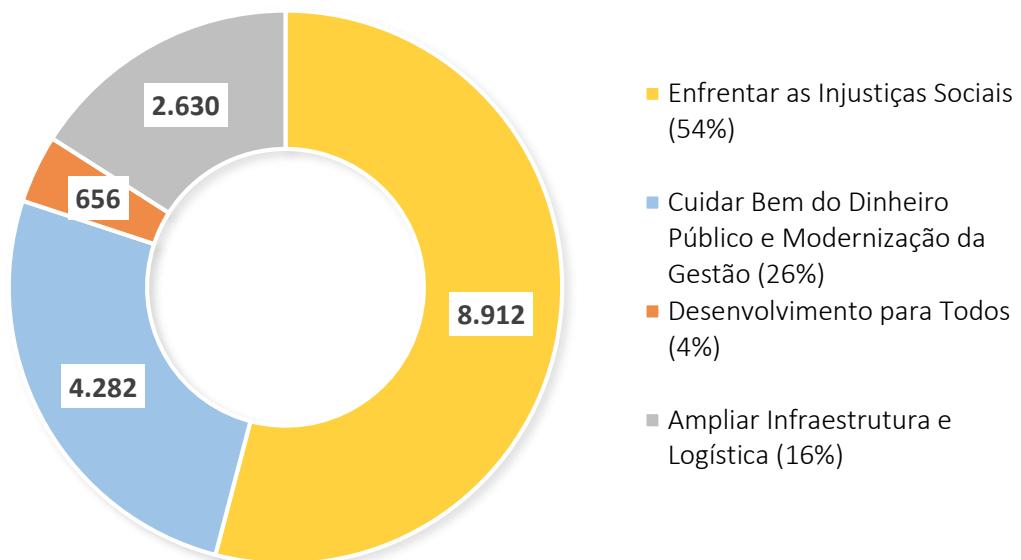
Compromisso Nº 65 (C-65): Fortalecer o Porto do Itaqui como vértice da cadeia logística do Estado, concretizando R\$ 1 bilhão de investimentos públicos e privados, gerando empregos e recursos para o Maranhão.

Para o horizonte de 2020 – 2023, foi estimada inicialmente a distribuição, entre os Eixos de Governo, dos valores orçamentários do Poder Executivo atinentes às metas e prioridades da administração pública (IRP3) e despesas discricionárias (IRP 2),

deduzidos os valores previstos para a Reserva de Contingência³. Com maior representatividade, o eixo “Enfrentar as Injustiças Sociais” correspondeu a 57% do total de cerca de R\$ 24,3 bilhões, seguido pelo eixo “Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública” com 29% do orçamento. Enquanto os eixos “Desenvolvimento para Todos” e “Ampliar Infraestrutura e Logística” representaram, respectivamente, 5% e 8% do valor total.

As estimativas dos valores orçamentários por Eixo de Governo para os anos remanescentes, período 2022 – 2023, estão apresentadas no Gráfico 5 a seguir. Foram considerados os valores referentes ao IRP 2 e IRP 3, deduzidos a Reserva de Contingência e o orçamento previsto para a Ação “Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria”.

Gráfico 5. Distribuição das despesas por Eixo de Governo (IRP 2 e 3) para os anos de 2022-2023, em R\$ milhões



Fonte: SEPLAN/MA.

Verifica-se, com base no Gráfico 5, que foi previsto para o eixo “Enfrentar as Injustiças Sociais” despesas orçamentárias da ordem de R\$ 8,9 bilhões, representando 54% do total estimado. Para o eixo “Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”, a previsão é de aproximadamente R\$4,2 bilhões (26% do total). Os eixos “Desenvolvimento para Todos” e “Ampliar Infraestrutura e Logística”, por sua vez, correspondem juntos a cerca de 20% das despesas.

³ Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.



ANEXO III

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO E FISCAL



CENÁRIO SOCIAL DO MARANHÃO

Aspectos Demográficos

Em 2019, a população do Maranhão era de 7 milhões de habitantes. É o estado mais rural do Brasil, com 39,5% da sua população vivendo no campo e com predomínio da população parda (68,5%). A população maranhense estimada para 2021, pelo IBGE, é de 7,2 milhões de habitantes.

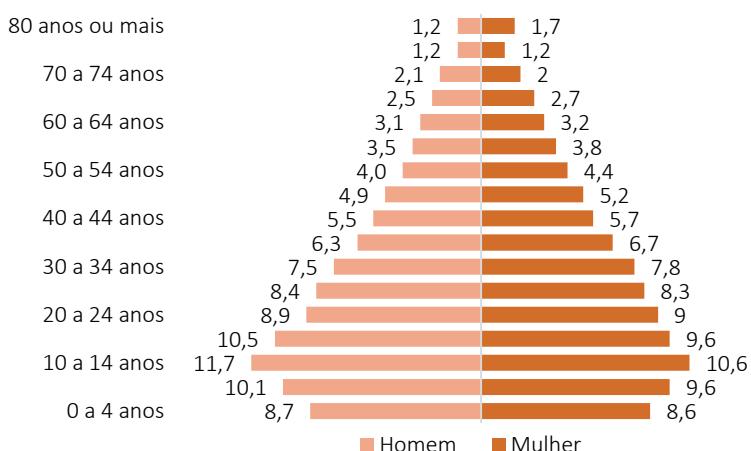
Tabela 6. População do Maranhão, segundo gênero e cor/raça, por mil pessoas – 2019

Gênero	Total	%
Total	7.041	100,0
Homem	3.468	49,3
Mulher	3.573	50,7
Cor ou Raça	Total	%
Branca	1.258	17,9
Preta	901	12,8
Parda	4.820	68,5
Outro	62	0,9
Situação do domicílio (2015)	Total	%
Total	6.910	100,0
Rural	2.789	39,5
Urbana	4.121	60,5

Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE/PNAD 2015/PNADCA 2019.

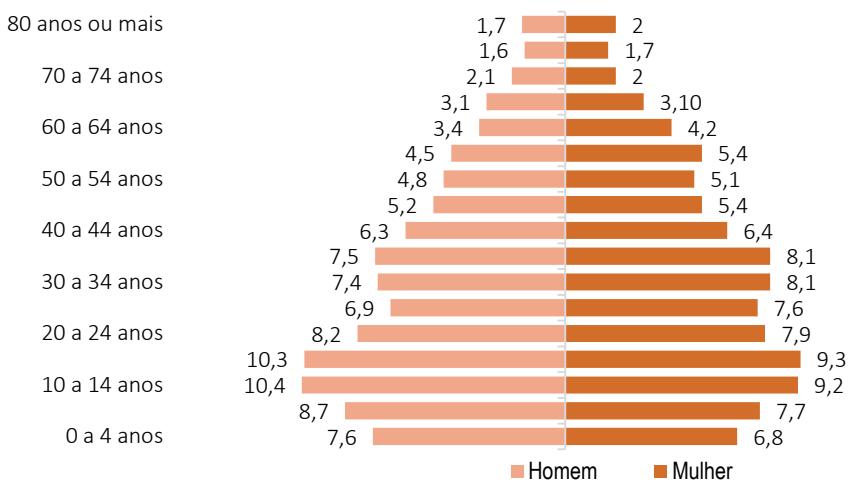
A pirâmide etária do Estado apresenta modificações gradativas (**Gráficos 6 e 7**), acompanhando a tendência global e nacional de envelhecimento da população. Entretanto, convém enfatizar que a taxa de natalidade ainda é a sétima maior do país em 2019, sendo 16,0 nascidos vivos para cada mil habitantes.

Gráfico 6. Pirâmide etária do Maranhão – 2012



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE, PNAD 2012.

Gráfico 7. Pirâmide etária do Maranhão – 2019



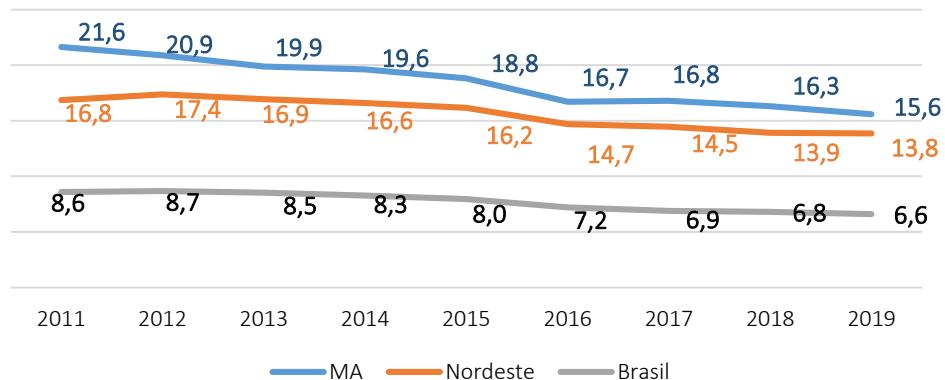
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE, PNADCA 2019.

Educação

Um dos principais problemas enfrentados pelo Estado do Maranhão é o **analfabetismo**. Em 2011, 21,6% da população com idade a partir de 15 anos não sabia ler nem escrever. Esse resultado posicionava o estado como o 2º maior percentual de analfabetos do país.

A taxa de analfabetismo no Maranhão apresentou redução na última década, especialmente no quinquênio 2015-2019, resultante da implantação de políticas públicas estaduais direcionadas à alfabetização da população. No ano de 2019 foi registrada a menor taxa (15,6%) do período analisado, contudo, em nível superior às médias obtidas pelo Nordeste (13,8%) e pelo Brasil (6,6%), o que justifica a necessidade em manter políticas públicas estaduais para dirimir esse problema, com foco nos jovens e adultos, faixas que concentram maior quantidade de pessoas analfabetas. (C4 e Programa Escola Digna).

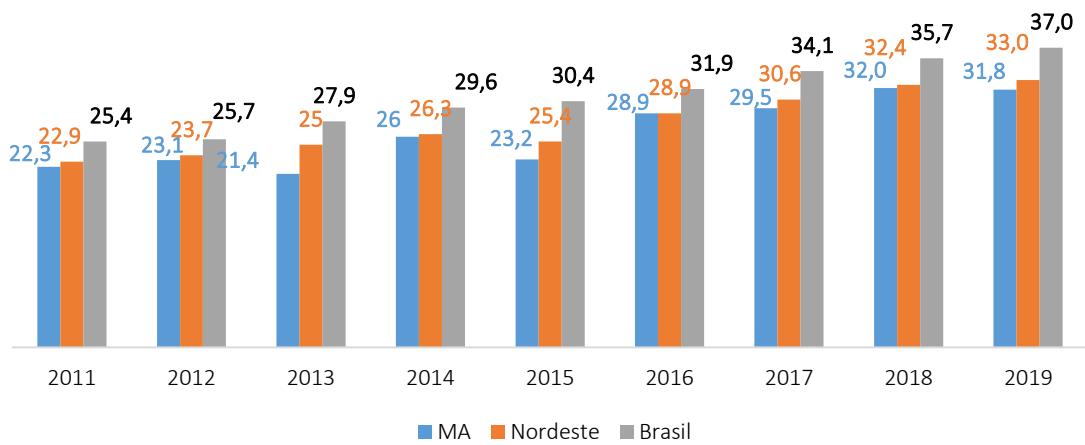
Gráfico 8. Taxa de Analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais (%) – 2012 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da PNADCA.

O percentual de **crianças de 0 a 3 anos na escola** apresentou um sensível crescimento entre 2011 (22,3%) a 2015 (23,2%), e a partir de 2016 seguiu uma tendência ascendente chegando em 2019 com 31,8% crianças de 0 a 3 anos na escola. O desempenho do estado é inferior ao do Nordeste (33,0%), do Brasil (37,0%) e da meta estipulada no Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a ampliação da oferta de educação infantil para, pelo menos, metade das crianças até 2024. A oferta de pré-escola é um dos grandes desafios do país, pois foi inserida entre os níveis obrigatórios de escolarização apenas em 2009.

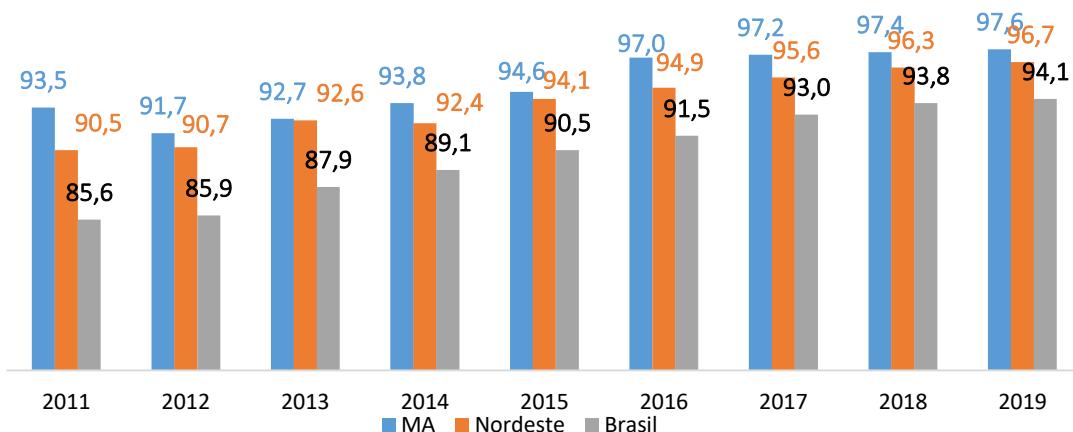
Gráfico 9. Crianças de 0 e 3 anos matriculadas em creches (%) – 2011 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 2011-2015 e PNAD Contínua 2016-2019).

Em relação à presença de **crianças de 4 e 5 anos na escola**, também houve incremento significativo desde 2011. Em 2019, o estado atingiu o ápice da série (97,2%) e posicionou-se acima dos patamares registrados pelo Nordeste (96,7%) e pelo Brasil (94,1%). Apesar da educação infantil ser fundamentalmente um desafio dos governos municipais, o Governo Estadual compromete-se a contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil, em simbiose com os municípios. (C3 e Programa Escola Digna).

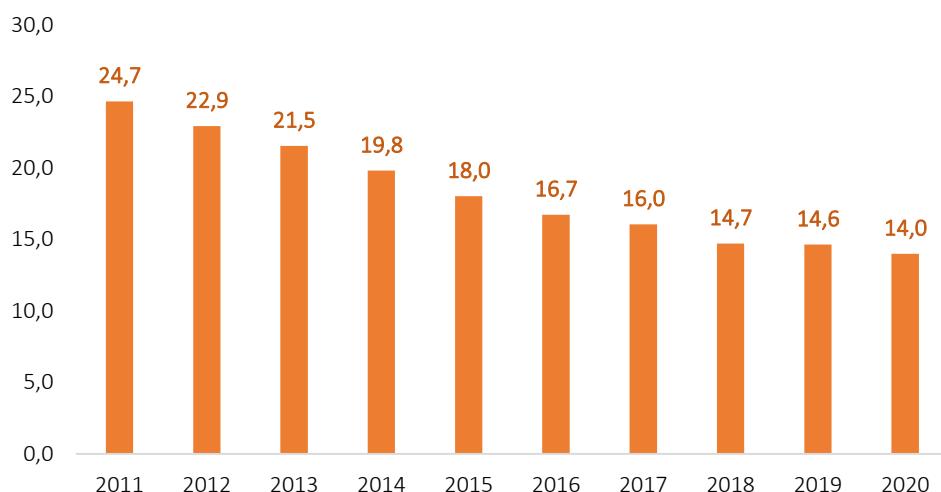
Gráfico 10. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas em pré-escola (%) – 2011 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 2011-2015 e PNAD Contínua 2016-2019).

Em referência à **infraestrutura das escolas**, é evidente a redução de escolas funcionando em local inadequado⁴ entre 2011 e 2020. Em 2011, eram 24,7% (3.355 escolas inadequadas) e em 2020 reduziu para 14,0% (1.632). Notadamente, nos últimos quatro anos, a redução foi mais significativa, resultado da implementação de um dos principais programas de governo, o Escola Digna, que tem como principal finalidade construir e reformar escolas. Devido a importância desse programa, o governo deliberou pela ampliação do escopo. (C1 e Programa Escola Digna).

Gráfico 11. Escolas funcionando em local inadequado (%) – 2011 a 2020



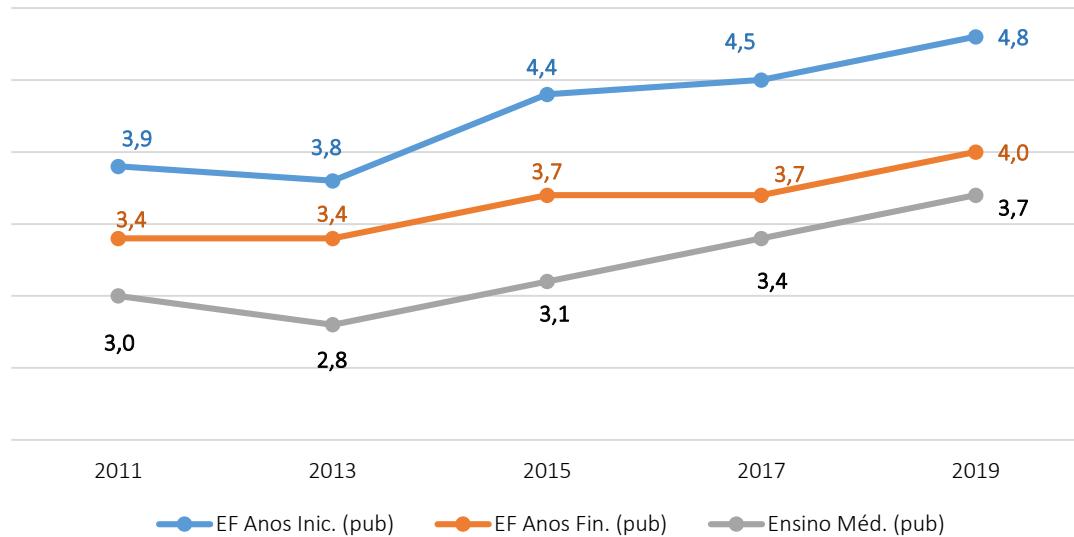
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SEDUC/MA.

Quanto aos indicadores da **qualidade de educação**, o **Gráfico 12** mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para os anos iniciais (1^a ao 5^a ano) e finais (6^a série ao 9^º ano) do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio da Rede Pública. Em 2019, as escolas públicas superaram a meta IDEB somente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4,7), apesar de apresentarem uma evolução positiva desde o ano de 2011.

Com a finalidade de elevar ainda mais o IDEB das escolas públicas, o Governo se comprometeu em ampliar os esforços e garantir que os estudantes concluam o Ensino Fundamental e Médio conforme a idade escolar, com níveis adequados de aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios. (C6 e Programa Mais Aprendizagem).

⁴ Escolas funcionando em local inadequado: templo/igrejas, casa do professor, galpão/rancho paiol/barracão/outros.

Gráfico 12. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (em pontos) – 2011 a 2019

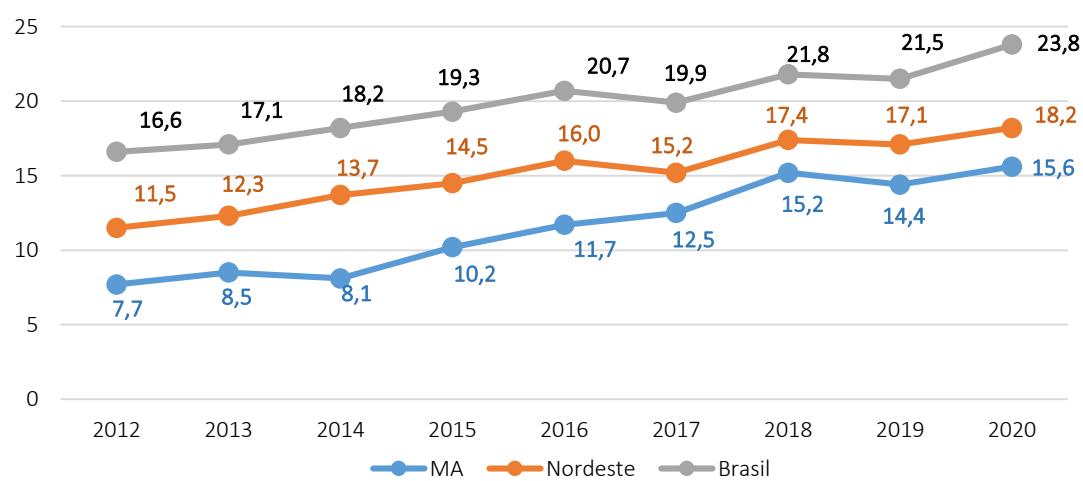


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de dados do INEP.

Nota-se também uma expansão do **acesso ao Ensino Superior** no Maranhão. O percentual de jovens matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) quase dobrou de 2014 (8,1%) para 2020 (15,6%), no entanto ainda está inferior aos níveis do Nordeste (18,2%) e do Brasil (23,8%), conforme o Gráfico 13.

O Governo do Maranhão comprometeu-se em ampliar a oferta de cursos superior (modalidades presencial, semipresencial e à distância), assim como da política de assistência estudantil voltada ao discente de baixa renda (C5, C10, Programa Ensino de Graduação Superior).

Gráfico 13. Porcentagem de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior em relação à população dessa faixa etária (%) – 2012 a 2020



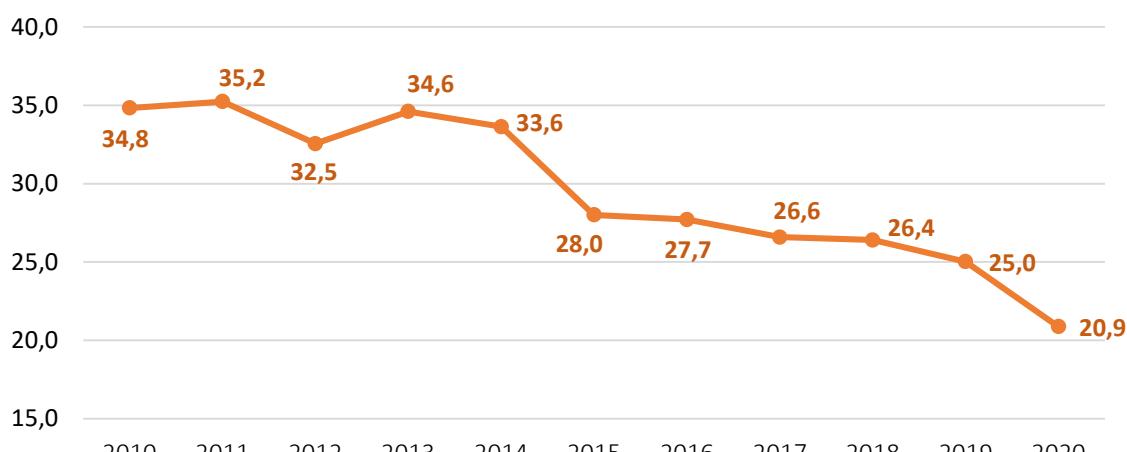
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE, PNADC

Saúde

O Maranhão registrou uma redução da sua **taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)** de 34,8% para 20,9%, no período compreendido entre 2010 a 2020. A taxa apresentou redução mais significativa entre 2014 e 2020, conforme o **Gráfico 14**.

Convém enfatizar que a interpretação para as altas taxas para esse indicador revela que há deficiência na cobertura de saúde básica, dificuldade de acesso por parte da população e fragilidade da atenção primária para solucionar determinados problemas de saúde. No ano de 2020, a cobertura do Programa Estratégia da Saúde da Família (ESF) no Maranhão era de 85,4%, e, para ampliar o acesso à população mais carente, o Governo do Estado reforçou as equipes de ESF com equipes multidisciplinares de saúde, atendendo na zona rural dos municípios mais pobres. (C22, C29, Programa Força Estadual da Saúde, Programa Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde).

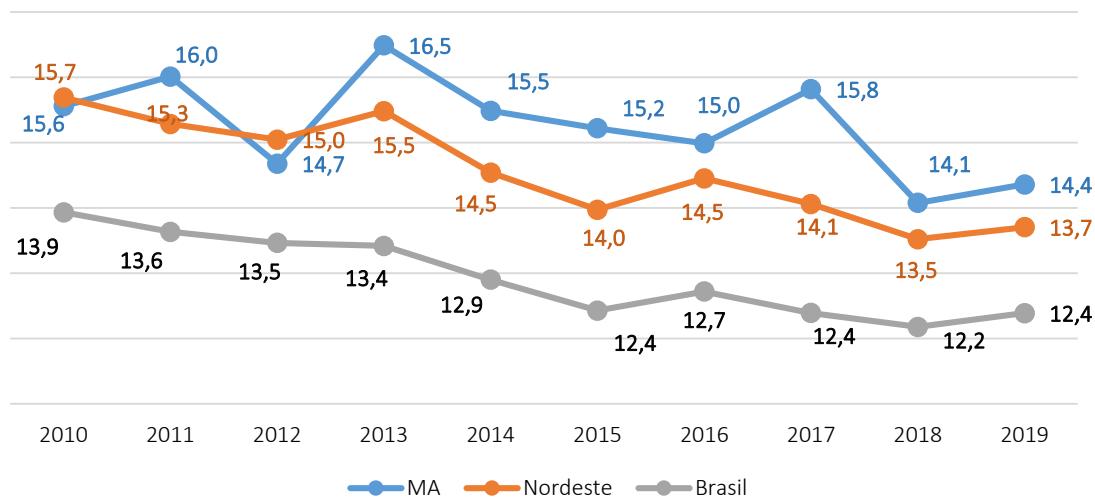
Gráfico 14. Taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária – 2010 a 2020



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SES/MA.

Um dos grandes desafios no estado é a atenção à **saúde da criança e da mulher**. Durante o período de 2010 a 2019, o Maranhão permaneceu com a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) acima do nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 mortes a cada mil nascidos vivos. No ano de 2019, a TMI no Maranhão foi de 14,4 por mil nascidos vivos, superior ao Nordeste (13,7%) e ao Brasil (12,4%), conforme **Gráfico 15**.

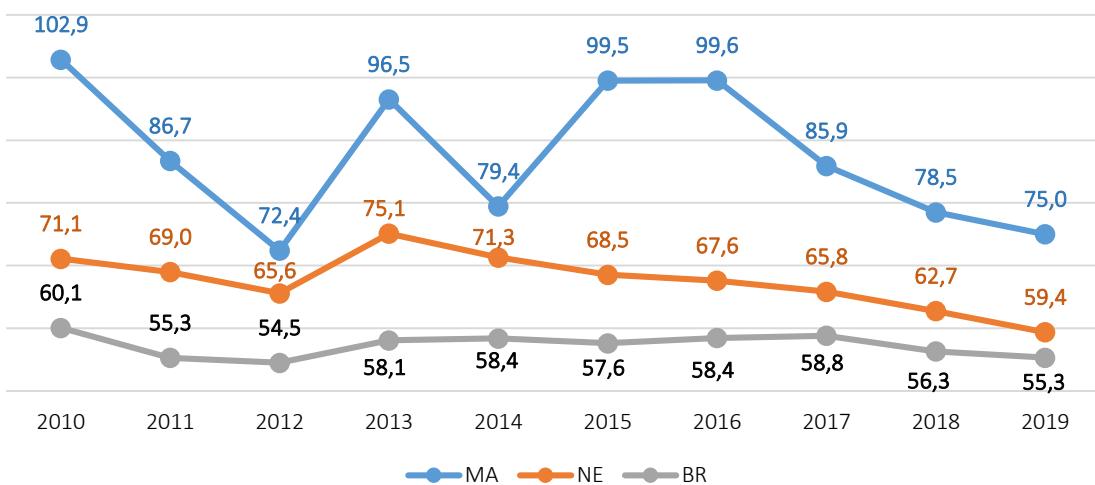
Gráfico 15. Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) mede o número **de óbitos de mães por causas relacionadas à gravidez**. O Maranhão apresentou uma redução da RMM de 102,9 para 75,0 mortes a cada 100 mil nascidos vivos, no período de 2010 a 2019, mas ainda se encontra em um patamar elevado, se comparado com o Nordeste (59,4) e o Brasil (55,3). (**Gráfico 16**)

Gráfico 16. Razão de Mortalidade Materna (por 100.000 nascidos vivos) – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

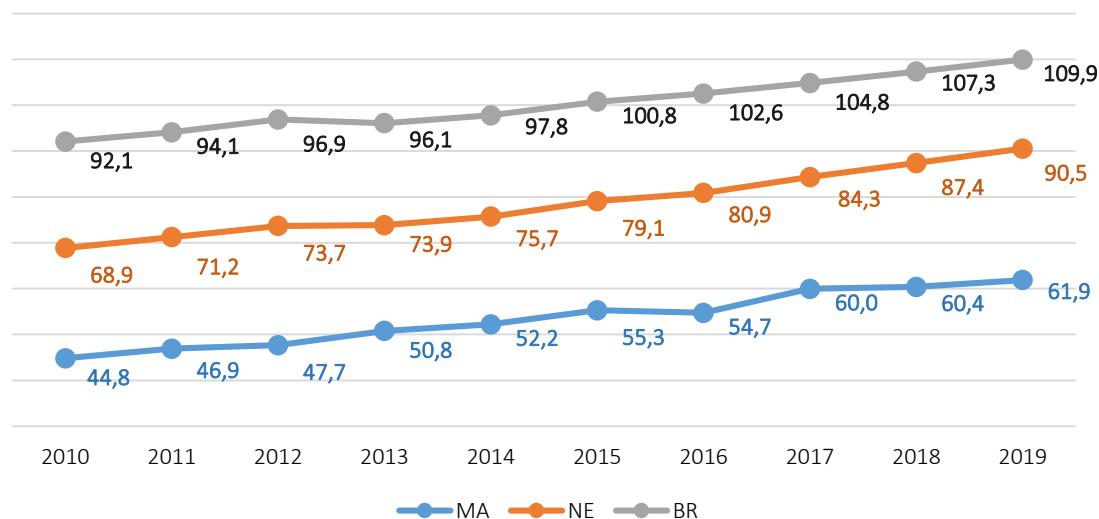
As condições socioeconômicas da família, como renda, escolaridade, acesso a serviços de saúde e de saneamento básico influenciam diretamente nessas taxas. Diante dessa realidade, um dos objetivos do Governo é enfrentar a mortalidade infantil

e materna, com a intensificação nas políticas de acesso e acompanhamento pré-natal e puerpério. (C22 e Programa Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde)

Em relação a **mortalidade da população** em geral, destacam-se a mortalidade por câncer⁵ e por acidentes de transporte. O Maranhão apresenta taxas menores que o Nordeste e o país. Em 2010, a taxa de mortalidade por câncer no estado era de 44,8 a cada 100 mil pessoas, aumentando para 61,9 mortes em 2019, conforme **Gráfico 17**.

Esse crescimento contínuo vem demandando a ampliação de serviços especializados em oncologia no estado. Para garantir o tratamento a população, o compromisso do Governo é fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, assegurando recursos para o atendimento integral às pessoas diagnosticadas com a doença. (C 25)

Gráfico 17. Taxa de mortalidade por câncer no Maranhão – 2010 a 2019

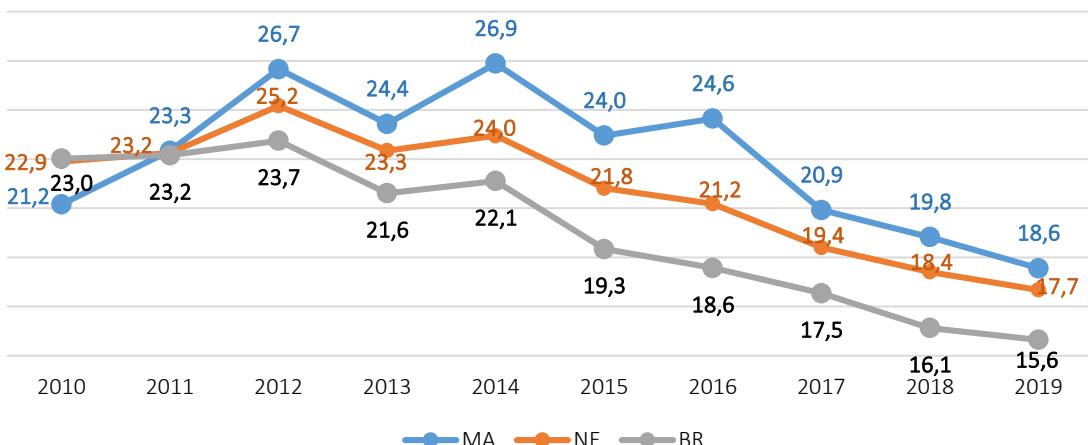


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do DataSUS.

A Taxa de **Mortalidade por Acidentes de Transportes** no Maranhão atingiu o ápice em 2014 (26,9 mortes a cada 100 mil pessoas) e registrou a menor taxa em 2019 (18,6), graças a intensificação de ações de segurança no trânsito e ações educativas para motoristas, como motociclistas e ciclistas (**Gráfico 18**). Considerando resultados positivos, o Governo asseverou a manutenção das ações de trânsito. (C28 e Programa Mais Vida no Trânsito). Os acidentes de transporte, além de pressionar os gastos com a saúde, impacta na força de trabalho quando incapacita as vítimas. Os jovens são as principais vítimas desse tipo de acidente.

⁵ Foram considerados óbitos por câncer os óbitos por neoplasias malignas que correspondem aos códigos C00 a C97 do capítulo II – Neoplasias [tumores], da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

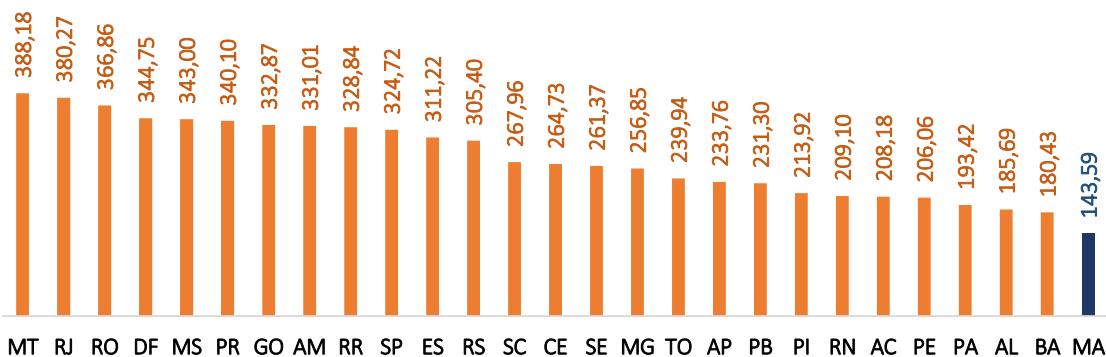
Gráfico 18. Taxa de mortalidade por acidente de transporte no Maranhão – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a **pandemia de Covid-19**, causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Nesse cenário, todas as esferas governamentais tiveram que correr contra o tempo para mitigar os efeitos da doença no território nacional. Segundo as Secretarias de Saúde, até o dia 26 de setembro de 2021, 21.351.972 pessoas haviam testado positivo⁶ para a Covid-19 em todo o Brasil e 594.443 pessoas vieram a óbito. No Maranhão, o número de casos confirmados e de óbitos, na mesma data, foi de 355.248 e 5.021, respectivamente. Vale destacar que, entre as UF's, o estado apresentou a menor taxa de mortalidade, com 143,6 mortes por 100 mil habitantes (**Gráfico 19**).

Gráfico 19. Taxa de Mortalidade por 100 mil habitantes – setembro/2021



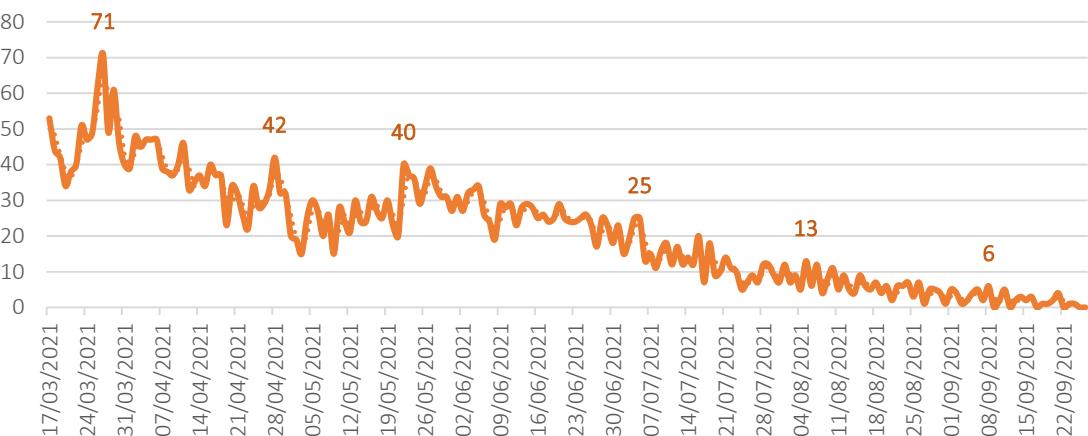
Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020

Como é possível observar no **Gráfico 20**, as curvas epidemiológicas seguem em tendência de queda no Maranhão, decorrentes principalmente da cobertura da vacinação e das continuidades das medidas preventivas por todo o estado. Com isso, o

⁶ O diagnóstico da Covid-19 é realizado por meio dos testes que identificam se o paciente testou positivo para a doença, esses testes podem ocorrer por meio de diagnóstico clínico, laboratorial e testes rápidos.

Maranhão chegou a uma média de apenas 3 mortes entre os dias 20 e 26 de setembro de 2021.

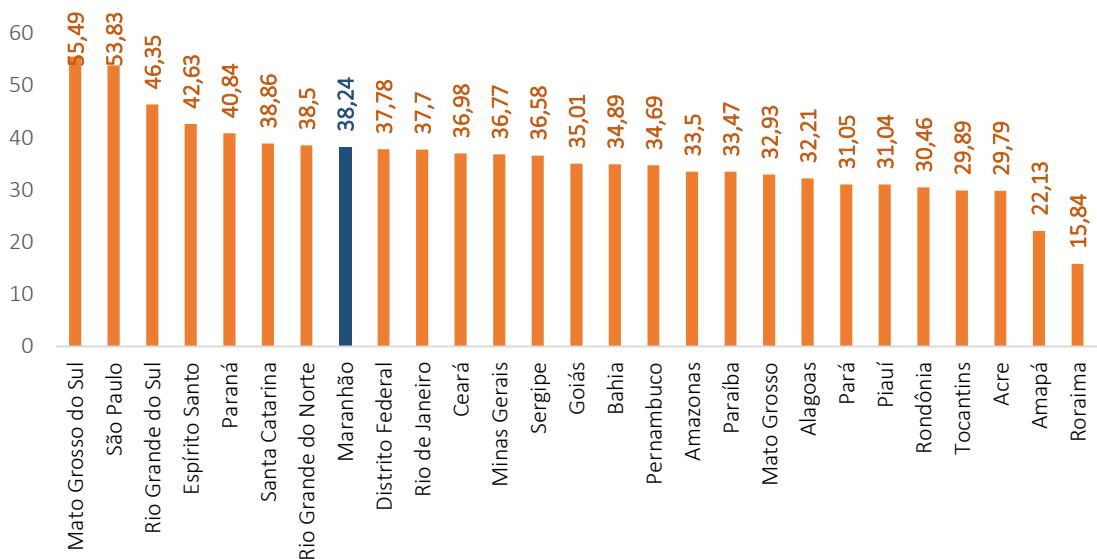
Gráfico 20. Número de óbitos diários por Covid-19 no Maranhão – setembro de 2021



Fonte: SES-MA

Nesse cenário pandêmico, sabe-se que a vacinação é uma das intervenções mais custo-efetivas e seguras, que proporciona tanto a proteção individual quanto a imunidade coletiva. Esta permite **diminuir a mortalidade pelo vírus** e reduzir os serviços de saúde vinculados à Covid-19. Conforme as secretarias estaduais de saúde, no geral, até setembro de 2021, 144.712.060 pessoas no Brasil já receberam ao menos uma dose da vacina contra a doença, sendo que 40,71% da população brasileira já se encontra totalmente imunizada. No Maranhão 60,44% da população já foi vacinada com a 1ª dose e 38,24% da população está totalmente imunizada (segundo maior percentual do Nordeste).

Gráfico 21. Porcentagem da população totalmente imunizada – 26 de setembro de 2021



Fonte: Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de Saúde

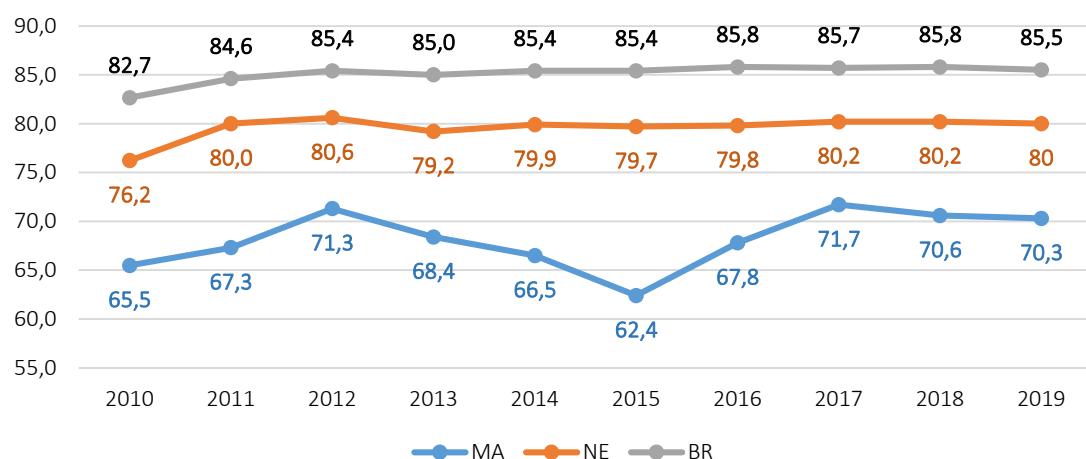
O combate a Covid-19 foi um grande desafio para o Governo do Maranhão,

entre as medidas adotadas destaca-se: a ampliação no **número de leitos**, que em 2020, havia no estado 2.219 leitos exclusivos para Covid-19, sendo 1.711 clínicos e 508 UTI; e a **criação do Plano de Contingência para a Covid-19**, que foi elaborado com o propósito de promover ações relacionada a Gestão, de Vigilância Epidemiológica, de Atenção Primária à saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância em Saúde do Trabalhador, e de Assistência à Saúde.

Saneamento Básico

No Maranhão, o percentual de **domicílios que possuem abastecimento de água** por rede geral passou de 65,5% em 2010 para 70,3% em 2019. Em comparação ao Nordeste e Brasil, o Maranhão teve a maior variação positiva da série, com destaque para os últimos cinco anos, que registrou crescimento (+7,9 p.p.), após diminuição do índice no quinquênio anterior (-3,1 p.p), conforme o **Gráfico 22**.

Gráfico 22. Abastecimento de água por rede geral no Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 – 2019



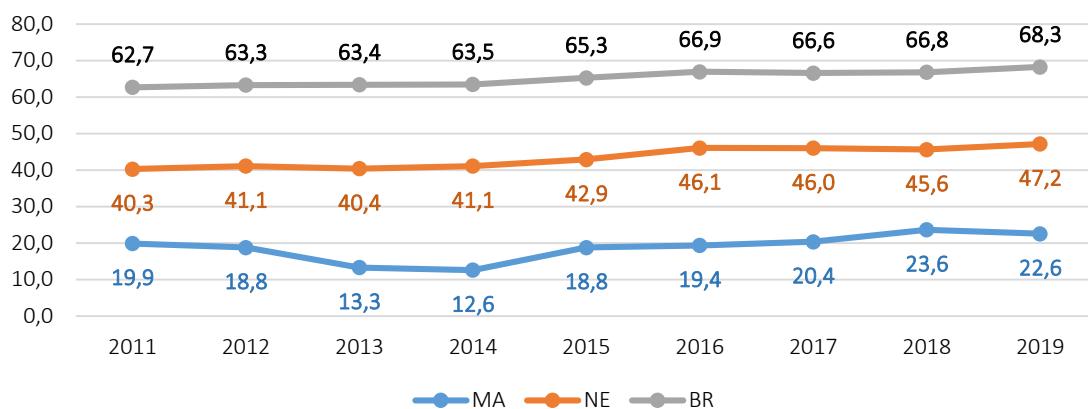
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (Censo 2010; PNAD 2011 a 2015; PNAD Contínua 2016 a 2019)

Em 2011, o índice de **domicílios atendidos por esgotamento sanitário⁷** ligados à rede coletora era de 19,9%, subindo para 22,6% em 2019, conforme **Gráfico 23**. Desde o início da série, o crescimento registrado foi de +2,7 p.p., impulsionado por programas como o Mais Saneamento e Kits sanitários.

É importante destacar que não foi considerada o percentual de atendimento por fossa séptica não ligada a rede, que consiste em um tipo de esgotamento existente na zona rural, que representa 40% dos domicílios maranhenses.

⁷ O esgotamento sanitário consiste em um conjunto de obras, serviços e instalações que permitem que a coleta, o transporte, tratamento e disposição final de esgoto possam ser disponibilizados de forma adequada à população.

Gráfico 23. Atendimento de esgotamento sanitário no Brasil, Nordeste e Maranhão – 2011 - 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 20011 a 2015; PNAD Contínua 2016 a 2019).

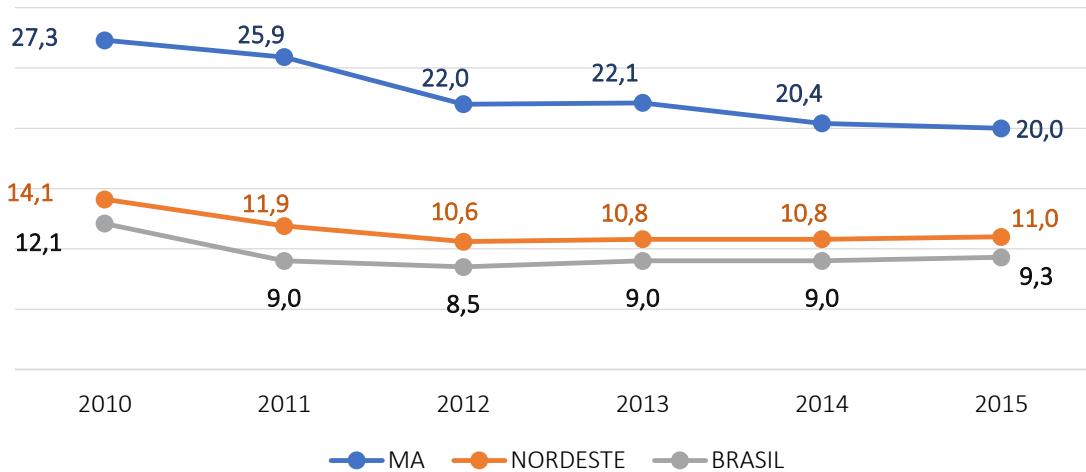
A oferta de serviço de saneamento tem uma relação direta com a qualidade de vida e de saúde da população: estudos apontam que a cada R\$1 investido em saneamento básico, economiza-se R\$ 4 em gastos com a saúde. Adotando essa premissa, o Governo do Estado comprometeu-se a ampliar o saneamento básico, em parceria com os municípios, nas áreas de resíduos sólidos, abastecimento de água e esgotamento sanitário. (C55, C63, Programa de Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Programa Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão).

Condições de Domicílios

Em 2010, o **déficit habitacional** foi registrado em 27,3% dos domicílios maranhenses e reduziu-se para 20% em 2015, patamar acima do obtido pelo Nordeste (11%) e pelo Brasil (9,3%), conforme **Gráfico 24**.

O déficit habitacional mensura tanto a precariedade do total de moradias existentes, quanto a necessidade de aumento do estoque devido à ausência de condições de adquirir nova moradia – ônus excessivo de aluguel, adensamento excessivo de domicílios e coabitação familiar. Programas de habitação como o “Minha Casa Meu Maranhão”, que incrementa o número de habitações populares, e o “Cheque Minha Casa”, que possibilita a reforma e adequação das moradias precárias, contribuem para alavancar esse índice. Diante disso, o Governo do Estado comprometeu-se em ampliar esses programas nos próximos quatro anos. (C13, Programa Minha Casa, Meu Maranhão).

Gráfico 24. Déficit Habitacional Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 a 2015



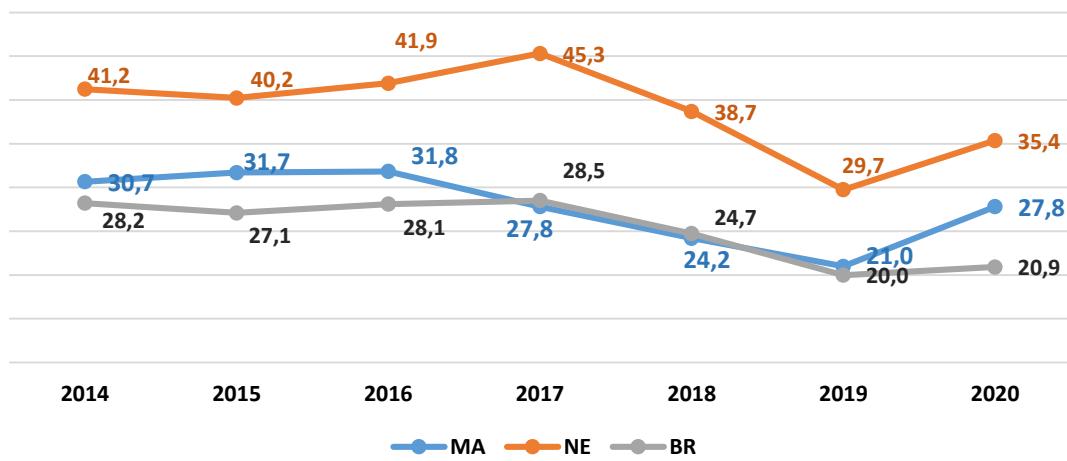
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da FJP (2017).

Segurança Pública

Em se tratando da **violência** no Estado, houve redução da taxa de Mortes Violentas Intencionais de 30,6 mortes a cada cem mil habitantes em 2014, para 27,8 em 2020. Em São Luís, houve a redução expressiva dessa taxa, que culminou, em 2017, com a sua remoção do *ranking* das 50 cidades mais violentas do mundo, única capital do Nordeste a sair da lista (destaca-se que São Luís figurava como a 10º cidade mais violenta do mundo em 2014). Esses avanços são resultantes da ampliação dos investimentos do Governo do Estado na área de segurança pública: investimento em inteligência, modernização da gestão do sistema penitenciário, aumento do efetivo policial, melhorias salariais, ampliação do número de viaturas, implementação do Programa Pacto pela Paz, na Grande São Luís, dentre outras. (**Gráfico 25**).

Nesta perspectiva, o Governo do Estado comprometeu-se em continuar os investimentos na área de segurança pública, especialmente em inteligência e vídeomonitoramento, no fortalecimento do sistema estadual de segurança pública e articulação de políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, inclusive expandindo para outras regiões do estado (C15, C16, C17 e Programa Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social).

Gráfico 25 - Taxa de crimes violentos letais intencionais (CVLI) (por 100 mil pessoas) – 2014 a 2020

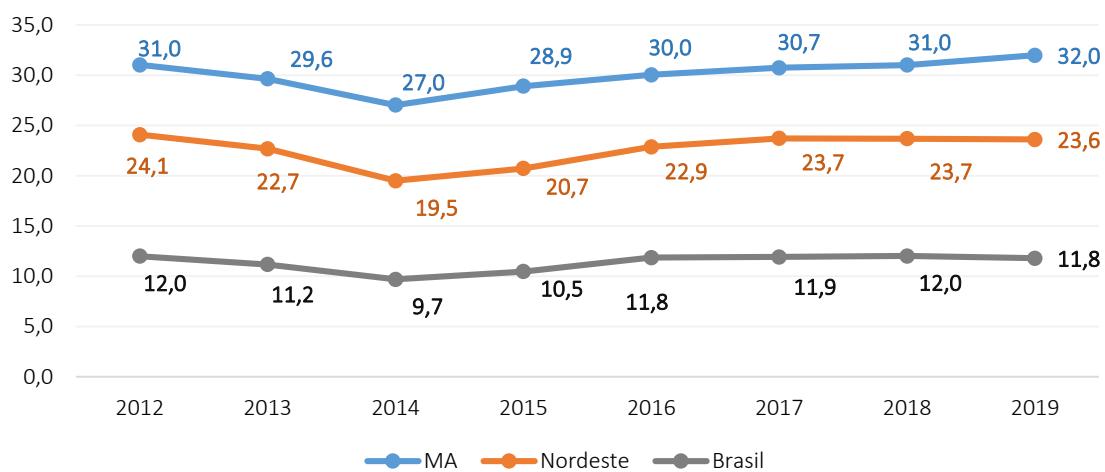


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SSP/MA para o Estado do Maranhão e do Monitor da Violência G1 para o Brasil e Nordeste.

Pobreza, Desenvolvimento Humano e Insegurança Alimentar

Historicamente o Maranhão se destaca negativamente com altas taxas pobreza, no ano de 2019, possuía 32% da população com rendimento de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, à frente do resultado do Nordeste (23,6%) e do Brasil (11,8%) quanto a esse indicador. (Gráfico 26)

Gráfico 26 – Percentual da população em extrema pobreza (até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo) – 2012 a 2019

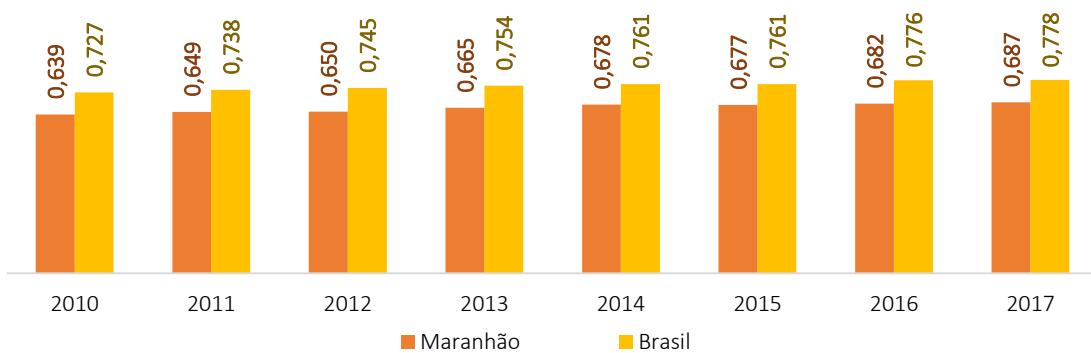


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE).

Historicamente o Maranhão se destaca negativamente com altas taxas de pobreza extrema e de pobreza. Nos últimos anos, com o baixo dinamismo econômico e elevado desemprego, tanto no nível nacional como estadual, esse percentual vem se ampliando no Brasil, Nordeste e Maranhão.

Para amenizar os efeitos nocivos da desaceleração econômica sobre a população mais pobre, o Governo do Estado tem intensificado os gastos destinados à área social, com destaque para o Programa Mais IDH (C31 e Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos). No quadriênio 2015-2018, o percentual destinado à área social representou 50% do total de gastos, contra 47% no quadriênio anterior, em termos reais. Isso contribuiu para a elevação do IDHM do estado de 0,649 em 2011 para 0,687 em 2017, registrando o sétimo maior crescimento dentre as 25 Unidades da Federação e Distrito federal, segundo **Gráfico 27**.

Gráfico 27 – Radar IDHM do Maranhão.



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de dados do Atlas do Desenvolvimento Humano.

A pobreza também se expressa no Maranhão pelo quantitativo elevado de domicílios maranhenses com **insegurança alimentar**. Em 2017-2018, 66,2% de domicílios maranhenses apresentavam algum grau de insegurança alimentar (leve, moderado e grave), patamar muito elevado em relação ao Nordeste (50,3%) e ao Brasil (36,7%). Tendo em vista esse quadro, o Governo do Estado comprometeu-se estruturar os sistemas de segurança alimentar e nutricional, e ampliar a instalação de Restaurantes populares, assim como incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar. (C12, C45 e Programa Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental).

CENÁRIO MACROECONÔMICO

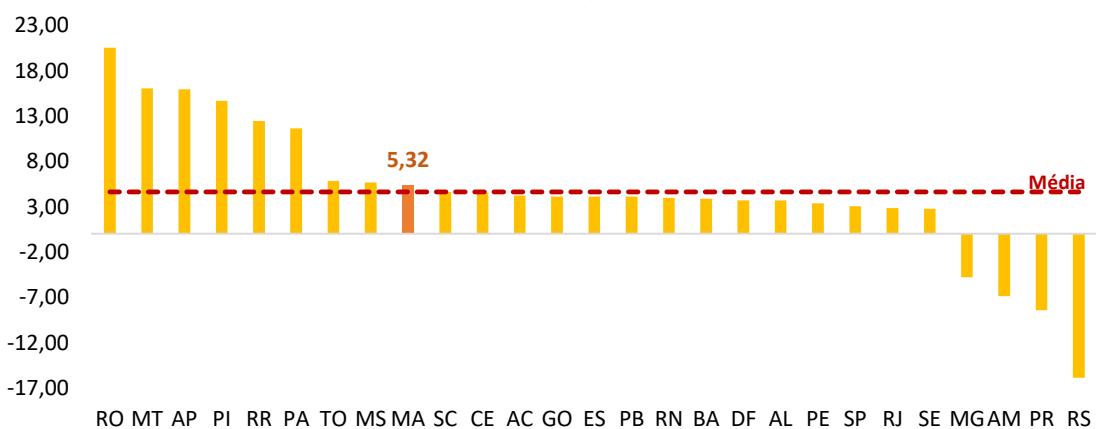
Característica da economia maranhense

A concepção do Plano Plurianual – PPA de 2020-2023 do Estado do Maranhão apoiou-se na cenarização macroeconômica, que consiste na análise estrutural e conjuntural e na projeção das variáveis econômicas estaduais, nacionais e internacionais. O texto a seguir apresenta o contexto sobre o qual foram desenvolvidas as projeções e mostra, de forma sucinta e pontual, os seus principais aspectos.

Para compreender o Maranhão de hoje, é importante entender que, desde 2000, o Estado evolui sobre as mesmas bases construídas na década de 1980, sustentando sua estrutura como economia de enclave, ou seja, inserindo-se no mercado globalizado, mas centrado em atividades e produção de mercadorias de baixo valor agregado⁸, sobretudo, voltadas à exportação, com baixa inclusão produtiva e não objetivando o mercado interno.

Dessa forma, o **crescimento econômico** do Maranhão registrou a robusta média anual de +5,32% no período de 2002 até 2018, resultante do desenvolvimento das atividades dos setores da Agropecuária, dos Serviços e da Indústria Extrativa, acompanhado de investimentos pujantes visando a melhoria no provimento dos serviços essenciais à sociedade maranhense como Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, dentre outros.

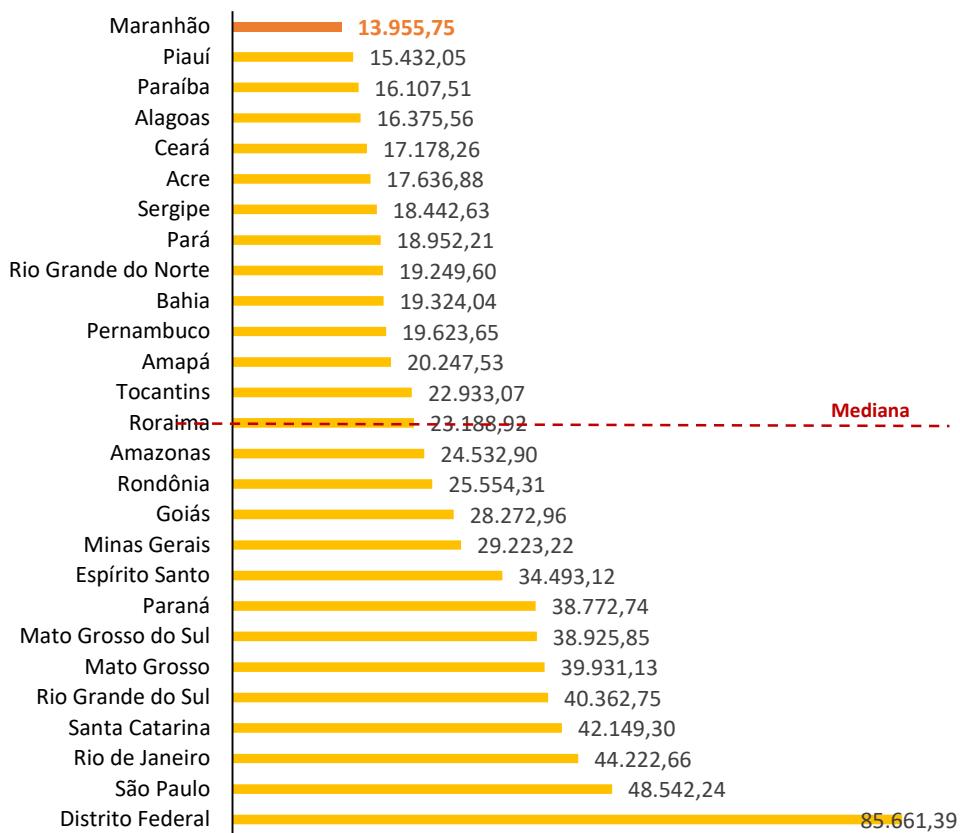
Gráfico 28. Média de crescimento econômico no período de 2002 até 2018, em %



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁸ Por baixo valor agregado compreendem-se mercadorias com menor uso dos meios de produção na atribuição de seu valor, portanto menores usos e remunerações de trabalho, capital e tecnologia.

Gráfico 29: PIB per Capita dos estados em 2018



Fonte: IBGE.

Os **investimentos privados** com maior volume cercaram esses principais setores e fomentaram o desenvolvimento da infraestrutura logística, sobretudo portuária, fortalecendo a dinâmica estrategicamente proposta e favorecendo o crescimento econômico, bem como o escoamento e a captação de mercadorias do Maranhão e de outras Unidades da Federação.

A economia maranhense baseia-se na **produção de commodities**, isto é, produtos que constituem matérias-primas essenciais, produzidas em larga escala e facilmente estocáveis e conserváveis. São exemplos de *commodities* da pauta exportadora do Estado do Maranhão: Soja, Alumina Calcinada, Minérios de Ferro, Milho, Algodão, Carnes, Couro e Pasta de Celulose. Esses produtos são vendidos no mercado internacional junto a mercadorias de outros estados, a exemplo dos minérios oriundos do Pará, que são produzidos pela empresa Vale S/A na região da Serra dos Carajás.

A peculiaridade desta forte concentração econômica do Estado na produção de *commodities* agrícolas e mineral-metálicas, permitiu que a economia maranhense demonstrasse notável resiliência no atravessar da pandemia do COVID-19, impactando menos em termos de deterioração do PIB e incidiu com mais força nas regiões mais desenvolvidas do estado, afetando principalmente os empregos e o setor de comércio e

serviços. Uma vez que nas regiões mais pobres, grande parte do emprego formal e da renda é extremamente dependente do Setor Público. Dessa forma, o impacto econômico da COVID-19 foi mitigado, mas não o suficiente para resultar em impactos benéficos substanciais na manutenção da maior parte dos empregos ou na aceleração da retomada durante a pandemia.

Nesta conjuntura, a concentração do Maranhão nos produtos de baixa complexidade⁹ fez com que o Produto Interno Bruto – PIB se mantivesse em patamares mais estáveis e ultrapassasse o parâmetro de muitos outros Estados, mas essa estratégia não possibilitou a distribuição dos recursos e das atividades econômicas ao longo de todo o território. Por isso, centrou-se em locais onde havia infraestrutura, mão de obra adequada e disponível e acesso à distribuição, promovendo a concentração de renda, que se acentuou com o advento do coronavírus.

A desigual **distribuição de renda** ocasiona na dependência de parcela expressiva da população por assistência ofertada pelo poder público, principalmente as populações mais carentes e daqueles situadas distantes dos polos de concentração. Graças a isto, o Maranhão está entre os estados mais dependentes dos fluxos emergenciais do Governo Federal durante a pandemia, nesse sentido, as transferências da União tiveram um grande impacto, especialmente nas áreas mais pobres do Estado. Isto caracteriza o perfil de muitos municípios maranhenses que possuem estrutura econômica exclusivamente dependente da Administração Pública (esta que compõe cerca de 30% do Valor Adicionado Bruto do PIB do Estado) e de programas de subsídio federal e estadual para geração de renda, pois sua produção continua centrada na subsistência por meio de perpetuação de métodos arcaicos na agricultura familiar

Assim, parte do Estado manteve-se dependente de recursos advindos de programas de assistência social e de fomento, tais como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida – MCMV, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, financiamentos e microcréditos concedidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, além dos já citados Auxílios Emergenciais.

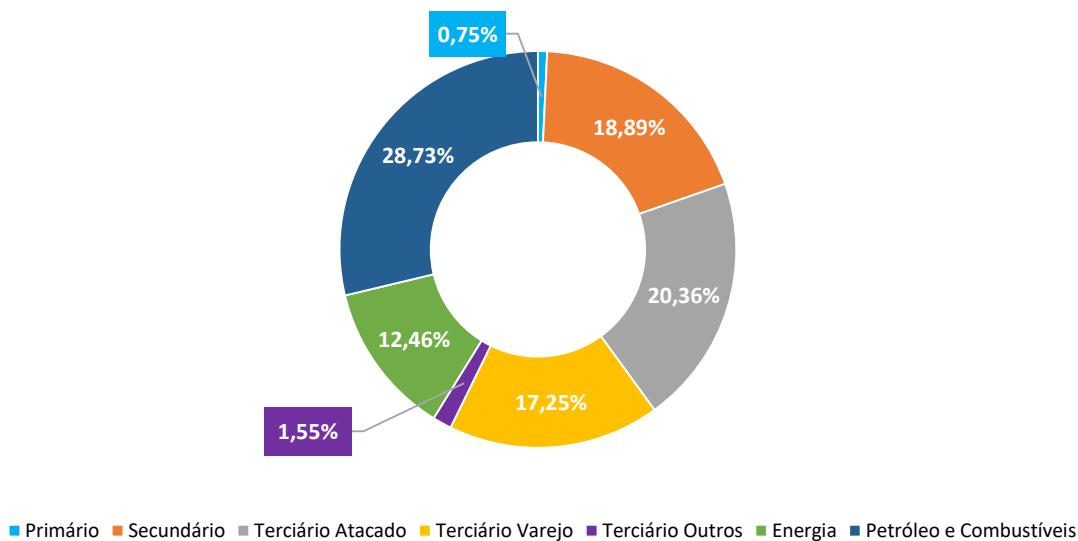
Os **programas de assistência social** geraram renda que, somada à atividade principal da economia, permitiram dinamizar tanto as regiões de maior atividade econômica quanto as despolarizadas e reduziram parte dos impactos da crise sanitária.

Ainda assim, foram inevitáveis os impactos da pandemia especialmente no que se refere à empregabilidade no estado que chegou ao valor de 21,7% de acordo com a PNAD COVID, essa circunstância de desemprego tende a ser agravada pelos efeitos em cadeia da destruição de atividades econômicas de maior valor agregado, nisso, reduz-se

⁹ Mercadorias e serviços complexos são aquelas que possuem elevada intensidade tecnológica, são mais difíceis de produzir, desenvolvem cadeias produtivas para frente e para trás, utilizam de elevado de capital humano qualificado, possuem alta conectividade com outras mercadorias e serviços e possibilitam economias de escala. Mais detalhes em Atlas da Complexidade Econômica:<<http://atlas.cid.harvard.edu/>>.

a demanda por bens duráveis (geladeiras, carros, fogões) e se mantém a demanda por não duráveis (alimentos, higiene pessoal); Atividades como a Construção Civil, sofreram arrefecimento graças à redução da renda disponível, no entanto, obras de infraestrutura do governo do Estado, bem como os subsídios da Caixa Econômica Federal – CEF, contribuíram para evitar o colapso do setor

Gráfico 30. Composição do ICMS do Maranhão, por Setor, e atividade principal em 2020, %.



O escoamento de mercadorias de outros Estados, exceto pelos pontuais investimentos na ampliação portuária e pagamento de taxas ao Complexo Portuário de São Luís, pouco altera o efeito multiplicador na economia local.

Apesar do **sistema logístico** favorecer também a importação, possibilitando que o Maranhão avançasse nos últimos anos como hub de combustíveis, lubrificantes e fertilizantes para o Nordeste, a interrupção das atividades como efeito das medidas de controle contra a COVID-19, levou as importações em 2020 a sofrerem uma frustração, em sua maior parte graças ao preço dos combustíveis que tiveram redução no primeiro semestre - bem como, redução da quantidade importada devido a demanda enfraquecida. Esse sistema, contudo, em detrimento de um câmbio elevado permitiu alavancar a arrecadação de ICMS (que teve uma variação de 4% entre 2019 e 2020).

À medida que as receitas estaduais crescem, aumenta a **capacidade governamental de ação na economia** para atenuar as distorções dos ciclos econômicos, principalmente quando agravados por um fator exógeno como a COVID-19, por meio de investimentos e diluir os efeitos das crises através de políticas anticíclicas, podendo, portanto, complementar as políticas de desenvolvimento social, realizando investimentos estruturantes, bem como serviços indispensáveis à sociedade como saúde, educação, saneamento e segurança.

Além disso, amplia-se a capacidade de alavancar recursos por intermédio de **operações de crédito** com instituições financeiras nacionais, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com instituições internacionais como Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Nesse aspecto, destacam-se as seguintes premissas da economia maranhense:

- O mercado exportador ascendente conduzindo às atividades complementares em comércio e serviços; forte desempenho da atividade agroexportadora, da indústria extractiva e da construção civil;
- Baixo desenvolvimento na indústria de transformação e de serviços de alta complexidade, acompanhados de pouco desenvolvimento tecnológico e reduzida inserção econômica;
- A centralidade da produção em bens e serviços de baixa complexidade econômica flutuando conforme mercado internacional e seus preços, gerando crescimento econômico volátil e com concentração da renda;
- Contrapartidas de investimentos públicos com recursos dependentes de transferências, de programas federais, de captação de operações de crédito, que se ampliaram após o crescimento da arrecadação e possibilitaram mais investimentos com recursos próprios do Tesouro Estadual. Isso ampliou os gastos em assistência social e de serviços públicos indispensáveis, bem como a melhora na infraestrutura;
- Necessidade de manter as ações governamentais para combater a desigualdade e promover inserção econômica;
- Tais políticas assistenciais e de enfrentamento à desigualdade, assim como as voltadas aos investimentos públicos, foram reforçadas com medidas anticíclicas para combater os impactos da COVID-19;
- Melhora gradual nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico, cujo resultado pode ser visto nos indicadores sociais no anexo do cenário social.
- Economia sofreu menos com a COVID-19 devido às estruturas concentradas das atividades econômicas – Agropecuária exportadora, *commodities* e administração pública que não foram tão afetados – mas isso não corrigiu os problemas do desemprego, que continuaram crescentes e ampliaram ainda mais a desigualdade estrutural e também a desestruturação dos demais setores.

Não obstante as melhorias resultantes dos últimos governos, o Estado mantém o patamar de menor PIB per capita do país e indicadores sociais ainda críticos e distantes do ideal. Assim, há necessidade de manter as políticas públicas de incentivo ao crescimento com devidas contrapartidas sociais de inclusão, distribuição e acesso aos serviços básicos, a exemplo da educação, saúde, transporte etc.

Tendo em vista a manutenção das políticas públicas, para a construção do PPA 2020-2023, que constitui o instrumento de planejamento estadual para os próximos 4 anos, é crucial que sejam ponderadas as variáveis que possam beneficiar ou prejudicar o Estado do Maranhão, tanto em termos de finanças públicas como de atividade econômica.

Panorama internacional

No âmbito do panorama internacional, elencam-se cinco pontos como cruciais para determinar o **crescimento econômico** do Maranhão e que poderiam afetar a capacidade de ação do Poder Executivo:

1) COVID-19 (Caso Excepcional)

A Pandemia do Novo Coronavírus deflagrou-se como um fator inesperado para todos os âmbitos da vida humana, em particular, a saúde e a economia, trazendo paralisações na atividade econômica e ao aumento da necessidade de atuação do Estado para auxiliar os impactos socioeconômicos e sanitários da crise da COVID-19.

2) Redução do crescimento mundial;

A economia mundial já vinha com taxas baixas de crescimento devido às tensões geopolíticas e comerciais, a pandemia acentuou a derrocada do crescimento econômico, tornando os mercados ainda mais voláteis e exigindo mais ações estatais.

3) Flutuações do mercado de commodities;

No auge da pandemia, com a paralisação das atividades, as commodities de um modo geral registraram bruscas quedas de preços, devido às expectativas de forte redução da demanda global, contudo, após o primeiro semestre a retomada do crescimento da China e a inelasticidade das commodities alimentícias diante de uma oferta frustrada produziram grandes crescimentos dos preços.

4) Choques e instabilidade nos preços do petróleo;

A redução dos estoques de petróleo durante a pandemia e a forte retomada da demanda por combustíveis forçaram um crescimento acelerado dos preços internacionais. O aumento do custo de energia elétrica também reforçou a ampliação do valor das *commodities* energéticas – através de pressões de maior consumo das famílias. Estratégias da OPEP para alavancar os preços também vem sendo motivo de embate com os EUA quanto ao valor do petróleo e impactos na recuperação mundial pós-covid, sobretudo, devido ao custo inflacionário.

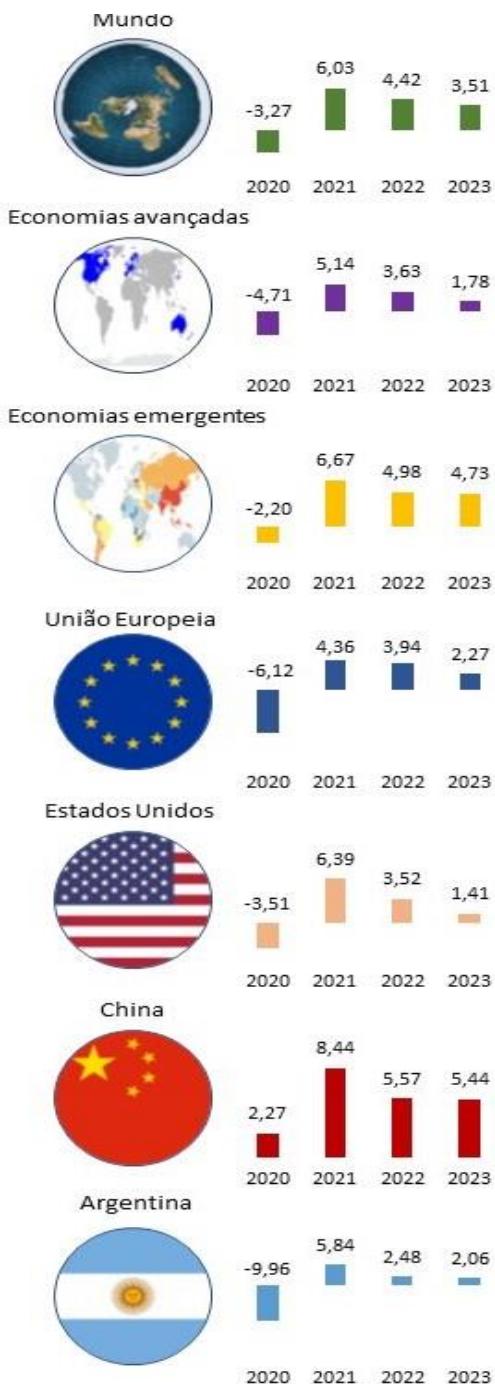
5) Acordo de associação entre Mercosul e União Europeia.

O acordo de associação entre os dois blocos, muito embora tenha sido assinado em 2019, encontra dificuldades na sua ratificação devido à gestão política nacional, sobretudo quanto a crise ambiental no Brasil que encontra fortes críticas por parte dos governos francês, austríaco e belga que apelaram por uma “pausa” no acordo no Conselho Europeu para discutir tais questões.

Segundo o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI¹⁰, em geral, a economia global apresenta crescimento inferior às estimativas nos últimos anos, principalmente devido à desaceleração em relação à média dos anos anteriores em economias de países como os Estados Unidos, Japão, China e países da Europa Ocidental, especialmente Alemanha e Inglaterra, além da incidência da pandemia.

O crescimento negativo em 2020 para o mundo resulta da **ascensão da pandemia da COVID-19** o que também afeta as expectativas de crescimento mundial

Gráfico 31. Taxa de crescimento real do PIB



Fonte:FMI

¹⁰ FMI: World Economic Outlook e World Economic Outlook Database; Banco Mundial: Global Economic Prospects, Commodity Market Outlook e World Bank Open Data.

para os próximos anos, e exercem impactos sobre o comércio de commodities. No curto prazo, este cenário significa algumas oportunidades aos exportadores brasileiros que podem, em alguns casos, suprir o mercado chinês abastecendo parte da demanda minerais e metálicas e por alimentos que não se alterou, uma vez que o Brasil possui força na exportação dessas *commodities* altamente demandadas pela economia Chinesa, a depreciação do real também contribui para favorecer às exportações brasileiras, que em 2020 reduziram em magnitude menor que as importações, mas benefício em termos de conversão cambial se ampliaram.

Outro vetor que faz com que o crescimento econômico fique menor, é a **ampliação das incertezas econômicas**, em função de choques proporcionados pela pandemia, pressões sobre preços como reflexos transitórios de incompatibilidade entre oferta e demanda, inflação e altas globais nas taxas de juros, fazendo com que os mercados migrem capitais de ativos muito voláteis para mais seguros.

A China é um grande player do mercado *commodities* e consumidor de produtos brasileiros, inclusive maranhenses. A pandemia somada aos efeitos da guerra comercial ocorrida durante o governo Trump vinha acelerando o arrefecimento econômico existente no país devido ao estrangulamento estrutural¹¹ de sua economia, que amplia a redução na sua demanda interna e externa e, consequentemente, afetando os preços de produtos agrícolas e minerais, os quais são adquiridos pelos chineses. Contudo, sua rápida recuperação da pandemia vem invertendo esse cenário.

As potenciais repercuções do cenário pandêmico incluem maior **aversão de investidores internacionais ao risco** e possível fuga de capital das economias mais vulneráveis a crises cambiais, destacadamente, mercados emergentes. Ressalta-se que uma eventual guerra cambial poderia diluir a competitividade de produtos industrializados do país, sobretudo do setor automobilístico e aeronáutico.

Para o Maranhão, os riscos de impacto são o aumento no custo para captar operações de crédito internacional via relação juros/risco; e oscilações nos preços de mercadorias vendidas para a China e para os Estados Unidos, com possível redução das exportações.

Além disso, os níveis de **investimentos dos países avançados reduziram** e o mercado de trabalho está supersaturado, destacadamente nos EUA no qual, segundo o *Federal Reserve – FED* (Banco Central Americano), o desemprego supera a taxa de pleno

¹¹ A estrutura produtiva da China cresceu muito nos últimos 20 anos e agora precisa se reestruturar com padrões de desenvolvimento e sustentabilidade econômica e ambiental. A mudança de padrão é custosa às empresas e reduz os lucros e investimentos. Além disso, o tamanho da economia do país atingiu padrões difíceis de manter o ritmo acelerado. O crescimento econômico deverá ser cada vez mais lento. Passou-se também a elevar os custos internos com regulações do sistema trabalhista, bancário e ambientais.

emprego¹² e registra o menor valor desde a segunda metade do século XX, podendo impactar no crescimento da demanda, uma vez que a empregabilidade dos fatores não é um problema.

Cabe destaque também para o **acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia** assinado em 2019 que visa zerar as tarifas de importação de mais de 90% dos produtos comercializados entre os blocos, num período de transição de 10 a 15 anos. É importante apontar que o tratado ainda carece de ratificação por cada país membro, o que pode levar mais de um ano para conclusão. Caso avance, os setores produtivos brasileiros a serem mais beneficiados pela diminuição das barreiras comerciais são: o agropecuário, o mineral e o siderúrgico básico. Por outro lado, a redução do protecionismo deve impactar negativamente os setores industriais de maquinário, químico e farmacêutico nacionais. No momento o acordo encontra-se em pausa para discussões acerca da gestão da crise socioambiental e institucional no Brasil.

Nesse panorama, o Maranhão se beneficiaria devido a sua estrutura produtiva de enclave centrada em *commodities* do setor agropecuário, mineral e siderúrgico. Além disso, é possível que parte das importações possam vir pelo complexo portuário do Estado, possibilitando maior arrecadação tributária e mais investimentos no setor, no entanto, esse quadro denota também baixa complexidade econômica do Estado.

Ainda sobre a Europa, é importante atentar-se à **saída da Grã-Bretanha da União Europeia** que teve impactos na economia da região e do mundo. Esse movimento recente, conhecido por Brexit, desencadeou uma série de mudanças contratuais entre a região britânica e a União Europeia e abrir margem para novos acordos e mercados para ambos os locais, dentre as mudanças passíveis de serem elencadas estão a abolição das tarifas sobre os bens das cotas sobre a quantidade dos mesmos, no entanto, o Reino Unido estará sujeito às tarifas aduaneiras e alfandegárias, o que impactará na logística e escoamento de produção.

No mercado internacional, para o intervalo 2019-2023, o Banco Mundial projeta **elevação dos preços médios anuais para as principais *commodities* exportadas pelo Maranhão**, destacadamente: Soja em Grãos; Milho; Alumínio (e derivados) e Pasta de Celulose. O preço do minério de ferro apresenta tendência oscilatória e espera-se desvalorização da Carne Bovina em 2021, seguida de um crescimento nos anos seguintes. A respeito das importações, tanto os fertilizantes como o petróleo apresentam tendências de alta, este último em função de uma oferta “controlada” pela OPEP e da retomada da demanda impulsionada pela recuperação da atividade econômica que ocorre na esteira do processo de vacinação contra a COVID-19.

¹² Taxa que gira em torno de 5% e é considerada pela literatura macroeconômica dos economistas como ponto em que todos os trabalhadores que buscam emprego estão empregados, considerando as flutuações cíclicas e empregos sazonais.

Gráfico 32. Projeção dos preços médios de commodities



Fonte: Banco Mundial

e impacto na renda geral; por outro, amplia a arrecadação do ICMS estadual;

- No que se refere aos fertilizantes mais caros, destaca-se o aumento nos custos de energia a partir do segundo semestre de 2020, **encarecimento dos alimentos** devido à manutenção da demanda e redução da produção no período de maior incidência da COVID-19 e maiores **dificuldades em manter a competitividade internacional da produção agrícola**;
- É importante salientar que mudanças bruscas no preço do petróleo podem afetar o crescimento da inflação via aumento dos custos operacionais como

▪ Um ponto crítico relacionado às *commodities* e que deve ser observado refere-se a **pressão altamente sensível do Petróleo**, com destaque para: 1) Falta de consenso no novo acordo da OPEP que estipula a elevação da produção mensal de petróleo em 400 mil barris por dia até o fim do ano; 2) crise na Venezuela; e 3) COVID-19 que levou a uma redução da quantidade produzida e dos estoques e depois ao aumento na demanda com a recuperação econômica em ritmo mais acelerado que a oferta.

▪ Na perspectiva exportadora, os **preços favorecerão as empresas que negociam no mercado internacional** com um forte peso das variações cambiais, uma vez que propicia o planejamento para a expansão da produção e investimentos no sistema logístico. No caso do Minério de Ferro, o aumento é influenciado pela alta demanda Chinesa para a produção de aço, uma vez que integra parte das políticas anticíclicas e estruturantes do governo chinês que incluem ampliação da infraestrutura.

▪ No viés importador, a recuperação dos preços do petróleo atua em mão dupla: por um lado, torna mais caro os custos internos com combustíveis importados, além da pressão inflacionária

energia, impactando o crescimento da economia nacional e outras variáveis macroeconômicas a exemplo das taxas de juros.

Panorama nacional

Assim como o cenário internacional, as nuances da economia nacional impactam no desempenho econômico do Estado do Maranhão, nas finanças públicas e, consequentemente, na manutenção e expansão das políticas públicas. No âmbito federal, o principal efeito repassado às Unidades da Federativas são os **efeitos das políticas de isolamento e paralisação das atividades na atividade econômica**, que se debate contra os danos causados pela crise sanitária que se coloca desde 2020.

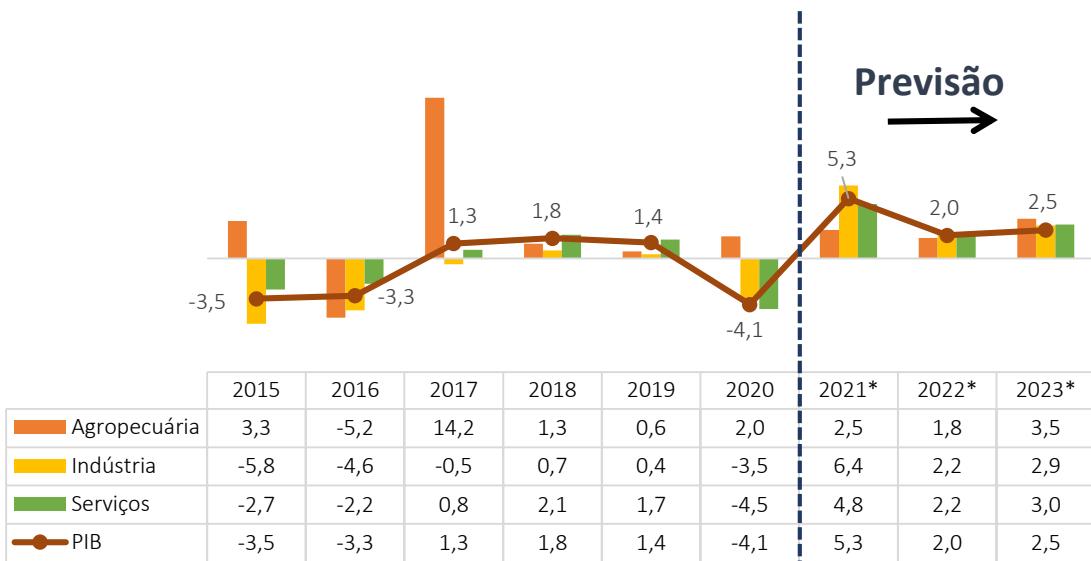
A crise impôs queda real do nível de atividade econômica em 2020 (-4,1%) e, conforme as projeções de crescimento do PIB do Banco Central, o crescimento pode vir a ser de 4,8% em 2021 e 2,2 em 2022, isso expressa a expectativa de uma maior retomada da atividade e do dinamismo econômico nacional no contexto do processo de vacinação da população. Esse movimento de queda em 2020 ilustra o arrefecimento da atividade econômica nacional, e, portanto, uma redução na velocidade com a qual os mercados internos operaram no período.

Os grandes setores da economia, no ano corrente, estão demonstrando lenta recuperação, que, com as políticas de aumento da taxa juros e inflação alta, torna-se ainda mais vagarosa.

Nesse bojo, **o setor agropecuário deverá crescer em menor proporção** comparado aos demais setores sob efeito de uma base mais forte, estabilidade e, manutenção da demanda alimentícia, atreladas às dificuldades em acompanhar a competitividade internacional devido ao crescimento dos custos com energia elétrica e fertilizantes que ainda sofrem os efeitos da crise sanitária. Nesta conjuntura, o desafio deverá ser o suporte que o aumento da quantidade produzida e dos preços internacionais oferece para o crescimento agregado do setor.

A Indústria foi e vem sendo pressionada pela paralisação das atividades, devido à crise sanitária o que levou à redução da demanda mundial e aumento do desemprego, que foram os maiores impactos no setor industrial.

Gráfico 33. Brasil: Evolução anual da taxa de crescimento real do PIB (%) pelos componentes da Oferta



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais/IBGE; Boletim Focus/BCB; Bradesco

Com a diminuição das atividades produtivas e a ampliação do desemprego, o Setor de Serviços vem sendo duramente penalizado com acentuadas reduções na demanda. Tendo em vista que representa cerca de 70% do PIB do país, o setor deverá registrar melhorias a partir da recuperação dos demais setores e re-estabilização pós pandemia.

O ritmo extremamente desacelerado da atividade nacional, em 2020, colaborou para reduzir a pressão de demanda e conteve maior aceleração do nível de preços, acomodando-o abaixo do centro da meta (4,52%), cujo valor se justifica nos aumentos do custo dos alimentos e do preço dos combustíveis.

A inflação antes controlada proporcionou a manutenção da política de cortes de juros, visando incentivar a tomada de crédito e os investimentos privados. Contudo, o advento da pandemia proporcionou uma reviravolta no cenário para uma conjuntura de aumento de inflação impulsionada pelo aumento dos custos de energia, combustíveis e alimentos que impactam na renda disponível das famílias, bem como nos custos de escoamento de produção, o que ensejou políticas de aumento na taxa de juros como ferramenta de controle inflacionário.

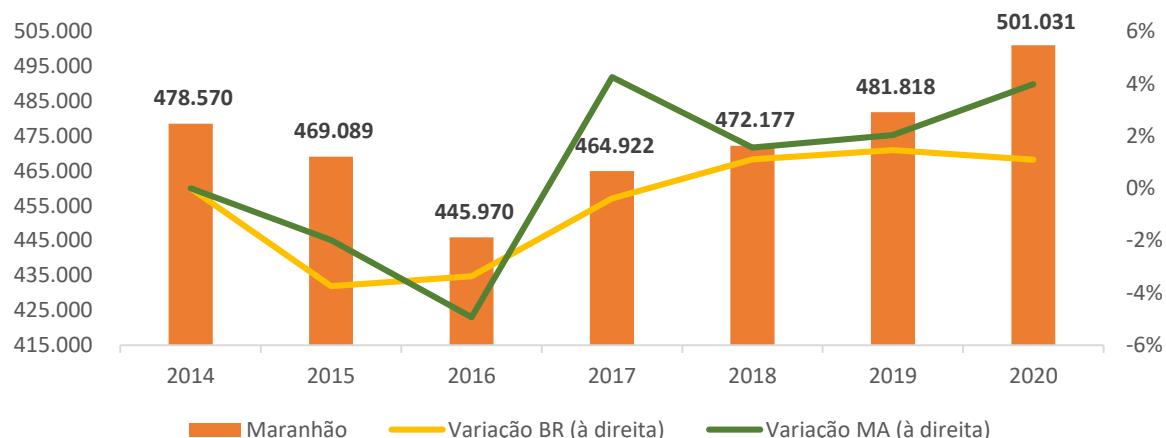
O conturbado cenário nacional e internacional provoca aversões nos empresários e potenciais investidores, os quais preferem aguardar a diluição dos embates políticos-institucionais, a realização das reformas estruturantes (Previdência, Tributária, Política, dentre outras), bem como do surgimento de diretrizes contundentes para a condução do país em todas as esferas, trazendo consigo a redução de incertezas e transmitindo maior credibilidade aos agentes econômicos. Esse panorama, também pode induzir à

uma maior elevação das taxas de juros caso o Banco Central precise conduzir políticas para atrair o financiamento através de investidores estrangeiros.

Vale salientar que o embate político-institucional é fator crucial para determinação da confiança no país. As desconversas e desacordos entre os três poderes não só atrasam adoção de medidas importantes, a exemplo das reformas supracitadas, como também burocratizam e encarecem o Custo-Brasil¹³.

O baixo nível de atividade é resultado de um **mercado fragilizado** que desestruturou o quantitativo de empregos do país, reduzindo o consumo e elevando **desgastes não apenas com os danos advindos da pandemia**, mas também com problemas estruturais no país, como na saúde e segurança, por exemplo.

Gráfico 34 - Estoque de empregos CLT de 2012 a 2020; Variação percentual no estoque de empregos em relação ao ano anterior de 2014 a 2020.



Fonte: RAIS/CAGED - MTE

No período de 2015 até 2019, houve **diminuição da participação do emprego formal**, aumento da informalidade e a persistência de um elevado patamar da taxa de desocupação no país. Nesse período, a parcela da população ocupada que trabalha sem carteira saiu de 38,7% para 41,4% e dos trabalhadores por conta própria de 23,1% para 48%, com redução da participação do emprego formal. Isto mostra que após o ano de 2014, o mercado de trabalho não recuperou o nível de ocupação pré-recessão, uma vez que a lenta criação de emprego no período, basicamente, ocorreu no mercado informal, e o cenário agrava-se com a perda de empregos advinda da paralisação da atividade econômica em função da pandemia.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-COVID/IBGE, entre 2014 e 2020, a população desocupada praticamente dobrou e a taxa de desocupação do país saiu de 6,8%, atingiu o ápice de 14,6% em setembro de 2020 e encerrou o ano em 13,9%, o que mostra o acentuado impacto da recessão econômica

¹³ O Custo-Brasil, trata-se da burocratização do ambiente de negócios de um determinado país por conta de problemas no nível de atividade econômica, políticos, corrupção, fiscais e de infraestrutura dentre outros.

sobre o emprego e a lenta retomada econômica até 2019, e a pandemia do Covid-19 que teve um impacto devastador nos empregos do país.

A recuperação econômica nacional delineia os aspectos positivos para a economia maranhense (que devido à sua estrutura econômica de enclave baseada em *commodities* agrícolas e mineral-metálicas teve uma maior resiliência no cenário pandêmico) no que tange à retomada da demanda por produtos advindos do Estado, destacadamente, insumos como: Combustíveis e Lubrificantes, Fertilizantes e Etanol, gerando não somente renda no Estado, mas também elevando a arrecadação de ICMS. Além disso, o Estado também fornece insumos agrícolas para as outras regiões do país, que servem de base para a produção de alimentos e rações.

O Governo Federal em 2020 aprovou a MP 881/2019, também conhecida como **Medida Provisória da Liberdade Econômica** e pelo **Programa de Parcerias e Investimentos (PPI)**¹⁴. No geral, o Governo prevê investimentos da ordem de R\$ 42 bilhões a partir de 2021, que poderão reduzir os custos logísticos do país e impulsionar a Indústria de Construção Civil.

Tendo em vista a posição estratégica do Estado do Maranhão no setor logístico nacional, espera-se que parte desses investimentos possam ser destinados às potencialidades estaduais.

Em relação às finanças públicas, assim como nos demais Estados brasileiros, o nível de **arrecadação tributária** está associado ao ritmo de crescimento da economia. Uma vez que momentos de baixo dinamismo econômico, como o atual, aumentam o nível de incertezas no país, isso contribui para a redução dos investimentos, do consumo interno e, consequentemente, da renda.

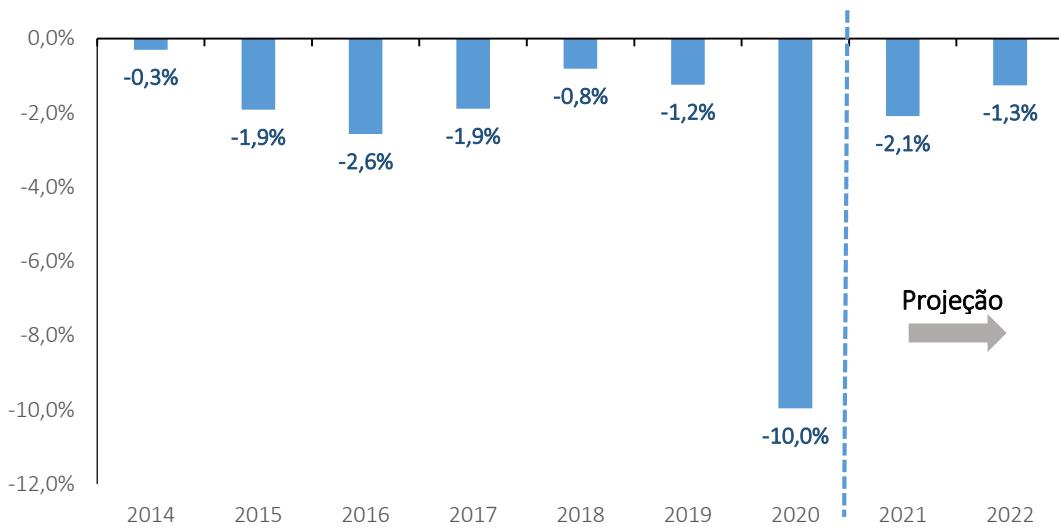
As incertezas também reduzem a **atratividade do país**, reduzindo a captação de recursos de Investimento Estrangeiro Direto se não houver compensações nas Taxas de Juros. Dado que a incerteza está no âmbito internacional, prejudicando o benefício brasileiro que vem sendo traduzido na desvalorização da sua moeda.

Nesse contexto, torna-se mais oneroso captar **recursos externos** no longo prazo devido aos juros, pois o risco será precificado e os investidores tenderão a migrar para países com melhor relação risco-retorno.

No contexto da recessão econômica, entre 2014 e 2020, iniciou-se o período de reversão do resultado primário deficitário do governo, decorrente do arrefecimento da arrecadação e da continuidade do aumento das despesas – sobretudo dos Benefícios Previdenciários, que em 2020, comparado com 2014 apresentou uma queda (+8,5), porém após sucessivos aumentos até 2018, no entanto, a Previdência permanece deficitária em R\$ 48 bilhões.

¹⁴ O PPI foca na concessão de empreendimentos à iniciativa privada, grande parte voltados à infraestrutura, como portos, aeroportos, rodovias e linhões de energia, além da liquidação de ativos públicos.

Gráfico 35. Resultado Primário do Governo Central (em % do PIB) entre 2014 e 2020 e projeção entre 2021 e 2022.

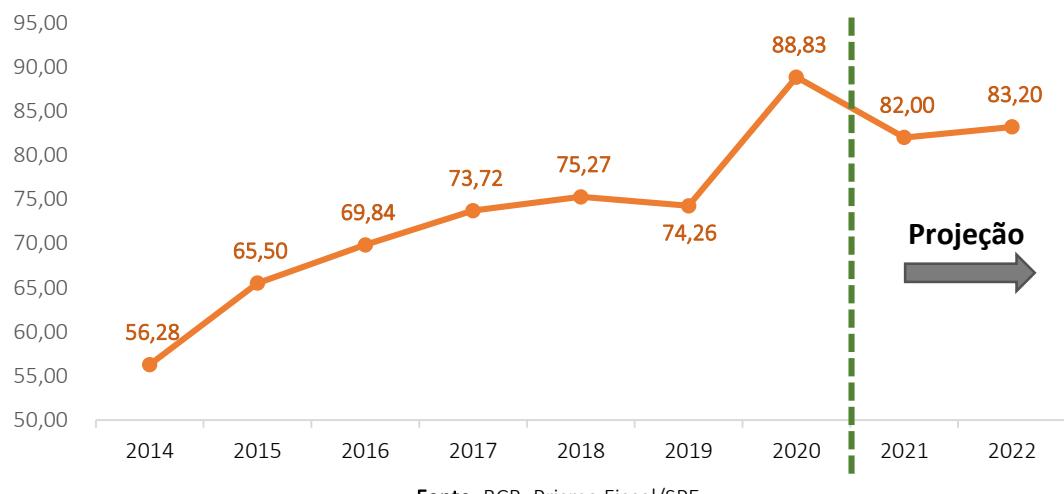


Fonte: STN; Prisma Fiscal/SPE

Este cenário de ocorrência de sucessivos déficits primários intensificado pelo surgimento da pandemia, em âmbito nacional desde 2014, contribuiu para o **aumento do endividamento público** que, medido pela Dívida Bruta do Governo Geral (DBG)/PIB, saiu de 51,7% em 2013 para 88,8% em 2020, representando aumento de 37,1 p.p. durante o período. Cabe destacar que, de acordo com projeções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a DBG deve reverter essa trajetória ascendente a partir de 2023.

Diante desse contexto, algumas medidas têm sido adotadas nos últimos anos com vistas a promover o ajuste fiscal, como a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu um **teto para os gastos públicos**.

Gráfico 36. Dívida Bruta do Governo Geral (em % do PIB) entre 2014 e 2020 e projeção entre 2021 e 2022.



Fonte: BCB; Prisma Fiscal/SPE

Sobre este aspecto, o principal ponto a ser destacado no tocante ao cenário das finanças públicas, em nível nacional e seus impactos nos entes públicos subnacionais estaduais e municipais, é a condução de uma série de medidas voltadas a reestruturar o pacto federativo.

Nesse contexto, vale citar a **reforma tributária, reforma da previdência, o Programa de Acompanhamento Fiscal** e as demais medidas de repartição de receitas no âmbito dos três níveis de governo. Todas as pautas foram levadas em consideração para a construção do cenário que definiu o Plano Plurianual 2020-2023 e o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2020.

O cenário de frustração da arrecadação tributária em nível federal impacta os Estados por comprometer os repasses das **Transferências Constitucionais e Legais**. O montante de Transferências correntes para o Maranhão, em 2013, era de R\$ 8,93 bilhões, reduzindo para R\$ 9,3 bilhões em 2020, em valores reais.

Um efeito importante da reforma da previdência é o possível rebote nas previdências estaduais e municipais, que ainda não foram incluídas no projeto que está tramitando. Caso ocorra, é possível que se reduza também as pressões orçamentárias nestas esferas, liberando ainda mais recursos públicos para outras.

A **reforma tributária** é necessária e complementar à previdenciária. A proposta com maior chance de aprovação é a de simplificação dos tributos, que visa a redução da quantidade de impostos sem reduzir a arrecadação. Um dos propósitos é facilitar a fiscalização de forma a diminuir a sonegação do país, potencializando a arrecadação para que, no longo prazo, seja possível diminuir a carga tributária à medida que a base econômica cresça. Com a introdução da tributação sobre Lucros e Dividendos no texto da reforma, a expectativa é de que as transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE) passem por um incremento, uma vez que o Fundo é composto por uma parcela da arrecadação total do IR e ISS, entretanto, com o aumento da faixa de isenção para o IRPF, esse incremento tende a se irrisório.

Apesar da reforma tributária ser discutida no espaço federal, a repercussão também deve atingir a esfera estadual e municipal, sobretudo no que tange aos projetos de unificação de impostos como ICMS, Imposto Sobre Serviço – ISS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Além disso, há propostas de mudança na tributação no valor agregado, exportações e investimentos, além de regras que obstruam a guerra fiscal. Contudo, é possível, para dar celeridade ao processo, que se mantenha na esfera federal.

Por fim, vale ressaltar que as **reformas estruturantes** não foram capazes de trazer o crescimento que se previa e a circunstância que foi agravada com o surgimento da pandemia, modificando o direcionamento e as prioridades da administração pública. Entretanto, com a recuperação da atividade econômica na esteira do processo de

vacinação da população que tem por consequência a melhora da arrecadação federal, a tendência é que se observe o aumento das transferências constitucionais para Estados como o Maranhão e a manutenção dos gastos públicos em todas as esferas.

Considerando que as finanças públicas estão diretamente relacionadas à atividade econômica, uma vez que a crise acontece em âmbito nacional, todos os governos estaduais são afetados. Os problemas são similares aos da União e dependem de reformas estruturantes apropriadas.

Tendo em vista as dificuldades dos Estados, a União, por intermédio da STN, vem construindo e ampliando **programas para auxiliar as contas públicas dos entes federativos**. São exemplos: Programa de Ajuste Fiscal – PAF; Programa de Acompanhamento Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal – PEF e modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a Lei Complementar nº 173/2020 que suspendeu a execução de garantias das dívidas dos estados para com a União até 31 de dezembro de 2021.

Concomitantemente ao **PAF, o PEF** encontra-se encaminhado para entrar em vigor como incentivo à autonomia e às medidas de ajuste fiscal por parte do ente subnacional pela concessão de garantia da União para operações de crédito, dentre o qual, além do pré-requisito de aderência ao PAF, exige-se para que os Estados obtenham a concessão de tais garantias. Nesta iniciativa, o Governo Federal presta auxílio aos Estados com classificação “B” e “C” no indicador da CAPAG, garantindo aval para cada ente da federação contratar uma Operação de Crédito no âmbito do PEF, cujas liberações de recursos ocorrerão em 4 parcelas anuais de igual valor, e suas determinações serão vigentes até o final do mandato do atual Chefe do Poder Executivo.

Cumpre lembrar ainda que o PEF está em debate adaptar o projeto – PLC 178/2021 – que foi aprovado e aguarda regulamentação por parte do Tesouro Nacional e posterior adesão dos estados. Dessa forma, as medidas fiscais que são critérios para obtenção do recurso ainda podem mudar. Além das medidas, há parâmetros de cálculo que também em discussão.

Uma vez autorizada a adesão ao PEF, o plano providenciará quatro pagamentos supervisionados e vinculados às medidas acordadas entre a União e a Unidade Federativa.

Os ajustes nas Unidades Federativas permitem reduzir a **dependência dos Estados em relação ao orçamento da União** e seus investimentos, uma vez que libera recursos próprios e dá margens para captação de novas operações de crédito com o setor privado. Destaca-se que as dificuldades para liberação de recursos da União com investimentos e despesas discricionárias afeta diretamente o Estado, uma vez que o país necessita de investimento de infraestrutura e integração dos mercados estaduais para reaquecer o mercado interno.

A recuperação dos investimentos por intermédio do Governo Central deverá ser retomada somente após 2023, quando o nível de endividamento deve começar a retrair. Dessa forma, torna-se ainda mais importante ressaltar a relevância das reformas na reestruturação das contas públicas de todas as esferas.

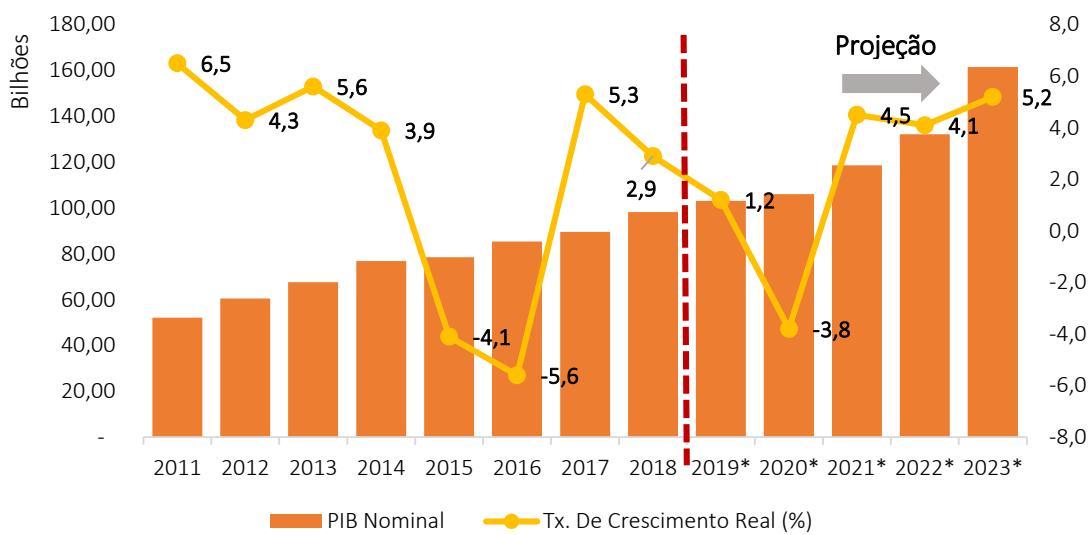
Panorama Maranhão

As metamorfoses do cenário internacional e nacional delineiam o panorama da economia maranhense. As crises econômica e político-institucional do Brasil, somadas ao fraco desempenho da economia mundial impactaram, a partir de 2014, o crescimento econômico do Maranhão de 2015 (-4,1%) e 2016 (-5,6%). Contudo, embora as projeções realizadas pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos Cartográficos – IMESC apontassem para **retomada do crescimento** em 2017 (+5,2%), 2018 (+2,1%) e 2019 (+1,2%), o surgimento da pandemia do COVID-19 no mundo impactou fortemente a renda estadual, principalmente no que se refere ao setor de Comércio e Serviços e na empregabilidade do estado, nessa conjuntura, a projeção do IMESC para o PIB de 2020 foi de uma retração (-3,8%) seguida de uma recuperação em 2021 (+4,5%) que leva em consideração a retomada da atividade econômica no contexto do processo de vacinação da população. Nesse contexto, o Instituto projeta que a média anual de crescimento do intervalo 2019-2023 é de 2,04%

A estimativa de recuperação do crescimento da economia maranhense à partir de 2021 pondera os efeitos de uma base fraca em 2020, mas também reitera a forma em que o Estado vem agindo no combate à COVID-19 que resultou no melhor indicador para a taxa de mortalidade por COVID-19 no país, reduzindo a possibilidade de *lockdowns* e a extensão das medidas restritivas, possibilitando a retomada das atividades de forma mais acelerada. Além disso o setor externo deverá puxar o crescimento do Estado assim como o do Brasil, os preços das commodities agrícolas e mineral-metálicas e a taxa de câmbio ainda elevada deverão ser vetor positivo para o comércio exterior estadual, além disso, a alta dos preços dos combustíveis somada à recuperação econômica deverão ampliar a arrecadação de ICMS permitindo a manutenção das políticas públicas estaduais.

Com crescimento econômico do Estado mantido, é possível que as **receitas de arrecadação própria** continuem crescendo e, inclusive, a taxas mais aceleradas. Mesmo assim, ainda insuficientes para resolver os problemas de desequilíbrios entre receitas e despesas, vide **Gráfico 37**.

Gráfico 37. Maranhão: PIB nominal (em R\$ milhões) e Taxa de Crescimento real do PIB - 2011 a 2023 (%).



Fonte: IMESC; IBGE.

Para o período de 2021 a 2023, a economia maranhense deverá apresentar taxas de crescimento devido, em grande medida, à **continuidade dos investimentos públicos e privados** ao longo dos anos e à produção de commodities que tende a seguir o embalo dos preços internacionais.

Pela ótica dos investimentos privados, os leilões efetuados pelo Ministério da Infraestrutura no estado devem render R\$ 1,1 bilhão em investimentos privados em 2021, segundo o Ministério.

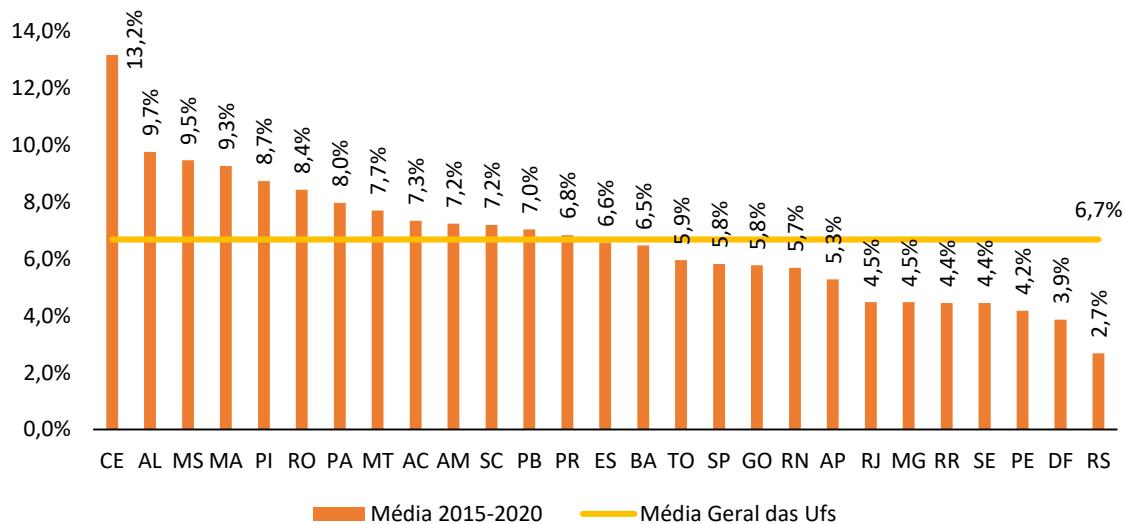
Observando os dados históricos Banco do Nordeste, por intermédio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE estima-se que os investimentos atinjam pelo menos R\$ 4 bilhões em financiamentos distribuídos em todos os setores ao longo de 2021-2023, considerando o choque negativo da pandemia e uma possível elevação nas taxas de juros. Ressalta-se que, em média, os investimentos do FNE giram em torno de 2,5% do PIB Maranhense e que tais dispositivos podem estar ameaçados devido ao conturbado cenário político de desmonte institucional do Governo Central.

Pelo lado dos investimentos públicos, projeta-se R\$ 2,58 bilhões ao longo do período citado. A manutenção da Administração Pública, que representa cerca de 30% do total da atividade econômica maranhense, também deve favorecer o resultado do próximo quadriênio, tendo em vista a perspectiva de ampliação da oferta de serviços públicos.

Sobre os gastos com investimentos, é imperioso ressaltar que o Maranhão, ao contrário de muitos Estados, registrou vultosas quantias de despesas, acima de R\$ 1 bilhão ao ano, mesmo em conjuntura fiscal adversa e, sobretudo, com recursos próprios do Tesouro. O objetivo dessas políticas foi de gerar empregos para fazer frente a depressão que comprometeu o mercado de trabalho.

Nesse sentido, ressalta-se ainda que o Estado do Maranhão registrou a quarta maior média percentual de investimentos sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (9,3%), utilizando principalmente de recursos próprios, e ficou abaixo dos Estado do Ceará (13,2%), Alagoas (9,7%) e Mato Grosso do Sul (9,4%), mantendo-se assim superior à média dos demais governos estaduais, no interregno de 2015 a 2020.

Gráfico 38 - Percentual médio dos Investimentos sobre a RCL, por UF, no período de 2015 a 2020, em %.

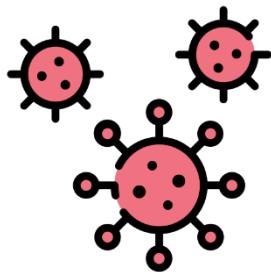


Fonte: STN.

A ampliação dos investimentos foi possível por conta do robusto crescimento do ICMS que ampliou as receitas próprias do Maranhão e disponibilizou recursos para gastos discricionários e investimentos. Contudo, as receitas estaduais não cresceram na mesma proporção que suas despesas.

Ademais aos investimentos e ao crescimento econômico, a cenarização macroeconômica e fiscal para a construção do Orçamento Geral do Estado e do Plano Plurianual 2020-2023 considerou os contextos nacional e internacional, em especial as pautas federativas em discussão no plano federal que impactam diretamente o desempenho dos entes subnacionais.

DESTAQUES DO CENÁRIO MACROECONÔMICO



COVID-19:

- Preços de commodities devido a mudanças na oferta é favorável ao comércio exterior maranhense e prejudicial ao consumo e renda interna;
- Queda na taxa de emprego devido à redução da atividade econômica tem forte impacto negativo na renda agregada do estado;
- Desvalorização do câmbio doméstico pode aumentar ganhos com exportação e alavancar inflação;
- Mercados paralelos podem ser abertos para *commodities agrícolas*.

INTERNACIONAL

China e Estados Unidos são grandes parceiros comerciais do Maranhão. Portanto, eventuais perdas econômicas entre eles podem ocasionar na redução da demanda por produtos maranhenses. Apesar do arrefecimento da guerra comercial entre os países, este vetor será mantido para observação nas revisões do PPA.

Preços das *commodities*:

- Pandemia tendeu a valorizar produtos agrícolas no curto prazo, o que é vantajoso para o crescimento do PIB;
- Minério de ferro depreciando, mas o mercado ainda é atrativo. A Mina de Carajás pode ampliar a sua produtividade e China se recuperou rápido, fortalecendo os preços durante a pandemia;
- Espera-se melhora gradativa nas exportações ao longo dos 4 anos.
- Chegada da COSAN no Porto de São Luís pode aumentar atividade econômica baseada em minério de ferro.
- Suzano S/A pretende ampliar fábricas de Celulose e abre possibilidade para adensamento da cadeia produtiva em imperatriz para além do *tissue*.



Valorização do Petróleo:

- A valorização do petróleo impacta na arrecadação de ICMS do Maranhão;
- Torna mais caro o transporte e o uso com energia internacional, resultando no encarecimento dos insumos, a exemplo dos fertilizantes;
- Impacta na inflação, pois está relacionado aos custos dos produtos.
- Como critério à cenarização, foi considerado que os preços do barril de petróleo ficariam na média anual apresentada pelo Banco Mundial, contudo, com os enormes riscos a *commodity*, deverá ser monitorada para fins de revisões.



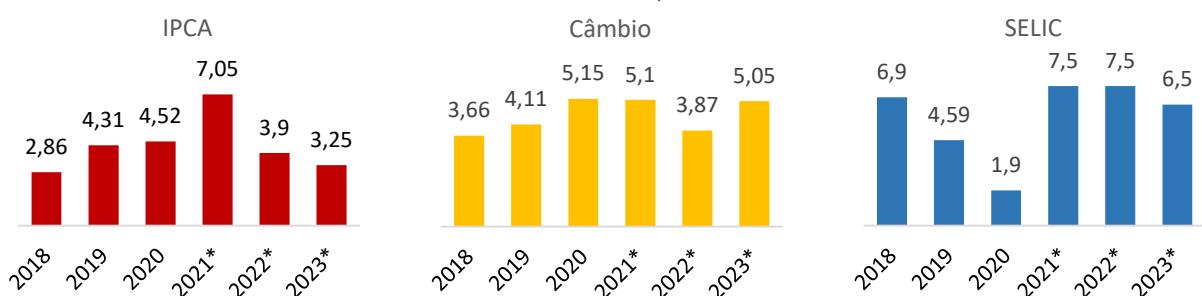
PANORAMA NACIONAL



Recuperação do crescimento do PIB nacional pode beneficiar o Estado em diversas vertentes, destacam-se:

- Ampliação dos repasses de recursos de transferências;
- Crescimento da demanda por produtos advindos do Maranhão;
- Aumento na arrecadação de ICMS; e
- Direcionamento de investimentos.

Gráfico 39. Taxas IPCA, Câmbio e SELIC.



A taxa de juros do país vem retomando a tendência de alta, uma vez que a inflação se encontra elevada, e mantê-las baixas não correspondeu às expectativas no que se refere a exercer um efeito benéfico sobre a obtenção de investimentos internos, enquanto reduz o custo de captação de dinheiro. As expectativas no que concerne as baixas taxas não foram atingidas pois:

- Esperava-se que a taxa de juros não continue nos patamares atuais e registre altas significativas à medida que a economia comece a crescer, isto

Fonte: Banco Central

se tornou realidade à medida em que o Banco Central passou a introduzir sucessivos aumentos na taxa SELIC;

- Investimentos poderiam se reduzir e ou ficar mais caros caso tome-se crédito por vias internas;
- A alta nos custos de energia e combustíveis pressionaram a inflação, ensejando a recuperação do aumento das taxas de juros em vista de controlar o nível de preços e manter atrativo o investimento real no país.
- Os preços internos não responderam à baixa taxa encarecendo também o consumo, tal circunstância foi enfatizada com o advento da pandemia.
- O aumento nos juros pode ajudar a financiar o déficit fiscal, contudo, ampliando os gastos futuros com pagamento de dívida.

As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito e na dívida do Estado. As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito, bem como na dívida do Estado.

- Moedas externas mais caras favorecem empresas exportadoras, pois lucram mais; e
- As importações ficam mais caras, diminuindo a demanda no longo prazo, mas aumentando a arrecadação de ICMS no curto prazo;
- Operações de crédito e a dívida de empréstimos internacionais ficam mais caras aos cofres públicos.

FINANÇAS ESTADUAIS



PAF:

Definição de metas fiscais;
Persegue a solvência fiscal; e
Capacidade de honrar os compromissos.

PEF (LC 178/2021):

Reflete uma oportunidade aos Estados, que apresentam rating B e C na CAPAG, para realizar os investimentos públicos no médio prazo.

Reformas Estruturantes:

Previdência – adequação do perfil da população do país frente aos gastos com aposentadoria; e

- **Tributária** – simplificação do sistema tributário por meio da alteração de sua base legislativa.

Desequilíbrio nas Contas Públicas

- Observando o comportamento das Receitas e Despesas do Estado do Maranhão, fica evidenciado o hiato entre essas rubricas nos anos de 2015 a 2020, de forma que as fontes de financiamento obtiveram performance aquém dos dispêndios, decorrente da redução do crescimento das transferências constitucionais. O Estado tem adotado um conjunto de medidas com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças, por meio de instrumentos normativos, comitês técnicos de acompanhamento e revisão de contratos.
- Grande parte do hiato resultou do esforço hercúleo de manter os investimentos e gastos com políticas anticíclicas fazendo frente a depressão econômica nacional.
- Destaca-se o crescimento médio de 4,08% das receitas tributárias do Estado, percentual acima da média nacional de 3,33%. A expectativa é de continuidade de crescimento das receitas tributárias à medida que a economia se recupera.



Medidas de equilíbrio intertemporal das contas públicas para os Estados

Com a dificuldade financeira em âmbito nacional, diversas medidas vêm sendo implementadas visando o equilíbrio intertemporal das contas públicas de Estados e Municípios. Isso é corroborado com a continuidade do Programa de Ajuste Fiscal – PAF e da assinatura do Projeto de Lei Complementar do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal – PEF, os quais visam o equilíbrio fiscal por meio de cumprimento de metas, além de possibilitar aos entes realizarem investimentos públicos em áreas essenciais para sociedade.

Em consonância aos programas mencionados anteriormente, é indispensável realizar reformas estruturantes que representam gargalos nas contas dos governos estaduais, dificultando de tal modo o pagamento do funcionalismo público e a realização de investimentos.



PREVIDÊNCIA

- Na linha dos demais estados da federação, o Maranhão também possui desequilíbrio estrutural no seu Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS; e
- Na última apuração, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV destacou que há um déficit financeiro mensal no Regime Capitalizado de R\$ 58 milhões. Além disso, quando se estende ao outro regime e considerando o horizonte de 75 anos, fica evidente um déficit financeiro e atuarial da ordem de R\$ 38,5 bilhões demonstrados nos Relatórios Atuariais;
- Para o equilíbrio previdenciário o Estado necessita de soluções, tanto do lado das Receitas quanto das Despesas, para cobrir os déficits aludidos;
- Os resultados podem ser mitigados através de diversas ações no âmbito da previdência.
- Alguns pontos da Reforma da Previdenciária Nacional podem ser benéficos para o equilíbrio financeiro estadual;
- No cenário, foi considerada amenização da instabilidade previdenciária, que deverá ocorrer por implementação de medidas internas e a partir de impactos diretos das reformas Nacionais.

FUNDEB



Dada a importância do FUNDEB, foi considerado que o fundo seria renovado e sem alterações.

- Caso haja maior contrapartida dos Estados, aumentase o engessamento das contas públicas, tendo em vista a contribuição e a destinação obrigatória para a Educação;
- A extinção do Fundo seria extremamente onerosa para o Maranhão que iria arcar com os custos municipais.



Cessão Onerosa do petróleo

A cessão onerosa do petróleo prevê distribuição de recursos para as Unidades da Federação.

- Na cenarização, considerou-se o repasse de R\$ 400 milhões anunciados para o ano de 2020; e
- Há ainda repasses cruciais para a defesa, preservação e monitoração da Amazônia legal.

PPP/MAPA/Parcerias

- A estruturação de parcerias é uma inovação para o PPA 2020-2023 e visa o incremento de investimentos com a consequente redução da utilização dos recursos discricionários do Tesouro.



Operações de Crédito

- Com o PEF (LC 178/2021), o Maranhão poderá obter recursos de empréstimos, inclusive com instituições internacionais.



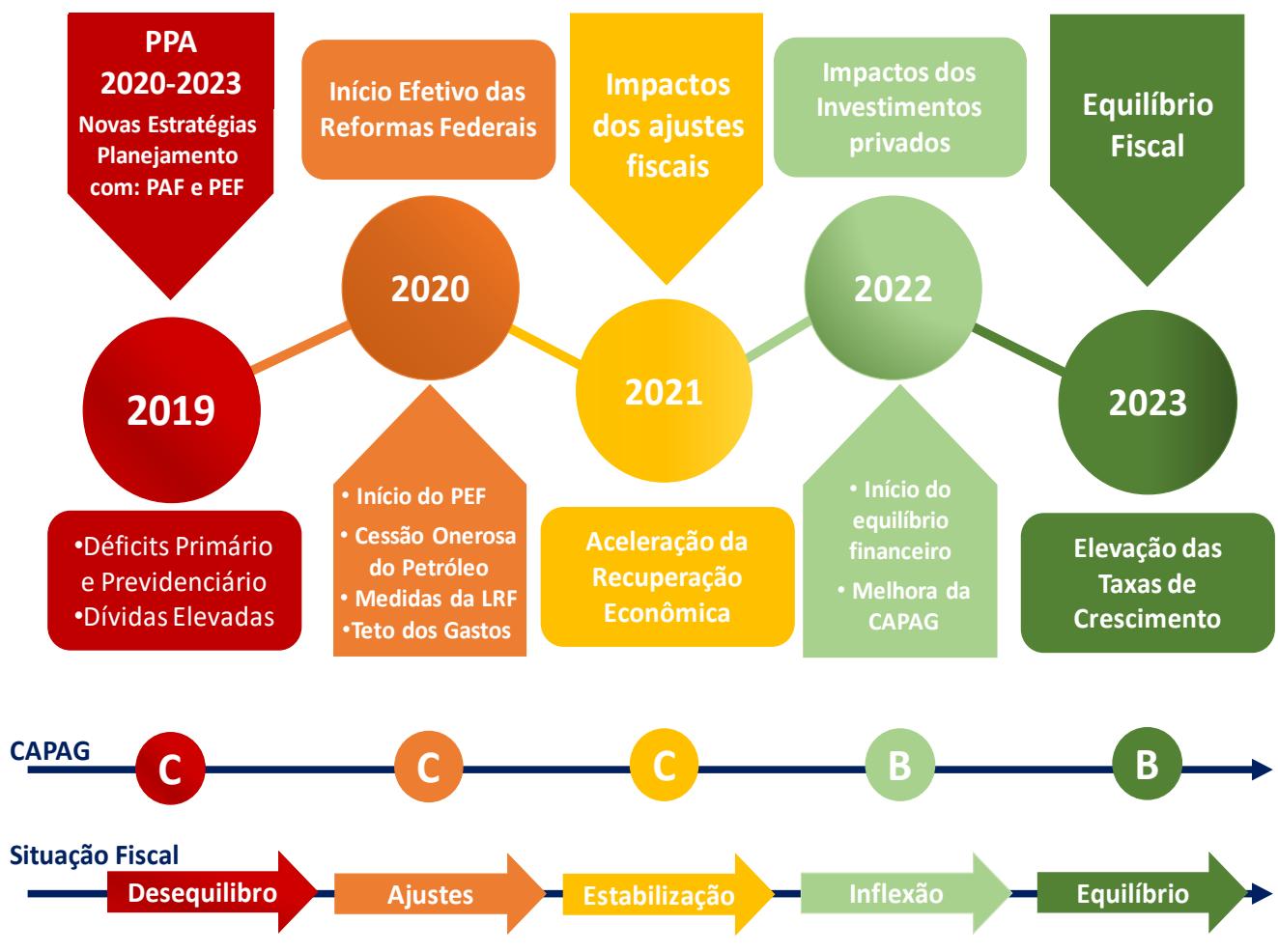
Manutenção dos Investimentos Públicos

- Os investimentos públicos devem ser mantidos tendo em vista a estrutura socioeconômica do Maranhão, ainda carente de atenção;
- Os efeitos da Pandemia do COVID-19 e o crescimento ainda lento pressionaram por novos gastos e investimentos;
- Os recursos próprios do Estado são cada vez mais escassos tendo em vista os custos operacionais das políticas anticíclicas adotadas, portanto o grau de manutenção dependerá de receitas adicionais com

O Maranhão mapeou financiamentos para projetos estruturantes a serem intermediados pelo Banco Mundial, Agência Francesa de Desenvolvimento, *New Development Bank*, Banco de Desenvolvimento da América Latina e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

Na **Figura 3**, consta um conjunto de expectativas a partir das estratégias governamentais para contornar os riscos, manter as políticas necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado e ao equilíbrio das contas públicas.

Figura 3. Expectativas para o Maranhão com o PPA 2020-2023



Desse modo, observando o contexto internacional e os entraves da conjuntura nacional, além do advento da Pandemia do COVID-19 como descritos, o Maranhão vem na esteira da prudência no que se refere a possíveis adversidades do campo político e econômico, o que no limite faz com que esteja preparado para enfrentar eventuais problemas externos que poderão afetar a sociedade maranhense.



ANEXO IV

DIAGNÓSTICOS REGIONAIS



Baixada Maranhense

A região se destaca por obter a quinta menor taxa de internação por insuficiência renal (1,1). Quanto à educação, a região apresentou os menores percentuais de professores da educação básica que possuem ensino superior (44,6%) e de população de 25 anos ou mais que tem o ensino superior completo (2,0%).



6 municípios

125.322 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



23%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

33,1% | 90,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



44,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



1,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



38,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



66,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,2

3,6

3,5

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,0 a cada mil nascidos vivos	191,8 a cada 100 mil nascidos vivos	48,9 a cada 100 mil pessoas	8,8 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,1 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
38,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



36,1%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



48,0%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



11,7

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



9,6

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Chapada das Mesas

A região se destaca por possuir a maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos iniciais (5,3). Na área da saúde, no entanto, a região possui a sétima maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (40%). Ademais, a Taxa de CVLI, destaca-se como a décima sexta maior entre as demais regiões (18,3).



8 municípios

137.200 hab (IBGE 2020)

0,639 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



16,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

33,4% | 88,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



65,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



4,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



31,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



56,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

5,3

4,6

3,9

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,1 a cada mil nascidos vivos	97,8 a cada 100 mil nascidos vivos	41,8 a cada 100 mil pessoas	39,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,3 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

29,8% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



10%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



18,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Ilha do Maranhão

A região se destaca por possuir a nona maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos finais (4,2). A região também possui o maior número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (62,2%). Entretanto, apresentou a maior taxa de mortalidade por câncer (89,6).



4 municípios

1.442.927 hab (IBGE 2020)

0,754 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



5,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,9% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



83,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



11,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



25,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



36,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1 a cada mil nascidos vivos	50,5 a cada 100 mil nascidos vivos	89,6 a cada 100 mil pessoas	11,0 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
3,1 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
8,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



17%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



62%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



19,8

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Pré-Amazônia

A região se destaca por possuir o segundo maior número de domicílios abastecidos por rede geral (82,9%) e por obter elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (89,4%). Por outro lado, a região está na décima segunda posição quanto ao percentual de crianças de 0 a 5 com desnutrição.



8 municípios

174.484 hab (IBGE 2020)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,3% | 89,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



61,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



31,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



57,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
9,3 a cada mil nascidos vivos	37,2 a cada 100 mil nascidos vivos	58,1 a cada 100 mil pessoas	25,3 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
3,3 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
25,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,7

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



24%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



82%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



15%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



16,7

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Serras

A região se destaca por possuir o maior percentual de escolas que possuem infraestrutura inadequada (69,8%) e o terceiro maior déficit habitacional (37,3%). A região está na décima quarta posição em relação à taxa de CVLI (20,6 casos a cada 100 mil pessoas).



5 municípios

156.252 hab (IBGE 2020)

0,566 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



25%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,6% | **96,6%**
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



54,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



34,4%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



69,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,3

3,8

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
19,6 a cada mil nascidos vivos	198,9 a cada 100 mil nascidos vivos	45,7 a cada 100 mil pessoas	30,2 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



3,9 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
23,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



7,3

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



62%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



6%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,6

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Alpercatas

A região se destaca por possuir uma das menores taxas de mortalidade infantil (12,4 para cada mil nascidos vivos). Possui a quinta maior taxa de analfabetismo (29,8%). Entre as condições de domicílios, a região destacou-se por possuir umas das mais baixas ofertas do serviço de esgotamento sanitário adequado (6,2%).



6 municípios

122.793 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



29,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,8% | 93%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



27,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



57,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,6

3,8

3,6

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,4 a cada mil nascidos vivos	47,8 a cada 100 mil nascidos vivos	38,4 a cada 100 mil pessoas	33,5 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
2,2 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
35,6% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10,6

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



31%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



63%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



6%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,1

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Alto Munim

A região se destaca por possuir uma baixa taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (17,9%). Possui o maior déficit habitacional (43,3%). A região possui um alto percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola (100%).



8 municípios

208.146 hab (IBGE 2020)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,9% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



57,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



36,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



64,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,1

3,5

3,2

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,3 a cada mil nascidos vivos	124,6 a cada 100 mil nascidos vivos	49,3 a cada 100 mil pessoas	16 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,1 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

17,9% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,3

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



43%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



44%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



13%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



14,0

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Alto Turi

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 0 a 3 anos (59,2%) e de crianças de 4 a 5 na escola (85,3%) que frequentam a escola. A região ainda se destaca por possuir a sexta maior taxa de mortalidade infantil (16,1 mortes a cada mil nascidos vivos).



6 municípios

131.179 hab (IBGE 2020)

0,579 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

59,2% | 85,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



55,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



32,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



63,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,7

3,9

3,6

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1 a cada mil nascidos vivos	57,5 a cada 100 mil nascidos vivos	44,4 a cada 100 mil pessoas	17,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,0 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
25,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



53%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



11%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,5

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Baixo Balsas

A região se destaca por possuir a segunda maior nota do IDEB do Ensino Médio (4,1). Entretanto, a região possui a segunda menor nota do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4,1). Quanto a taxa de CVLI, a região possui a oitava menor taxa entre as demais regiões (12,9 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

54.493 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



24%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,0% | 99,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



62,8%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



34,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



56,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,1

4,2

4,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,7 a cada mil nascidos vivos	136,1 a cada 100 mil nascidos vivos	53,4 a cada 100 mil pessoas	33,1 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

6,4 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

28,0% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



16%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



57%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



10%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



12,9

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Baixo Itapecuru

A região se destaca por estar na décima oitava posição em taxa de mortalidade por acidente de transporte (17,2 a cada 100 mil pessoas). A região obteve a segunda menor nota do IDEB do Ensino Médio (3,0) e o quarto menor percentual de pessoas de 25 anos ou mais que possuem ensino superior (2,5%).



6 municípios

217.080 hab (IBGE 2020)

0,582 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



27,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,0% | 97,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



68,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



31,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



63,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

4,1

3,0

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1 a cada mil nascidos vivos	58,2 a cada 100 mil nascidos vivos	47,9 a cada 100 mil pessoas	17,2 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
0,9 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
21,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10,2

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



54%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



20%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



16,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Baixo Munim

A região se destaca por obter o sexto maior percentual de professores da educação básica que possuem ensino superior (74,1%). No entanto, a região obteve a nona maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (29,7%) e o sexto maior percentual de déficit habitacional (36%).



7 municípios

141.586 hab (IBGE 2020)

0,592 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



21,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,6% | 85%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



74,1%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



32,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



61,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,9

4,1

3,4

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,3 a cada mil nascidos vivos	47,4 a cada 100 mil nascidos vivos	49,8 a cada 100 mil pessoas	15,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
2,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
29,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



11

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



36%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



49%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



12%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



22,0

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Baixo Turi

A região se destaca por possuir a menor taxa de mortalidade por câncer (27,9). No campo educacional a região obteve o segundo maior percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (44,0%), entretanto a região apresentou o nono maior percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (36,6%).



7 municípios

111.920 hab (IBGE 2020)

0,554 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

44,0% | 89,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



45,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



36,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



63,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,1

2,7

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,2 a cada mil nascidos vivos	55,1 a cada 100 mil nascidos vivos	27,9 a cada 100 mil pessoas	13,5 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,5 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
27,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,2

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



27%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



40%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



29%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



15,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Delta do Parnaíba

A região se destaca por possuir a segunda menor taxa de internação por insuficiência renal entre as demais regiões (0,7 internações a cada 10 mil pessoas). A região obteve o percentual de 77% de crianças de 4 a 5 que frequentam a escola (74,7%) e a segunda maior taxa de pessoas analfabetas (32,1%).



8 municípios

192.564 hab (IBGE 2020)

0,544 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



32,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

29,4% | 77,0%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



53,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



37,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



60,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,3

3,6

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,0 a cada mil nascidos vivos	76,5 a cada 100 mil nascidos vivos	40,8 a cada 100 mil pessoas	16,2 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
0,7 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
39,3% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



50%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



12%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



6,8

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Flores

A região se destaca por possuir a segunda menor taxa de CVLI (6,9 a cada 100 mil pessoas). Quanto aos resultados da Educação, a região se destacou por obter o terceiro menor percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (28,7%), em contrapartida, a região obteve a quarta maior taxa de analfabetismo (30,7%).



7 municípios

101.497 hab (IBGE 2020)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



30,7%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,5% | 93,8%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



54,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



28,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



57,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

4,3

3,9

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,7 a cada mil nascidos vivos	70,7 a cada 100 mil nascidos vivos	59,2 a cada 100 mil pessoas	14,8 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,2 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

31,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



16,3

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



8%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



6,9

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Gurupi

A região se destaca por possuir a décima maior taxa de mortalidade infantil (15,3 a cada mil nascidos vivos). Na educação, a região se destaca por possuir elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão na escola (100%), em contrapartida, a região obteve a décima sétima posição em nota do IDEB no Ensino Médio (3,5).



5 municípios

70.182 hab (IBGE 2020)

0,571 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



20,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,5% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



54,0%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



37,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



64,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

5,0

4,4

3,5

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,3 a cada mil nascidos vivos	0,0 a cada 100 mil nascidos vivos	50,2 a cada 100 mil pessoas	5,7 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
0,3 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
13,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



7,6

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



45%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



23%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



14,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Litoral Ocidental

Na área da saúde, a região se destaca por possuir a quinta menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (13,0) e baixo percentual de crianças de 0 a 5 anos com desnutrição (7,7%) e a quinta maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (34,5%).



9 municípios

131.388 hab (IBGE 2020)

0,594 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



19,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,8% | 86,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



64,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



30,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



60,2%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,7

3,9

3,7

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,7 a cada mil nascidos vivos	101,8 a cada 100 mil nascidos vivos	52,6 a cada 100 mil pessoas	13,0 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,9 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
34,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



7,7

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



68%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



5%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,0

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Mearim

A região se destaca por estar na décima posição em taxa de mortalidade infantil (14,0 a cada mil nascidos vivos). Na Educação, a região obteve o sétimo maior percentual de pessoas com ensino superior (3,9%), entretanto, possuía a décima terceira maior taxa de CVLI (20,8) dentre as demais regiões.



9 municípios

240.955 hab (IBGE 2020)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,2%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,1% | 90,8%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



58,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



34,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



59,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

3,8

3,4

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,0 a cada mil nascidos vivos	114,3 a cada 100 mil nascidos vivos	62,7 a cada 100 mil pessoas	13,7 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



3,4
a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
26,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,8

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



18%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,8

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Médio Mearim

A região se destaca por possuir a terceira maior nota do IDEB no Ensino Médio (4,0). A região também possui uma das maiores coberturas de domicílios com esgotamento sanitário adequado (24,4%). Na área da saúde, no entanto, apresentou a segunda maior taxa de mortalidade por câncer (81,4 mortes a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

137.300 hab (IBGE 2020)

0,611 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

31,3% | 83,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



66,1%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



28,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



59,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,9

4,3

4,0

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
9,1 a cada mil nascidos vivos	95,8 a cada 100 mil nascidos vivos	81,4 a cada 100 mil pessoas	26,2 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
2,5 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
26,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,1

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



25%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



24%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



10,9

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Médio Parnaíba

A região se destaca por possuir o maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (84,5%) e o terceiro maior número de domicílios que dispõem de abastecimento de água por rede geral (80,9%). Entretanto, a região possui a quinta maior taxa de CVLI (26,5%).



3 municípios

239.173 hab (IBGE 2020)

0,618 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



22,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,4% | 96,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



84,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



38,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



53,6%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

5,4

4,9

3,6

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,0 a cada mil nascidos vivos	145,6 a cada 100 mil nascidos vivos	65,6 a cada 100 mil pessoas	21,4 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,5 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
13,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



5,0

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



28%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



26,5

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Pericumã

A região se destaca por possuir o menor número de domicílios que são abastecidos de água por rede geral (29,8%) e a décima terceira maior taxa de mortalidade por câncer (55,8). Já na educação, a região se destacou por possuir o terceiro maior percentual em escolas com infraestrutura inadequadas (67,5%).



9 municípios

290.016 hab (IBGE 2020)

0,584 IDHM (PNUD 2010)

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1 a cada mil nascidos vivos	66,3 a cada 100 mil nascidos vivos	55,8 a cada 100 mil pessoas	16,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
2,7 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
23,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

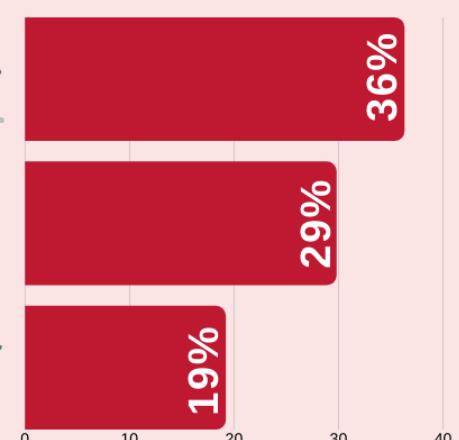
Déficit habitacional
(FJP 2010)



Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



26,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

EDUCAÇÃO



23,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

31,1% | 93,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



56,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



32,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



67,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,6

3,8

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

Pindaré

A região se destaca por possuir o quinto maior número de domicílios abastecidos por água por rede geral (79,6%). Quanto a área da educação, a região apresentou o quarto maior percentual de crianças de 0 a 3 na escola (39,5%) e elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola (94,7%).



12 municípios

385.589 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9 a cada mil nascidos vivos	96,1 a cada 100 mil nascidos vivos	50,3 a cada 100 mil pessoas	15,4 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
3,1 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
20,9% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,4

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



79%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



13%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



25,5

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



27,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

39,5% | 94,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



48,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



36,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



63,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,3

3,8

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

Sertão Maranhense

A região se destaca por possuir uma das menores taxas de CVLI entre as regiões (8,7) e o terceiro menor percentual de déficit habitacional (18%). No entanto, apresentou o menor número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (3,4%).



9 municípios

138.960 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

42,4% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



72,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



31,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



56,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

5,2

4,3

3,6

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,5 a cada mil nascidos vivos	52,1 a cada 100 mil nascidos vivos	64,3 a cada 100 mil pessoas	26,0 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,7 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
43,1% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,9

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



18%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



3%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



8,7

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Tocantins

A região se destaca por possuir o maior percentual de domicílios abastecidos de água por rede geral (85,3%) e o segundo maior com esgotamento sanitário adequado (37,4%). Todavia, a região apresentou a maior taxa de CVLI entre as demais regiões (43,8 casos a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

402.695 hab (IBGE 2020)

0,683 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



15,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

35,1% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



78,9%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



6,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



35,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



52,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

3,9

3,8

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,5 a cada mil nascidos vivos	25,3 a cada 100 mil nascidos vivos	79,2 a cada 100 mil pessoas	24,4 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
3,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
14,0% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,0

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



85%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



37%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



43,8

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Carajás

A região se destaca por possuir décima quarta maior nota do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (4,0), todavia apresenta um dos menores percentuais de crianças de 0 a 3 anos na escola (22,7,9%). Na área da saúde, possui uma das maiores taxas de internação por insuficiência renal (4,1 casos a cada 10 mil pessoas).



8 municípios

299.790 hab (IBGE 2020)

0,614 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



22,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,7% | 85,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



60,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



32,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



55%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,4 a cada mil nascidos vivos	88,6 a cada 100 mil nascidos vivos	58,2 a cada 100 mil pessoas	28,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
4,1 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
20,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



7,4

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



10%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



28,9

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Cocais

A região possui o quinto maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (74,6%). Por outro lado, apresenta a mais elevada taxa de crianças com desnutrição infantil (20,7%) e o terceiro maior percentual de analfabetismo (32%).



5 municípios

269.065 hab (IBGE 2020)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



32%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,9% | 86,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



74,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



31,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



60,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,7

3,7

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9 a cada mil nascidos vivos	46,1 a cada 100 mil nascidos vivos	62,8 a cada 100 mil pessoas	17,6 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

14,8% (SES/MA 2020)

Desnutrição



20,7

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional

(FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral

(IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)

(IBGE 2010)



21%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



21,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Eixos Rodoferroviários

A região se destaca por possuir a sétima maior nota do IDEB anos iniciais do Ensino Fundamental (4,9). Na área da saúde, a região obteve a décima primeira menor taxa de internação por insuficiência renal (1,8), em contrapartida, apresentou uma das maiores taxas de mortalidade por câncer (43,7 a cada 100 mil pessoas).



7 municípios

190.996 hab (IBGE 2020)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

32,4% | 85,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



34,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



62,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,9

4,0

3,4

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,9 a cada mil nascidos vivos	153,8 a cada 100 mil nascidos vivos	43,7 a cada 100 mil pessoas	18,4 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
17,9% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



61%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



20%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



15,8

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Gerais de Balsas

A região se destaca por possuir a melhor nota do IDEB Ensino Médio (4,3), em contrapartida, apresentou o menor percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (14,4%). Na área da saúde, a região registrou a maior taxa de mortalidade por acidente de transporte (44,5 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

154.131 hab (IBGE 2020)

0,651 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



15,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

14,4% | 95,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



6,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



29,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



54,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

4,4

4,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1 a cada mil nascidos vivos	98,7 a cada 100 mil nascidos vivos	53,0 a cada 100 mil pessoas	44,5 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
8,4 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
22,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,2

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



65%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



13%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



36,0

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Guajajaras

Na área da saúde, a região obteve a sétima menor taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (15,2%). Todavia, na educação, destaca-se por registrar o maior percentual de distorção idade-série (55,5%) e o segundo maior percentual de escolas com infraestrutura inadequada (69,4%).



3 municípios

115.992 hab (IBGE 2020)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



29,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

21,3% | 96,0%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



56,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



3,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



55,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



69,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,3

3,9

2,9

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,6 a cada mil nascidos vivos	0,0 a cada 100 mil nascidos vivos	49,5 a cada 100 mil pessoas	24,3 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

15,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



11,4

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional

(FJP 2010)



22%

Abastecimento de água por rede geral

(IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)

(IBGE 2010)



11%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



11,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Imigrantes

Na área da saúde, a região está na décima nona posição em taxa em mortalidade infantil (13,9%). Registra a maior taxa de analfabetismo em relação as demais regiões (33%) e o segundo menor percentual de domicílios abastecidos de água por rede geral (30,7%).



6 municípios

110.647 hab (IBGE 2020)

0,562 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



33%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,6% | 89,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



57,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,7%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



36,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



63,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,6

4,1

3,7

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,9 a cada mil nascidos vivos	105,7 a cada 100 mil nascidos vivos	59,0 a cada 100 mil pessoas	21,8 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
9,9
a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
26,6%
(SES/MA 2020)

Desnutrição



6,9

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



30%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



11%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



28,1

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Lagos

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (96,4%) e a nona menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (14,8). Quanto às condições de domicílios, a região registrou o segundo maior percentual de déficit habitacional (37,8%).



5 municípios

149.149 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



19,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,2% | 96,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



56,0%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



33,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



66,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,6

3,9

3,5

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,6 a cada mil nascidos vivos	40,5 a cada 100 mil nascidos vivos	47,9 a cada 100 mil pessoas	14,8 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,3 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

22,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10,7

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional

(FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral

(IBGE 2010)



39%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)

(IBGE 2010)



15%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,3

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Lençóis Maranhenses

A região se destaca por possuir a sétima menor taxa de CVLI (12,7 a cada 100 mil pessoas) e de mortalidade por câncer (42,6). Em relação às condições de domicílios, a região apresentou uma baixa cobertura de domicílios abastecidos por água por rede geral (31,0%).



6 municípios

199.178 hab (IBGE 2020)

0,553 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeto
(IBGE 2010)



Crianças na Escola

20,9% | 84,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior
(INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo
(IBGE 2010)



36,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais
(INEP 2020)



66,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada
(SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)

4,8

3,9

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,5 a cada mil nascidos vivos	56,5 a cada 100 mil nascidos vivos	42,6 a cada 100 mil pessoas	10,1 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
1,5 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
29,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



11,6

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



31%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



9%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



12,7

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

Timbiras

A região se destaca por possuir uma das maiores taxas de distorção idade-série no Ensino Médio entre as regiões (37,3%). A região está na décima posição em mortalidade por câncer (58,4) e em oitavo lugar quanto ao percentual de domicílios com esgotamento sanitário (20,6%)



5 municípios

271.949 hab (IBGE 2020)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,8 a cada mil nascidos vivos	69,6 a cada 100 mil nascidos vivos	58,4 a cada 100 mil pessoas	19,2 a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
2,8 a cada 10 mil pessoas
(DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
14,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas
(DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional
(FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral
(IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)
(IBGE 2010)



20%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,7

a cada 100 mil pessoas
(SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

IDEB

(INEP/2019)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

NOTAS TÉCNICAS

Analfabetismo: Considera o total da população de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, dividido pelo total da população de 15 anos ou mais de idade. (IBGE/Censo Demográfico, 2010).

Crianças na escola: Considera o número de matrículas de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (INEP/Censo Escolar, 2019), pela projeção demográfica de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (IBGE/PNAD Contínua, 2019; IMESC, 2019).

Distorção idade-série no EM: Considera a proporção de alunos com defasagem de mais de 2 anos entre a idade adequada e o ano que o aluno está cursando. (INEP/Censo Escolar, 2020).

IDEB: Para o IDEB de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais foi utilizada a modalidade Rede Pública. Para o IDEB Ensino Médio, foi considerada a modalidade Estadual. (INEP, 2019).

Escolas com infraestrutura inadequada: Considera escolas em local inadequado (que não seja prédio escolar), inexistência de: laboratórios de informática, de quadras de esportes, de cozinha, de biblioteca, de banheiro, de auditório, de energia elétrica, de fornecimento de água de rede pública e de poço artesiano, de coleta de lixo, e de esgoto sanitário (rede pública e fossa). (SEDUC/MA, 2020; IMESC, 2020).

Escalaridade dos professores: Considera a divisão do total de professores que possuem ensino superior (ou mais) e lecionavam na educação básica (Ensino Infantil a Ensino Médio) pelo total de professores que lecionam na educação básica. (INEP/Censo Escolar, 2020).

Ensino superior: Considera a proporção da população de 25 anos ou mais de idade que possuem ensino superior pelo total de pessoas de 25 anos ou mais idade. (IBGE/Censo Demográfico, 2010)

Taxa de mortalidade infantil: Considera a divisão do número total de óbitos infantis de um determinado ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 1.000. (MS/DataSUS/SIM/SINASC, 2019).

Taxa de mortalidade materna: Considera a divisão do número total de óbitos de mulheres por causas maternas de um determinado ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 100.000. (MS/DataSUS/SIM/SINASC, 2019)

Taxa de mortalidade por câncer: Considera a divisão do total de óbitos por câncer pela estimativa populacional multiplicado por 100.000. (MS/DataSUS/SIM, 2019; IBGE, 2019). Obs.: Para as mortes por câncer, foram considerados os capítulos da CID 10-BR: C00 - C97.

Taxa de mortalidade por acidente de transporte: Considera a divisão do total de óbitos por

acidentes de transporte pela estimativa populacional, multiplicado por 100.000.

(MS/DataSUS/SIM, 2019; IBGE, 2019)

Percentual de crianças de 0 a 5 anos com desnutrição por IMC x idade (%): Considera soma do número de crianças com magreza e magreza acentuada dividida pelo total de crianças acompanhadas pelo SISVAN WEB 2020, multiplicado por 100.

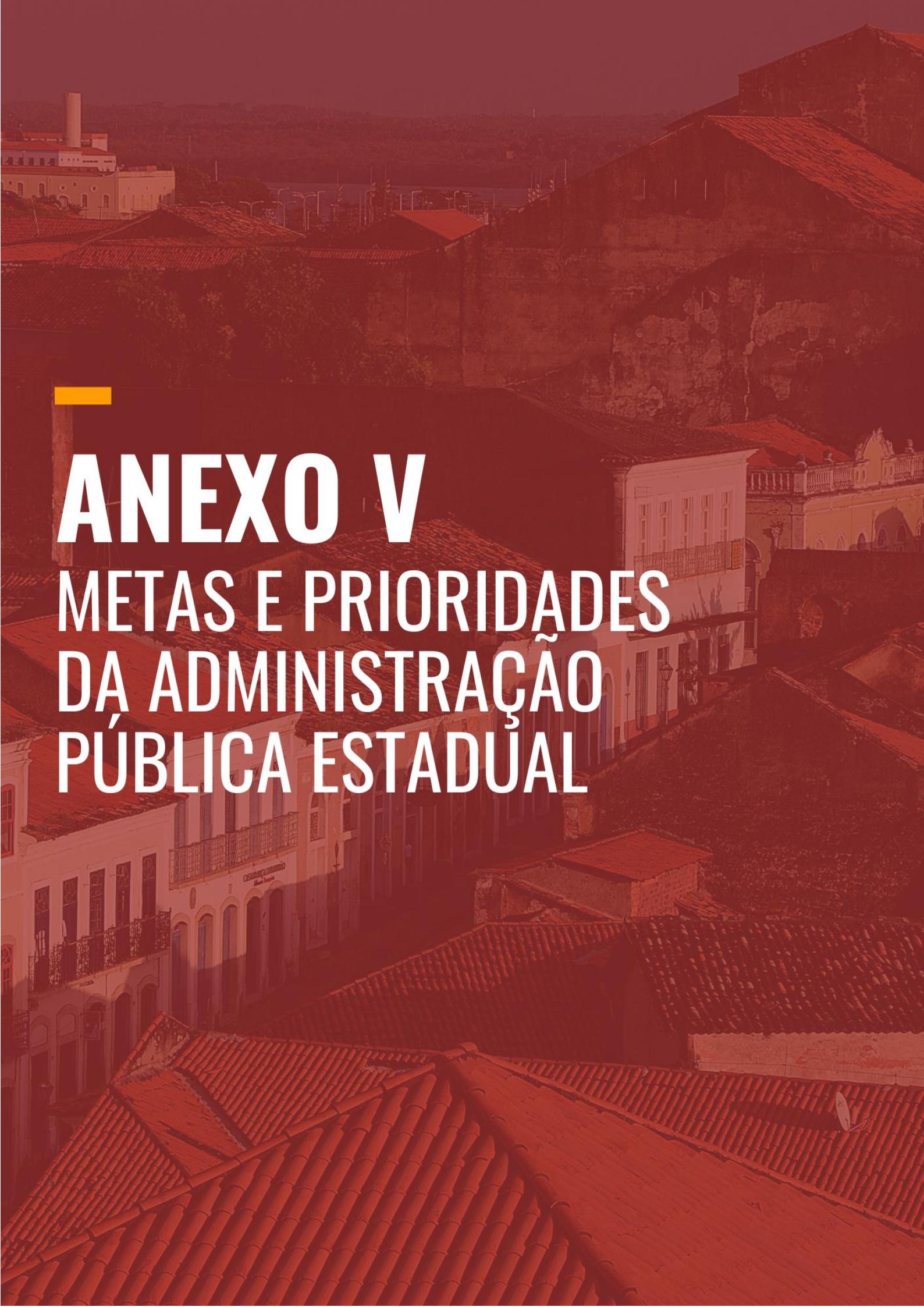
Taxa de internação por insuficiência renal: Considera a divisão do número de internações por insuficiência renal pela estimativa populacional, multiplicado por 10.000. (MS/DataSUS, 2020; IBGE, 2020)

Taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica: Considera o total de internações por condições sensíveis a atenção básica (SES/MA, 2020).

Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais: Considera o número de homicídios dolosos, latrocínios e roubos seguido de morte pela estimativa populacional, multiplicado por 100.000. (SSP/MA, 2020; IBGE, 2020)

Déficit habitacional: Considera o déficit relativo de habitação precária (domicílios improvisados ou rústicos), coabitação familiar (soma dos cômodos e das famílias conviventes com intenção de constituir um domicílio exclusivo), ônus excessivo com aluguel (famílias com rendimento de até três salários mínimos e gasto superior a 30% da renda familiar) ou adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados (mais de três moradores por dormitório). (FJP, 2010)

Abastecimento de água por rede geral: Considera o percentual de domicílios que possuem abastecimento por rede geral. (IBGE/Censo Demográfico, 2010)



ANEXO V

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL



Plano Estratégico de Governo - PEG

No quadro abaixo são sintetizadas as metas e prioridades da **Administração Pública Estadual**, consolidadas no **Plano Estratégico de Governo – PEG**.

Sua composição leva em consideração as ações presentes no PPA 2020-2023 que estão diretamente vinculadas ao atendimento dos compromissos do Programa de Governo 2019/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 3º da Lei nº 11.077/19, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes no Plano Plurianual 2020-2023, deverão ser ressalvadas, sempre que possível, em casos de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

Tabela 7. Plano Estratégico de Governo – PEG.

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGERP	4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	Produto/Sistema Desenvolvido	Unidade
CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	Sistema Implantado	Unidade
EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto	Área Portuária Ampliada e Modernizada	% De Execução
FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	Projeto Implementado	R\$
FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Região Beneficiada	Unidade
FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	Unidade Implantada	Unidade

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	Centro Cultural Restaurado	Unidade
IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	Unidade Implantada	Unidade
PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	Unidade Aparelhada	Unidade
SAF	4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
SECID	3235	Habitação Rural	Unidade Habitacional Adequada	Unidades
SECID	3236	Habitação Urbana	Unidade Habitacional Adequada	Unidades
SECID	3319	Saneamento Básico Rural	Obra Executada	Unidade
SECID	3320	Saneamento Básico Urbano	Obra Executada	Unidade
SECTI	4917	Cidadão do Mundo	Aluno Beneficiado	Unidade
SECTI	3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDEL	3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Sistema Implantado	Unidade
SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Equipamento Implantado/Recuperado e/ou Bem Doado	Unidade
SEDES	3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	Sistema Implantado	Unidade
SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	Núcleo/Centro Implantado	Unidade
SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEMU	3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher	Unidade Aparelhada	Unidade
SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo	Plano Elaborado	Unidade
SETRES	4842	Mutirão Rua Digna	Trabalho Gerado	Unidade
SINFRA	1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	Ponte Construída/Melhorada	m
SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	Rodovia Implantada, Melhorada e Pavimentada	KM

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas	Via Urbana Pavimentada	KM
SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais	Rodovia Restaurada	Km
SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	Unidade Aparelhada	Unidade
SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	Unidade Implantada	Unidade
UEMA	3321	Expansão da Graduação	Vaga Ofertada	Unidades
UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi	Campi Construído/Aparelhado	Unidade

ANEXO VI

SÍNTESE DOS ELEMENTOS ALVO DA REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022



SÍNTSE DOS ELEMENTOS ALVO DA REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA	
Programa	0546 – DEFESA AGROPECUÁRIA
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 – Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado.
Público Alvo	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
Órgão Responsável	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Total do Programa	R\$ 306.498.201,00
Indicador	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

AÇÃO: 4523 – Fiscalização do Trânsito Agropecuário		
Objeto de Alteração: Denominação de Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos	Fiscalização do Trânsito Agropecuário	A nomenclatura anterior restringia a atuação do órgão nesta ação a somente a fiscalização do trânsito de animais. Contudo, constatou-se que o escopo de atuação do órgão nesta ação engloba também o trânsito de vegetais e outros derivados. Portanto ficou estabelecida uma nova denominação que abarcasse essa atuação mais ampla.

,PROGRAMA	
Programa	0581 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Gerar e adaptar tecnologias em bases agroecológicas para a diversidade de estilos da agricultura familiar e ecossistemas
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Órgão Responsável	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Total do Programa	R\$ 1.017.263,00
Indicador	Indicador de Avaliação do Programa (IAP)

AÇÃO: 4650 - PESQUISA PESQUEIRA E AQUÍCOLA		
Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado	Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em bases ecológicas	Detectou-se que a finalidade desta ação estava trocada com a finalidade da ação 3080. Logo, foi feita a troca entre as finalidades alocando-as corretamente.
AÇÃO: 3080 - PESQUISA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE BASE SUSTENTÁVEL		
Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em bases ecológicas	Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado	Detectou-se que a finalidade desta ação estava trocada com a finalidade da ação 4650. Logo, foi feita a troca entre as finalidades alocando-as corretamente.

PROGRAMA	
Programa	0352 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 – Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implantar a gestão metropolitana para contribuir com o desenvolvimento integrado sustentável
Público Alvo	Gestores Municipais e População Residentes na Região Metropolitana
Órgão Responsável	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 151.589.219,00
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana Qualidade das Rodovias

AÇÃO: 4862 – Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense

Objeto de Alteração: Denominação de Ação

Nomenclatura Anterior	Nova Nomenclatura	Justificativa
Suporte Técnico à Região Metropolitana	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	A mudança visa a melhor identificação da região metropolitana em que a ação será desenvolvida, sobretudo pois no mesmo programa existem áreas de cobertura diferentes entre a AGEM e a AGEMSUL.

AÇÃO: 4862 – Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense

Objeto de Alteração: Finalidade de Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoiar os municípios da região metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento	Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento	A mudança visa a melhor identificação da região metropolitana em que a ação será desenvolvida, sobretudo pois no mesmo programa existem áreas de cobertura diferentes entre a AGEM e a AGEMSUL.

AÇÃO: 3304 – Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Obra Executada Unidade de Medida: Percentual	Produto: Obra Executada Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0318 GESTÃO LEGISLATIVA
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 – Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regulamentais
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	01000 - Assembleia Legislativa
Total do Programa	R\$ 1.588.251.861,00
Indicador	Evolução na Taxa de Proposições Avaliadas Custo do Legislativo/PIB

AÇÃO: 4931 – Assistência Suplementar de Saúde		
Objeto de Alteração: Vinculação de Ação		
Programa Anterior	Novo Programa	Justificativa
0411 – APOIO ADMINISTRATIVO	0318 – GESTÃO LEGISLATIVA	O programa de 0411 deve, por natureza, contemplar somente a ação “4457 – Administração da Unidade” e as ações relacionadas à Previdência. Logo, considerando que a ação 4931 não se encaixa nestes casos, sua vinculação foi alterada para a ação o programa correto “0318 – Gestão Legislativa”.

PROGRAMA	
Programa	0552 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Elevar o índice de cobertura do abastecimento de água e esgotamento sanitário
Público Alvo	Usuários das Áreas Urbanas dos Municípios que a CAEMA opera os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Órgão Responsável	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 3.461.561.508,00
Indicador	Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição Perda de Água Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica)

AÇÃO: 4965 – Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto						
Objeto de Alteração: Criação de nova Ação Orçamentária						
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa			
4965	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	Assegurar a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A criação da ação 4965 faz parte deste processo.			
AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa						
Objeto de Alteração: Criação de nova Ação Orçamentária						
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa			
4450	GESTÃO PROGRAMA DO	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.			

PROGRAMA	
Programa	0317 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado na articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os poderes legislativo e judiciário do estado do maranhão, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual e na coordenação e acompanhamento dos projetos do programa de financiamento do BNDES no estado
Público Alvo	Entidades e Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta
Órgão Responsável	11109 - Casa Civil
Total do Programa	R\$ 162.503.963,00
Indicador	Percentual de assessoramento prestado Custo do Executivo/PIB

AÇÃO: 4970 – Gestão do Diário Oficial do Estado		
Objeto de Alteração: Tipologia da Ação		
Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Projeto	Atividade	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior.
Objeto de Alteração: Código da Ação		
Código Anterior	Novo Código	Justificativa
3274	4970	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.
Objeto de Alteração: Denominação da Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa

<p>Modernizar a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como dar celeridade aos trabalhos de publicação das matérias governamentais</p>	<p>Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais</p>	<p>Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando a finalidade da ação precisou ser remodelada visando refletir adequadamente o seu escopo de atuação.</p>
--	---	---

PROGRAMA	
Programa	0609 PARCERIAS INTERFEDERATIVAS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Órgão Responsável	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Total do Programa	R\$ 8.987.692,00
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÃO: 3275 – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal		
Objeto de Alteração: Órgão responsável pela Ação		
Órgão Anterior	Novo Órgão	Justificativa
Casa Civil	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	A alteração foi realizada em virtude de mudança no órgão gestor do Consórcio da Amazônia Legal por parte do Governo do Estado do Maranhão, da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

PROGRAMA	
Programa	0614 MARANHÃO VERDE
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a recuperação e conservação de áreas degradadas
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	20000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Total do Programa	R\$ 236.665.480,00
Indicador	Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo Área Revitalizada Área de Risco Eliminada Emissões de CO2

AÇÃO: 3298 – Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Implantar unidades de conservação e biodiversidade	Estruturar unidades de conservação no estado, que possibilitem o bem-estar da população e a preservação da biodiversidade local	Buscou-se elaborar uma finalidade mais ampla e melhor descrita, uma vez que a finalidade anterior se assemelhava muito à denominação da ação.

AÇÃO: 3300 - Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Projeto Implementado Unidade de Medida: R\$	Produto: Projeto Implementado Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0601 Mais Proteção e Defesa Civil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3- Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Viabilizar o resgate de pessoas, bens e animais em caso de calamidade pública e acidentes eventuais
Público Alvo	Pessoas e Animais Vítimas de Calamidade Pública e Enchentes
Órgão Responsável	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 1.047.400.148,00
Indicador	Percentual de chamadas atendidas

AÇÃO: 4837 - Prevenção de Risco		
Objeto de Alteração: Unidade de Produto de Ação		
Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Área de Risco Mapeada	Ação Realizada	A mudança foi motivada visando a escolha de um produto mais aderente às entregas da ação.

PROGRAMA	
Programa	0582 MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 – Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas agropecuárias priorizadas
Público Alvo	Produtores, Empresas, Cooperativas e Associações
Órgão Responsável	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Total do Programa	R\$ 110.213.452,00
Indicador	Valor da produção comercializada Valor da Produção Agropecuária

AÇÃO: 4840 – Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoiar as ações de investimentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário do processamento agroindustrial e da comercialização que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização	Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização.	A mudança objetivou a simplificação da finalidade da ação, mantendo preservada a essência do que é executado.

PROGRAMA	
Programa	0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apóio Administrativo
Objetivo	Assegurar o pagamento de proventos e direitos dos aposentados, reformados e pensionistas civis e militares do Estado e a compensação previdenciária
Público Alvo	Aposentados, Reformados, Pensionistas Civis e Militares
Órgão Responsável	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 13.000.027.553,00
Indicador	Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social-Conformidade do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Equilíbrio do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Total do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Transparéncia do ISP

AÇÃO: 4972 - Pagamento de Tarifas Bancárias			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4972	Pagamento de Tarifas Bancárias	Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária	Ação criada visando garantir o cumprimento do contrato de serviços junto ao Banco do Brasil para administração dos ativos financeiros do FEPA.

PROGRAMA	
Programa	0431 Assistência ao Servidor
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência aos Servidores
Órgão Responsável	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 1.756.889.093,00
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÃO: 4900 - Pagamento de Tarifas Bancárias		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária do FUNBEN	Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária	Retirado trecho “do FUNBEN”, uma vez que as despesas financeiras pagas nesta ação são de competência do Estado e não exclusivamente deste órgão.

PROGRAMA	
Programa	0589 INCLUSÃO SOCIPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 – Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades.
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Órgão Responsável	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Total do Programa	R\$ 330.295.855,00
Indicador	Índice da capacidade produtiva de beneficiários das ações de empreendimentos populares e solidários Inserção Econômica Empreendimentos Inovadores

AÇÃO: 3246 – Implantação de Kit Sanitário AÇÃO: 3291 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural AÇÃO: 3292 – Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água AÇÃO: 4787 – Fomento a Empreendimentos Produtivos AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa		
Objeto de Alteração: Órgão responsável pelas Ações		
Órgão Anterior	Novo Órgão	Justificativa
Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	Realizada alteração da Unidade Orçamentária responsável pelas ações 3246, 3291, 3292, 4787 e 4450, tendo em vista a extinção da Unidade Orçamentária Gerência de Inclusão Socioprodutiva, conforme a Lei nº 1.324 de 17 de agosto de 2020.

PROGRAMA	
Programa	0600 ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 – Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnicos-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Órgão Responsável	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Total do Programa	R\$ 519.530.614,00
Indicador	Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio Índice de oportunidade na educação

AÇÃO: 2056 – Assistência Alimentar		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares dos alunos	Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares nos alunos	Refere-se a um ajuste gramatical, ajustando o trecho “dos alunos” para “nos alunos”.

PROGRAMA	
Programa	0599 ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 – Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação
Público Alvo	Jovens e Adultos
Órgão Responsável	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Total do Programa	R\$ 170.429.425,00
Indicador	Taxa de docentes em exercício com pós-graduação Bolsa de Mestrado e Doutorado

AÇÃO: 4828 – Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas	Ofertar ao estudante de ensino médio, melhores condições de aprendizagem através de ensino permeado por métodos e inovações tecnológicas	A finalidade da ação estava muito semelhante à sua denominação. Portanto, foi necessário readequá-la, visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação.

PROGRAMA	
Programa	0210 MARANHÃO CONHECIDO E INFORMADO
Eixo Estruturante	cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Disponibilizar ao governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade civil informações e estudos atualizados visando o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecimento do controle social, produção de insumos voltados à academia e à iniciativa privada
Público Alvo	Secretarias e Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais, Iniciativa Privada, Estudantes e Sociedade Civil
Órgão Responsável	63000 Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Total do Programa	R\$ 48.214.880,00
Indicador	Número de atendimentos aos órgãos e secretaria estaduais

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa	
Objeto de Alteração: Inativação de Ação	
Ação Anterior	Justificativa
4450 – Gestão do Programa	Tendo em vista que o órgão possui ações orçamentárias em mais de um programa, a ação 4450 está sendo substituída pela ação “4457 – Administração da Unidade”.

PROGRAMA	
Programa	0353 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Gerenciar a execução e o controle do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais
Público Alvo	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 160.356.734,00
Indicador	Resultado Previdenciário Estadual

AÇÃO: 3328 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3328	Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV	Reformar e ampliar as unidades administrativas do FEPA e do IPREV	Em função da perspectiva de construção de uma nova unidade administrativa do órgão para 2022 foi necessária a criação de uma ação específica.

AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Administração da Unidade	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	As despesas administrativas do órgão estavam sendo alocadas na ação “4618 – Gestão Previdenciária”. Sendo assim, a ação “4450 – Gestão do Programa” foi criada visando agregar essas despesas e fazer com que a ação 4618 concentre as despesas finalísticas que efetivamente contribuem para o alcance da sua finalidade.

PROGRAMA	
Programa	0577 MAIS SEGURANÇA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multissetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 9.064.791.906,00
Indicador	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais) Qualidade da Informação de Criminalidade Atuação do Sistema de Justiça Criminal

AÇÃO: 4968 – Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial	Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos.	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4968 faz parte deste processo.
AÇÃO: 4971 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA	Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4971 faz parte deste processo.
AÇÃO: 3332 - Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3332	Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica PERÍCIA	Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 3332 faz parte deste processo.
AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Gestão do Programa	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.

PROGRAMA	
Programa	0211 REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços do Estado
Objetivo	Defender os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de uma advocacia preventiva, implantação do sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
Órgão Responsável	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Total do Programa	R\$ 273.719.621,00
Indicador	Economia ao Erário com Decisões Favoráveis

AÇÃO: 3073 – Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado		
Objeto de Alteração: Denominação de Ação		
Denominação Anterior	Nova Ação	Justificativa
Modernização de Unidades da Procuradoria Geral do Estado	Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança na denominação faz parte de uma dessas melhorias.
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Denominação Anterior	Nova Ação	Justificativa
Implantar sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos	Implantar, modernizar e reaparelhar as Unidades Regionais visando a melhoria dos serviços de representação do Estado	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança na finalidade faz parte de uma dessas melhorias.
Objeto de Alteração: Produto da Ação		
Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Gestão Modernizada	Unidade Construída/Reformada	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança no produto faz parte de uma dessas melhorias.

AÇÃO: 3289 – Construção do Prédio Sede		
Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Dotar a Procuradoria Geral do Estado de recursos para aquisição de terreno e construção do prédio sede, visando o melhoramento do espaço físico do órgão para atender de maneira eficiente a sua finalidade. Além de dotar a PGE/MA de recursos para alcançar a grande demanda de ações impetradas em diversos municípios do Estado	Construir o prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade	A mudança objetivou a simplificação da finalidade da ação, mantendo preservada a essência do que é executado.

PROGRAMA	
Programa	0602 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 – Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça, e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Total do Programa	R\$ 225.588.703,00
Indicador	Taxa de Resolução de Conflitos Percentual da população com registro civil

AÇÃO: 3240 – Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos	Implantar unidades de atendimento do PROCON para ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos.	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.

PROGRAMA	
Programa	0596 SAÚDE PARA TODOS
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde.
Público Alvo	Usuários do SUS
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 11.075.915.733,00
Indicador	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis Anos Potenciais de Vida Perdidos

AÇÃO: 4909 – Fortalecimento da Central Estadual de Transplante		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Aumentar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado	Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.
AÇÃO: 4630 – Combate ao Câncer		
Objeto de Alteração: Denominação da Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Ações de Combate ao Câncer	Combate ao Câncer	Aprimoramento de denominação, com base no formato de escrita que costuma ser adotado.

PROGRAMA	
Programa	0597 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer a atenção primária e vigilância em saúde para o desenvolvimento de ações resolutivas no território de abrangência
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 1.121.649.403,00
Indicador	Internação por condições sensíveis a atenção básica Taxa de Mortalidade específica por doenças transmissíveis Ações realizadas pela SUVISA - Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, Ambiental

AÇÃO: 4915 – Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoio aos municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	Apoiar os municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	Adequação de verbo para o infinitivo.

PROGRAMA	
Programa	0617 ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir em 10% ao ano o número absoluto de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil
Público Alvo	Mulher em Idade Fértil, Gestantes e Crianças Menor
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 219.459.980,00
Indicador	Taxa de Mortalidade Infantil Mortalidade Materna

PROGRAMA: 0617 — Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		
Objeto de Alteração: Objetivo do Programa		
Objetivo Anterior	Novo Objetivo	Justificativa
Reducir em 10% ao ano o número absoluto de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil	Reducir as mortes evitáveis de mães, recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, por meio do desenvolvimento de medidas preventivas e de atendimento qualificado durante a gestação e primeiros anos de vida	A mudança representa um aprimoramento na redação do Objetivo, pois a redação anterior se aproximava mais à Meta.
AÇÃO: 3293 — Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Reducir índices de mortalidade materna e infantil	Garantir uma assistência humanizada e de qualidade, prevenindo a morbimortalidade materno infantil, melhorando o acesso na cobertura e no acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e ao puerperio	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.

PROGRAMA	
Programa	0356 – ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional
Público Alvo	Órgãos da administração direta e indireta, poder legislativo e judiciário, esferas de governo municipal e federal, bem como partidos políticos
Órgão Responsável	11125 Secretaria de Estado de Articulação Política
Total do Programa	R\$ 83.806.430,00
Indicador	Percentual de ações de governo cumpridas

PROGRAMA: 0356 – Articulação e Assuntos Políticos			
Objeto de Alteração: Criação de Programa			
Código	Denominação	Objetivo	Justificativa
0356	Articulação e Assuntos Políticos	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP.
AÇÃO: 4969 – Eventos Governamentais			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4969	Eventos Governamentais	Realizar e promover eventos para dar visibilidade e transparéncia às obras e ações governamentais	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4969 faz parte deste processo.
AÇÃO: 4872 – Articulação Regional			
Objeto de Alteração: Criação de Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4872	Articulação Regional	Articular política com as superintendências regionais, incluindo o orçamento participativo	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4872 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Gestão do Programa	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.

PROGRAMA	
Programa	0348 – GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade
Público Alvo	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta
Órgão Responsável	11121 – Secretaria de Estado da Comunicação Social
Total do Programa	R\$ 330.577.127,00
Indicador	Número de citações na imprensa

PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social		
Objeto de Alteração: Denominação do Programa		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	Gestão da Política de Comunicação Social	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada do trecho “[...] e Assuntos Políticos” da denominação do programa representou um desses ajustes.

PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social		
Objetivo do Programa: Adequação do Objetivo do Programa		
Objetivo Anterior	Novo Objetivo	Justificativa
Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, na articulação político institucional, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da adequação do objetivo do programa representou um desses ajustes.

PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social		
Objetivo do Programa: Adequação do Público Alvo do Programa		
Público Alvo Anterior	Novo Público Alvo	Justificativa
Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, Gestores Municipais e Demais Entes que Compõem a Governança Regional e Nacional	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da

		adequação do objetivo do programa representou um desses ajustes.
AÇÃO: 4872 – Articulação Regional		
Objeto de Alteração: Remoção de Ação Orçamentária		
Código	Denominação	Justificativa
4872	Articulação Regional	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da ação “4872 - Articulação Regional” representou um desses ajustes, pois a mesma foi direcionada ao programa 0356.

PROGRAMA	
Programa	0587 - REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Implantar os instrumentos de governança interfederativa, planos setoriais, projetos estratégicos e obras para a efetividade e o desenvolvimento das regiões metropolitanas
Público Alvo	População das Regiões Metropolitanas
Órgão Responsável	12000 – Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 17.716.104,00
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

AÇÃO: 3281 - Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão

Objeto de Alteração: Denominação da Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Revitalização da Área Central da Região Metropolitana do Estado do Maranhão	Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	A nova denominação busca refletir, com maior clareza, que o escopo de atuação da SECID nesta ação é voltado a todas as regiões metropolitanas do Estado.

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Revitalização da área central das regiões metropolitanas do estado do maranhão	Fortalecer as regiões metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais das cidades polo, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional	A nova finalidade busca refletir, com maior clareza, que o escopo de atuação da SECID nesta ação é voltado à revitalização, sob diferentes usos, de todas as regiões metropolitanas do Estado.

PROGRAMA	
Programa	504 - MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar e restaurar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural maranhense
Público Alvo	Sociedade Maranhense
Órgão Responsável	14101 – Secretaria de Estado da Cultura
Total do Programa	R\$ 107.766.681,00
Indicador	Percentual de Imóveis Restaurados

AÇÃO: 3330 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais		
Objeto de Alteração: Tipologia da Ação		
Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Atividade	Projeto	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior.
Objeto de Alteração: Código da Ação		
Código Anterior	Novo Código	Justificativa
4705	3330	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.
Objeto de Alteração: Denominação da Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.

PROGRAMA	
Programa	0431 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos do Estado que Contribuem ao Funben e seus Dependentes
Órgão Responsável	58000 – Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 1.756.889.093,00
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÃO: 4259 - Concessão de Benefícios Assistenciais		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Prover a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares	Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares	Adequação verbal objetivando o ratificar a finalidade da ação.

PROGRAMA	
Programa	0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	07000 Ministério Público
Total do Programa	R\$ 1.602.731.000,00
Indicador	Taxa de conclusão de procedimentos administrativos Percentual de Execução das decisões judiciais transitadas em julgado Índice de Transparéncia

AÇÃO: 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Prédio Construído e Aparelhado Unidade de Medida: m ²	Produto: Prédio Construído e Aparelhado Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0531 - Logística e Transporte
Eixo Estruturante	Ampliar a Logística e Transporte
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Total do Programa	R\$ 2.182.482.317,00
Indicador	Qualidade da Rodovia Estadual Qualidade das Rodovias

AÇÃO: 1752 - Implantação e Melhoria de Aeródromos		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Aeródromo Construído/Melhorado Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Aeródromo Construído/Melhorado Unidade de Medida: m	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.
AÇÃO: 3014 - Restauração de Rodovias Estaduais		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Rodovia Restaurada Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Rodovia Restaurada Unidade de Medida: km	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.
AÇÃO: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Rodovia Conservada Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Rodovia Conservada Unidade de Medida: km	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura
Total do Programa	R\$ 673.710.457,00
Indicador	Número de equipamentos entregues Número de quilômetros executados

AÇÃO: 3287 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população	Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população	Optou-se em retirar o termo “lazer” para deixar a finalidade mais abrangente e, por conseguinte, mais aderente ao escopo de atuação da ação.

AÇÃO 4895: Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população	Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população	Optou-se em retirar o termo “lazer” para deixar a finalidade mais abrangente e, por conseguinte, mais aderente ao escopo de atuação da ação.

PROGRAMA	
Programa	0577 - MAIS SEGURANÇA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multissetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	19000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 9.064.791.906,00
Indicador	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais) Qualidade da Informação de Criminalidade Atuação do Sistema de Justiça Criminal

AÇÃO: 4966 – Mais Cidadania			
Objeto de Alteração: Criação de nova Ação			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4966	Mais Cidadania	Emitir Carteiras de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses.	Historicamente a despesa associada à emissão de carteiras de identidade era alocada na estrutura programática da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Nos últimos anos, em função do entendimento de que a SSP não detinha uma ação orçamentária com finalidade que comportasse adequadamente esse tipo de despesa, a mesma passou a ser alocada na estrutura programática do PROCON. Para 2022 essa visão está sendo revista, de modo que foi criada a ação 4966 com vistas a refletir maior aderência ao objeto.

PROGRAMA	
Programa	0522 – AVANÇA TURISMO
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais
Público Alvo	Cadeia Produtiva do Turismo e Comunidade Locais
Órgão Responsável	49101 – Secretaria de Estado do Turismo
Total do Programa	R\$ 95.274.482,00
Indicador	Taxa de Ocupação Hoteleira Movimentação de passageiros nos aeroportos maranhenses Cadastro de Prestadores de Serviços e Empresas de Turismo Disponibilidade de Voo Diretos

AÇÃO: 3331 - Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística		
Objeto de Alteração: Tipologia da Ação		
Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Atividade	Projeto	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior.
Objeto de Alteração: Código da Ação		
Código Anterior	Novo Código	Justificativa
4821	3331	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.
Objeto de Alteração: Denominação da Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Promoção à Atração de Investimentos no Turismo	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.

AÇÃO: 4823 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo		
Objeto de Alteração: Produto de Ação		
Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Ação Realizada	Criança e adolescente sensibilizado	A mudança foi motivada visando a escolha de um produto mais aderente às entregas da ação.

PROGRAMA	
Programa	0103 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS DA COMUNIDADE
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inclusão sociocultural e educativa de pessoas cadastradas no Cad ÚNICO, bem como prestar serviços extensionistas a estudantes e comunidade
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	24201 – Universidade Estadual do Maranhão
Total do Programa	R\$ 106.139.243,00
Indicador	Número de pessoas beneficiadas com atividades de extensão

AÇÃO: 3329 - Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário

Objeto de Alteração: Criação de nova Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3329	Implantação e modernização de unidades de atendimento veterinário;	Implantar e equipar unidades de atendimento veterinário no Estado.	Em função de o atendimento veterinário ter ganhado notoriedade no âmbito da UEMA, a criação da ação 3329 busca, portanto, dar maior visibilidade e transparência a esse centro de custo, sobretudo, pois há a perspectiva de expansão de novas unidades.
AÇÃO: 4967 - Atendimento Veterinário			
4967	Atendimento veterinário	Garantir boas condições de funcionamento das unidades de atendimento veterinário, visando a prestação de serviços de qualidade à comunidade	Em função de o atendimento veterinário ter ganhado notoriedade no âmbito da UEMA, a criação da ação 4967 busca, portanto, dar maior visibilidade e transparência a esse centro de custo, sobretudo do ponto de vista da manutenção das unidades.

PROGRAMA	
Programa	0499 OPERAÇÃO ESPECIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças jurídicas, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor – RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Órgão Responsável	60000 - Encargos Gerais do Estado
Total do Programa	R\$ 8.737.106.932,00
Indicador	Não se aplica

AÇÃO: 0902 – Cumprimento de Sentenças Judiciais	
Objeto de Alteração: Inativação de Ação	
Ação Anterior	Justificativa
0902 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS	A ação 0902, cujo órgão executor era o DETRAN, foi inativada, pois, visando a melhor alocação de despesas voltadas à Sentenças Judiciais, convencionou-se que, a partir de 2022, estas serão concentradas na ação “0903 – SENTENÇAS JUDICIAIS”, com exceção do pagamento de precatórios que será congregado pela ação do Tribunal de Justiça “0970 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL”.

AÇÃO: 0903 – Sentenças Judiciais		
Objeto de Alteração: Mudança de Finalidade		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o estado for condenado	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios	Alteração realizada objetivando deixar mais explícito que esta ação não deve congregar despesas de precatórios, uma vez que estas devem ser exclusivamente alocadas na ação “0970 - Cumprimento de Sentença Judicial” do Tribunal de Justiça.
Objeto de Alteração: Adição de Unidade Orçamentária Executora		
Unidade Orçamentária Adicionada	Justificativa	
12206 - CAEMA		
19201 - DETRAN		
24201 - UEMA	A partir de 2022, a execução de despesas relacionadas ao pagamento de sentenças judiciais, excetuando precatórios, será concentrada na ação 0903. Com isso esta ação deterá também como unidades orçamentárias executoras, os órgãos a seguir, que atualmente possuem despesas relacionadas à matéria: CAEMA, DETRAN, UEMA, FUNAC, MOB, PROCON, JUCEMA e IPREV.	
54201 - FUNAC		
11210 - MOB	Adicionalmente, no caso da CAEMA, esta alteração se configura também como um dos ajustes necessários face ao seu ingresso no Orçamento Fiscal do Estado, em que ensejou em uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo.	
54202 - PROCON		
23201 - JUCEMA		
58204 - IPREV		

PROGRAMA	
Programa	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos de estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Órgão Responsável	60000 - Encargos Gerais do Estado
Total do Programa	R\$ 18.217.081.735,00
Indicador	Não se aplica

AÇÃO: 0971 – Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
Objeto de Alteração: Denominação de Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Encargos Financeiros)	Contribuição Para o Programa de Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - PASEP	Foi apenas retirado o trecho "(Encargos Financeiros)", pois não há a necessidade de constar na nomenclatura da ação, haja vista que a informação da Unidade Orçamentária Executora da ação já atende esta identificação.

AÇÃO: 0901 – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA	
Objeto de Alteração: Adição de Unidade Orçamentária Executora	
Unidade Orçamentária Adicionada	Justificativa
12206 - CAEMA	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A adição da CAEMA como unidade orçamentária executora da ação 0901 faz parte deste processo.



ANEXO VII

PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – EXERCÍCIO 2022





em R\$

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	318 - Gestão Legislativa
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	1.558.026.204
Indicador	Custo do Legislativo/PIB Evolução na Taxa de Proposições Avaliadas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
P	3047		Equipamentos, Construção E Modernização Da Assembleia Legislativa - Unidade Concluída (Unidade)		1	1.412.225	1	1.513.100	1	1.500.000	1	1.500.000	
					FUNDEG	1	1.412.225	1	1.513.100	1	1.500.000	1	1.500.000
					0001 - Região Estadual	107	1.412.225	1.513.100	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
A	4628		Atuação Legislativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	355.138.296	Não Se Aplica	369.983.804	Não Se Aplica	406.962.721	Não Se Aplica	406.962.721	
					ALEMA	Não Se Aplica	355.138.296	Não Se Aplica	369.983.804	Não Se Aplica	406.962.721	Não Se Aplica	406.962.721
					0001 - Região Estadual	101	355.138.296	369.983.804	406.962.721	406.962.721	406.962.721	406.962.721	
A	4679		Publicidade E Mídia Legislativa - Evento Divulgado(Unidade)		2	117.000	2	119.000	2	129.000	2	129.000	
					FUNDTV	2	117.000	2	119.000	2	129.000	2	129.000
					0001 - Região Estadual	101	117.000	119.000	129.000	129.000	129.000	129.000	
A	4931		Assistência Suplementar De Saúde - Alema - Agente Público Assistido (Unidade)						5.604	4.920.831	5.604	4.920.831	
					ALEMA				5.604	4.920.831	5.604	4.920.831	
					0001 - Região Estadual	101			4.920.831	4.920.831	4.920.831	4.920.831	
A	4938		Capacitação De Recursos Humanos - Fundeg - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		220	827.775	220	889.900	110	500.000	110	500.000	
					FUNDEG	220	827.775	220	889.900	110	500.000	110	500.000
					0001 - Região Estadual	107	827.775	889.900	500.000	500.000	500.000	500.000	



em R\$

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	231.000.306

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	ALEMA	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	5.858.527	Não Se Aplica	9.827.310	Não Se Aplica	9.519.084	Não Se Aplica	9.519.084
			0001 - Região Estadual		101	5.858.527		9.827.310		9.519.084		9.519.084
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	41.664.644	Não Se Aplica	43.763.484	Não Se Aplica	46.654.859	Não Se Aplica	46.654.859
O	0901	ALEMA	0001 - Região Estadual		101	41.664.644		43.763.484		46.654.859		46.654.859
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	2.026.058	Não Se Aplica	2.111.626	Não Se Aplica	2.016.674	Não Se Aplica	2.016.674
			0001 - Região Estadual		101	2.026.058		2.111.626		2.016.674		2.016.674
A	4931	ALEMA	Assistência Suplementar De Saúde - Alema - Agente Público Assistido (Unidade)		5.604	4.836.271	5.604	4.531.152				
			0001 - Região Estadual		101	4.836.271		4.531.152				



em R\$

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	440 - Seguridade Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar aos dependentes de parlamentares e outros, por concessão especial, o pagamento de proventos
Público Alvo	Pensionistas
Total Programa	87.227.490

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0929	ALEMA	Encargos Com Pensionistas Da Assembleia Legislativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	21.354.204	Não Se Aplica	22.539.624	Não Se Aplica	21.666.831	Não Se Aplica	21.666.831
			0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	21.354.204	Não Se Aplica	22.539.624	Não Se Aplica	21.666.831	Não Se Aplica	21.666.831
			101		101	21.354.204	101	22.539.624	101	21.666.831	101	21.666.831



em R\$

Órgão	2000 - Tribunal de Contas do Estado
Programa	316 - Fortalecimento do Controle Externo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Modernizar o sistema de controle externo no âmbito interinstitucional e conjurisdicional para contribuir de forma efetiva e regular na melhor aplicação dos recursos públicos
Público Alvo	Governo do Estado e Administrações Municipais
Total Programa	540.016.621
Indicador	Número de deliberações emitidas pelo Plenário do Tribunal de Contas Percentual de Contas de Governo julgadas tempestivamente.

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2349		Fiscalização Externa - Relatório Emitido(Unidade)		1	133.733.620	1	122.513.001	1	135.049.000	1	135.049.000
			TCE		1	133.733.620	1	122.513.001	1	135.049.000	1	135.049.000
			0001 - Região Estadual		101	133.733.620		122.513.001		135.049.000		135.049.000
P	3062		Construção De Prédio Anexo - Anexo Construído(Unidade)		1	519.000	1	189.000	1	17.000	1	17.000
			TCE		1	519.000	1	189.000	1	17.000	1	17.000
			0219 - No Município de São Luís		101	519.000		189.000		17.000		17.000
A	4550		Política De Gestão Estratégica Voltada Para O Desempenho Organizacional - Gestão Estratégica Implantada(Unidade)		1	3.130.000	1	3.200.000	1	3.300.000	1	3.300.000
			FUMTEC		1	3.130.000	1	3.200.000	1	3.300.000	1	3.300.000
			0001 - Região Estadual		107	3.130.000		3.200.000		3.300.000		3.300.000



em R\$

Órgão	2000 - Tribunal de Contas do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	128.694.379

AÇÕES DO PROGRAMA



em R\$

Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	628.792.469

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	TJ	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	74.361.445		Não Se Aplica	140.132.155	Não Se Aplica	142.656.235	Não Se Aplica	142.656.235
			0001 - Região Estadual	101		74.361.445		140.132.155		142.656.235		142.656.235
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	26.834.768		Não Se Aplica	26.968.476	Não Se Aplica	30.607.379	Não Se Aplica	30.607.379
O	0901	TJ	0001 - Região Estadual	101		26.834.768		26.968.476		30.607.379		30.607.379
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	3.305.296		Não Se Aplica	3.388.061	Não Se Aplica	3.637.520	Não Se Aplica	3.637.520
			0001 - Região Estadual	101		3.305.296		3.388.061		3.637.520		3.637.520
O	0963	TJ	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	74.361.445		Não Se Aplica	140.132.155	Não Se Aplica	142.656.235	Não Se Aplica	142.656.235
			0001 - Região Estadual	101		74.361.445		140.132.155		142.656.235		142.656.235
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	26.834.768		Não Se Aplica	26.968.476	Não Se Aplica	30.607.379	Não Se Aplica	30.607.379
O	0963	TJ	0001 - Região Estadual	101		26.834.768		26.968.476		30.607.379		30.607.379
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	3.305.296		Não Se Aplica	3.388.061	Não Se Aplica	3.637.520	Não Se Aplica	3.637.520
			0001 - Região Estadual	101		3.305.296		3.388.061		3.637.520		3.637.520



em R\$

Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	651.724.407

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0970		Cumprimento De Sentença Judicial - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	174.452.407		Não Se Aplica	74.826.000	Não Se Aplica	201.223.000	Não Se Aplica	201.223.000
		TJ		Não Se Aplica	174.452.407		Não Se Aplica	74.826.000	Não Se Aplica	201.223.000	Não Se Aplica	201.223.000
			0001 - Região Estadual	101	174.452.407		74.826.000		201.223.000		201.223.000	



em R\$

Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	543 - Prestação Jurisdicional
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade
Público Alvo	Jurisdicionado
Total Programa	4.807.739.235
Indicador	Custo do Judiciário/PIB Eficiência do Judiciário Índice de Produtividade Comparado da Justiça

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1656	FERJ	Construção, Ampliação E Reforma De Prédios Do Poder Judiciário - Prédio Construído/ampliado/reformado(m²)	66.730	21.149.916	35.033	20.260.610	36.785	20.886.632	36.785	20.886.632	
			0001 - Região Estadual	107	10.594.713		9.820.610		11.746.632		11.746.632	
			0034 - No Município de Açailândia	107	3.345.076		1.000.000		1.500.000		1.500.000	
			0083 - No Município de Carolina	107	400.000		600.000					
			0090 - No Município de Chapadinha	107	400.000							
			0097 - No Município de Cururupu	107	580.000		90.000					
			0102 - No Município de Estreito	107					500.000		500.000	
			0117 - No Município de Grajaú	107					500.000		500.000	
			0119 - No Município de Humberto de Campos	107	350.000							
			0123 - No Município de Imperatriz	107	149.991							
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão	107					1.000.000		1.000.000	
			0167 - No Município de Passagem Franca	107	1.900.000		2.300.000		230.000		230.000	
			0171 - No Município de Pedreiras	107	550.000		3.000.000		1.000.000		1.000.000	
			0177 - No Município de Pinheiro	107					1.000.000		1.000.000	
			0189 - No Município de Raposa	107	50.000							
A	4305	TJ	0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	107	600.000		650.000		60.000		60.000	
			0219 - No Município de São Luís	107	282.420		450.000		1.200.000		1.200.000	
			0222 - No Município de São Pedro da Água Branca	107					1.800.000		1.800.000	
			0250 - No Município de Zé Doca	107	1.947.716		2.350.000		350.000		350.000	
			Assistência Suplementar De Saúde - Tj - Agente Público Assistido (Unidade)	46.780	38.823.599	46.800	39.768.928	46.820	43.627.167	46.820	43.627.167	
A	4430	FERC	0001 - Região Estadual	101	38.823.599		39.768.928		43.627.167		43.627.167	
			Gratuidade Do Registro Civil - Certidão Concedida(Unidade)	190.058	8.440.000	199.741	7.283.000	209.649	9.495.000	209.649	9.495.000	
				190.058	8.440.000	199.741	7.283.000	209.649	9.495.000	209.649	9.495.000	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	107	8.440.000		7.283.000		9.495.000		9.495.000	
A	4434	TJ	Acesso À Justiça - Tj - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	942.694.302		934.838.362		1.023.523.973		1.023.523.973	
			0001 - Região Estadual		942.694.302		934.838.362		1.023.523.973		1.023.523.973	
A	4436	FERJ	Modernização Do Judiciário - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	107.633.859		109.719.093		124.412.924		124.412.924	
			0001 - Região Estadual		107.633.859		109.719.093		124.412.924		124.412.924	
A	4437	FERJ	Gestão E Capacitação De Recursos Humanos - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	4.331	2.006.225	4.515	3.599.001	4.708	3.582.444	4.708	3.582.444	
			0001 - Região Estadual		2.006.225		3.599.001		3.582.444		3.582.444	
A	4438	FUND ESMAM	Promoção Da Educação E Do Conhecimento No Poder Judiciário - Agente Público Capacitado(Unidade)	972	750.000	1.024	766.000	1.076	830.000	1.076	830.000	
			0001 - Região Estadual		750.000	1.024	766.000	1.076	830.000	1.076	830.000	
A	4478	TJ	Comunicação E Divulgação Institucional - Matéria Veiculada (Unidade)	857	723.590	923	739.018	992	800.726	992	800.726	
			0001 - Região Estadual		723.590	923	739.018	992	800.726	992	800.726	
A	4686	FUNSEG	Apoio À Segurança Da Magistratura - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	3.790.000	Não Se Aplica	3.622.000	Não Se Aplica	3.722.000	Não Se Aplica	3.722.000	
			0001 - Região Estadual		3.790.000		3.622.000		3.722.000		3.722.000	
A	4937	CGJ	Acesso À Justiça - Cgj - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	23.467.000	Não Se Aplica	23.967.000	Não Se Aplica	25.968.000	Não Se Aplica	25.968.000	
			0001 - Região Estadual		23.467.000		23.967.000		25.968.000		25.968.000	



em R\$

Órgão	7000 - Ministério Público
Programa	337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	1.714.549.887
Indicador	<p>Índice de Transparência</p> <p>Percentual de Execução das decisões judiciais transitadas em julgado</p> <p>Taxa de conclusão de procedimentos administrativos</p>

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2963	PGJ	Coordenação Das Ações Essenciais À Justiça - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	332.023.072		396.680.815		472.388.000		472.388.000	
			0001 - Região Estadual		101	332.023.072	396.680.815		472.388.000		472.388.000	
			0001 - Região Estadual		101	332.023.072	396.680.815		472.388.000		472.388.000	
P	3037	PGJ	Construção Da Sede Própria Do Ministério Público - Prédio Construído E Aparelhado(Unidade)	9	100.000							
			0001 - Região Estadual		101	100.000						
			0001 - Região Estadual		101	100.000						
P	3038	FEMPE	Construção, Reforma E Aparelhamento De Unidades Do Ministério Público - Prédio Construído E Aparelhado(Unidade)	2	1.300.000	9	10.000.000		9	10.268.000	9	10.268.000
			0001 - Região Estadual		107	1.300.000	10.000.000		9	10.268.000	9	10.268.000
			0167 - No Município de Passagem Franca		101	500.000						
A	4426	PGJ	Desenvolvimento Institucional - Pessoa Capacitada(Unidade)	1.000	1.000.000	0			0		0	
			0001 - Região Estadual		101	1.000.000			0		0	
			0001 - Região Estadual		101	1.000.000			0		0	
A	4962	FEMPE	Desenvolvimento Institucional - Femppe - Pessoa Capacitada (Unidade)	0		500	1.000.000	500	2.000.000	500	2.000.000	
			0001 - Região Estadual		107		1.000.000		2.000.000		2.000.000	
			0001 - Região Estadual		107		1.000.000		2.000.000		2.000.000	
A	4963	FEMPE	Coordenação De Ações Essenciais À Justiça - Fempe - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica		1.000.000	1.067.000	1.067.000	1.067.000	1.067.000	1.067.000	
			0001 - Região Estadual		107		1.000.000		1.067.000		1.067.000	
			0001 - Região Estadual		107		1.000.000		1.067.000		1.067.000	



em R\$

Órgão	7000 - Ministério Pùblico
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Pùblico e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	298.945.113

AÇÕES DO PROGRAMA



em R\$

Órgão	8000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Programa	341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir assistência jurídica gratuita às pessoas de baixa renda no estado
Público Alvo	População Hipossuficiente e em Situação de Vulnerabilidade e Injustiça Social
Total Programa	593.413.099
Indicador	Atendimentos realizados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2656		Assistência Jurídica Gratuita - Cidadão Atendido(Unidade)		45.669	117.846.475	48.557	129.051.624	50.263	148.239.000	50.267	148.239.000
		DPE			45.669	117.846.475	48.557	129.051.624	50.263	148.239.000	50.267	148.239.000
			0001 - Região Estadual	101		117.066.475		126.750.624		148.239.000		148.239.000
			0001 - Região Estadual	111		540.000		1.900.000				
			0001 - Região Estadual	112		240.000		401.000				
P	3223		Construção E Implantação De Unidades De Defensoria Pública - Unidade Implantada(Unidade)		9	3.600.000	9	3.677.000	9	6.050.000	9	6.050.000
		DPE			9	3.600.000	9	3.677.000	9	6.050.000	9	6.050.000
			0001 - Região Estadual	101				77.000		200.000		200.000
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		400.000						
			0016 - Na Região do Mearim	101		400.000						
			0020 - Na Região do Pindaré	101		400.000						
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101		400.000						
			0023 - Na Região das Serras	101		400.000						
			0030 - Na Região do Gurupi	101		400.000						
			0044 - No Município de Amarante do Maranhão	101						650.000		650.000
			0045 - No Município de Anajatuba	101						650.000		650.000
			0099 - No Município de Dom Pedro	101						650.000		650.000
			0102 - No Município de Estreito	101			400.000					
			0112 - No Município de Governador Eugênio Barros	101						650.000		650.000
			0129 - No Município de João Lisboa	101						650.000		650.000
			0143 - No Município de Maracaçumé	101			400.000					
			0147 - No Município de Matinha	101			400.000					
			0170 - No Município de Paulo Ramos	101						650.000		650.000
			0197 - No Município de Santa Luzia	101			400.000			650.000		650.000
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101			400.000					
			0203 - No Município de Santo Antônio dos Lopes	101			400.000			650.000		650.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0208 - No Município de São Domingos do Maranhão	101				400.000				
			0227 - No Município de São Vicente Férrer	101						650.000		650.000
			0240 - No Município de Tuntum	101				400.000				
			0249 - No Município de Vitorino Freire	101				400.000				
			0344 - Região Metropolitana	101		400.000						
			0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101		400.000						
			0408 - Na Região do Médio Itapecuru	101		400.000						
A	4702		Modernização Institucional - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	110.000		Não Se Aplica	5.550.000	Não Se Aplica	12.500.000	Não Se Aplica	12.500.000
	FADEP			Não Se Aplica	110.000		Não Se Aplica	5.550.000	Não Se Aplica	12.500.000	Não Se Aplica	12.500.000
			0001 - Região Estadual	107		110.000		5.550.000		12.500.000		12.500.000



em R\$

Órgão	8000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	99.394.281

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	DPE	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	11.533.845		Não Se Aplica	23.721.807	Não Se Aplica	28.289.690	Não Se Aplica	28.289.690
			0001 - Região Estadual	101		11.533.845		23.721.807		28.289.690		28.289.690
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	1.352.416		Não Se Aplica	1.928.516	Não Se Aplica	1.765.000	Não Se Aplica	1.765.000
O	0901	DPE	0001 - Região Estadual	101		1.352.416		1.928.516		1.765.000		1.765.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	171.264		Não Se Aplica	187.053	Não Se Aplica	195.000	Não Se Aplica	195.000
			0001 - Região Estadual	101		171.264		187.053		195.000		195.000
O	0963	DPE	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	11.533.845		Não Se Aplica	23.721.807	Não Se Aplica	28.289.690	Não Se Aplica	28.289.690
			0001 - Região Estadual	101		11.533.845		23.721.807		28.289.690		28.289.690
O	0963	DPE	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	1.352.416		Não Se Aplica	1.928.516	Não Se Aplica	1.765.000	Não Se Aplica	1.765.000
			0001 - Região Estadual	101		1.352.416		1.928.516		1.765.000		1.765.000
O	0963	DPE	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	171.264		Não Se Aplica	187.053	Não Se Aplica	195.000	Não Se Aplica	195.000
			0001 - Região Estadual	101		171.264		187.053		195.000		195.000



em R\$

Órgão	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Programa	211 - Representação do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Defender os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de uma advocacia preventiva, implantação do sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
Total Programa	238.854.631
Indicador	Economia ao Erário com Decisões Favoráveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2478		Dinamização Do Centro De Estudos - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		228	760.000	228	436.128	1.000	436.128	1.000	436.128
			PGE		228	760.000	228	436.128	1.000	436.128	1.000	436.128
			0001 - Região Estadual		101	760.000		436.128		436.128		436.128
P	3073		Implantação E Modernização Das Unidades Da Procuradoria Geral Do Estado - Gestão Modernizada (Unidade)		1	481.285	1	400.000	1	300.000	1	300.000
			PGE		1	481.285	1	400.000	1	300.000	1	300.000
			0053 - No Município de Bacabal		101	160.428		100.000		50.000		50.000
			0057 - No Município de Balsas		101			100.000		50.000		50.000
			0085 - No Município de Caxias		101	160.428		100.000		100.000		100.000
P	3289		0123 - No Município de Imperatriz		101	160.429		100.000		100.000		100.000
			Construção Do Prédio Sede - Sede Construída E/ou Unidade Implantada (Unidade)		1	600.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
			PGE		1	600.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
			0001 - Região Estadual		101	600.000		50.000		50.000		50.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	54.012.552	Não Se Aplica	55.306.814	Não Se Aplica	60.507.020	Não Se Aplica	60.507.020
			PGE		Não Se Aplica	54.012.552	Não Se Aplica	55.306.814	Não Se Aplica	60.507.020	Não Se Aplica	60.507.020
			0001 - Região Estadual		101	54.012.552		55.306.814		60.507.020		60.507.020
A	4897		Assessoramento E Representação Jurídica Do Estado - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.300.000	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852
			PGE		Não Se Aplica	1.300.000	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852
			0001 - Região Estadual		101	1.300.000		973.852		973.852		973.852



em R\$

Órgão	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	961.043

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0969		Acordos Extrajudiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	250.000		237.043		237.000		237.000	
		PGE		Não Se Aplica	250.000		237.043		237.000		237.000	
			0001 - Região Estadual	101	250.000		237.043		237.000		237.000	



em R\$

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	317 - Gestão Governamental
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado na articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os poderes legislativo e judiciário do estado do maranhão, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual e na coordenação e acompanhamento dos projetos do programa de financiamento do BNDES no estado
Público Alvo	Entidades e Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta
Total Programa	141.302.347
Indicador	Custo do Executivo/PIB
	Percentual de assessoramento prestado

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3274		Modernização Do Diário Oficial Do Estado - Diário Oficial Estruturado (Unidade)				380.000		40.000			
					CC		380.000		40.000			
					0001 - Região Estadual		101		380.000		40.000	
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		36.896.071		Não Se Aplica		35.632.092	
					CC		Não Se Aplica		36.896.071		35.632.092	
					0001 - Região Estadual		101		36.896.071		35.632.092	
A	4695		Gestão De Atos Jurídicos E Administrativos - Ato Governamental Disponibilizado(Unidade)		1		100.000		1		80.000	
					CC		1		100.000		1	
					0001 - Região Estadual		101		100.000		80.000	
A	4863		Articulação Institucional - Articulação Institucional Efetiva(Unidade)		1		160.000		1		40.000	
					CC		1		160.000		1	
					0001 - Região Estadual		101		160.000		40.000	
A	4970		Gestão Do Diário Oficial Do Estado - Diário Oficial Estruturado(Unidade)		0		0		1		40.000	
					CC		0		0		1	
			0001 - Região Estadual		101				40.000		40.000	



em R\$

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	33.695.103

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	MOB	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	75.000	Não Se Aplica	55.623	Não Se Aplica	43.000	Não Se Aplica	43.000
			0001 - Região Estadual		101	75.000		55.623		43.000		43.000
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	950.000	Não Se Aplica	780.000	Não Se Aplica	841.000	Não Se Aplica	841.000
O	0901	MOB	0001 - Região Estadual		101	950.000		780.000		841.000		841.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	47.000	Não Se Aplica	47.000
			0001 - Região Estadual		101	65.000		65.000		47.000		47.000
A	4457	MOB	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	7.747.171	Não Se Aplica	7.044.377	Não Se Aplica	7.525.466	Não Se Aplica	7.525.466
			0001 - Região Estadual		101	6.997.050		6.599.717		6.826.395		6.826.395
			0123 - No Município de Imperatriz		101	4.000		3.600				
			0219 - No Município de São Luís		101	746.121		441.060		699.071		699.071



em R\$

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	6.700

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.350	Não Se Aplica	3.350
		MOB			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.350	Não Se Aplica	3.350
			0001 - Região Estadual	101						3.350		3.350



em R\$

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantess das Parcerias
Total Programa	795.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3275	CC	Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Sustentável Da Amazônia Legal - Consórcio Implementado(Unidade)		1	295.000	1	500.000				
			0001 - Região Estadual		1	295.000	1	500.000				
			101			295.000		500.000				



em R\$

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Regular, controlar e facilitar o deslocamento da população nas vias, centros urbanos e espaços públicos, especialmente das pessoas com deficiência
Público Alvo	Usuários das Vias Urbanas Estaduais e Intermunicipais e Demais Meios de Transportes
Total Programa	181.264.834
Indicador	Mortalidade no Trânsito Número de Vítimas Fatais por 10.000 Veículos Redução do Tempo Médio de Permanência no Trânsito Tempo Médio de Deslocamento por Quilômetro Percorrido dos modais urbanos da Região Metropolitana de São Luís (RMSL)

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2985	FTMU	Regulamentação, Fiscalização E Controle Dos Serviços Públicos - Serviço Fiscalizado E/ou Regulamentado(Unidade)		60	1.284.204	60	700.000	25	400.000	25	400.000
			0001 - Região Estadual		101	1.284.204		700.000		100.000		100.000
			0001 - Região Estadual		107					300.000		300.000
P	3227	MOB	Mobilidade Urbana - Obra Concluída (Percentual)		52	72.689.369	52	24.050.000	45	27.150.000	45	27.150.000
			0219 - No Município de São Luís		101	7.429.369		15.000.000		17.150.000		17.150.000
			0219 - No Município de São Luís		114	65.260.000		9.050.000		10.000.000		10.000.000
A	4901	MOB	Travessia - Pessoa Atendida (Unidade)		24.000	5.937.126	24.000	5.769.767	24.000	7.867.184	24.000	7.867.184
			0001 - Região Estadual		101	919.380		372.349		659.690		659.690
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense		101			1.355.211		1.989.130		1.989.130
			0085 - No Município de Caxias		101			436.169		669.480		669.480
			0092 - No Município de Codó		101	431.500		174.542		223.254		223.254
			0123 - No Município de Imperatriz		101	1.673.100						
			0149 - No Município de Matões do Norte		101	962.556		646.084		886.850		886.850
			0177 - No Município de Pinheiro		101			372.349		459.690		459.690
			0183 - No Município de Presidente Dutra		101			254.664		314.400		314.400
			0197 - No Município de Santa Luzia		101			114.890		141.840		141.840
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá		101	137.900						
			0219 - No Município de São Luís		101	1.812.690		1.468.279		1.812.690		1.812.690
			0237 - No Município de Timon		101			575.230		710.160		710.160



em R\$

Órgão	11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social
Programa	348 - Gestão da Política da Comunicação Social e Assuntos Políticos
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade
Público Alvo	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta
Total Programa	320.888.111
Indicador	Número de citações na imprensa

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2177	SECOM	Divulgação Das Ações Governamentais - Campanhas Publicitárias Realizadas(Unidade)	50	30.000.000	55	36.000.000	40	40.000.000	40	40.000.000	
			0001 - Região Estadual		101	30.000.000	36.000.000	40	40.000.000	40	40.000.000	
A	4450	SECOM	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	26.479.035	Não Se Aplica	28.705.468	Não Se Aplica	16.071.809	Não Se Aplica	16.071.809	
			0001 - Região Estadual		101	26.479.035	28.705.468	16.071.809	16.071.809	16.071.809	16.071.809	
A	4547	SECOM	Realização E Promoção De Eventos Governamentais - Evento Realizado (Unidade)	10	9.402.929	12	8.596.679	12	6.536.191	12	6.536.191	
			0001 - Região Estadual		101	9.402.929	8.596.679	12	6.536.191	12	6.536.191	
A	4548	SECOM	Publicidade De Atos Legais - Ato Governamental Disponibilizado (Unidade)	1.000	3.500.000	1.000	4.000.000	700	4.000.000	700	4.000.000	
			0001 - Região Estadual		101	3.500.000	4.000.000	700	4.000.000	700	4.000.000	
A	4627	SECOM	Assessoria De Comunicação - Matéria Publicada(Unidade)	20	7.011.000	20	11.500.000	20	11.000.000	20	11.000.000	
			0001 - Região Estadual		101	7.011.000	11.500.000	20	11.000.000	20	11.000.000	
A	4871	SECOM	Gestão Da Rádio Timbira - Programação Realizada(Unidade)	100	221.000	100	102.000	40	67.000	40	67.000	
			0001 - Região Estadual		101	221.000	102.000	40	67.000	40	67.000	
A	4872	SECOM	Articulação Regional - Parceiro Sensibilizado(Unidade)	10.000		10.000						
			0001 - Região Estadual		101	10.000	10.000					



em R\$

Órgão	11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	40.000
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4883	SECOM	Apóio Técnico Aos Municípios - Secap - Técnico Capacitado (Unidade)		20	20.000	20	20.000				
					20	20.000	20	20.000				
					0001 - Região Estadual	101		20.000		20.000		



em R\$

Órgão	11122 - Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle
Programa	202 - Transparéncia e Controle dos Atos da Gestão Pública
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Prevenir e combater a corrupção, com o controle constante dos atos da gestão pública, transparéncia das receitas e despesas e participação da sociedade por meio do acesso ao portal da transparéncia e das ouvidorias
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	107.822.088
Indicador	Custo do Executivo/PIB Custo do Judiciário/PIB Custo do Legislativo/PIB Escala Brasil Transparente-EBT Escala Brasil Transparente-EBT 360 Índice de Transparéncia

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2322	STC	Capacitação De Recursos Humanos - Stc - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		180	15.320	200	33.500	202	12.000	202	12.000
			0001 - Região Estadual		101	15.320		33.500		12.000		12.000
			Investigação De Atos De Improbidade - Processo Concluído (Unidade)		500	14.000	500	18.000	500	13.000	500	13.000
A	4051	STC	0001 - Região Estadual		101	14.000		18.000		13.000		13.000
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	28.495.548	Não Se Aplica	27.436.720	Não Se Aplica	25.516.000	Não Se Aplica	25.516.000
			0001 - Região Estadual		101	28.495.548		27.436.720		25.516.000		25.516.000
A	4691	STC	Fiscalização Da Administração Pública Estadual - Relatório Concluído (Unidade)		150	17.000	150	23.000	150	157.000	150	157.000
			0001 - Região Estadual		101	17.000		23.000		57.000		57.000
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense		101					100.000		100.000
A	4692	STC	Ouvidoria E Controle Social - Manifestação Atendida(Unidade)		20	14.000	28	19.000	30	14.000	30	14.000
			0001 - Região Estadual		101	14.000		19.000		14.000		14.000
			Transparéncia Da Gestão Pública - Ação Realizada(Unidade)		25	19.000	28	23.000	31	135.000	31	135.000
A	4704	STC	0001 - Região Estadual		101	19.000		23.000		35.000		35.000
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense		101					100.000		100.000



em R\$

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	217 - Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Prover infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação, por meio da disponibilização de softwares, dados digitalizados, sistemas interligados e entre outras ferramentas, visando a otimização dos processos internos e consequentemente proporcionando melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	96.357.549
Indicador	Percentual de projetos de modernização de TI cumpridos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3208	SEGOV	Implantação E Modernização Dos Serviços Da Rede De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Sistema Implementado(Unidade)		1	1.018.881	1		1	1.500.000	1	1.500.000
			0001 - Região Estadual		101	1.018.881	1		1	1.500.000	1	1.500.000
			Gestão Do Sistema De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Sistema Funcionando(Unidade)		1	30.795.742	1	18.941.960	1	21.300.483	1	21.300.483
A	4366	SEGOV	0001 - Região Estadual		101	30.795.742	1	18.941.960	1	21.300.483	1	21.300.483
						30.795.742		18.941.960		21.300.483		21.300.483



em R\$

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	2.934.496
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3324	SEGOV	Promoção Da Eficiência Administrativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	2.434.496	Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	250.000
			0001 - Região Estadual		Não Se Aplica		Não Se Aplica	2.434.496	Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	250.000
			101					2.434.496		250.000		250.000



em R\$

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	349 - Gestão de Políticas Governamentais
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Prover o assessoramento do chefe do poder executivo, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	16.450.000
Indicador	Percentual de compromissos de governo cumpridos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3266	SEGOV	Desenvolvimento De Parcerias Público-privadas - Parceria Firmada (Unidade)	1	8.220.000		1	8.220.000	0		0	
			0001 - Região Estadual		101	8.220.000		8.220.000	0		0	
			Gestão Estratégica Dos Compromissos De Governo - Portal Atualizado(Unidade)		1	10.000	0		0		0	
A	4874	SEGOV	0001 - Região Estadual	101	1	10.000	0		0		0	
						10.000						



em R\$

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	185.135.057

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A 4457		SEGOV	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	37.219.942	Não Se Aplica	41.918.081	Não Se Aplica	52.998.517	Não Se Aplica	52.998.517
			0001 - Região Estadual		101	37.219.942	Não Se Aplica	41.918.081	Não Se Aplica	52.998.517	Não Se Aplica	52.998.517
			0219 - No Município de São Luís		101			41.342.081		52.422.517		52.422.517
								576.000		576.000		576.000



em R\$

Órgão	11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política
Programa	356 - Articulação e Assuntos Políticos
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional.
Público Alvo	Órgãos da administração direta e indireta, poder legislativo e judiciário, esferas de governo municipal e federal, bem como partidos políticos
Total Programa	42.637.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450	SECAP	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	19.782.290	Não Se Aplica	19.782.290
			0001 - Região Estadual		101					19.782.290		19.782.290
			Articulação Regional - Parceiro Sensibilizado(Unidade)		0		0		217	100.000	217	100.000
A	4872	SECAP	0001 - Região Estadual		101					100.000		100.000
			Eventos Governamentais - Evento Realizado(Unidade)		0		0		100	1.436.210	100	1.436.210
			0001 - Região Estadual		101					1.436.210		1.436.210



em R\$

Órgão	11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	2.483.000
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4883		Apoio Técnico Aos Municípios - Secap - Técnico Capacitado (Unidade)						1.850	1.241.500	1.850	1.241.500
		SECAP							1.850	1.241.500	1.850	1.241.500
			0001 - Região Estadual		101					1.241.500		1.241.500



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implantar a gestão metropolitana para contribuir com o desenvolvimento integrado sustentável
Público Alvo	Gestores Municipais e População Residente na Região Metropolitana
Total Programa	128.255.379
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana
	Qualidade das Rodovias

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3272		Planejamento Da Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Plano E Projeto Elaborado(Unidade)		1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
			AGEMSUL		1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
P	3273		0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		200.000		200.000		200.000		200.000
			Recuperação E Ampliação Da Infraestrutura Da Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Obra Executada (Unidade)		2	1.000.000	2	873.454	2	694.000	2	694.000
P	3301		AGEMSUL		2	1.000.000	2	873.454	2	694.000	2	694.000
			0001 - Região Estadual		101			273.454		106.000		106.000
P	3304		0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		1.000.000		600.000		588.000		588.000
			Planejamento Da Região Metropolitana - Plano E Projeto Elaborado(Unidade)		1	136.000	1	350.000	1	140.000	1	140.000
P	3304		AGEM		1	136.000	1	350.000	1	140.000	1	140.000
			0344 - Região Metropolitana		101			350.000		140.000		140.000
P	3304		Recuperação E Ampliação Da Infraestrutura Da Região Metropolitana - Obra Executada (Unidade)	3	6.146.761		2	10.874.554	5	25.545.077	5	25.545.077
			AGEM		3	6.146.761	2	10.874.554	5	25.545.077	5	25.545.077
P	3304		0037 - No Município de Alcântara	101				392.515				
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		101			500.000				
P	3304		0219 - No Município de São Luís	101				350.000		9.000.000		9.000.000
			0219 - No Município de São Luís		211					773.750		773.750
P	3304		0344 - Região Metropolitana	101		5.296.761		9.362.039		13.145.077		13.145.077
			0344 - Região Metropolitana		122			1.120.000				
P	3304		0344 - Região Metropolitana	211						2.626.250		2.626.250
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	10.314.400	Não Se Aplica	14.343.810	Não Se Aplica	13.502.923	Não Se Aplica	13.502.923
A	4450		AGEM		Não Se Aplica	6.556.608	Não Se Aplica	9.551.949	Não Se Aplica	9.366.923	Não Se Aplica	9.366.923
			0001 - Região Estadual		101			1.946.284		1.973.000		1.973.000
A	4450		0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101				42.000		50.000		50.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0219 - No Município de São Luís	101		2.200		2.500		135.000		135.000
			0344 - Região Metropolitana	101		6.554.408		7.561.165		7.208.923		7.208.923
		AGEMSUL			Não Se Aplica	3.757.792	Não Se Aplica	4.791.861	Não Se Aplica	4.136.000	Não Se Aplica	4.136.000
			0001 - Região Estadual	101		2.371.228		2.590.000		2.214.000		2.214.000
			0123 - No Município de Imperatriz	101		454.106		358.703		393.000		393.000
			0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		932.458		1.843.158		1.529.000		1.529.000
A	4862		Supporte Técnico À Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Supporte Técnico Realizado(Unidade)	10	1.060.000	10	400.000	10	900.000	10	900.000	
		AGEMSUL			10	1.060.000	10	400.000	10	900.000	10	900.000
			0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		1.060.000		400.000		900.000		900.000
A	4928		Supporte Técnico À Região Metropolitana - Agem - Suporte Técnico Realizado(Unidade)	2	84.000	2	92.400	2	108.000	2	108.000	
		AGEM			2	84.000	2	92.400	2	108.000	2	108.000
			0344 - Região Metropolitana	101		84.000		92.400		108.000		108.000



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	239.752.189

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			AGEM		Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual		101	100.000						
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	869.000	Não Se Aplica	89.915.478	Não Se Aplica	89.915.478
			AGEM		Não Se Aplica	380.000	Não Se Aplica	399.000	Não Se Aplica	405.000	Não Se Aplica	405.000
			0001 - Região Estadual		101	380.000	399.000		405.000		405.000	
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
			AGEM		Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
			0001 - Região Estadual		101	20.000	21.000		22.000		22.000	
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	13.791.988	Não Se Aplica	13.209.999	Não Se Aplica	15.557.623	Não Se Aplica	15.557.623
			SECID		Não Se Aplica	13.791.988	Não Se Aplica	13.209.999	Não Se Aplica	15.557.623	Não Se Aplica	15.557.623
			0001 - Região Estadual		101	13.791.988	12.929.999		15.480.973		15.480.973	
			0219 - No Município de São Luís		101		280.000		76.650		76.650	



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	40.984.290

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903	CAEMA	Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.741.486	Não Se Aplica	3.741.486
			0001 - Região Estadual		218					3.741.486		3.741.486
			Liquidação De Débitos Tributários - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	16.750.659	Não Se Aplica	16.750.659
O	0972	CAEMA	0001 - Região Estadual		218					16.750.659		16.750.659



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	552 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Elevar o índice de cobertura do abastecimento de água e esgotamento sanitário
Público Alvo	Usuários das Áreas Urbanas dos Municípios que a CAEMA opera os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Total Programa	1.772.340.754
Indicador	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica) Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição Perda de Água

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1068		Ampliação E Melhoria De Sistemas De Abastecimento De Água - Sistema Ampliado(Unidade)		13	5.000.000	15	17.783.333	54	93.573.876	54	93.573.876
		CAEMA			13	5.000.000	15	17.783.333	54	93.573.876	54	93.573.876
			0001 - Região Estadual	211		5.000.000		17.783.333				
			0020 - Na Região do Pindaré	101						400.000		400.000
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101						200.000		200.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101						200.000		200.000
			0029 - Na Região dos Guajajaras	101						200.000		200.000
			0058 - No Município de Barão de Grajaú	218						2.630.589		2.630.589
			0060 - No Município de Barreirinhas	218						1.495.236		1.495.236
			0090 - No Município de Chapadinha	101						1.827.265		1.827.265
			0090 - No Município de Chapadinha	211						5.592.000		5.592.000
			0123 - No Município de Imperatriz	218						17.000.000		17.000.000
			0165 - No Município de Paraibano	218						900.000		900.000
			0171 - No Município de Pedreiras	218						10.000.000		10.000.000
			0177 - No Município de Pinheiro	101						134.719		134.719
			0177 - No Município de Pinheiro	211						1.500.000		1.500.000
			0196 - No Município de Santa Inês	218						768.963		768.963
			0219 - No Município de São Luís	101						43.000.000		43.000.000
			0219 - No Município de São Luís	211						5.000.000		5.000.000
			0219 - No Município de São Luís	218						1.725.104		1.725.104
			0233 - No Município de Sucupira do Norte	218						1.000.000		1.000.000
P	1069		Ampliação E Melhoria De Sistemas De Esgoto Sanitário - Sistema Ampliado(Unidade)		12	88.000.000	3	30.550.000	5	56.633.552	5	56.633.552
		CAEMA			12	88.000.000	3	30.550.000	5	56.633.552	5	56.633.552
			0001 - Região Estadual	211		18.000.000		30.550.000				



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	218		70.000.000						
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101						200.000		200.000
			0023 - Na Região das Serras	101						200.000		200.000
			0219 - No Município de São Luís	101						13.347.194		13.347.194
			0219 - No Município de São Luís	211						32.242.000		32.242.000
			0219 - No Município de São Luís	218						10.644.358		10.644.358
P	1706		Implantação De Sistemas De Esgotos Sanitários - Sistema Implantado(Unidade)		1	3.560.000	1	1.666.667	2	7.807.909	2	7.807.909
		CAEMA			1	3.560.000	1	1.666.667	2	7.807.909	2	7.807.909
			0001 - Região Estadual	211		3.560.000		1.666.667				
			0020 - Na Região do Pindaré	101						400.000		400.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101						200.000		200.000
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101						858.822		858.822
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	211						5.000.000		5.000.000
			0219 - No Município de São Luís	218						1.349.087		1.349.087
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	281.342.104	Não Se Aplica	281.342.104
		CAEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	281.342.104	Não Se Aplica	281.342.104
			0001 - Região Estadual	218						281.342.104		281.342.104
A	4965		Operacionalização Das Atividades De Água E Esgoto - Município Beneficiado(Unidade)		0		0		140	373.532.936	140	373.532.936
		CAEMA			0		0		140	373.532.936	140	373.532.936
			0001 - Região Estadual	101						127.568.000		127.568.000
			0001 - Região Estadual	218						245.964.936		245.964.936



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	586 - Desenvolvimento Urbano e Regional
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover infraestrutura urbana, apoiar e desenvolver política de desenvolvimento urbano e regional
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	95.989.091
Indicador	Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica) Quantidade de equipamentos urbanos construídos Serviços Urbanos Tratamento de Esgoto

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3276	SECID	Estruturação Da Política Estadual De Desenvolvimento Urbano - Normas Implantadas(Unidade)		4	2.418.179	1	390.000	1	290.000	1	290.000
			0001 - Região Estadual		4	2.418.179	1	390.000	1	290.000	1	290.000
			0001 - Região Estadual		101	739.999		390.000		290.000		290.000
			0001 - Região Estadual		111	1.678.180						
P	3280	SECID	Implantação Das Ações Do Plano Diretor De Drenagem Das Bacias Hidrográficas Dos Rios Bacanga E Mearim - Plano Elaborado(Unidade)		1	50.000	2	1.940.533	1	100.000	1	100.000
			0001 - Região Estadual		122	50.000		1.940.533		100.000		100.000
			0001 - Região Estadual		101	1.940.533						
			0001 - Região Estadual		122	50.000		1.940.533		100.000		100.000
P	3282	SECID	Implantação Da Infraestrutura E Equipamentos Urbanos - Obra Executada(Unidade)		11	3.075.910	11	17.359.865	11	18.219.885	11	18.219.885
			0001 - Região Estadual		101	10.094.936	11	17.359.865	11	18.219.885	11	18.219.885
			0001 - Região Estadual		122	6.950.000		1.940.533		100.000		100.000
			0002 - Na Região do Alpercata		101					200.000		200.000
			0020 - Na Região do Pindaré		101					800.000		800.000
			0024 - Na Região dos Timbiras		101					800.000		800.000
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense		101					800.000		800.000
			0057 - No Município de Balsas		101	656.686				87.558		87.558
			0060 - No Município de Barreirinhas		101					800.000		800.000
			0070 - No Município de Brejo		101					45.997		45.997
			0073 - No Município de Buriti Bravo		101	402.000						
			0079 - No Município de Campestre do Maranhão		101					60.000		60.000
			0114 - No Município de Governador Newton Belo		101	250.000						
			0121 - No Município de Igarapé do Meio		101					600.000		600.000
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim		101	300.000						



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0133 - No município de Lago do Junco	101						128.000		128.000
			0139 - No Município de Lima Campos	101		131.314						
			0145 - No Município de Maranhãozinho	101		227.955				175.200		175.200
			0162 - No Município de Olinda Nova do Maranhão	101						49.421		49.421
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101						1.000.000		1.000.000
			0165 - No Município de Paraibano	101		240.000		320.000		128.000		128.000
			0174 - No Município de Peri Mirim	101						108.000		108.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101						928.017		928.017
			0200 - No Município de Santa Rita	101		227.955						
			0204 - No Município de São Benedito do Rio Preto	101						254.666		254.666
			0216 - No Município de São João dos Patos	101				668.898		304.305		304.305
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101				546.000		81.831		81.831
			0217 - No Município de São José de Ribamar	111				836.666				
			0219 - No Município de São Luís	101		94.026		4.654.500		4.199.374		4.199.374
			0219 - No Município de São Luís	111				1.754.334				
			0219 - No Município de São Luís	122				459.467		1.185.271		1.185.271
			0228 - No Município de Satubinha	101						170.156		170.156
			0233 - No Município de Sucupira do Norte	101				240.000				
			0236 - No Município de Timbiras	101						114.156		114.156
			0242 - No Município de Turilândia	101						193.552		193.552
			0246 - No Município de Viana	101		240.000		480.000				
			0250 - No Município de Zé Doca	101		375.000						
P	3319		Saneamento Básico Rural - Obra Executada(Unidade)		5	656.364	5	5.705.148	5	1.942.917	5	1.942.917
		SECID			5	656.364	5	5.705.148	5	1.942.917	5	1.942.917
			0001 - Região Estadual	101		2.000						
			0001 - Região Estadual	122				4.443.784		1.942.917		1.942.917
			0012 - Na Região dos Cocais	101		230.682		230.682				
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	122				200.000				
			0016 - Na Região do Mearim	122				200.000				
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	122				200.000				
			0033 - Na Região dos Lagos	122				200.000				
			0120 - No Município de Icatu	101		191.000						
			0155 - No Município de Montes Altos	101		2.000						
			0405 - Na Região do Delta das Américas	101		230.682		230.682				
P	3320		Saneamento Básico Urbano - Obra Executada(Unidade)		5	957.726	5	6.707.726	5	2.323.161	5	2.323.161
		SECID			5	957.726	5	6.707.726	5	2.323.161	5	2.323.161



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101		215.680						
			0001 - Região Estadual	122		50.000		215.680		2.000.000		2.000.000
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		230.682						
			0002 - Na Região do Alpercatas	122				230.682				
			0012 - Na Região dos Cocais	101		230.682						
			0012 - Na Região dos Cocais	122				230.682				
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	122				200.000				
			0016 - Na Região do Mearim	122				200.000				
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	122				200.000				
			0033 - Na Região dos Lagos	122				200.000				
			0219 - No Município de São Luís	114				5.000.000				
			0246 - No Município de Viana	101						323.161		323.161
			0405 - Na Região do Delta das Américas	101		230.682						
			0405 - Na Região do Delta das Américas	122				230.682				
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	325.000	Não Se Aplica	530.000	Não Se Aplica	5.060.357	Não Se Aplica	5.060.357	
	SECID			Não Se Aplica	325.000	Não Se Aplica	530.000	Não Se Aplica	5.060.357	Não Se Aplica	5.060.357	
			0001 - Região Estadual	101		325.000		530.000		5.060.357		5.060.357



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Implantar os instrumentos de governança interfederativa, planos setoriais, projetos estratégicos e obras para a efetividade e o desenvolvimento das regiões metropolitanas
Público Alvo	População das Regiões Metropolitanas
Total Programa	34.521.383
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3232	SECID	Implantação De Estrutura De Governança Interfederativa Das Regiões Metropolitanas Do Estado - Sistema De Planejamento Metropolitano Implantado(Unidade)		3	3.150.000	3	6.500.000	1	400.000	1	400.000
			0001 - Região Estadual		3	3.150.000	3	6.500.000	1	400.000	1	400.000
			0001 - Região Estadual		101			2.800.000		400.000		400.000
			0344 - Região Metropolitana		122		3.150.000			3.243.784		
			0344 - Região Metropolitana		101				456.216			
			Revitalização Da Área Central Das Regiões Metropolitanas Do Estado Do Maranhão - Obra Concluída (Unidade)		16	19.610.912	16	2.857.461	16	750.000	16	750.000
P	3281	SECID	Revitalização Da Área Central Das Regiões Metropolitanas Do Estado Do Maranhão - Obra Concluída (Unidade)		16	19.610.912	16	2.857.461	16	750.000	16	750.000
			0219 - No Município de São Luís		101	4.394.092		2.857.461		750.000		750.000
			0219 - No Município de São Luís		111		9.081.820					
			0344 - Região Metropolitana		101		1.435.000					
			0344 - Região Metropolitana		111		4.700.000					
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	54.546	Não Se Aplica	32.464	Não Se Aplica	8.000	Não Se Aplica	8.000
A	4450	SECID	0001 - Região Estadual		101	54.546		32.464		8.000		8.000



em R\$

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	588 - Minha Casa Meu Maranhão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir o déficit habitacional, melhorar condições de moradias e regularizar títulos de propriedade de moradia
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	73.468.329
Indicador	Déficit Habitacional Urbano e Rural Relativo (Déficit total relativo) Inadequação de Moradia Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3235	SECID	Habitação Rural - Unidade Habitacional Adequada(Unidade)		1.100	8.650.000	1.141	10.150.463	17	1.050.000	17	1.050.000
			0001 - Região Estadual		1.100	8.650.000	1.141	10.150.463	17	1.050.000	17	1.050.000
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas		101					500.000	550.000	550.000
			0049 - No Município de Araioses		122			1.999.991				
			0095 - No Município de Conceição do Lago Açu		122			1.753.752				
			0231 - No Município de Serrano do Maranhão		122			996.720				
			0421 - Na Região da Amazônia Maranhense		122			200.000				
			Habitação Urbana - Unidade Habitacional Adequada(Unidade)		619	12.125.670	642	13.785.162	665	6.238.494	665	6.238.494
			0001 - Região Estadual		619	12.125.670	642	13.785.162	665	6.238.494	665	6.238.494
			0060 - No Município de Barreirinhas		122			657.500		3.960.718		3.960.718
A	4450	SECID	0090 - No Município de Chapadinha		122	200.000		56.449				
			0118 - No Município de Guimarães		122			52.859		52.859		52.859
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		122	200.000		42.145				
			0173 - No Município de Penalva		122			44.917		44.917		44.917
			0217 - No Município de São José de Ribamar		122	200.000		60.712		60.000		60.000
			0219 - No Município de São Luís		122	10.175.670		12.624.805		2.120.000		2.120.000
			0421 - Na Região da Amazônia Maranhense		122			200.000				
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	114.545	Não Se Aplica	130.000	Não Se Aplica	168.000	Não Se Aplica	168.000
			0001 - Região Estadual		101	30.000		55.000		93.000		93.000
			0219 - No Município de São Luís		101	84.545		75.000		75.000		75.000
A	4744	SECID	Regularização Fundiária - Título Imobiliário Emitido(Unidade)		3.000	3.050.000	3.030	3.164.375	3.060	3.692.563	3.060	3.692.563
					3.000	3.050.000	3.030	3.164.375	3.060	3.692.563	3.060	3.692.563



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual		122	3.050.000		3.164.375		3.692.563		3.692.563



em R\$

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	73.451.070

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	AGED	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	3.956.999		5.400.000		5.665.000		5.665.000	
			0001 - Região Estadual	101	3.956.999		5.400.000		5.665.000		5.665.000	
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	166.610		225.000		220.000		220.000	
O	0901	AGED	0001 - Região Estadual	101	166.610		225.000		220.000		220.000	
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	499.831		510.000		871.000		871.000	
			0001 - Região Estadual	101	499.831		510.000		871.000		871.000	
O	0963	AGED	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000	
			SAGRIMA	Não Se Aplica	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000	
			0001 - Região Estadual	101	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000	
A	4457		Administradora da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000	
			0001 - Região Estadual	101	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000	



em R\$

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	546 - Defesa Agropecuária
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado
Público Alvo	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
Total Programa	238.357.331
Indicador	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450	AGED	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	57.268.003	Não Se Aplica	61.237.727	Não Se Aplica	57.624.000	Não Se Aplica	57.624.000
					Não Se Aplica	57.268.003	Não Se Aplica	61.237.727	Não Se Aplica	57.624.000	Não Se Aplica	57.624.000
			0001 - Região Estadual		101	50.843.603		54.413.728		50.550.000		50.550.000
			0001 - Região Estadual		118	5.679.465		6.064.169		6.325.806		6.325.806
			0041 - No Município de Alto Alegre do Pindaré		118	5.400		5.400		6.600		6.600
			0044 - No Município de Amarante do Maranhão		118	9.226		9.226		18.000		18.000
			0045 - No Município de Anajatuba		118	468		468		468		468
			0047 - No Município de Apicum-açu		118	5.100		5.100		5.100		5.100
			0049 - No Município de Araioses		118	12.720		12.720		14.400		14.400
			0050 - No Município de Arame		118	10.800		10.800		10.800		10.800
			0053 - No Município de Bacabal		118	840		840		840		840
			0057 - No Município de Balsas		118	816		816		816		816
			0058 - No Município de Barão de Grajaú		118	6.169		6.169				
			0059 - No Município de Barra do Corda		118	864		864		864		864
			0060 - No Município de Barreirinhas		118	10.800		10.800		14.400		14.400
			0068 - No Município de Bom Jesus das Selvas		118	12.000		12.000		12.000		12.000
			0073 - No Município de Buriti Bravo		118	9.212		9.212				
			0081 - No Município de Cantanhede		118	4.539		4.539		6.000		6.000
			0085 - No Município de Caxias		118	27.600		27.600		27.600		27.600
			0092 - No Município de Codó		118	15.600		15.600		18.800		18.800
			0096 - No Município de Coroatá		118	9.600		9.600		9.600		9.600
			0101 - No Município de Esperantinópolis		118	6.000		6.000		7.200		7.200
			0102 - No Município de Estreito		118	11.976		12.111		12.216		12.216
			0103 - No Município de Feira Nova do Maranhão		118	4.200		5.400		5.400		5.400
			0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras		118	8.616		8.616		8.616		8.616
			0111 - No Município de Governador Edison Lobão		118	6.360		6.440		7.150		7.150



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0117 - No Município de Grajaú	118		19.200		19.200		20.400		20.400
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	118		864		4.464		900		900
			0129 - No Município de João Lisboa	118		9.431		9.431		9.431		9.431
			0132 - No Município de Lago da Pedra	118		11.400		11.400		12.000		12.000
			0138 - No Município de Lajeado Novo	118		7.200		7.200		7.200		7.200
			0144 - No Município de Marajá do Sena	118						6.000		6.000
			0151 - No Município de Mirador	118		7.684		7.684		7.684		7.684
			0152 - No Município de Miranda do Norte	118		11.448		11.448		12.600		12.600
			0154 - No Município de Monção	118		4.800		7.200		7.200		7.200
			0158 - No Município de Nova Colinas	118		5.520		5.520		6.000		6.000
			0161 - No Município de Olho D'água das Cunhãs	118		9.600		9.600		9.600		9.600
			0165 - No Município de Paraibano	118		7.881		7.881		7.881		7.881
			0168 - No Município de Pastos Bons	118		10.272		10.272		900		900
			0170 - No Município de Paulo Ramos	118		7.874		7.874		7.874		7.874
			0181 - No Município de Porto Franco	118		12.216		12.299		12.299		12.299
			0192 - No Município de Rosário	118		13.020		13.172		15.600		15.600
			0196 - No Município de Santa Inês	118				15.600				
			0197 - No Município de Santa Luzia	118		8.640		8.640		8.640		8.640
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	118		10.200		10.200		12.000		12.000
			0199 - No Município de Santa Quitéria do Maranhão	118		8.400						
			0200 - No Município de Santa Rita	118		9.600		9.600		9.600		9.600
			0213 - No Município de São João do Carú	118		6.960		6.960		6.960		6.960
			0219 - No Município de São Luís	118		330.155		330.155		330.155		330.155
			0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	118		7.800		7.800		7.800		7.800
			0228 - No Município de Satubinha	118		4.200		4.200		4.200		4.200
			0231 - No Município de Serrano do Maranhão	118		3.360		3.360				
			0232 - No Município de Sítio Novo	118		9.000		9.000		9.000		9.000
			0237 - No Município de Timon	118		19.704		19.749		19.800		19.800
			0249 - No Município de Vitorino Freire	118		9.600		9.600		9.600		9.600
A	4520		Promoção Da Educação Sanitária Em Defesa Agropecuária - Pessoa Atendida(Unidade)		500.600	125.000	513.115	85.400	525.900	85.400	525.900	85.400
		AGED			500.600	125.000	513.115	85.400	525.900	85.400	525.900	85.400
			0001 - Região Estadual	118		125.000		85.400		85.400		85.400
A	4521		Prevenção, Controle E Erradicação Das Doenças Dos Animais - Fiscalização Realizada(Unidade)		60.000	447.000	61.500	487.001	63.000	532.000	63.000	532.000
		AGED			60.000	447.000	61.500	487.001	63.000	532.000	63.000	532.000
			0001 - Região Estadual	118		447.000		487.001		532.000		532.000
A	4523		Fiscalização Do Trânsito Agropecuário - Veículos Fiscalizados (Unidade)		76.600	201.800	78.500	179.800	80.400	134.800	80.400	134.800



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4524		AGED		76.600	201.800	78.500	179.800	80.400	134.800	80.400	134.800
			0001 - Região Estadual	118		201.800		179.800		134.800		134.800
			Fiscalização E Inspeção De Produtos E Subprodutos De Origem Animal - Fiscalização Realizada(Unidade)		2.865	99.800	2.900	221.800	3.000	221.800	3.000	221.800
A	4929		AGED		2.865	99.800	2.900	221.800	3.000	221.800	3.000	221.800
			0001 - Região Estadual	118		99.800		221.800		221.800		221.800
			Promoção Da Defesa Vegetal, Qualidade Dos Insumos E Alimentos - Atendimento Realizado(Unidade)		54.675	202.000	57.409	202.000	60.279	202.000	60.279	202.000
			AGED		54.675	202.000	57.409	202.000	60.279	202.000	60.279	202.000
			0001 - Região Estadual	118		202.000		202.000		202.000		202.000



em R\$

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	572 - Mais Pescado
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas de pesca e aquicultura
Público Alvo	Pescadores, Aquicultores, outros Produtores Rurais e Demais Agentes que Atuem nos Elos da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura
Total Programa	17.850.156
Indicador	Produção de origem animal da aquicultura

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4698		Fomento À Pesca Extrativa Maranhense - Pescador Beneficiado (Unidade)		50	1.935.192	50	2.735.192	80	2.819.886	80	2.819.886
			SAGRIMA		50	2.107.757	50	2.735.192	80	2.819.886	80	2.819.886
			0001 - Região Estadual		122	1.935.192		2.735.192		2.759.886		2.759.886
			0051 - No Município de Arari		101	34.513						
			0067 - No Município de Bom Jardim		101	34.513						
			0196 - No Município de Santa Inês		101	34.513						
			0242 - No Município de Turilândia		101	34.513						
			0243 - No Município de Tutóia		101	34.513						
A	4699		0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense		122					60.000		60.000
			Fomento À Produção Aquícola Maranhense - Aquicultor Beneficiado (Unidade)		45	1.420.000	50	2.020.000	60	2.050.000	60	2.050.000
			SAGRIMA		45	1.420.000	50	2.020.000	60	2.050.000	60	2.050.000
			0001 - Região Estadual		122	1.420.000		2.020.000		2.050.000		2.050.000



em R\$

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	582 - Mais Produção e Abastecimento
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas agropecuárias priorizadas
Público Alvo	Produtores, Empresas, Cooperativas e Associações
Total Programa	105.608.233
Indicador	Valor da Produção Agropecuária Valor da produção comercializada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4634	SAGRIMA	Fortalecimento E Promoção Do Agronegócio Maranhense - Evento Realizado(Unidade)		15	1.615.000	20	1.055.000	10	1.260.000	10	1.260.000
			0001 - Região Estadual		101	1.355.000		400.000		1.000.000		1.000.000
			0001 - Região Estadual		122	260.000		655.000		260.000		260.000
			Estruturação Do Sistema De Informações Gerenciais E Inteligência Territorial Estratégica - Informação Cartográfica Produzida (Unidade)		1	137.000	1	90.000	1	95.000	1	95.000
A	4721	SAGRIMA	0001 - Região Estadual		101	137.000	1	90.000	1	95.000	1	95.000
			0001 - Região Estadual		101	137.000		90.000		95.000		95.000
			Fortalecimento Das Cadeias Produtivas E Dos Arranjos Produtivos Locais - Produtor Beneficiado (Unidade)		345	17.411.166	450	24.911.879	650	23.170.114	650	23.170.114
			0001 - Região Estadual		345	20.601.166	450	24.911.879	650	23.170.114	650	23.170.114
A	4722	SAGRIMA	0001 - Região Estadual		101	2.790.000		1.700.000		1.612.000		1.612.000
			0001 - Região Estadual		111			1.300.000				
			0001 - Região Estadual		122	17.295.166		21.221.879		21.558.114		21.558.114
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense		101	90.000						
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense		122			45.000				
			0033 - Na Região dos Lagos		122			45.000				
			0053 - No Município de Bacabal		101	400.000						
			0107 - No Município de Fortuna		101	25.000						
			0219 - No Município de São Luís		101			600.000				
			0219 - No Município de São Luís		122	1.000						
A	4723	SAGRIMA	Fortalecimento Da Agricultura Irrigada - Área Irrigada(Hectare)		65	1.267.960	65	1.090.000	70	1.125.000	70	1.125.000
			0001 - Região Estadual		65	1.267.960	65	1.090.000	70	1.125.000	70	1.125.000
			0001 - Região Estadual		122	1.267.960		1.090.000		1.125.000		1.125.000
A	4840	FDA	Modernização Dos Processos De Produção, Agroindustrialização E Comercialização - Produtor Beneficiado(Unidade)		200	1.180.000	200	1.270.000	200	2.119.000	200	2.119.000
					200	1.180.000	200	1.270.000	200	2.119.000	200	2.119.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4894	0001 - Região Estadual	107	Fortalecimento Da Governança Dos Agropolos - Agropolo Fortalecido (Unidade)	1.180.000		1.270.000		2.119.000		2.119.000	
					1	15.000	2	9.000	2	9.000	2	9.000
		SAGRIMA			1	15.000	2	9.000	2	9.000	2	9.000
			0001 - Região Estadual	101		15.000		9.000		9.000		9.000



em R\$

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	131 - Produção e Difusão Cultural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Expandir o potencial cultural e artístico do Maranhão, fomentando as diversas expressões culturais, em todas as regiões do estado
Público Alvo	Artistas, Grupos de Manifestações Culturais e a Sociedade Maranhense
Total Programa	93.916.759
Indicador	Número de equipamentos implantados (espaços culturais) e bens restaurados Número de grupos/pessoas atendidas com apoio cultural

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3305		Realização Do Mapeamento Cultural Do Estado - Diagnóstico Cultural (Unidade)		5	100.000	0		0		0	
			SECMA		5	100.000	0		0		0	
A	4505		0001 - Região Estadual	101	100.000		20.000		20.000		20.000	
			Capacitação De Artistas, Técnicos, Produtores E Empreendedores Culturais - Pessoa Capacitada (Unidade)		600	100.000	600	20.000	600	20.000	600	20.000
			SECMA		600	134.513	600	20.000	600	20.000	600	20.000
			0001 - Região Estadual		134.513		20.000		20.000		20.000	
A	4646		Fortalecimento Dos Equipamentos Culturais - Evento Cultural Realizado (Unidade)	100	100	600.000	100	610.000	100	600.000	100	600.000
			SECMA		100	600.000	100	610.000	100	600.000	100	600.000
			0219 - No Município de São Luís		101	600.000		610.000	600.000		600.000	
			Incentivo À Arte E À Cultura - Projeto Apoiado(Unidade)		4	427.500	4	279.322	4	111.000	4	111.000
A	4663		FUNDECMA	101	4	496.526	4	279.322	4	111.000	4	111.000
			0001 - Região Estadual		496.526		69.026		70.000		70.000	
			0001 - Região Estadual		107	427.500		210.296	41.000		41.000	
			0123 - No Município de Imperatriz		101	34.513						
			0196 - No Município de Santa Inês		101	34.513						
A	4706		Fomento E Promoção À Diversidade Cultural - Projeto Apoiado(Unidade)	10	10	600.000	10	745.000	10	500.000	10	500.000
			SECMA		10	600.000	10	745.000	10	500.000	10	500.000
A	4713		0001 - Região Estadual	101	600.000		745.000		500.000		500.000	
			Apoio A Eventos E Manifestações Artístico-culturais - Projeto Apoiado (Unidade)		40	18.040.000	40	31.281.765	40	19.325.586	40	19.325.586
			SECMA		40	55.112.565	40	31.281.765	40	19.325.586	40	19.325.586
			0001 - Região Estadual		101	51.240.000		30.781.765	19.325.586		19.325.586	
			0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	101	200.000							
			0037 - No Município de Alcântara		101	20.000						
			0053 - No Município de Bacabal		101	400.000						
			0092 - No Município de Codó		101	100.000						



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0122 - No Município de Igarapé Grande	101		150.000						
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		80.000						
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão	101		34.513						
			0142 - No Município de Magalhães de Almeida	101		200.000						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101		34.513						
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101		900.000						
			0206 - No Município de São Bernardo	101		250.000						
			0219 - No Município de São Luís	101		1.503.539		500.000				



em R\$

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	206.001.296

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0901	FMRB	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	280.000	Não Se Aplica	280.000
			0001 - Região Estadual		101	295.000		295.000		280.000		280.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
O	0963	FMRB	0001 - Região Estadual		101	25.000		25.000		22.000		22.000
			Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	49.135.729	Não Se Aplica	53.834.193	Não Se Aplica	50.893.687	Não Se Aplica	50.893.687
			0001 - Região Estadual		101	49.135.729		53.834.193		50.893.687		50.893.687
A	4457	SECMA	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	49.135.729	Não Se Aplica	53.834.193	Não Se Aplica	50.893.687	Não Se Aplica	50.893.687
			0001 - Região Estadual		101	49.135.729		53.834.193		50.893.687		50.893.687



em R\$

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	504 - Maranhão Patrimônio Cultural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar e restaurar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural maranhense
Público Alvo	Sociedade Maranhense
Total Programa	58.491.334
Indicador	Percentual de Imóveis Restaurados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2681	SECMA	Recuperação, Conservação E Manutenção De Bens Culturais Móveis E Imóveis - Bem Cultural Restaurado(Unidade)		20	930.000	20	3.280.000	15	2.702.858	15	2.702.858
			0001 - Região Estadual		101	120.000		800.000				
			0001 - Região Estadual		111		810.000		2.480.000		2.480.000	
			0219 - No Município de São Luís		111					222.858		222.858
P	3290	FUNDECMA	Implantação, Restauração E Modernização De Centros Culturais - Centro Cultural Restaurado(Unidade)		1	1.282.500	1	10.000	1	2.015.000	1	2.015.000
			0001 - Região Estadual		107		1.282.500		10.000		2.015.000	
			0001 - Região Estadual		101					15.418.727		15.418.727
			0001 - Região Estadual		111					2.766.795		2.766.795
P	3330	SECMA	Implantação E Modernização De Espaços Culturais - Obra Concluída (Unidade)		0		0		15	18.715.869	15	18.715.869
			0001 - Região Estadual		101					18.715.869	15	18.715.869
			0001 - Região Estadual		111						15.418.727	
			0219 - No Município de São Luís		111					530.347		530.347
A	4498	SECMA	Realização De Estudos E Pesquisas Históricas - Pesquisa Realizada (Unidade)		5	20.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
			0001 - Região Estadual		101		20.000		10.000		10.000	
			0001 - Região Estadual		101			10.000		10.000		10.000
			0001 - Região Estadual		101							
A	4644	SECMA	Fortalecimento Do Patrimônio Cultural Maranhense - Projeto Apoiado(Unidade)		10	100.000	10	100.000	15	1.201.000	15	1.201.000
			0001 - Região Estadual		101		100.000		100.000		1.201.000	
			0001 - Região Estadual		101			100.000		1.201.000		1.201.000
			0001 - Região Estadual		101							
A	4705	SECMA	Implantação E Modernização De Espaços Culturais - Obra Concluída (Unidade)			1.599.380		1.870.000				
			0001 - Região Estadual		101		1.599.380		1.870.000			
			0001 - Região Estadual		101			1.599.380		1.870.000		
			0001 - Região Estadual		111				1.000.000			



em R\$

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	571 - Memória Republicana
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover iniciativas de preservação e difusão da cultura e memória republicana brasileira, por meio de ações voltadas à inclusão sociocultural do cidadão maranhense
Público Alvo	Pesquisadores, Alunos e Professores de Universidades, Institutos e Escolas do Ensino Fundamental, Médio e Técnico e Comunidade em Geral
Total Programa	8.151.000
Indicador	Acervos restaurados e catalogados Percentual de recursos destinados ao fomento da cultura em relação ao total de recursos do Fundo Cultura Visitações em museu e bibliotecas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	4450	FMRB	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	1.962.000		1.971.000		1.797.494		1.797.494		
			0001 - Região Estadual		101	1.962.000		1.971.000		1.796.194		1.796.194	
			0219 - No Município de São Luís		101				1.300		1.300		
A	4639	FMRB	Restauração, Conservação E Aquisição De Bens - Bem Cultural Conservado(Unidade)	480	55.000	480	55.000	480	55.000	480	55.000		
			0001 - Região Estadual		101	55.000		55.000		55.000		55.000	
			Desenvolvimento De Práticas Educacionais - Evento Realizado (Unidade)		7	48.000	8	48.000	9	70.753	9	70.753	
A	4640	FMRB	Estudos E Pesquisas Socioculturais E Educacionais - Pesquisa Realizada (Unidade)	10	30.000	10	30.000	10	52.753	10	52.753		
			0001 - Região Estadual		101	30.000		30.000		52.753		52.753	
			Desenvolvimento De Práticas Educacionais - Evento Realizado (Unidade)		7	48.000	8	48.000	9	70.753	9	70.753	
A	4902	FMRB	0001 - Região Estadual	101	48.000		48.000		70.753		70.753		
			Estudos E Pesquisas Socioculturais E Educacionais - Pesquisa Realizada (Unidade)		10	30.000	10	30.000	10	52.753	10	52.753	
			0001 - Região Estadual		101	30.000		30.000		52.753		52.753	



em R\$

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir o Índice de insegurança alimentar e nutricional
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	470.295.162
Indicador	Famílias abaixo da linha da pobreza Índice de Segurança Alimentar e Nutricional Proporção da população do Estado do Maranhão em situação de insegurança alimentar grave

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3243		Implantação De Sistema De Segurança Alimentar E Nutricional - Sisan - Sistema Implantado(Unidade)		10	83.313	10		10	560.162	10	560.162
		SEDES			10	83.313	10		10	560.162	10	560.162
			0001 - Região Estadual		101		83.313				160.162	160.162
			0001 - Região Estadual		122					400.000		400.000
P	3244		Implantação E Modernização De Infraestrutura De Segurança Alimentar E Nutricional - San - Equipamento Implantado/recuperado E/ou Bem Doado(Unidade)		11	9.556.128	2	16.632.577	2	3.510.031	2	3.510.031
		SEDES			11	9.556.128	2	16.632.577	2	3.510.031	2	3.510.031
			0001 - Região Estadual		101					200.000		200.000
			0001 - Região Estadual		114		2.500.000					
			0001 - Região Estadual		122		7.056.128		10.145.401		3.310.031	3.310.031
			0035 - No Município de Afonso Cunha		114				500.000			
			0122 - No Município de Igarapé Grande		122				5.987.176			
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	200.000
		SEDES			Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	200.000
			0001 - Região Estadual		101		150.000					
			0001 - Região Estadual		122			65.000		200.000		200.000
A	4753		Capacitação Em Educação Alimentar E Nutricional - Pessoa Capacitada (Unidade)		500	80.000	0		0		0	
		SEDES			500	80.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101		80.000					
A	4781		Alimentação Em Restaurantes Populares E Cozinhas Comunitárias - Refeição Fornecida(Unidade)		8.301.057	69.148.500	8.166.089	81.765.729	8.223.526	122.860.139	8.223.526	122.860.139
		SEDES			8.301.057	69.148.500	8.166.089	81.765.729	8.223.526	122.860.139	8.223.526	122.860.139
			0001 - Região Estadual		122		14.171.104					
			0034 - No Município de Açaílândia		122		2.039.180		2.139.180		2.040.000	2.040.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0035 - No Município de Afonso Cunha	122				590.400		590.400		590.400
			0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	122				590.400		590.400		590.400
			0037 - No Município de Alcântara	122		617.109		617.109		1.232.958		1.232.958
			0038 - No Município de Aldeias Altas	122				1.584.000		1.476.000		1.476.000
			0043 - No Município de Amapá do Maranhão	122				590.400		590.400		590.400
			0049 - No Município de Araioses	122				1.476.000		1.476.000		1.476.000
			0050 - No Município de Arame	122				1.584.000		1.450.170		1.450.170
			0053 - No Município de Bacabal	122						3.542.000		3.542.000
			0057 - No Município de Balsas	122		2.189.400		2.333.198		3.226.700		3.226.700
			0059 - No Município de Barra do Corda	122						2.833.600		2.833.600
			0060 - No Município de Barreirinhas	122						3.126.500		3.126.500
			0062 - No Município de Belágua	122				590.400		590.400		590.400
			0064 - No Município de Bequimão	122		899.997		899.997		900.000		900.000
			0067 - No Município de Bom Jardim	122		1.743.000						
			0071 - No Município de Brejo de Areia	122				590.400		590.400		590.400
			0074 - No Município de Buriticupu	122						2.460.805		2.460.805
			0078 - No Município de Cajari	122				633.600		590.400		590.400
			0085 - No Município de Caxias	122						3.542.000		3.542.000
			0089 - No Município de Centro Novo do Maranhão	122				633.600		580.560		580.560
			0090 - No Município de Chapadinha	122		1.175.000		1.175.000		1.475.000		1.475.000
			0092 - No Município de Codó	122						1.887.255		1.887.255
			0094 - No Município de Colinas	122		1.427.426		1.427.426		1.428.000		1.428.000
			0095 - No Município de Conceição do Lago Açu	122				1.108.800		1.033.200		1.033.200
			0097 - No Município de Cururupu	122						1.934.685		1.934.685
			0104 - No Município de Fernando Falcão	122				633.600		580.068		580.068
			0108 - No Município de Godofredo Viana	122		1.215.000		1.215.000		1.215.000		1.215.000
			0114 - No Município de Governador Newton Belo	122				633.600		580.560		580.560
			0117 - No Município de Grajaú	122		2.039.180		2.039.180		2.040.000		2.040.000
			0123 - No Município de Imperatriz	122		1.545.000		1.545.000		1.545.000		1.545.000
			0124 - No Município de Itaipava do Grajaú	122				633.600		580.068		580.068
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão	122		1.743.000		1.743.000		2.442.209		2.442.209
			0128 - No Município de Jenipapo dos Vieiras	122				633.600		580.068		580.068
			0132 - No Município de Lago da Pedra	122		1.175.000		1.175.000		1.475.000		1.475.000
			0137 - No Município de Lagoa Grande do Maranhão	122				633.600		580.068		580.068
			0144 - No Município de Marajá do Sena	122				590.400		590.400		590.400
			0150 - No Município de Milagres do Maranhão	122				590.400		590.400		590.400



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	122				3.209.281		3.457.860		3.457.860
			0171 - No Município de Pedreiras	122		1.175.000		1.175.000		1.475.000		1.475.000
			0172 - No Município de Pedro do Rosário	122				1.033.200		1.033.200		1.033.200
			0177 - No Município de Pinheiro	122						3.080.560		3.080.560
			0188 - No Município de Primeira Cruz	122				590.400		590.400		590.400
			0192 - No Município de Rosário	122						2.263.718		2.263.718
			0194 - No Município de Santa Filomena do Maranhão	122				633.600		580.068		580.068
			0197 - No Município de Santa Luzia	122		2.430.000		2.430.000		2.430.000		2.430.000
			0200 - No Município de Santa Rita	122						1.820.968		1.820.968
			0202 - No Município de Santo Amaro do Maranhão	122				590.400		590.400		590.400
			0205 - No Município de São Bento	122						1.757.718		1.757.718
			0211 - No Município de São Francisco do Maranhão	122				3.815.589		5.199.383		5.199.383
			0213 - No Município de São João do Carú	122				590.400		590.400		590.400
			0215 - No Município de São João do Sóter	122				1.108.800		1.033.200		1.033.200
			0216 - No Município de São João dos Patos	122		2.490.000		2.590.000		3.488.870		3.488.870
			0219 - No Município de São Luís	122		23.186.504		21.203.581		24.931.397		24.931.397
			0225 - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra	122				633.600		580.068		580.068
			0226 - No Município de São Roberto	122				633.600		590.400		590.400
			0228 - No Município de Satubinha	122				633.600		580.560		580.560
			0231 - No Município de Serrano do Maranhão	122				634.188		590.400		590.400
			0241 - No Município de Turiaçu	122						1.757.718		1.757.718
			0243 - No Município de Tutóia	122		2.430.000		2.430.000		2.430.000		2.430.000
			0245 - No Município de Vargem Grande	122		1.842.600		1.842.600		1.843.000		1.843.000
			0246 - No Município de Viana	122		2.440.000		2.440.000		2.440.000		2.440.000
			0248 - No Município de Vitória do Mearim	122						1.820.968		1.820.968
			0250 - No Município de Zé Doca	122		1.175.000		1.175.000		1.475.000		1.475.000
			0273 - Na rodovia MA-318 - Trecho: São João do Carú/Bom Jardim (extensão: 98 km)	122				1.743.000		2.442.209		2.442.209
A	4782		Banco De Alimentos - Alimento Distribuído(Tonelada)	240	380.000	240	1.078.700	240	1.084.480	240	1.084.480	
		SEDES		240	380.000	240	1.078.700	240	1.084.480	240	1.084.480	
			0001 - Região Estadual	101	80.000							
			0001 - Região Estadual	122	300.000		528.700		100.000		100.000	
			0219 - No Município de São Luís	101						180.820		180.820
			0219 - No Município de São Luís	122			550.000		803.660		803.660	
A	4783		Distribuição De Leite - Leite Distribuído(Litro)	10.655.766	7.400.500	7.027.500	12.194.019	7.027.500	7.665.536	7.027.500	7.665.536	
		SEDES		10.655.766	7.400.500	7.027.500	12.194.019	7.027.500	7.665.536	7.027.500	7.665.536	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101	500		1.410.519		1.410.536		1.410.536	
			0001 - Região Estadual	111	5.400.000		8.656.000		4.095.000		4.095.000	
			0001 - Região Estadual	122	2.000.000		2.127.500		2.160.000		2.160.000	



em R\$

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	115.266.987

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A 4457		SEDES	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	30.826.969		30.409.054		27.015.482		27.015.482	
			0001 - Região Estadual		30.826.969		30.409.054		27.015.482		27.015.482	
			0001 - Região Estadual	101	28.826.969		27.409.054		26.515.482		26.515.482	
				122	2.000.000		3.000.000		500.000		500.000	



em R\$

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	539 - Proteção e Promoção Social
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir a vulnerabilidade e o risco social das famílias e indivíduos em situação de pobreza
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	146.394.389
Indicador	Famílias abaixo da linha de pobreza Índice de pobreza da população do Maranhão

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3267		Implantação E Modernização Da Rede Da Política De Assistência Social - Equipamento Implantado/ recuperado E/ou Bem Doado (Unidade)		47	1.280.000	5	3.800.000	5	1.116.000	5	1.116.000
		FEAS			47	1.380.000	5	3.800.000	5	1.116.000	5	1.116.000
			0001 - Região Estadual		101	400.000		240.000		225.000		225.000
			0001 - Região Estadual		122			860.000		209.829		209.829
			0053 - No Município de Bacabal		101	100.000						
			0196 - No Município de Santa Inês		101	400.000						
			0196 - No Município de Santa Inês		122			400.000		571.171		571.171
			0219 - No Município de São Luís		101	480.000						
			0219 - No Município de São Luís		122			2.300.000		110.000		110.000
A	4425		Isenção Do Pagamento Da Fatura De Água - Família Beneficiada(Unidade)		28.328	15.000.000	30.096	18.932.044	31.904	2.500.000	31.904	2.500.000
		SEDES			28.328	15.000.000	30.096	18.932.044	31.904	2.500.000	31.904	2.500.000
			0001 - Região Estadual		122	15.000.000		18.932.044		2.500.000		2.500.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.372.684	Não Se Aplica	1.649.598	Não Se Aplica	1.312.993	Não Se Aplica	1.312.993
		FEAS			Não Se Aplica	1.372.684	Não Se Aplica	1.649.598	Não Se Aplica	1.312.993	Não Se Aplica	1.312.993
			0001 - Região Estadual		101	1.139.617		1.477.246		881.633		881.633
			0001 - Região Estadual		122					238.360		238.360
			0001 - Região Estadual		128	233.067		118.008		118.000		118.000
			0219 - No Município de São Luís		101			54.344		75.000		75.000
A	4696		Bolsa Escola - Família Beneficiada (Unidade)		39.090	26.660.554	41.529	27.709.437	44.025	4.083.699	44.025	4.083.699
		SEDES			39.090	26.660.554	41.529	27.709.437	44.025	4.083.699	44.025	4.083.699
			0001 - Região Estadual		101	109.054		4.638		50.000		50.000
			0001 - Região Estadual		122	26.551.500		27.704.799		3.941.699		3.941.699
			0219 - No Município de São Luís		122					92.000		92.000
A	4903		Proteção Social Básica - Família Atendida(Unidade)		1.282	899.000	1.282	2.784.689	1.282	2.246.138	1.282	2.246.138



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		FEAS			1.282	2.279.520	1.282	2.784.689	1.282	2.246.138	1.282	2.246.138
		0001 - Região Estadual		101		1.002.539		310.960		295.000		295.000
		0001 - Região Estadual		122				2.139.853		920.000		920.000
		0001 - Região Estadual		128				333.876		352.000		352.000
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense		122						679.138		679.138
		0037 - No Município de Alcântara		101		34.513						
		0086 - No Município de Cedral		101		34.513						
		0090 - No Município de Chapadinha		101		34.513						
		0111 - No Município de Governador Edison Lobão		101		34.513						
		0163 - No Município de Paço do Lumiar		101		103.539						
		0166 - No Município de Parnarama		101		34.513						
		0217 - No Município de São José de Ribamar		101		34.513						
		0219 - No Município de São Luís		101		931.851						
		0248 - No Município de Vitória do Mearim		101		34.513						
A	4904	FEAS	Proteção Social Especial - Família Atendida(Unidade)		895	2.526.717	895	4.060.814	895	5.391.185	895	5.391.185
		0001 - Região Estadual		101		2.418.717		2.141.094		1.478.683		1.478.683
		0001 - Região Estadual		122				1.611.320		2.364.502		2.364.502
		0001 - Região Estadual		128		108.000		200.000		108.000		108.000
		0219 - No Município de São Luís		101						1.440.000		1.440.000
		0219 - No Município de São Luís		128				108.400				
A	4905	FEAS	Aprimoramento Do Suas - Serviço Qualificado(Unidade)		332	1.339.755	332	823.672	332	482.344	332	482.344
		0001 - Região Estadual		101		961.755		406.900		285.684		285.684
		0001 - Região Estadual		128		378.000		416.772		31.660		31.660
		0219 - No Município de São Luís		122						165.000		165.000
A	4906	FEAS	Promoção Da Intersetorialidade - Serviço Qualificado(Unidade)		216	479.866	216	604.161	216	1.103.340	216	1.103.340
		0001 - Região Estadual		101		68.933		50.217				
		0001 - Região Estadual		122						194.000		194.000
		0001 - Região Estadual		128		410.933		553.944		874.340		874.340
		0219 - No Município de São Luís		128						35.000		35.000



em R\$

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	149.823.891
Indicador	Empreendimentos Inovadores Índice da capacidade produtiva de beneficiários das ações de empreendimentos populares e solidários Inserção Econômica

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3246		Implantação De Kit Sanitário - Família Beneficiada(Unidade)		13	100.000						
		GISP				100.000						
			0001 - Região Estadual		101	100.000						
P	3291		Implantação E Modernização De Infraestrutura Para O Desenvolvimento Rural - Infraestrutura E/ou Equipamento Implantado(Unidade)		33	5.697.319	33	10.274.502	33	9.257.014	33	9.257.014
		GISP			33	5.697.319	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101	1.100.000						
			0001 - Região Estadual		122	4.597.319						
		SEDES			0		33	10.274.502	33	9.257.014	33	9.257.014
			0001 - Região Estadual		122			9.424.502		5.624.980		5.624.980
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense		122					312.319		312.319
			0015 - Na Região do Litoral Ocidental		122					844.419		844.419
			0019 - Na Região do Pericumã		122					312.319		312.319
			0033 - Na Região dos Lagos		122					844.420		844.420
			0049 - No Município de Araioses		122			850.000		194.985		194.985
			0147 - No Município de Matinha		122					824.321		824.321
			0221 - No Município de São Mateus do Maranhão		101					299.251		299.251
P	3292		Implantação E Modernização De Sistema Simplificado De Abastecimento De Água - Sistema Implantado(Unidade)		18	4.222.257	18	9.224.184	18	12.100.010	18	12.100.010
		GISP			18	5.302.257	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101	2.210.257						
			0001 - Região Estadual		122	2.932.000						
			0101 - No Município de Esperantinópolis		101	80.000						
			0191 - No Município de Ribamar Fiqueire		101	80.000						
		SEDES			0		18	9.224.184	18	12.100.010	18	12.100.010



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101				3.000.000		1.500.000		1.500.000
			0001 - Região Estadual	122				6.224.184		10.600.010		10.600.010
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	7.102.766	Não Se Aplica	7.178.588	Não Se Aplica	7.304.740	Não Se Aplica	7.304.740
		GISP			Não Se Aplica	7.102.766	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	101		802.766						
			0001 - Região Estadual	122		6.300.000						
		SEDES			Não Se Aplica		Não Se Aplica	7.178.588	Não Se Aplica	7.304.740	Não Se Aplica	7.304.740
			0001 - Região Estadual	101				42.114		48.000		48.000
			0001 - Região Estadual	122				7.136.474		7.225.960		7.225.960
			0219 - No Município de São Luís	122						30.780		30.780
A	4787		Fomento A Empreendimentos Produtivos - Família Beneficiada (Unidade)		1.294	5.492.132	1.263	14.729.201	1.327	14.239.707	1.327	14.239.707
		GISP			1.294	5.692.132	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		200.000						
			0001 - Região Estadual	122		5.492.132						
		SEDES			0		1.263	14.729.201	1.327	14.239.707	1.327	14.239.707
			0001 - Região Estadual	101				4.650.000		850.749		850.749
			0001 - Região Estadual	122				10.079.201		13.388.958		13.388.958



em R\$

Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	212 - Fortalecimento da Administração Tributária.
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Aumentar o nível de cumprimento voluntário da obrigação tributária
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	412.267.808
Indicador	Nível de cumprimento da obrigação principal Percentual de arrecadação realizada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3069		Fortalecimento Da Gestão Fiscal - Gestão Fiscal Aperfeiçoada(Unidade)		1	4.310.000	0		0		0	
			SEFAZ		1	4.310.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101	4.310.000						
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	276.957.478	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			SEFAZ		Não Se Aplica	276.957.478	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual		101	276.957.478						
A	4459		Tributação, Fiscalização E Arrecadação De Tributos Estaduais - Percentual De Incremento Da Receita(Percentual)		6,3	11.401.569	6,1	11.408.045	5,3	12.495.358	5,3	12.495.358
			SEFAZ		6,3	11.401.569	6,1	11.408.045	5,3	12.495.358	5,3	12.495.358
			0001 - Região Estadual		101	11.326.569		11.408.045		12.495.358		12.495.358
A	4461		0219 - No Município de São Luís		101	75.000						
			Educação Fiscal Para A Cidadania - Cidadão Atendido(Unidade)		246.800	230.000	250.800	200.000	253.800	200.000	253.800	200.000
			FUNAT		246.800	230.000	250.800	200.000	253.800	200.000	253.800	200.000
A	4512		0001 - Região Estadual		107	230.000		200.000		200.000		200.000
			Capacitação Técnica Da Administração Tributária - Unidade Fazendária Capacitada(Percentual)		80	17.366.000	80	18.150.000	80	18.150.000	80	18.150.000
			FUNAT		80	17.366.000	80	18.150.000	80	18.150.000	80	18.150.000
A	4927		0001 - Região Estadual		107	17.366.000		18.150.000		18.150.000		18.150.000
			Adequação E Melhoria Das Unidades Da Sefaz - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		15	3.204.000	15	2.450.000	15	2.450.000	15	2.450.000
			FUNAT		15	3.204.000	15	2.450.000	15	2.450.000	15	2.450.000
			0001 - Região Estadual		107	3.204.000		2.450.000		2.450.000		2.450.000



em R\$

Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Contribuir para a sustentabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão fiscal do Estado
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	113.237.000
Indicador	Evolução da base tributária Grau de maturidade da Gestão Fiscal Índice de qualidade da Gestão Orçamentária Participação das receitas próprias em relação à receita total do estado Resultado Nominal

ACÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3270	SEFAZ	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária E Contencioso Fiscal - Gestão Modernizada(Unidade)		24	14.370.000	24	41.239.000	24	28.724.000	24	28.724.000
			0001 - Região Estadual		115	14.370.000		41.239.000		28.724.000		28.724.000
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
A	4450	SEFAZ	0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	



em R\$

Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	955.472.688

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457	SEFAZ	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	307.266.396	Não Se Aplica	324.103.146	Não Se Aplica	324.103.146
			0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	101	Não Se Aplica	307.266.396	Não Se Aplica	324.103.146	Não Se Aplica	324.103.146
								307.266.396		324.103.146		324.103.146



em R\$

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	3.991.885.154

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	IEMA	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	204.228.451	Não Se Aplica	181.258.000	Não Se Aplica	307.208.000	Não Se Aplica	307.208.000
			0001 - Região Estadual		102	3.900.000	Não Se Aplica	1.258.000	Não Se Aplica	7.208.000	Não Se Aplica	7.208.000
			0001 - Região Estadual		102	200.328.451	Não Se Aplica	180.000.000	Não Se Aplica	300.000.000	Não Se Aplica	300.000.000
	0901	SEDUC	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	54.350.495	Não Se Aplica	50.380.000	Não Se Aplica	60.532.000	Não Se Aplica	60.532.000
			0001 - Região Estadual		102	320.000	Não Se Aplica	380.000	Não Se Aplica	532.000	Não Se Aplica	532.000
			0001 - Região Estadual		102	54.030.495	Não Se Aplica	50.000.000	Não Se Aplica	60.000.000	Não Se Aplica	60.000.000
O	0963	SEDUC	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	42.061.919	Não Se Aplica	38.500.000	Não Se Aplica	50.775.000	Não Se Aplica	50.775.000
			0001 - Região Estadual		102	500.000	Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	775.000	Não Se Aplica	775.000
			0001 - Região Estadual		102	500.000	Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	775.000	Não Se Aplica	775.000
	4457	IEMA	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	499.902.285	Não Se Aplica	486.072.734	Não Se Aplica	799.050.635	Não Se Aplica	799.050.635
			0001 - Região Estadual		102	68.255.390	Não Se Aplica	76.588.000	Não Se Aplica	100.671.000	Não Se Aplica	100.671.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra		102	15.000						
A	4457	SEDUC	0219 - No Município de São Luís		102	120.000		120.000		120.000		120.000
			0001 - Região Estadual		102	431.646.895	Não Se Aplica	409.484.734	Não Se Aplica	698.379.635	Não Se Aplica	698.379.635
			0001 - Região Estadual		102	411.116.895		396.458.023		679.623.635		679.623.635
			0001 - Região Estadual		109	20.530.000		12.599.000		18.756.000		18.756.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	110				193.909				
			0001 - Região Estadual	111				233.802				



em R\$

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação
Público Alvo	Jovens e Adultos
Total Programa	201.900.109
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Taxa de docentes em exercício com pós-graduação

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450	IEMA	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.000.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000
			0001 - Região Estadual		102	1.000.000		800.000		800.000		800.000
			Desenvolvimento De Práticas Pedagógicas E Avaliativas - Avaliação Aplicada(Unidade)		1	43.600.109	1	43.000.000	1	46.000.000	1	46.000.000
A	4826	IEMA	0001 - Região Estadual		102	43.600.109		43.000.000		46.000.000		46.000.000
			Apoio Às Atividades De Ct&i - Pesquisa Realizada(Unidade)		1	3.900.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			0001 - Região Estadual		102	3.900.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	4827	IEMA	Oferta De Ensino Mediado Por Novas Tecnologias - Aluno Beneficiado (Unidade)		300	3.000.000	300	3.000.000	300	2.000.000	300	2.000.000
			0001 - Região Estadual		102	3.000.000		3.000.000		2.000.000		2.000.000
			Apóio Às Atividades De Ct&i - Pesquisa Realizada(Unidade)		1	3.900.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
A	4828	IEMA	0001 - Região Estadual		102	3.000.000		3.000.000		2.000.000		2.000.000



em R\$

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	600 - Ensino Médio Técnico de Tempo Integral
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnico-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Total Programa	433.733.999
Indicador	Índice de oportunidade na educação Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2056		Assistência Alimentar - Aluno Assistido(Unidade)		9.000	13.000.000	10.000	10.000.000	11.000	1.000.000	11.000	1.000.000
			IEMA		9.000	13.000.000	10.000	10.000.000	11.000	1.000.000	11.000	1.000.000
P	3317		0001 - Região Estadual	102	13.000.000		10.000.000		1.000.000		1.000.000	
			Implantação E Modernização De Unidades De Ensino - Iema - Unidade Implantada(Unidade)		36	81.491.890	54	96.660.000	74	110.458.000	74	110.458.000
			IEMA		36	81.491.890	54	96.660.000	74	110.458.000	74	110.458.000
			0001 - Região Estadual		21.588.921		16.460.000		43.460.000		43.460.000	
			0001 - Região Estadual		114	50.000.000		50.000.000		54.998.000		54.998.000
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense		102	100.000		100.000		12.000.000		12.000.000
			0016 - Na Região do Mearim		102	100.000		100.000				
			0055 - No Município de Bacuri		102			15.000.000				
			0084 - No Município de Carutapera		102	2.737.376						
			0093 - No Município de Coelho Neto		102	933.095						
A	4450		0099 - No Município de Dom Pedro	102	6.032.498							
			0190 - No Município de Riachão		15.000.000							
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	890.000	Não Se Aplica	2.340.000	Não Se Aplica	1.340.000	Não Se Aplica	1.340.000
			IEMA		Não Se Aplica	890.000	Não Se Aplica	2.340.000	Não Se Aplica	1.340.000	Não Se Aplica	1.340.000
			0001 - Região Estadual		102	890.000		2.340.000		1.340.000		1.340.000
A	4825		Qualificação Profissional De Agentes De Educação - Profissional Qualificado(Unidade)	230	1.000.000	369	878.109	710	939.000	710	939.000	
			IEMA		230	1.000.000	369	878.109	710	939.000	710	939.000
			0001 - Região Estadual		102	1.000.000		878.109		939.000		939.000



em R\$

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	611 - Infraestrutura Educacional
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover para as escolas do estado um ambiente digno, que possibilite atividades educacionais, culturais e esportivas para o desenvolvimento dos estudantes.
Público Alvo	Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio
Total Programa	420.504.087
Indicador	Índice de Infraestrutura - CEE Índice de oportunidade na educação Percentual de Infraestrutura adequada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3254	SEDUC	Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Fundamental - Seduc - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		20	2.106.317	20	22.106.317	20	1.000.000	20	1.000.000
			0001 - Região Estadual		102	1.656.317	20	22.106.317	20	1.000.000	20	1.000.000
			0001 - Região Estadual		105				20	20.000.000		
			0020 - Na Região do Pindaré		102	450.000			20	450.000		
P	3255	SEDUC	Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Médio - Seduc - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		105	28.130.000	105	132.674.651	105	100.823.000	105	100.823.000
			0001 - Região Estadual		102	26.080.000	105	25.961.453	105	49.950.000	105	49.950.000
			0001 - Região Estadual		105			85.000.000	105	40.500.000	105	40.500.000
			0001 - Região Estadual		109	2.000.000			105	2.000.000	105	1.000.000
			0001 - Região Estadual		110			9.994.000	105		105	
			0001 - Região Estadual		111			9.269.198	105	9.373.000	105	9.373.000
			0020 - Na Região do Pindaré		102	450.000			105	450.000		
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim		102	800.000						
			0183 - No Município de Presidente Dutra		102	800.000						
			Regime De Colaboração Com Os Municípios No Ensino Infantil - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		100	6.356.244	100	19.160.694	100	2.561.932	100	2.561.932
P	3303	SEDUC	0001 - Região Estadual		100	7.984.587	100	19.160.694	100	2.561.932	100	2.561.932
			0001 - Região Estadual		102	6.925.270	100	10.006.244	100	2.561.932	100	2.561.932
			0053 - No Município de Bacabal		102	300.000						
			0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras		102	34.513						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		102	69.026						
			0217 - No Município de São José de Ribamar		102	69.057						
			0219 - No Município de São Luís		102	586.721			100	700.000		



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3313		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Fundamental - Funescola - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)		6	200.000	6		13	80.000	13	80.000
		FUNESCOLA			6	400.000	6		13	80.000	13	80.000
			0001 - Região Estadual		102	200.000				80.000		80.000
			0001 - Região Estadual		114	200.000						
P	3314		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Médio - Funescola - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)		4	800.000	4		16	20.000	16	20.000
		FUNESCOLA			4	800.000	4		16	20.000	16	20.000
			0001 - Região Estadual		102					20.000		20.000
			0001 - Região Estadual		114	800.000						



em R\$

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	612 - Mais Aprendizagem
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Proporcionar formação de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino.
Público Alvo	Estudantes da Rede Pública
Total Programa	7.923.703.492
Indicador	IDEB IDEB Ensino Médio (escolas estaduais) Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio (Escolas estaduais)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4729	SEDUC	Formação Continuada Dos Profissionais Do Ensino Médio - Profissional Qualificado(Unidade)		11.324	9.807.666	11.324	9.518.960	11.324	635.000	11.324	635.000
			0001 - Região Estadual		102	9.807.666		9.518.960		635.000		635.000
			0001 - Região Estadual		102	60.000	0		0		0	
A	4732	SEDUC	Democratização Do Acesso Ao Ensino Superior - Aluno Atendido (Unidade)		10.000	60.000						
			0001 - Região Estadual		102	60.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		102	60.000						
A	4738	SEDUC	Formação Continuada Dos Profissionais Do Ensino Fundamental - Profissional Qualificado(Unidade)		15.912	2.721.743	15.912	3.068.303	15.912	503.064	15.912	503.064
			0001 - Região Estadual		102	2.721.743		3.068.303		503.064		503.064
			0001 - Região Estadual		102	2.721.743	3.068.303			503.064		503.064
A	4745	SEDUC	Avaliação Institucional E Da Aprendizagem No Ensino Fundamental - Aluno Avaliado (Unidade)		35.504	2.000.000	35.504	483.745	35.504	6.989.668	35.504	6.989.668
			0001 - Região Estadual		102	2.000.000		483.745		6.989.668		6.989.668
			0001 - Região Estadual		102	2.000.000	483.745			6.989.668		6.989.668
A	4747	SEDUC	Democratização Da Alfabetização De Jovens, Adultos E Idosos - Pessoa Alfabetizada(Unidade)		5.500	24.802.871	5.500	28.742.825	5.500	12.000.000	5.500	12.000.000
			0001 - Região Estadual		102	24.802.871	5.500	28.742.825	5.500	12.000.000	5.500	12.000.000
			0001 - Região Estadual		102	926.392		926.392				
A	4811	SEDUC	0001 - Região Estadual		110	1.807.200		1.907.200		2.000.000		2.000.000
			0001 - Região Estadual		122	22.069.279		25.909.233		10.000.000		10.000.000
			0001 - Região Estadual		102	4.035.000	280.074	3.755.256	280.074	2.000.000	280.074	2.000.000
A	4858	SEDUC	Avaliação Institucional E Da Aprendizagem No Ensino Médio - Aluno Avaliado(Unidade)		280.074	4.035.000	280.074	3.755.256	280.074	2.000.000	280.074	2.000.000
			0001 - Região Estadual		102	4.035.000		3.755.256		2.000.000		2.000.000
			0001 - Região Estadual		102	4.369.037	40.000	4.394.524	40.000	200.000	40.000	200.000
A	4859	SEDUC	0001 - Região Estadual		102	4.369.037		4.394.524		200.000		200.000
			0001 - Região Estadual		102	4.369.037	40.000	4.394.524	40.000	200.000	40.000	200.000
A	4860	SEDUC	Apóio E Desenvolvimento Do Ensino		102	4.369.037		4.394.524		200.000		200.000
			0001 - Região Estadual		102	4.369.037	40.000	4.394.524	40.000	200.000	40.000	200.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			SEDUC		841	1.322.723.023	841	1.300.550.923	841	1.220.099.108	841	1.220.099.108
			0001 - Região Estadual	102		362.855.123		334.194.625		183.268.608		183.268.608
			0001 - Região Estadual	105		935.922.500		941.114.807		1.009.961.500		1.009.961.500
			0001 - Região Estadual	110		23.945.400		24.731.491		26.627.000		26.627.000
			0001 - Região Estadual	111						242.000		242.000
			0083 - No Município de Carolina	102				510.000				
A 4860			Apoio E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)		384	627.362.613	384	599.194.158	384	745.423.593	384	745.423.593
			SEDUC		384	627.431.639	384	599.194.158	384	745.423.593	384	745.423.593
			0001 - Região Estadual	102		77.427.713		69.731.015		85.058.093		85.058.093
			0001 - Região Estadual	105		546.317.500		525.355.743		656.365.500		656.365.500
			0001 - Região Estadual	110		3.617.400		3.717.400		4.000.000		4.000.000
			0083 - No Município de Carolina	102				130.000				
			0094 - No Município de Colinas	102				260.000				
			0219 - No Município de São Luís	102		69.026						
			Apoio Ao Processo De Ensino E Aprendizagem Na Educação Especial - Aluno Beneficiado(Unidade)		3.130	708.497	3.130	775.995	3.130	621.000	3.130	621.000
			SEDUC		3.130	708.497	3.130	775.995	3.130	621.000	3.130	621.000
			0001 - Região Estadual	102		708.497		698.995		518.000		518.000
			0001 - Região Estadual	105				77.000		103.000		103.000



em R\$

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	37.774.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	DETTRAN	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	4.800.000		Não Se Aplica	4.500.000	Não Se Aplica	7.533.000	Não Se Aplica	7.533.000
			0001 - Região Estadual	118		4.800.000		4.500.000		7.533.000		7.533.000
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	550.000		Não Se Aplica	2.600.000	Não Se Aplica	3.646.000	Não Se Aplica	3.646.000
O	0901	DETTRAN	0001 - Região Estadual	118		550.000		2.600.000		3.646.000		3.646.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	490.000		Não Se Aplica	600.000	Não Se Aplica	938.000	Não Se Aplica	938.000
			0001 - Região Estadual	118		490.000		600.000		938.000		938.000
O	0963	DETTRAN	0001 - Região Estadual	118		490.000		600.000		938.000		938.000



em R\$

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	3.200.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0902	DETTRAN	Cumprimento De Sentença Judicial - Detran - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual		118	800.000		800.000				
			Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000
O	0903	DETTRAN	0001 - Região Estadual		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000
			118							800.000		800.000



em R\$

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	575 - Mais Vida no Trânsito
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir os Índices de mortes e acidentes de trânsito
Público Alvo	Usuários de Trânsito
Total Programa	713.670.000
Indicador	Morbidade no Trânsito Taxa de mortalidade por acidentes de transporte

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3222	DETTRAN	Implantação De Unidades De Ciretrans E Postos De Atendimento - Unidade Implantada(Unidade)		2	1.650.000	2	1.000.000	2	950.000	2	950.000
			0001 - Região Estadual		118	1.650.000	2	1.000.000	2	950.000	2	950.000
			0001 - Região Estadual		118	1.650.000	1.000.000	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000
P	3265	DETTRAN	Implantação De Unidades De Fiscalização De Rodovias Estaduais - Unidade Implantada(Unidade)		8	40.000	8	40.000	8	40.000	8	40.000
			0001 - Região Estadual		8	40.000	8	40.000	8	40.000	8	40.000
			0001 - Região Estadual		118	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
A	4009	DETTRAN	Licenciamento De Veículos - Veículo Licenciado(Unidade)		725.000	844.700	740.000	2.713.300	745.000	1.000.000	745.000	1.000.000
			0001 - Região Estadual		725.000	844.700	740.000	2.713.300	745.000	1.000.000	745.000	1.000.000
			0219 - No Município de São Luís		118	604.700	2.713.300	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
A	4010	DETTRAN	Habilitação De Condutores - Condutor Habilido(Unidade)		172.000	35.570.133	173.720	26.708.600	175.450	26.109.000	175.450	26.109.000
			0001 - Região Estadual		118	35.570.133	173.720	26.708.600	175.450	26.109.000	175.450	26.109.000
			0001 - Região Estadual		212	1.211.558	26.708.600	26.109.000	26.109.000	26.109.000	26.109.000	26.109.000
A	4189	DETTRAN	0219 - No Município de São Luís		212	577.788	26.109.000	26.109.000	26.109.000	26.109.000	26.109.000	26.109.000
			Fiscalização Do Trânsito E De Veículos - Veículos Fiscalizados (Unidade)		66.000	647.686	66.660	520.000	67.320	669.000	67.320	669.000
			0001 - Região Estadual		118	460.000	350.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
A	4450	DETTRAN	0001 - Região Estadual		212	187.686	170.000	169.000	169.000	169.000	169.000	169.000
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	129.106.093	Não Se Aplica	130.772.980	Não Se Aplica	154.114.628	Não Se Aplica	154.114.628
			0001 - Região Estadual		118	128.799.989	130.160.034	153.501.682	153.501.682	153.501.682	153.501.682	153.501.682
A	4608	DETTRAN	0163 - No Município de Paço do Lumiar		118	240.946	240.946	240.946	240.946	240.946	240.946	240.946
			0219 - No Município de São Luís		118	65.158	372.000	372.000	372.000	372.000	372.000	372.000
			Educação Para O Trânsito - Campanha Realizada(Unidade)		2.000	1.972.968	2.020	4.020.000	2.040	4.831.000	2.040	4.831.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4688		DETTRAN		2.000	1.972.968	2.020	4.020.000	2.040	4.831.000	2.040	4.831.000
			0001 - Região Estadual	212		1.972.968		4.020.000		4.831.000		4.831.000
			Funcionamento Das Unidades De Ciretrans E Postos De Atendimento - Unidade Em Funcionamento (Unidade)		15	378.020	15	522.720	15	847.372	15	847.372
			DETTRAN		15	378.020	15	522.720	15	847.372	15	847.372
			0034 - No Município de Açailândia	118				62.700		62.700		62.700
			0053 - No Município de Bacabal	118				2.500		2.500		2.500
			0057 - No Município de Balsas	118				61.000		97.500		97.500
			0085 - No Município de Caxias	118		93.080		94.080		127.860		127.860
			0090 - No Município de Chapadinha	118		34.940		34.940		42.000		42.000
			0092 - No Município de Codó	118		108.000		109.500		110.000		110.000
			0117 - No Município de Grajaú	118		60.000		61.500		62.000		62.000
			0123 - No Município de Imperatriz	118						216.000		216.000
A	4834		Sinalização De Vias Urbanas - Município Sinalizado(Unidade)		1	10.400	1	10.400	1	10.000	1	10.000
			DETTRAN		1	10.400	1	10.400	1	10.000	1	10.000
			0001 - Região Estadual	118		10.400		10.400		10.000		10.000



em R\$

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	577 - Mais Segurança
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multisectoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	7.107.956.448
Indicador	Atuação do Sistema de Justiça Criminal Qualidade da Informação de Criminalidade Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais)

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3226		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Ssp - Unidade Implantada (Unidade)		6	16.730.559	6	5.980.000	6	400.000	6	400.000
		SSP			6	18.330.559	6	5.980.000	6	400.000	6	400.000
			0001 - Região Estadual	101		8.176.652		1.480.000		400.000		400.000
			0053 - No Município de Bacabal	101		1.214.566						
			0053 - No Município de Bacabal	114		1.277.845		347.057				
			0059 - No Município de Barra do Corda	101		193.699						
			0059 - No Município de Barra do Corda	114		570.788		500.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		372.294						
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	114		783.767		700.000				
			0176 - No Município de Pindaré Mirim	101		576.291						
			0176 - No Município de Pindaré Mirim	114		2.173.602		1.000.000				
			0177 - No Município de Pinheiro	101		894.763						
			0177 - No Município de Pinheiro	114		506.391		952.943				
			0246 - No Município de Viana	101		372.294						
			0246 - No Município de Viana	114		1.217.607		1.000.000				
P	3252		Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Ssp - Unidade Aparelhada(Unidade)		60	5.000.093	80	5.200.000	100	2.400.000	100	2.400.000
		SSP			60	5.300.093	80	5.200.000	100	2.400.000	100	2.400.000
			0001 - Região Estadual	101		5.300.093		5.200.000		2.400.000		2.400.000
P	3306		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Pc - Unidade Implantada (Unidade)		23	1.680.000	23	300.000	30	1.600.000	30	1.600.000
		PC			23	1.680.000	23	300.000	30	1.600.000	30	1.600.000
			0001 - Região Estadual	101		1.680.000		300.000		1.000.000		1.000.000
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101						600.000		600.000
P	3307		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Cbmma - Unidade Implantada(Unidade)		2	2.000.000	2	2.500.000	2	2.500.000	2	2.500.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3308		CBM/MA		2	2.000.000	2	2.500.000	2	2.500.000	2	2.500.000
			0001 - Região Estadual	101		2.000.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
			Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Pmma - Unidade Implantada(Unidade)		2	800.000	0		0		0	
P	3309		PM/MA		2	800.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		800.000						
			Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Pc - Unidade Aparelhada(Unidade)		50	360.000	50	20.001	100	2.500.000	100	2.500.000
P	3310		PC		50	360.000	50	20.001	100	2.500.000	100	2.500.000
			0001 - Região Estadual	101		360.000		20.001		2.500.000		2.500.000
			Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Cbmma - Unidade Aparelhada(Unidade)		12	3.195.000	12	2.585.000	12	2.585.000	12	2.585.000
P	3311		CBM/MA		12	3.195.000	12	2.585.000	12	2.585.000	12	2.585.000
			0001 - Região Estadual	101		3.195.000		2.585.000		2.585.000		2.585.000
			Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Fesp - Unidade Aparelhada(Unidade)		27	3.150.000	27	3.200.000	27	3.850.000	27	3.850.000
P	3312		FESP		27	3.150.000	27	3.200.000	27	3.850.000	27	3.850.000
			0001 - Região Estadual	107		3.150.000		3.200.000		3.850.000		3.850.000
			Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Pmma - Unidade Aparelhada(Unidade)		12	2.836.500	12	3.636.500	12	3.637.000	12	3.637.000
P	3323		PM/MA		12	2.836.500	12	3.636.500	12	3.637.000	12	3.637.000
			0001 - Região Estadual	101		2.836.500		3.636.500		3.637.000		3.637.000
			Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Fes - Unidade Aparelhada(Unidade)				1	17.150.000	1	16.500.000	1	16.500.000
P	3332		FES				1	17.150.000	1	16.500.000	1	16.500.000
			0001 - Região Estadual	132				17.150.000		16.500.000		16.500.000
			Aparelhamento E Estruturação E Tecnológica - Perícia - Unidade Aparelhada(Unidade)		0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
A	4450		Perícia Criminal		0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
			0001 - Região Estadual	101						1.000.000		1.000.000
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.594.979.867	Não Se Aplica	1.543.599.112	Não Se Aplica	1.652.994.480	Não Se Aplica	1.652.994.480
P			PC		Não Se Aplica	7.629.642	Não Se Aplica	11.027.611	Não Se Aplica	55.187.398	Não Se Aplica	55.187.398
			0001 - Região Estadual	101		7.629.642		10.277.611		54.317.398		54.317.398
			0219 - No Município de São Luís	101				750.000		870.000		870.000
P			Perícia Criminal		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	5.208.064	Não Se Aplica	5.208.064
			0001 - Região Estadual	101						5.208.064		5.208.064
			PM/MA		Não Se Aplica	1.092.777.348	Não Se Aplica	1.047.642.154	Não Se Aplica	1.168.149.698	Não Se Aplica	1.168.149.698
P			0001 - Região Estadual	101		1.092.777.348		1.047.642.154		1.168.149.698		1.168.149.698
			SSP		Não Se Aplica	494.772.877	Não Se Aplica	484.929.347	Não Se Aplica	424.449.320	Não Se Aplica	424.449.320



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101	473.298.640		464.588.138		418.513.484		418.513.484	
			0001 - Região Estadual	111	530.000		529.000		490.000		490.000	
			0058 - No Município de Barão de Grajaú	101	15.600		15.600		15.600		15.600	
			0059 - No Município de Barra do Corda	101	186.299		187.000					
			0076 - No Município de Cachoeira Grande	101	17.700		17.700		17.700		17.700	
			0082 - No Município de Capinzal do Norte	101	13.280		13.280		13.280		13.280	
			0084 - No Município de Carutapera	101	33.600		33.600		33.600		33.600	
			0097 - No Município de Cururupu	101	68.640		68.640		72.940		72.940	
			0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras	101	9.000		9.000		9.000		9.000	
			0115 - No Município de Governador Nunes Freire	101	57.600		57.600		30.000		30.000	
			0117 - No Município de Grajaú	101	48.000		48.000		48.000		48.000	
			0123 - No Município de Imperatriz	101	1.208.266		1.026.504		26.504		26.504	
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101	69.600		69.600		69.600		69.600	
			0153 - No Município de Mirinzal	101	38.400		38.400		38.400		38.400	
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101	372.598		400.000					
			0165 - No Município de Paraibano	101	19.800		19.800		19.800		19.800	
			0168 - No Município de Pastos Bons	101	20.400		20.400		20.400		20.400	
			0177 - No Município de Pinheiro	101	132.000		132.000		132.000		132.000	
			0189 - No Município de Raposa	101	186.299		187.000					
			0192 - No Município de Rosário	101			75.809		75.809		75.809	
			0197 - No Município de Santa Luzia	101	33.000		33.000		33.000		33.000	
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101	26.040		26.040		26.040		26.040	
			0200 - No Município de Santa Rita	101	48.000		48.000		48.000		48.000	
			0208 - No Município de São Domingos do Maranhão	101	21.600		21.600		21.600		21.600	
			0211 - No Município de São Francisco do Maranhão	101	18.000		18.000		18.000		18.000	
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101	324.555		324.556		138.300		138.300	
			0219 - No Município de São Luís	101	17.128.765		16.039.480		4.399.663		4.399.663	
			0223 - No Município de São Pedro dos Crentes	101	10.800		10.800		10.800		10.800	
			0237 - No Município de Timon	101	745.195		777.200		34.200		34.200	
			0241 - No Município de Turiaçu	101	60.000		60.000		60.000		60.000	
			0246 - No Município de Viana	101			33.600		33.600		33.600	
			0250 - No Município de Zé Doca	101	31.200							
A	4493		Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Cbmma - Município Beneficiado(Unidade)	18	280.000	0			18	280.000	18	280.000
		CBM/MA		18	280.000	0			18	280.000	18	280.000
			0001 - Região Estadual	101	280.000					280.000		280.000
A	4700		Prevenção E Restauração Da Ordem Pública - Operação Policial Realizada (Unidade)	28.356	46.135.000	28.356	46.497.300	28.356	46.001.000	28.356	46.001.000	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4701	PM/MA			28.356	46.135.000	28.356	46.497.300	28.356	46.001.000	28.356	46.001.000
			0001 - Região Estadual	101		46.135.000		46.497.300		46.001.000		46.001.000
		PC	Repressão Ao Crime - Operação Policial Realizada(Unidade)		5.000	667.970	5.200	140.000	5.300	493.814	5.300	493.814
A	4733	PC			5.000	667.970	5.200	140.000	5.300	493.814	5.300	493.814
			0001 - Região Estadual	101		667.970		140.000		493.814		493.814
		SSP	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Ssp - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		120	120.000	130	120.000	140	200.000	140	200.000
A	4831	SSP			120	520.000	130	120.000	140	200.000	140	200.000
			0001 - Região Estadual	101		120.000		120.000		200.000		200.000
		SSP	0053 - No Município de Bacabal	101		400.000						
A	4832	SSP	Prevenção À Criminalidade - Evento Realizado(Unidade)		50	26.368.466	50	1.000.000	50	1.000.000	50	1.000.000
			0001 - Região Estadual	101		800.000		800.000		1.000.000		1.000.000
		SSP	0001 - Região Estadual	122		25.568.466						
A	4832	SSP	0219 - No Município de São Luís	101				200.000				
			Repressão À Criminalidade - Boletins De Ocorrência Registrados(Unidade)		367.000	64.480.471	385.000	59.342.609	404.000	47.079.468	404.000	47.079.468
		SSP	0001 - Região Estadual	101		58.550.471		54.612.609		45.245.822		45.245.822
A	4916	SSP	0085 - No Município de Caxias	101		50.000		50.000				
			0123 - No Município de Imperatriz	101		200.000		200.000				
		SSP	0219 - No Município de São Luís	101		5.480.000		3.800.000		1.833.646		1.833.646
A	4932	SSP	0237 - No Município de Timon	101		200.000		680.000				
			Programas Sociais Do Corpo De Bombeiros - Pessoa Atendida (Unidade)		1.000	132.000	1.500	200.000	1.200	50.000	1.200	50.000
		SSP	CBM/MA		1.000	166.513	1.500	200.000	1.200	50.000	1.200	50.000
A	4933	SSP	0001 - Região Estadual	101		166.513		200.000		50.000		50.000
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Cbmma - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	250.000	1.000	250.000
		SSP	CBM/MA		1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	250.000	1.000	250.000
A	4934	SSP	0001 - Região Estadual	101		400.000		400.000		250.000		250.000
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Pc - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		450	800.000	500	150.000	500	150.000	500	150.000
		SSP	PC		450	800.000	500	150.000	500	150.000	500	150.000
A	4934	SSP	0001 - Região Estadual	101		800.000		150.000		150.000		150.000
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Pmma - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		3.150	2.630.000	3.300	3.000.000	1.000	2.753.302	1.000	2.753.302
		SSP	PM/MA		3.150	2.630.000	3.300	3.000.000	1.000	2.753.302	1.000	2.753.302



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101		2.630.000		2.920.000		2.753.302		2.753.302
			0085 - No Município de Caxias	101				80.000				
A	4935		Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Pc - Município Beneficiado (Unidade)		217	500.000	0		217	800.000	217	800.000
		PC			217	500.000	0		217	800.000	217	800.000
			0001 - Região Estadual	101		500.000				800.000		800.000
A	4936		Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Pmma - Município Beneficiado(Unidade)		217	4.500.000	0		217	4.500.000	217	4.500.000
		PM/MA			217	4.500.000	0		217	4.500.000	217	4.500.000
			0001 - Região Estadual	101		4.500.000				4.500.000		4.500.000
A	4960		Enfrentamento À Criminalidade Violenta - Fes - Órgão Atendido (Unidade)				1	5.806.500	1	6.000.000	1	6.000.000
		FES					1	5.806.500	1	6.000.000	1	6.000.000
			0001 - Região Estadual	132				5.806.500		6.000.000		6.000.000
A	4961		Valorização Dos Profissionais De Segurança Pública - Fes - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		100		100	1.543.500	150	2.500.000	150	2.500.000
		FES			100		100	1.543.500	150	2.500.000	150	2.500.000
			0001 - Região Estadual	132				1.543.500		2.500.000		2.500.000
A	4966		Mais Cidadania - Cidadão Atendido (Unidade)		0		0		1.000	10.000.000	1.000	10.000.000
		SSP			0		0		1.000	10.000.000	1.000	10.000.000
			0001 - Região Estadual	122						10.000.000		10.000.000
A	4968		Manutenção Dos Serviços Da Perícia Oficial - Procedimento Implantado(Unidade)		0		0		100	1.795.936	100	1.795.936
		Perícia Criminal			0		0		100	1.795.936	100	1.795.936
			0001 - Região Estadual	101						695.936		695.936
			0123 - No Município de Imperatriz	101						200.000		200.000
			0219 - No Município de São Luís	101						700.000		700.000
			0237 - No Município de Timon	101						200.000		200.000
A	4971		Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Perícia - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		0		0		100	100.000	100	100.000
		Perícia Criminal			0		0		100	100.000	100	100.000
			0001 - Região Estadual	101						100.000		100.000



em R\$

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	601 - Mais Proteção e Defesa Civil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Viabilizar o resgate de pessoas, bens e animais em caso de calamidade pública e acidentes eventuais
Público Alvo	Pessoas e Animais Vítimas de Calamidade Pública e Enchentes
Total Programa	936.270.174
Indicador	Percentual de chamadas atendidas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	4152		Ação Para Cumprimento Do Código De Segurança Contra Incêndio E Pânico - Edificação Vistoriada (Unidade)		5.500	2.000.000	6.000	2.000.000	6.500	2.000.000	6.500	2.000.000	
					CBM/MA	5.500	2.000.000	6.000	2.000.000	6.500	2.000.000	6.500	2.000.000
					0001 - Região Estadual	129	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
A	4247		Resgate E Salvamento - Pessoa Atendida(Unidade)		6.000	5.500.510	6.500	6.020.510	7.000	4.782.790	7.000	4.782.790	
					CBM/MA	6.000	5.500.510	6.500	6.020.510	7.000	4.782.790	7.000	4.782.790
					0001 - Região Estadual	101	3.940.510	4.356.510	4.356.510	3.068.790	3.068.790	3.068.790	
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	221.831.000	Não Se Aplica	225.468.334	Não Se Aplica	228.532.120	Não Se Aplica	228.532.120	
					CBM/MA	Não Se Aplica	221.831.000	Não Se Aplica	225.468.334	Não Se Aplica	228.532.120	Não Se Aplica	228.532.120
					0001 - Região Estadual	101	220.540.000	224.177.334	224.177.334	226.982.120	226.982.120	226.982.120	
A	4837		Prevenção De Risco - Ação Realizada(Unidade)		0090 - No Município de Chapadinha	101	85.932	85.932	85.932	120.000	120.000	120.000	
					0092 - No Município de Codó	101	80.900	80.900	80.900	120.000	120.000	120.000	
					0219 - No Município de São Luís	101	1.010.408	1.010.408	1.010.408	1.190.000	1.190.000	1.190.000	
A	4838		Atendimento Às Vítimas De Desastres - Pessoa Atendida (Unidade)		0238 - No Município de Trizidela do Vale	101	113.760	113.760	113.760	120.000	120.000	120.000	
					CBM/MA	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
					0001 - Região Estadual	101	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
A	4839		Prevenção E Combate A Incêndio - Ação Realizada(Unidade)		CBM/MA	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
					0001 - Região Estadual	101	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
					CBM/MA	1.000	570.000	1.500	570.000	2.000	560.000	2.000	560.000
			0001 - Região Estadual		101	570.000	1.500	570.000	570.000	570.000	560.000	560.000	



em R\$

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	355 - Planejamento e Gestão Ambiental
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implementar ações e instrumentos de planejamento e ordenamento territorial que permitam maior controle das condições ambientais em todas as regiões do estado
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	34.706.764
Indicador	Emissões de CO2 Número de focos de queimada Número de licenças ambientais emitidas Percentual de redução relativa do desmatamento Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constantes das listas oficiais com ações de manejo

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3286	SEMA	Implantação Do Plano Estadual De Adaptação E Mitigação Dos Efeitos Das Mudanças Climáticas - Planejamento Implementado (Unidade)		1	8.000	1	1.129.640	1	4.600.000	1	4.600.000
			0001 - Região Estadual		101	8.000	1	1.129.640	1	4.600.000	1	4.600.000
			0001 - Região Estadual		111			1.113.000				
			Gestão Ambiental Compartilhada - Planejamento Implementado (Unidade)		79	450.000	79	501.080	78	444.923	78	444.923
A	4588	FEMA	Fortalecimento Do Sistema Estadual De Meio Ambiente - Sistema Corporativo Modernizado(Unidade)		79	450.000	79	501.080	78	444.923	78	444.923
					107	450.000		501.080		444.923		444.923
					0001 - Região Estadual	107		2.959.997	1	7.484.477	1	7.484.477
					0219 - No Município de São Luís	107		3.698.979	1	7.484.477	1	7.484.477
A	4589	SEMA	Gestão Participativa Em Recursos Hídricos - Pessoa Capacitada (Unidade)		125	285.500	125	236.240	125	127.712	125	127.712
			0001 - Região Estadual		101	65.500		136.240		27.712		27.712
			0001 - Região Estadual		113	220.000		100.000		100.000		100.000
			Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização E Controle Ambiental - Documento Expedido(Unidade)		6.475	100.000	6.475	23.104	0		0	
A	4893	SEMA	0001 - Região Estadual		6.475	100.000	6.475	23.104	0		0	
					101	100.000		23.104				



em R\$

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	66.196.660

AÇÕES DO PROGRAMA



em R\$

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantess das Parcerias
Total Programa	910.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3275		Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Sustentável Da Amazônia Legal - Consórcio Implementado(Unidade)				1	455.000	1	455.000		
		SEMA					1	455.000	1	455.000		
			0001 - Região Estadual		101				455.000		455.000	



em R\$

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	613 - Maranhão Azul
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o uso racional dos recursos hídricos, a fim de garantir o uso múltiplo da água em quantidade e qualidade adequadas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	6.139.308
Indicador	Percentual de Área Protegida em Unidade de Conservação Perda de Água população com acesso a água tratada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4890	SEMA	Planejamento Hídrico - Instrumento Implementado(Unidade)	113	3	220.000	3	206.400	2	206.000	2	206.000
			0001 - Região Estadual		3	220.000	3	206.400	2	206.000	2	206.000
			Monitoramento Dos Recursos Hídricos - Documento Expedido (Unidade)		876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000
A	4891	SEMA	0001 - Região Estadual	101	876	1.069.026	876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000
			0001 - Região Estadual		111	69.026						
			Educação Ambiental Para Promoção Do Maranhão Azul - Pessoa Capacitada(Unidade)		1.932	1.000.000	1.932	205.908	1.932	380.000	1.932	380.000
A	4926	FEMA	FEMA	107	1.932	335.000	1.932	205.908	1.932	380.000	1.932	380.000
			0001 - Região Estadual		107	335.000	107	205.908	107	380.000	107	380.000



em R\$

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	614 - Maranhão Verde
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a recuperação e conservação de áreas degradadas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	192.603.236
Indicador	Área de Risco Eliminada Área Revitalizada Emissões de CO2 Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3298	FEUC	Implantação De Infraestrutura Nas Unidades De Conservação - Unidade Implantada(Unidade)		3	20.439.999	2	13.523.201	1	21.000.000	1	21.000.000
			0001 - Região Estadual		107	11.086.198		2.000.000		850.000		850.000
			0010 - Na Região dos Carajás		107					3.000.000		3.000.000
			0046 - No Município de Anapurus		107	413.754						
			0051 - No Município de Arari		107	900.000						
			0156 - No Município de Morros		107			2.000.000		2.300.000		2.300.000
			0219 - No Município de São Luís		107	4.500.000		7.380.000		14.850.000		14.850.000
			0237 - No Município de Timon		107	3.540.047		2.143.201				
P	3300	FEMA	Implantação E Desenvolvimento Do Sistema De Incentivos Aos Pagamentos Por Serviços Ambientais - Psa - Projeto Implementado (Unidade)		2	200.000	1	358.033	1	55.000	1	55.000
			0001 - Região Estadual		107	200.000	1	358.033	1	55.000	1	55.000
			0001 - Região Estadual		107	200.000		358.033		55.000		55.000
			0001 - Região Estadual		107	200.003	24	500.000	24	400.000	24	400.000
A	4264	FEMA	Gestão Dos Recursos Florestais - Instrumento Implementado(Unidade)		25	200.003	24	500.000	24	400.000	24	400.000
			0001 - Região Estadual		107	200.003		500.000		400.000		400.000
			0001 - Região Estadual		107	200.003		500.000		400.000		400.000
A	4269	FEUC	Gestão De Unidades De Conservação E Biodiversidade - Instrumento Implementado(Unidade)		521	35.960.001	521	34.149.799	520	21.000.000	520	21.000.000
			0001 - Região Estadual		107	35.960.001		34.149.799		21.000.000		21.000.000
			0001 - Região Estadual		107	35.960.001		34.149.799		21.000.000		21.000.000
A	4925	FEMA	Educação Ambiental Para Promoção Do Maranhão Verde - Pessoa Capacitada(Unidade)		1.932	535.000	1.932	356.000	3.000	735.600	3.000	735.600
			0001 - Região Estadual		101	34.513						
			0001 - Região Estadual		107	535.000		356.000		735.600		735.600
			0001 - Região Estadual		107	535.000		356.000		735.600		735.600



em R\$

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	311 - Gestão da Política de Saúde Pública
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal
Público Alvo	Municípios do Estado do Maranhão
Total Programa	5.535.859
Indicador	Percentual da despesa empenhada em relação a cota para empenho liberada Percentual da despesa finalística empenhada em relação a cota liberada

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2754		Qualificação E Fortalecimento Do Controle Social - Evento Realizado (Unidade)		32	310.000	36	220.000	45	200.000	45	200.000
			FES		32	310.000	36	220.000	45	200.000	45	200.000
			0001 - Região Estadual		121	310.000		220.000		200.000		200.000
A	4387		Fortalecimento Do Planejamento Em Saúde - Municípios Com Os Instrumentos De Gestão Elaborados (Unidade)		217	37.000	217	27.000	217	27.000	217	27.000
			FES		217	37.000	217	27.000	217	27.000	217	27.000
			0001 - Região Estadual		121	37.000		27.000		27.000		27.000
A	4576		Controle, Regulação E Avaliação Do Sistema De Saúde - Município Atendido(Unidade)		217	240.000	217	170.000	217	437.262	217	437.262
			FES		217	240.000	217	170.000	217	437.262	217	437.262
			0001 - Região Estadual		108					7.500		7.500
A	4754		0001 - Região Estadual		121	240.000		170.000		429.762		429.762
			Políticas De Educação Permanente - Profissional Qualificado(Unidade)		100	700.001	150	10.000	200	75.000	200	75.000
			FES		100	700.001	150	10.000	200	75.000	200	75.000
A	4907		0001 - Região Estadual		121	700.001		10.000		75.000		75.000
			Apoio À Gestão Das Unidades Regionais De Saúde - Unidade Regional Com Plano De Trabalho Implantado(Unidade)		19	1.300.000	19	259.334	19	392.000	19	392.000
			FES		19	1.300.000	19	259.334	19	392.000	19	392.000
			0001 - Região Estadual		121	1.300.000		259.334		392.000		392.000



em R\$

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.532.594.496

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	23.806.833	Não Se Aplica	28.533.804	Não Se Aplica	23.273.000	Não Se Aplica	23.273.000
			FES		Não Se Aplica	23.806.833	Não Se Aplica	28.533.804	Não Se Aplica	23.273.000	Não Se Aplica	23.273.000
			0001 - Região Estadual		121	23.806.833		28.533.804		23.273.000		23.273.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	5.310.755	Não Se Aplica	3.328.872	Não Se Aplica	3.020.000	Não Se Aplica	3.020.000
			FES		Não Se Aplica	5.310.755	Não Se Aplica	3.328.872	Não Se Aplica	3.020.000	Não Se Aplica	3.020.000
			0001 - Região Estadual		121	5.310.755		3.328.872		3.020.000		3.020.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	3.937.284	Não Se Aplica	3.143.328	Não Se Aplica	2.915.000	Não Se Aplica	2.915.000
			FES		Não Se Aplica	3.937.284	Não Se Aplica	3.143.328	Não Se Aplica	2.915.000	Não Se Aplica	2.915.000
			0001 - Região Estadual		121	3.937.284		3.143.328		2.915.000		2.915.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	373.627.184	Não Se Aplica	337.337.994	Não Se Aplica	347.526.221	Não Se Aplica	347.526.221
			FES		Não Se Aplica	373.627.184	Não Se Aplica	337.337.994	Não Se Aplica	347.526.221	Não Se Aplica	347.526.221
			0001 - Região Estadual		108	56.000.000		51.000.000		51.401.988		51.401.988
			0001 - Região Estadual		121	317.627.184		282.468.234		262.197.058		262.197.058
			0053 - No Município de Bacabal		121					5.000		5.000
			0057 - No Município de Balsas		121					1.200		1.200
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		121					84.000		84.000
			0219 - No Município de São Luís		121			3.869.760		28.809.872		28.809.872
			0251 - Na Região da Saúde de São Luís		121					5.027.103		5.027.103
A	4907		Apoio À Gestão Das Unidades Regionais De Saúde - Unidade Regional Com Plano De Trabalho Implantado(Unidade)				19	100.000	19		19	
			FES				19	100.000	19		19	
			0001 - Região Estadual		121			100.000				



em R\$

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	596 - Saúde para Todos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde
Público Alvo	Usuários do SUS
Total Programa	9.437.384.914
Indicador	Anos Potenciais de Vida Perdidos Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3128		Implantação E Modernização Da Rede Assistencial Dos Serviços De Saúde - Região Beneficiada (Unidade)		14	107.915.273	14	100.028.000	14	53.307.808	14	53.307.808
		FES			14	108.299.786	14	100.028.000	14	53.307.808	14	53.307.808
			0001 - Região Estadual		121	8.000.000		1.050.000		6.236.808		6.236.808
			0020 - Na Região do Pindaré		121	100.000		700.000				
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense		121	1.000.000						
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas		121	100.000		700.000				
			0029 - Na Região dos Guajajaras		121	200.000		700.000				
			0053 - No Município de Bacabal		121	150.000		500.000				
			0082 - No Município de Capinzal do Norte		114	1.003.880		2.653.523				
			0083 - No Município de Carolina		114	941.779						
			0084 - No Município de Carutapera		114	20.054						
			0090 - No Município de Chapadinha		114	418.177						
			0090 - No Município de Chapadinha		121	1.570.400						
			0096 - No Município de Coroatá		114	2.018.857		1.228.405				
			0096 - No Município de Coroatá		121	2.054.000						
			0117 - No Município de Grajaú		121			15.025.000				
			0123 - No Município de Imperatriz		114	1.149.022						
			0123 - No Município de Imperatriz		121	1.570.400						
			0132 - No Município de Lago da Pedra		114	1.694.377						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		114	2.389.450						
			0171 - No Município de Pedreiras		114	1.717.971		335.657				
			0177 - No Município de Pinheiro		114	146.896						
			0177 - No Município de Pinheiro		121	2.374.913						
			0186 - No Município de Presidente Sarney		121			600.000		600.000		600.000
			0196 - No Município de Santa Inês		114	586.619						
			0196 - No Município de Santa Inês		121	1.570.400						



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	114		1.919.661						
			0216 - No Município de São João dos Patos	121				9.000.000				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	114		207.000		926.833				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	121		2.275.160						
			0219 - No Município de São Luís	108				353.000		400.000		400.000
			0219 - No Município de São Luís	114		65.189.606		62.081.119		45.071.000		45.071.000
			0219 - No Município de São Luís	121		234.513						
			0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	114		1.487.700		2.210.415		1.000.000		1.000.000
			0237 - No Município de Timon	114		1.195.470		564.048				
			0237 - No Município de Timon	121		100.000		700.000				
			0246 - No Município de Viana	114		2.913.481						
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	121		1.000.000						
			0421 - Na Região da Amazônia Maranhense	121		1.000.000		700.000				
A	4630		Ações De Combate Ao Câncer - Procedimento Realizado(Unidade)		35.398	7.200.000	37.898	7.440.480	40.398	7.811.000	40.398	7.811.000
	FCC				35.398	7.200.000	37.898	7.440.480	40.398	7.811.000	40.398	7.811.000
			0001 - Região Estadual	130		7.200.000		7.440.480				
			0219 - No Município de São Luís	130						7.811.000		7.811.000
A	4794		Política Estadual De Sangue E Hemoderivados - Procedimento Realizado(Unidade)		1.762.285	59.272.477	1.763.285	54.705.359	1.764.285	53.514.496	1.764.285	53.514.496
	FES				1.762.285	60.072.477	1.763.285	54.705.359	1.764.285	53.514.496	1.764.285	53.514.496
			0001 - Região Estadual	121				150.000		150.000		150.000
			0053 - No Município de Bacabal	121		800.000						
			0219 - No Município de São Luís	108		11.935.842		11.935.842		11.935.842		11.935.842
			0219 - No Município de São Luís	121		47.336.635		42.619.517		41.428.654		41.428.654
A	4908		Atenção Ambulatorial E Hospitalar - Procedimento Realizado(Unidade)		24.396.236	1.580.620.964	25.396.236	2.104.653.477	26.436.634	2.504.625.044	26.436.634	2.504.625.044
	FES				24.396.236	1.639.470.964	25.396.236	2.104.653.477	26.436.634	2.504.625.044	26.436.634	2.504.625.044
			0001 - Região Estadual	108		23.479.628		17.594.458		17.447.773		17.447.773
			0001 - Região Estadual	121		78.523.131		75.152.242		50.163.574		50.163.574
			0001 - Região Estadual	122				9.200.189		14.058.940		14.058.940
			0033 - Na Região dos Lagos	121						2.000.000		2.000.000
			0034 - No Município de Açaílândia	121				18.593.043		9.294.492		9.294.492
			0034 - No Município de Açaílândia	139						8.196.436		8.196.436
			0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	121		500.000		4.100.000				
			0040 - No Município de Alto Alegre do Maranhão	108		4.000.000						
			0040 - No Município de Alto Alegre do Maranhão	121		20.547.659		22.413.701		28.778.507		28.778.507
			0046 - No Município de Anapurus	122				66.264		101.494		101.494



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0049 - No Município de Araioses	121		2.600.000		1.943.401				
			0049 - No Município de Araioses	122				202.992		202.987		202.987
			0053 - No Município de Bacabal	108		8.374.856		10.637.863		11.509.600		11.509.600
			0053 - No Município de Bacabal	121		35.818.270		31.747.912		39.889.540		39.889.540
			0053 - No Município de Bacabal	139						11.300.176		11.300.176
			0057 - No Município de Balsas	108				1.397.863		1.397.863		1.397.863
			0057 - No Município de Balsas	121		33.917.506		47.572.936		40.220.676		40.220.676
			0057 - No Município de Balsas	122				184.380		202.987		202.987
			0057 - No Município de Balsas	139						3.986.987		3.986.987
			0059 - No Município de Barra do Corda	108		600.000						
			0059 - No Município de Barra do Corda	121		2.537.339		7.944.251		12.665.069		12.665.069
			0060 - No Município de Barreirinhas	108		1.500.000		4.112.127		4.112.127		4.112.127
			0060 - No Município de Barreirinhas	121		33.167.402		35.337.659		43.341.998		43.341.998
			0070 - No Município de Brejo	122				87.216		16.916		16.916
			0084 - No Município de Carutapera	108		1.000.000		2.143.510		2.143.510		2.143.510
			0084 - No Município de Carutapera	121		14.571.231		16.705.396		18.666.201		18.666.201
			0085 - No Município de Caxias	108		15.399.345		33.235.330		40.700.316		40.700.316
			0085 - No Município de Caxias	121		49.443.664		35.538.465		47.632.567		47.632.567
			0085 - No Município de Caxias	139						5.601.878		5.601.878
			0090 - No Município de Chapadinha	108				1.397.863		6.771.335		6.771.335
			0090 - No Município de Chapadinha	121		31.886.521		30.385.833		29.523.463		29.523.463
			0090 - No Município de Chapadinha	122				160.296		202.987		202.987
			0092 - No Município de Codó	108		3.600.000		4.680.000		4.680.000		4.680.000
			0092 - No Município de Codó	121		5.664.648		15.181.429		16.814.284		16.814.284
			0094 - No Município de Colinas	108		2.000.000						
			0094 - No Município de Colinas	121		41.138.583		46.662.369		46.707.607		46.707.607
			0096 - No Município de Coroatá	108		7.200.000		14.325.143		14.846.090		14.846.090
			0096 - No Município de Coroatá	121		60.885.744		61.857.555		58.202.669		58.202.669
			0096 - No Município de Coroatá	122				1.042.992		1.042.987		1.042.987
			0097 - No Município de Cururupu	108				7.050.207		7.050.753		7.050.753
			0097 - No Município de Cururupu	121						1.417.488		1.417.488
			0101 - No Município de Esperantinópolis	121						300.000		300.000
			0117 - No Município de Grajaú	108		6.000.000						
			0117 - No Município de Grajaú	121		15.727.907		22.663.403		18.232.459		18.232.459
			0119 - No Município de Humberto de Campos	122				156.564		202.987		202.987
			0123 - No Município de Imperatriz	108		26.231.589		32.737.939		31.871.796		31.871.796



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0123 - No Município de Imperatriz	121		106.626.416		131.515.515		126.970.109		126.970.109
			0123 - No Município de Imperatriz	122				152.196		202.987		202.987
			0123 - No Município de Imperatriz	139						13.114.032		13.114.032
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	108		3.000.000		827.242		827.242		827.242
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	121		20.714.472		26.532.580		26.235.488		26.235.488
			0127 - No Município de Jatobá	121		500.000						
			0129 - No Município de João Lisboa	122				190.404		202.987		202.987
			0134 - No Município de Lago dos Rodrigues	108		7.000.000						
			0134 - No Município de Lago dos Rodrigues	121		5.137.544		2.724.403				
			0142 - No Município de Magalhães de Almeida	121		500.000						
			0142 - No Município de Magalhães de Almeida	122				202.992		202.987		202.987
			0148 - No Município de Matões	108		600.000						
			0148 - No Município de Matões	121		7.232.856		6.818.236		7.834.177		7.834.177
			0152 - No Município de Miranda do Norte	122				82.524		202.987		202.987
			0154 - No Município de Monção	108		7.500.000		1.861.500		1.861.500		1.861.500
			0154 - No Município de Monção	121		1.000.000		17.961.913		19.481.346		19.481.346
			0154 - No Município de Monção	122				202.992		202.987		202.987
			0156 - No Município de Morros	108		1.000.000						
			0156 - No Município de Morros	121		5.282.017		12.793.094		16.743.465		16.743.465
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	108		3.000.000						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	121		6.693.213		18.969.092		17.713.106		17.713.106
			0167 - No Município de Passagem Franca	108		1.383.926		1.374.179		1.335.220		1.335.220
			0167 - No Município de Passagem Franca	121		100.000						
			0169 - No Município de Paulino Neves	108		1.000.000		1.159.164		1.159.164		1.159.164
			0169 - No Município de Paulino Neves	121		8.276.182		7.244.828		7.486.261		7.486.261
			0171 - No Município de Pedreiras	121		2.200.000		1.083.533		30.983.040		30.983.040
			0175 - No Município de Peritoró	108		2.500.000		9.247.330		9.247.330		9.247.330
			0175 - No Município de Peritoró	121		20.677.020		17.574.948		17.705.163		17.705.163
			0177 - No Município de Pinheiro	108		25.000.000		24.224.660		29.601.132		29.601.132
			0177 - No Município de Pinheiro	121		29.495.998		34.696.190		59.332.041		59.332.041
			0177 - No Município de Pinheiro	139						2.780.110		2.780.110
			0181 - No Município de Porto Franco	121						15.607.788		15.607.788
			0183 - No Município de Presidente Dutra	108		2.000.000		14.578.714		14.578.714		14.578.714
			0183 - No Município de Presidente Dutra	121		44.023.046		36.742.249		44.394.994		44.394.994
			0183 - No Município de Presidente Dutra	139						6.414.459		6.414.459
			0187 - No Município de Presidente Vargas	108		2.965.348		2.965.345		2.965.345		2.965.345



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0187 - No Município de Presidente Vargas	121		23.579.882		21.154.644		19.369.855		19.369.855
			0192 - No Município de Rosário	108		612.660		605.284		708.202		708.202
			0192 - No Município de Rosário	121		515.000						
			0196 - No Município de Santa Inês	108				1.397.863		1.397.863		1.397.863
			0196 - No Município de Santa Inês	121		36.951.805		40.308.572		60.943.530		60.943.530
			0196 - No Município de Santa Inês	122				174.468		202.987		202.987
			0196 - No Município de Santa Inês	139						4.729.960		4.729.960
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	121						31.398.796		31.398.796
			0206 - No Município de São Bernardo	121		500.000						
			0206 - No Município de São Bernardo	122				202.992		202.987		202.987
			0216 - No Município de São João dos Patos	108		1.800.000		2.040.000		2.040.000		2.040.000
			0216 - No Município de São João dos Patos	121		9.692.335		12.243.053		11.265.212		11.265.212
			0217 - No Município de São José de Ribamar	108		2.000.000		7.680.000		7.680.000		7.680.000
			0217 - No Município de São José de Ribamar	121		14.002.663		16.087.103		16.593.118		16.593.118
			0219 - No Município de São Luís	108		141.925.079		131.140.867		116.097.956		116.097.956
			0219 - No Município de São Luís	121		502.580.237		666.064.919		881.407.503		881.407.503
			0219 - No Município de São Luís	122				79.979.388		85.183.696		85.183.696
			0219 - No Município de São Luís	139						10.204.962		10.204.962
			0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	122				202.992		202.987		202.987
			0229 - No Município de Senador Alexandre Costa	121		300.000						
			0236 - No Município de Timbiras	108		2.500.000				520.947		520.947
			0236 - No Município de Timbiras	121		22.104.456		23.608.863		26.850.404		26.850.404
			0237 - No Município de Timon	108		7.600.000		9.354.651		9.875.591		9.875.591
			0237 - No Município de Timon	121		16.866.866		39.798.731		47.303.173		47.303.173
			0243 - No Município de Tutóia	122				202.992		202.987		202.987
			0245 - No Município de Vargem Grande	122				202.992		202.987		202.987
			0246 - No Município de Viana	108		6.000.000						
			0246 - No Município de Viana	121		8.216.920						
			0250 - No Município de Zé Doca	122				202.992		202.987		202.987
			0259 - Na Região da Saúde de Pedreiras	121				21.489.218		22.650.917		22.650.917
			0262 - Na Região da Saúde de Viana	108				1.227.654		1.227.654		1.227.654
			0262 - Na Região da Saúde de Viana	121				17.133.616		19.072.103		19.072.103
			0269 - Na Região da Saúde de Zé Doca	121				26.211.009				
A	4909		Fortalecimento Da Central Estadual De Transplante - Órgão Captado (Unidade)	320	660.000	350	120.000	380	360.000	380	360.000	
	FES			320	660.000	350	120.000	380	360.000	380	360.000	
			0001 - Região Estadual	108	360.000		120.000		360.000		360.000	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	121		300.000						
A	4910		Assistência Farmacêutica Especializada - Paciente Atendido (Unidade)		236.829	39.650.000	239.829	42.719.294	242.829	46.581.447	242.829	46.581.447
		FES			236.829	39.750.000	239.829	42.719.294	242.829	46.581.447	242.829	46.581.447
			0001 - Região Estadual	108		7.000.000		6.229.138		6.360.000		6.360.000
			0001 - Região Estadual	121		32.750.000		2.010.305		2.000.000		2.000.000
			0001 - Região Estadual	122				31.787.004		33.714.357		33.714.357
			0219 - No Município de São Luís	121				2.692.847		4.507.090		4.507.090



em R\$

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer a atenção primária e vigilância em saúde para o desenvolvimento de ações resolutivas no território de abrangência
Público Alvo	População Maranhense.
Total Programa	246.764.562
Indicador	Ações realizadas pela SUVISA - Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, Ambiental Internação por condições sensíveis a atenção básica Taxa de Mortalidade específica por doença transmissíveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2947	FEPOD	Prevenção Ao Uso De Drogas - Município Beneficiado(Unidade)		217	200.000	217	100.000	217	100.000	217	100.000
			0001 - Região Estadual		107	200.000		100.000		100.000		100.000
			Componente Básico De Assistência Farmacêutica - Cbaf - Município Atendido(Unidade)		217	18.787.500	217	16.825.428	217	5.794.369	217	5.794.369
A	4653	FES	0001 - Região Estadual		217	18.787.500	217	16.825.428	217	5.794.369	217	5.794.369
			0001 - Região Estadual		108	187.500		128.000		228.559		228.559
			0001 - Região Estadual		121	18.600.000		16.697.428			5.565.810	5.565.810
			0001 - Região Estadual		122							
A	4784	FES	Implementação Da Política De Saúde Mental, Álcool E Outras Drogas - Município Beneficiado(Unidade)		217	1.430.000	217	1.626.619	217	2.476.000	217	2.476.000
			0001 - Região Estadual		108	1.180.000		1.626.619		2.376.000		2.376.000
			0001 - Região Estadual		121	250.000						
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão		121					100.000		100.000
			0085 - No Município de Caxias		121	34.513						
			Política Estadual De Investigação Laboratorial De Vigilância Em Saúde - Exames Realizados(Unidade)		188.400	4.540.404	188.400	5.295.142	188.400	6.026.762	188.400	6.026.762
A	4788	FES	0001 - Região Estadual		188.400	4.540.404	188.400	5.295.142	188.400	6.026.762	188.400	6.026.762
			0001 - Região Estadual		108	2.705.335		2.705.333		2.640.000		2.640.000
			0219 - No Município de São Luís		121	1.835.069		2.589.809		3.386.762		3.386.762
			0219 - No Município de São Luís		108		35.000			130.000		130.000
A	4817	FES	Vigilância, Prevenção, Controle De Doenças E Agravos E Promoção Da Saúde - Município Beneficiado (Unidade)		217	24.520.616	217	20.952.436	217	20.913.738	217	20.913.738
			0001 - Região Estadual		108	15.787.948		16.128.058		17.065.709		17.065.709
			0001 - Região Estadual		121	9.232.668		4.789.378		3.718.029		3.718.029
			0219 - No Município de São Luís		108		35.000			130.000		130.000
			0219 - No Município de São Luís		121	34.513						
A	4818	Vigilância Em Saúde Do Trabalhador E Da Trabalhadora - Ações De			217	996.337	217	480.000	217	480.000	217	480.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4912		FES		217	996.337	217	480.000	217	480.000	217	480.000
			0001 - Região Estadual	108		996.337		480.000		480.000		480.000
			Vigilância Sanitária Em Saúde - Ações De Vigilância Em Saúde Realizadas(Unidade)		700	2.286.017	1.000	1.981.089	1.300	3.442.633	1.300	3.442.633
			FES		700	2.286.017	1.000	1.981.089	1.300	3.442.633	1.300	3.442.633
A	4913		0001 - Região Estadual	108		2.036.017		1.981.089		1.999.999		1.999.999
			0001 - Região Estadual	121		250.000						
			0219 - No Município de São Luís	108						1.442.634		1.442.634
			Política De Atenção Primária - Município Atendido(Unidade)		217	14.843.605	217	1.253.000	217	3.477.479	217	3.477.479
A	4914		FES		217	15.843.605	217	1.253.000	217	3.477.479	217	3.477.479
			0001 - Região Estadual	108		1.464.840		1.228.000		1.300.000		1.300.000
			0001 - Região Estadual	121		14.378.765		25.000		2.177.479		2.177.479
			Vigilância Em Saúde Ambiental - Ações De Vigilância Em Saúde Realizadas(Unidade)		700	1.763.750	1.000	1.577.165	1.300	691.746	1.300	691.746
A	4915		FES		700	1.763.750	1.000	1.577.165	1.300	691.746	1.300	691.746
			0001 - Região Estadual	108		1.563.750		1.577.165		691.746		691.746
			0001 - Região Estadual Fortalecimento Da Política De Cofinanciamento Da Atenção Primária - Município Beneficiado (Unidade)	121		200.000						
			217	35.000.000	217	1.500.000	217	2.000.000	217	2.000.000	217	2.000.000
			FES		217	35.000.000	217	1.500.000	217	2.000.000	217	2.000.000
			0001 - Região Estadual	121		35.000.000		1.500.000		2.000.000		2.000.000



em R\$

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir as mortes evitáveis de mães, recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, por meio do desenvolvimento de medidas preventivas e de atendimento qualificado durante a gestação e primeiros anos de vida
Público Alvo	Mulher em Idade Fértil, Gestantes e Crianças Menor
Total Programa	105.120.934
Indicador	Mortalidade Materna
	Taxa de Mortalidade Infantil

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
P	3293		Qualificação Da Linha De Cuidado Materna E Infantil - Pessoa Beneficiada(Unidade)		20.000	21.500.000	20.000	5.400.000	20.000	10.199.995	20.000	10.199.995	
					FES	20.000	21.500.000	20.000	5.400.000	20.000	10.199.995	20.000	10.199.995
					0001 - Região Estadual	121	21.500.000						
					0001 - Região Estadual	122		5.400.000		10.199.995		10.199.995	
P	3294		Implantação E Modernização Da Rede Materna E Infantil - Município Beneficiado(Unidade)		2	2.000.000	2	100.000	0		0		
					FES	2	2.034.513	2	100.000	0		0	
					0001 - Região Estadual	121	2.000.000		100.000				
					0219 - No Município de São Luís	121	34.513						
A	4841		Força Estadual De Saúde - Pessoa Beneficiada(Unidade)		65.000	18.100.000	70.000	10.840.944	75.000	13.200.000	75.000	13.200.000	
					FES	65.000	18.100.000	70.000	10.840.944	75.000	13.200.000	75.000	13.200.000
					0001 - Região Estadual	121	18.100.000						
					0001 - Região Estadual	122		10.840.944		13.200.000		13.200.000	
A	4911		Vigilância Em Saúde Na Linha De Cuidado Materno E Infantil - Município Beneficiado(Unidade)		217	350.000	217	10.000	217	10.000	217	10.000	
					FES	217	350.000	217	10.000	217	10.000	217	10.000
					0001 - Região Estadual	121	350.000		10.000		10.000		10.000



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Elevar o nível de inovação, produção e gestão do conhecimento dos agentes públicos que compõem a administração do governo do Estado do Maranhão
Público Alvo	Agentes Públicos Estaduais
Total Programa	1.671.038
Indicador	Número de agentes públicos capacitados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica			Não Se Aplica	1.671.038	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		SEPLAN		Não Se Aplica			Não Se Aplica	1.671.038	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual		101			1.671.038				



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	479.672.299
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3201	SEPLAN	Gerenciamento De Projetos De Operação De Crédito - Relatório Gerencial Elaborado(Unidade)		12	24.237.000	12	14.235.540	12	11.737.400	12	11.737.400
			0001 - Região Estadual		101	237.000	235.540		306.400		306.400	
			0001 - Região Estadual		114	24.000.000	14.000.000		11.431.000		11.431.000	
			Gestão Dos Recursos Do Fundo Maranhense De Combate À Pobreza - Fumacop - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	70.592.438	Não Se Aplica	119.342.274	Não Se Aplica	92.061.000	Não Se Aplica	92.061.000
A	4368	SEPLAN	0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	70.592.438	Não Se Aplica	119.342.274	Não Se Aplica	92.061.000	Não Se Aplica	92.061.000
			Gestão Do Planejamento E Orçamento - Instrumento Elaborado (Unidade)		122	70.592.438	119.342.274		92.061.000		92.061.000	
			0001 - Região Estadual		101	602.000	1	1.049.800	1	1.674.594	1	1.674.594
			0001 - Região Estadual		101	602.000	1	1.049.800	1	1.674.594	1	1.674.594
A	4885	SEPLAN	Gestão Fiscal - Controle Implementado(Unidade)		1	395.000	1	407.010	1	750.223	1	750.223
			0001 - Região Estadual		101	395.000	1	407.010	1	750.223	1	750.223
			Orçamento Participativo E Controle Social - Demanda Eleita(Unidade)		22	575.000	22	611.000	22	611.000	22	611.000
			0001 - Região Estadual		101	575.000	611.000		611.000		611.000	
A	4887	SEPLAN	Modernização Dos Sistemas De Planejamento, Orçamento E Finanças - Projeto Implementado (Unidade)		1	9.458.027	1	6.062.776	1	9.218.000	1	9.218.000
			0001 - Região Estadual		101	9.458.027	1	6.062.776	1	9.218.000	1	9.218.000
			0001 - Região Estadual		101	9.458.027	6.062.776		9.218.000		9.218.000	
			0001 - Região Estadual		101	9.458.027	6.062.776		9.218.000		9.218.000	



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Contribuir para a sustentabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão fiscal do Estado
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	43.400.000
Indicador	Evolução da base tributária Grau de maturidade da Gestão Fiscal Índice de qualidade da Gestão Orçamentária Participação das receitas próprias em relação à receita total do estado Resultado Nominal

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3271	SEPLAN	Modernização Da Gestão - Ferramenta De Planejamento Implementada(Unidade)		1	3.500.000	1	12.460.000	1	4.700.000	1	4.700.000
			0001 - Região Estadual		101	3.500.000	1	12.460.000	1	4.700.000	1	4.700.000
			0001 - Região Estadual		101	3.500.000	12.460.000		4.700.000		4.700.000	
P	3284	SEPLAN	Planejamento De Longo Prazo - Plano Elaborado(Unidade)		1	1.000.000	1	1.940.000	1	5.350.000	1	5.350.000
			0001 - Região Estadual		101	1.000.000	1	1.940.000	1	5.350.000	1	5.350.000
			0001 - Região Estadual		101	1.000.000	1.940.000		5.350.000		5.350.000	
A	4889	SEPLAN	Gestão De Custos - Sistema Implantado(Unidade)		1	500.000	1	600.000	1	1.650.000	1	1.650.000
			0001 - Região Estadual		101	500.000	1	600.000	1	1.650.000	1	1.650.000
			0001 - Região Estadual		101	500.000	600.000		1.650.000		1.650.000	



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	149.830.275

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A 4457		SEPLAN	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	32.734.303		44.623.126		36.236.423		36.236.423		
			0001 - Região Estadual		32.734.303		44.623.126		36.236.423		36.236.423		
			0001 - Região Estadual	101		32.734.303		39.623.126		32.236.423		32.236.423	
				135				5.000.000		4.000.000		4.000.000	



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantess das Parcerias
Total Programa	1.800.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3285		Apóio À Gestão Dos Consórcios Interestaduais - Consórcio Implementado(Unidade)		1	450.000	1	450.000	1	450.000	1	450.000
		SEPLAN			1	450.000	1	450.000	1	450.000	1	450.000
			0001 - Região Estadual	101		450.000		450.000		450.000		450.000



em R\$

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	652.325
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4944		Apoio Técnico Aos Municípios - Seplan - Técnico Capacitado (Unidade)		20	312.000	20	73.605	40	133.360	40	133.360
		SEPLAN			20	312.000	20	73.605	40	133.360	40	133.360
			0001 - Região Estadual	101		312.000		73.605		133.360		133.360



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	120 - PORTO - Porta Facilitadora de Negócios
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover investimentos para melhoria da infraestrutura e logística portuária, contribuindo para a expansão do volume de negócios no estado e bem-estar social, através de melhorias nos terminais de Cujupe, Ponta da Espera e São José de Ribamar
Público Alvo	Empresas e Usuários do Porto do Itaqui
Total Programa	384.213.000
Indicador	Produtividade média em granéis sólidos - cargas não mecanizadas Tempo médio de espera de navio

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1688	EMAP	Ampliação E Modernização Do Porto - Área Portuária Ampliada E Modernizada(% de Execução)		100	34.586.000	100	55.538.190	100	8.413.066	100	8.413.066
			0001 - Região Estadual		227	34.586.000	55.538.190		8.413.066		8.413.066	
A	4166	EMAP	Aparelhamento Portuário - Equipamento Adquirido(Unidade)		100	5.354.000	100	8.298.810	100	131.804.934	100	131.804.934
			0001 - Região Estadual		227	5.354.000	8.298.810	100	131.804.934	100	131.804.934	131.804.934



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	122 - Registro das Atividades Mercantis
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover e desburocratizar a prestação de serviço do registro público de empresas mercantis e atividades afins
Público Alvo	Empreendedores, Profissionais Envolvidos com o Registro de Empresas e Órgãos Parceiros da REDESIM
Total Programa	48.569.000
Indicador	Índice de satisfação do contribuinte Ranking de integração Redesim Ranking de Qualidade da Redesim

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4364		Registro Mercantil - Documento Protocolado(Unidade)		70.000	1.349.898	75.000	1.418.904	80.000	1.896.600	80.000	1.896.600
			JUCEMA		70.000	1.349.898	75.000	1.418.904	80.000	1.896.600	80.000	1.896.600
			0001 - Região Estadual		118	1.349.898		1.418.904		1.896.600		1.896.600
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	9.505.102	Não Se Aplica	9.869.096	Não Se Aplica	10.953.000	Não Se Aplica	10.953.000
			JUCEMA		Não Se Aplica	9.505.102	Não Se Aplica	9.869.096	Não Se Aplica	10.953.000	Não Se Aplica	10.953.000
			0001 - Região Estadual		118	9.426.102		9.790.700		10.913.953		10.913.953
			0183 - No Município de Presidente Dutra		118	13.000		12.396		17.122		17.122
A	4866		0219 - No Município de São Luís		118	66.000		66.000		21.925		21.925
			Jucema Digital - Percentual De Digitalização De Processos (Percentual)		85	150.000	90	62.000	95	257.400	95	257.400
			JUCEMA		85	150.000	90	62.000	95	257.400	95	257.400
			0001 - Região Estadual		118	150.000		62.000		257.400		257.400



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	45.047.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	620.000	Não Se Aplica	439.000	Não Se Aplica	428.000	Não Se Aplica	428.000
			INMEQ/MA		Não Se Aplica	270.000	Não Se Aplica	270.000	Não Se Aplica	170.000	Não Se Aplica	170.000
			0001 - Região Estadual		211	270.000	270.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000
			JUCEMA		Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	169.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000
			0001 - Região Estadual		118	350.000	169.000	258.000	258.000	258.000	258.000	258.000
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	930.000	Não Se Aplica	818.000	Não Se Aplica	1.120.000	Não Se Aplica	1.120.000
O	0901		INMEQ/MA		Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	355.000	Não Se Aplica	355.000
			0001 - Região Estadual		211	350.000	350.000	355.000	355.000	355.000	355.000	355.000
			JUCEMA		Não Se Aplica	580.000	Não Se Aplica	468.000	Não Se Aplica	765.000	Não Se Aplica	765.000
			0001 - Região Estadual		118	580.000	468.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	145.000	Não Se Aplica	138.000	Não Se Aplica	169.000	Não Se Aplica	169.000
			INMEQ/MA		Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000
O	0963		0001 - Região Estadual		211	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
			JUCEMA		Não Se Aplica	85.000	Não Se Aplica	78.000	Não Se Aplica	109.000	Não Se Aplica	109.000
			0001 - Região Estadual		118	85.000	78.000	109.000	109.000	109.000	109.000	109.000
			Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	10.762.000	Não Se Aplica	9.987.000	Não Se Aplica	8.887.000	Não Se Aplica	8.887.000
			SEINC		Não Se Aplica	10.762.000	Não Se Aplica	9.987.000	Não Se Aplica	8.887.000	Não Se Aplica	8.887.000
			0001 - Região Estadual		101	10.762.000	9.857.000	8.842.000	8.842.000	8.842.000	8.842.000	8.842.000
A	4457		0219 - No Município de São Luís		101		130.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	140.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000
		JUCEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000
			0001 - Região Estadual		118					70.000		70.000



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Estimular a expansão da capacidade de geração de energia e a exploração mineralógica, com a utilização crescente de fontes alternativas e renováveis no Estado do Maranhão
Público Alvo	Iniciativa Privada dos Setores Energético e Mineralógico, Universidades e Instituições de Pesquisas Públicas e Privadas
Total Programa	280.000
Indicador	<p>Acesso à Energia Elétrica</p> <p>Geração de energia limpa e renovável (Fonte de Gás Natural, Biomassa, Eólica, Solar, Hidráulica E Maremotriz)</p> <p>Participação de fontes renováveis de energia na matriz elétrica do Estado</p> <p>Percentual de incremento da disponibilidade de energia</p>

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4689	SEINC	Apóio Ao Desenvolvimento Energético - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
					1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
					0001 - Região Estadual	101	50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000
A	4690	SEINC	Apóio À Implantação De Projetos De Mineração - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
					1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
					0001 - Região Estadual	101	50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	583 - Maranhão Empreendedor
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o crescimento da economia maranhense por meio de iniciativas que promovam oportunidades de negócios, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo
Público Alvo	Empreendedores
Total Programa	185.951.159
Indicador	<p>Formalidade do Mercado de Trabalho</p> <p>Geração de energia limpa e renovável (Fonte de Gás Natural, Biomassa, Eólica, Solar, Hidráulica E Maremotriz)</p> <p>Número de empresas beneficiadas com o programa</p>

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2742		Serviços Técnicos Metrológicos - Instrumento Aferido(Unidade)		65.079	16.910.000	68.333	7.574.000	71.750	11.626.000	71.750	11.626.000
			INMEQ/MA		65.079	16.910.000	68.333	7.574.000	71.750	11.626.000	71.750	11.626.000
			0001 - Região Estadual		211	16.910.000		7.574.000		11.626.000		11.626.000
A	4467		Atração, Incentivo E Manutenção De Negócios - Benefícios Concedidos (Unidade)		10	310.000	15	150.000	20	926.000	20	926.000
			SEINC		10	310.000	15	150.000	20	926.000	20	926.000
			0001 - Região Estadual		101	310.000		150.000		926.000		926.000
A	4619		Promoção De Desenvolvimento Econômico - Evento Realizado (Unidade)		4	320.000	4	54.000	4	150.000	4	150.000
			SEINC		4	320.000	4	54.000	4	150.000	4	150.000
			0001 - Região Estadual		101	320.000		54.000		50.000		50.000
A	4622		0219 - No Município de São Luís		101					100.000		100.000
			Incremento Da Competitividade De Infraestrutura Industrial E Investimentos Estratégicos - Projeto Apoiado(Unidade)		20	28.500.000	25	30.200.000	25	36.750.000	25	36.750.000
			FDI		20	28.500.000	25	30.200.000	25	36.750.000	25	36.750.000
			0001 - Região Estadual		107	28.500.000		27.870.000		32.050.000		32.050.000
			0001 - Região Estadual		111			1.500.000		1.500.000		1.500.000
A	4724		0054 - No Município de Bacabeira		107			830.000		1.200.000		1.200.000
			0060 - No Município de Barreirinhas		107					2.000.000		2.000.000
			Compras Governamentais - Empresa Beneficiada(Unidade)		100	1.560.000	150	1.389.159	0		0	
			SEINC		100	1.560.000	150	1.389.159	0		0	
			0001 - Região Estadual		101	1.560.000		1.389.159				
A	4725		Maranhão Mais Produtivo - Empresa Beneficiada(Unidade)		10	20.000	15	20.000	20	20.000	20	20.000
			SEINC		10	158.052	15	20.000	20	20.000	20	20.000
			0001 - Região Estadual		101	158.052		20.000		20.000		20.000



em R\$

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantess das Parcerias
Total Programa	2.902.107
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3277		Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Do Brasil Central - Consórcio Implementado(Unidade)		1	52.107	1	950.000	1	950.000	1	950.000
		SEINC			1	52.107	1	950.000	1	950.000	1	950.000
			0001 - Região Estadual		101	52.107		950.000		950.000		950.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inclusão sociocultural e educativa de pessoas cadastradas no Cad ÚNICO, bem como prestar serviços extensionistas a estudantes e comunidade
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	74.157.822
Indicador	Numero de pessoas beneficiadas com atividades de extensão

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2938	UEMA	Promoção De Eventos Científicos, Tecnológicos E Socio culturais - Uema - Evento Realizado(Unidade)	60	100.000	70	200.000	80	200.000	80	200.000	
			0001 - Região Estadual		60	100.000	70	200.000	80	200.000	80	200.000
P	3329	UEMA	Implantação E Modernização De Unidades De Atendimento Veterinário - Unidade Implantada(Unidade)	0		0		1	1.000.000	1	1.000.000	
			0219 - No Município de São Luís		103				1.000.000		1.000.000	
A	4755	UEMA	Promoção Da Extensão Universitária - Uema - Aluno Beneficiado(Unidade)	500	100.000	510	2.484.000	520	1.490.000	520	1.490.000	
			0001 - Região Estadual		500	100.000	510	2.484.000	520	1.490.000	520	1.490.000
A	4802	UEMA	Restaurante Universitário - Refeição Fornecida(Unidade)	36.000	6.000.000	36.500	6.600.000	37.000	6.000.000	37.000	6.000.000	
			0001 - Região Estadual		103	6.000.000		6.600.000		6.000.000		6.000.000
A	4853	UEMA	Cartão Transporte Universitário - Uema - Estudante Contemplado (Unidade)	1.000	500.000	1.000	100.000	1.000	200.000	1.000	200.000	
			0001 - Região Estadual		103	500.000		100.000		200.000		200.000
A	4877	UEMA	Fomento À Assistência Estudantil - Uema - Auxílio Concedido(Unidade)	2.000	4.000.000	2.200	2.595.880	2.400	2.370.000	2.400	2.370.000	
			0001 - Região Estadual		103	4.000.000		2.595.880		2.370.000		2.370.000
A	4952	UEMASUL	Fomento À Assistência Estudantil Na Região Tocantina - Auxílio Concedido (Unidade)	200	2.250.000	250	2.790.000	300	3.290.000	300	3.290.000	
			0001 - Região Estadual		103	2.250.000		2.250.000		2.750.000		2.750.000
A	4953	UEMASUL	0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	103			540.000		540.000		540.000	
			Restaurante Universitário Na Região Tocantina - Refeição Fornecida (Unidade)		18.820	400.000	22.569	156.000	26.350	400.000	26.350	400.000
A	4954	UEMASUL	0001 - Região Estadual	103	400.000		156.000		400.000		400.000	
			Promoção Da Extensão Universitária Na Região Tocantina - Aluno Beneficiado(Unidade)		335	2.000.000	339	2.000.000	345	2.000.000	345	2.000.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4955		UEMASUL		335	2.000.000	339	2.000.000	345	2.000.000	345	2.000.000
			0001 - Região Estadual	103		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
			Promoção De Eventos Científicos, Tecnológicos E Socio culturais Na Região Tocantina - Evento Realizado (Unidade)		32	651.942	37	830.000	44	700.000	44	700.000
A	4956		UEMASUL		32	651.942	37	830.000	44	700.000	44	700.000
			0001 - Região Estadual	103		651.942		830.000		400.000		400.000
			0001 - Região Estadual	218						300.000		300.000
A	4967		Cartão Transporte Universitário Na Região Tocantina - Estudante Contemplado(Unidade)		1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	50.000	1.000	50.000
			UEMASUL		1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	50.000	1.000	50.000
			0001 - Região Estadual	103		500.000		500.000		50.000		50.000
A	4967		Atendimento Veterinário - Atendimento Realizado(Unidade)		0		0		117.622	2.000.000	117.622	2.000.000
			UEMA		0		0		117.622	2.000.000	117.622	2.000.000
			0219 - No Município de São Luís	103						2.000.000		2.000.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	177 - Ensino de Graduação
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Graduar profissionais em cursos de licenciatura e bacharelado de modo a melhorar o nível de empregabilidade
Público Alvo	Egressos do Ensino Médio
Total Programa	544.473.711
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado PEA com Ensino Superior Qualificação dos Trabalhadores Taxa de Sucesso na Graduação Taxa líquida de matriculados da população de 18 a 24 anos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2118		Formação Em Nível Superior- Uema - Aluno Graduado(Unidade)		2.290	139.591.774	2.670	104.542.245	3.055	104.779.000	3.055	104.779.000
		UEMA			2.290	139.591.774	2.670	104.542.245	3.055	104.779.000	3.055	104.779.000
			0001 - Região Estadual	103		115.491.774		82.922.245		82.546.000		82.546.000
			0001 - Região Estadual	211		4.500.000				18.233.000		18.233.000
			0001 - Região Estadual	218		3.400.000		3.800.000				
			0053 - No Município de Bacabal	103		600.000		660.000				
			0057 - No Município de Balsas	103		600.000		660.000				
			0059 - No Município de Barra do Corda	103		600.000		660.000				
			0085 - No Município de Caxias	103		600.000		660.000				
			0092 - No Município de Codó	103		600.000		660.000				
			0093 - No Município de Coelho Neto	103		600.000		660.000				
			0094 - No Município de Colinas	103		600.000		660.000				
			0096 - No Município de Coroatá	103		600.000		660.000				
			0117 - No Município de Grajaú	103		600.000		660.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	103		600.000		660.000				
			0132 - No Município de Lago da Pedra	103		600.000		660.000				
			0171 - No Município de Pedreiras	103		600.000		660.000				
			0177 - No Município de Pinheiro	103		600.000		660.000				
			0183 - No Município de Presidente Dutra	103		600.000		660.000				
			0196 - No Município de Santa Inês	103		600.000		660.000				
			0205 - No Município de São Bento	103		600.000		660.000				
			0216 - No Município de São João dos Patos	103		600.000		660.000				
			0219 - No Município de São Luís	103		4.800.000		5.280.000		4.000.000		4.000.000
			0237 - No Município de Timon	103		600.000		660.000				



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3321	UEMA	0250 - No Município de Zé Doca	103		600.000		660.000				
			Expansão Da Graduação - Uema - Vaga Ofertada(Unidade)		4.000	200.000	2.670	2.400.000	3.055	116.000	3.055	116.000
			0012 - Na Região dos Cocais	103		100.000		1.200.000		116.000		116.000
			0016 - Na Região do Mearim	103		100.000		1.200.000				
P	3322	UEMASUL	Expansão Da Graduação Na Região Tocantina - Vaga Ofertada(Unidade)	910	3.350.000	1.110	5.272.000	1.310	3.741.000	1.310	3.741.000	
			0001 - Região Estadual	103	3.350.000		3.810.000		3.010.000		3.010.000	
			0123 - No Município de Imperatriz	103			1.462.000		731.000		731.000	
			Ciência, Tecnologia E Inovação - Uema - Projeto Aprovado(Unidade)	75		100	960.000	125		125		
A	4803	UEMA	0001 - Região Estadual	103			960.000		125		125	
			Mais Qualidade Acadêmica - Uema - Curso Qualificado(Unidade)	28	100.000	30	100.000	32	100.000	32	100.000	
			0001 - Região Estadual	103	100.000		100.000		100.000		100.000	
			Mais Qualidade Acadêmica Na Região Tocantina - Curso Qualificado (Unidade)	21	6.243.682	21	6.216.942	21	2.662.534	21	2.662.534	
A	4875	UEMASUL	0001 - Região Estadual	103	6.243.682	21	6.216.942	21	2.662.534	21	2.662.534	
			Formação Em Nível Superior Na Região Tocantina - Aluno Graduado (Unidade)	1.300	13.500.000	1.300	13.900.000	1.300	12.650.000	1.300	12.650.000	
			0034 - No Município de Açailândia	103	4.000.000		4.150.000		4.150.000		4.150.000	
			0102 - No Município de Estreito	103	2.500.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000	
A	4948	UEMASUL	0123 - No Município de Imperatriz	103	7.000.000		7.250.000		6.000.000		6.000.000	



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	354 - Gestão Universitária
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de ações e gestão internas, com enfoque na ampliação do número de vagas, qualificação do ensino, eficiência do uso dos recursos públicos associada a uma estratégia de longo prazo e que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável da universidade
Público Alvo	Comunidade Acadêmica
Total Programa	50.164.626
Indicador	Média aritmética institucional do conceito CAPES de programas de Pós-Graduação Permanência dos alunos assistidos pela Política de Assistência Estadual Pesquisa Científica Taxa de crescimento global anual da matrícula do ensino superior público estadual

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4878	UEMA	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior - Uema - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	300	100.000	300	2.200.000	300	200.000	300	200.000	
			0001 - Região Estadual		300	100.000	300	2.200.000	300	200.000	300	200.000
			Desenvolvimento Institucional - Uema - Universidade Desenvolvida (Unidade)		103	100.000	80	2.200.000	80	200.000	80	200.000
A	4879	UEMA	Desenvolvimento Institucional - Uema - Universidade Desenvolvida (Unidade)	80	200.000	80	3.000.000	80	8.000.000	80	8.000.000	
			0001 - Região Estadual		80	200.000	80	3.000.000	80	8.000.000	80	8.000.000
			Manutenção E Operacionalização Dos Campi - Uema - Universidade Desenvolvida(Unidade)		103	200.000	80	3.000.000	80	8.000.000	80	8.000.000
A	4880	UEMA	Manutenção E Operacionalização Dos Campi - Uema - Universidade Desenvolvida(Unidade)	80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000	
			0408 - Na Região do Médio Itapecuru		103	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior Na Região Tocantina - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		80	1.000.000	30	1.200.000	30	1.300.000	30	1.300.000
A	4957	UEMASUL	Desenvolvimento Institucional Na Região Tocantina - Universidade Desenvolvida(Unidade)	30	1.125.000	30	1.200.000	30	1.300.000	30	1.300.000	
			0001 - Região Estadual		103	1.125.000	30	1.200.000	30	1.300.000	30	1.300.000
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior Na Região Tocantina - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		80	1.625.000	80	1.200.000	80	1.300.000	80	1.300.000
A	4958	UEMASUL	Desenvolvimento Institucional Na Região Tocantina - Universidade Desenvolvida(Unidade)	80	8.735.771	80	3.592.419	80	3.505.718	80	3.505.718	
			0001 - Região Estadual		103	8.735.771	80	3.592.419	80	3.505.718	80	3.505.718
			Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior Na Região Tocantina - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		80	8.735.771	80	3.592.419	80	3.505.718	80	3.505.718



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	2.023.484,604

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	FAPEMA	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	25.544.926	Não Se Aplica	31.610.000	Não Se Aplica	69.574.000	Não Se Aplica	69.574.000	
			0001 - Região Estadual	101	44.926	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	45.000	Não Se Aplica	45.000	
			0001 - Região Estadual	103	22.500.000	Não Se Aplica	24.500.000	Não Se Aplica	50.790.000	Não Se Aplica	50.790.000	
		UEMASUL	0001 - Região Estadual	103	3.000.000	Não Se Aplica	7.050.000	Não Se Aplica	18.739.000	Não Se Aplica	18.739.000	
			0001 - Região Estadual	101	3.000.000	Não Se Aplica	7.050.000	Não Se Aplica	18.739.000	Não Se Aplica	18.739.000	
			0001 - Região Estadual	103	7.200.000	Não Se Aplica	7.200.000	Não Se Aplica	7.102.000	Não Se Aplica	7.102.000	
		UEMA	0001 - Região Estadual	101	219.640	Não Se Aplica	300.000	Não Se Aplica	271.000	Não Se Aplica	271.000	
			0001 - Região Estadual	103	2.100.000	Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	3.893.000	Não Se Aplica	3.893.000	
			0001 - Região Estadual	101	1.877.971	Não Se Aplica	1.971.000	Não Se Aplica	4.145.000	Não Se Aplica	4.145.000	
O	0963	FAPEMA	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	17.971	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	20.000	
			0001 - Região Estadual	101	17.971	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	20.000	
			0001 - Região Estadual	103	1.750.000	Não Se Aplica	1.750.000	Não Se Aplica	3.867.000	Não Se Aplica	3.867.000	
		UEMASUL	0001 - Região Estadual	101	1.750.000	Não Se Aplica	1.750.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000	
			0001 - Região Estadual	103	110.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000	
			0001 - Região Estadual	101	110.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000	
A	4457	SECTI	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	384.898.904	Não Se Aplica	408.374.605	Não Se Aplica	490.058.779	Não Se Aplica	490.058.779	
			0001 - Região Estadual	103	6.542.191	Não Se Aplica	9.060.495	Não Se Aplica	8.738.150	Não Se Aplica	8.738.150	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101	6.542.191		8.680.995		8.332.095		8.332.095	
			0219 - No Município de São Luís	101			379.500		406.055		406.055	
UEMA					Não Se Aplica	309.198.608	Não Se Aplica	328.523.577	Não Se Aplica	318.432.000	Não Se Aplica	318.432.000
			0001 - Região Estadual	103	309.198.608		328.523.577		318.432.000		318.432.000	
UEMASUL					Não Se Aplica	69.158.105	Não Se Aplica	70.790.533	Não Se Aplica	162.888.629	Não Se Aplica	162.888.629
			0001 - Região Estadual	103	60.437.660		61.284.033		152.342.250		152.342.250	
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	103			495.000		1.386.000		1.386.000	
			0034 - No Município de Açaílândia	103	2.906.815		2.970.500		2.936.793		2.936.793	
			0102 - No Município de Estreito	103			50.000		50.000		50.000	
			0123 - No Município de Imperatriz	103	5.813.630		5.991.000		6.173.586		6.173.586	



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	200.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica	100.000
		UEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica	100.000
			0001 - Região Estadual	103						100.000		100.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	584 - Mais Ciência, Tecnologia e ensino Superior
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o percentual de pessoas com acesso a ciência, tecnologia, ensino superior e em língua estrangeira no Estado do Maranhão
Público Alvo	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
Total Programa	14.018.879
Indicador	Investimentos Públicos em P&D Número de alunos beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4007	SECTI	Promoção De Eventos Científicos E Tecnológicos - Evento Realizado (Unidade)		281	680.360	281	110.000	281	30.000	281	30.000
			0001 - Região Estadual		101	95.606		110.000		30.000		30.000
			0001 - Região Estadual		103	584.754						
			Cidadão Do Mundo - Aluno Beneficiado(Unidade)		200	1.228.971	200	3.979.548	200	3.980.000	200	3.980.000
A	4917	SECTI	0001 - Região Estadual		200	1.228.971	200	3.979.548	200	3.980.000	200	3.980.000
			0001 - Região Estadual		101	1.228.971		50.000		50.000		50.000
			0001 - Região Estadual		103		3.929.548		3.930.000		3.930.000	



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	585 - Cidadania Digital para Todos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o percentual da população do Maranhão com acesso à internet e a serviços de qualidade
Público Alvo	População em Geral
Total Programa	298.060
Indicador	Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações Número de acesso de pessoas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3242		Implantação De Pontos De Acesso À Internet Gratuita (maranet) - Ponto Implantado(Unidade)		42	138.060	42	60.000	42	50.000	42	50.000
		SECTI			42	138.060	42	60.000	42	50.000	42	50.000
			0001 - Região Estadual	101				60.000		50.000		50.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	593 - Pesquisa e Pós-Graduação
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a qualificação, fortalecer a qualidade da pesquisa e do ensino de pós-graduação e fomentar a inovação científica e tecnológica
Público Alvo	Pesquisadores, Graduados e Graduandos
Total Programa	45.354.616
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Número de bolsas para mestrado e doutorado Número de publicações científicas na pós-graduação Pesquisa Científica

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4167	UEMA	Ensino De Pós-graduação - Uema - Curso Ofertado(Unidade)	45	45	6.100.000	55	7.531.400	60	5.700.000	60	5.700.000
			0001 - Região Estadual		103	6.100.000	55	7.531.400	60	5.700.000	60	5.700.000
			0001 - Região Estadual		75	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
A	4803	UEMA	Ciência, Tecnologia E Inovação - Uema - Projeto Aprovado(Unidade)	103	75	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
			0001 - Região Estadual		75	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
			0001 - Região Estadual		103	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
A	4950	UEMASUL	Ciência, Tecnologia E Inovação Na Região Tocantina - Projeto Aprovado (Unidade)	12	12	2.014.047	12	1.000.000	12	2.014.048	12	2.014.048
			0001 - Região Estadual		103	2.014.047	12	1.000.000	12	2.014.048	12	2.014.048
			0001 - Região Estadual		103	2.014.047	100	1.000.000	125	2.014.048	125	2.014.048
A	4951	UEMASUL	Ensino De Pós-graduação Na Região Tocantina - Curso Ofertado(Unidade)	5	5	2.351.000	5	2.010.473	5	2.351.000	5	2.351.000
			0001 - Região Estadual		103	2.351.000	5	2.010.473	5	2.351.000	5	2.351.000
			0001 - Região Estadual		103	2.351.000	100	2.010.473	125	2.351.000	125	2.351.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	600 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnico-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Total Programa	4.294.341
Indicador	Índice de oportunidade na educação Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3253		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino - Secti - Unidade Implementada(Unidade)		2	4.294.341	0		0		0	
		SECTI			2	4.294.341	0		0		0	
			0219 - No Município de São Luís		111		4.294.341					



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover infraestrutura adequada para as atividades de ensino, pesquisa e extensão
Público Alvo	Comunidade Acadêmica
Total Programa	440.238.055
Indicador	Investimentos Públicos em P&D Percentual de Infraestrutura adequada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3278	UEMA	Implantação E Modernização Dos Campi - Uema - Campi Construído/aparelhado(Unidade)		3	70.231.857	4	76.449.532	3	89.790.000	3	89.790.000
			0001 - Região Estadual		103	69.266.370	4	76.449.532	3	89.790.000	3	89.790.000
			0008 - Na Região do Baixo Munim		103					15.000.000		15.000.000
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses		103	1.000.000		1.000.000				
			0092 - No Município de Codó		103	600.000						
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim		103			8.000.000				
			0132 - No Município de Lago da Pedra		103			3.016.926				
			0176 - No Município de Pindaré Mirim		103			9.666.148				
			0192 - No Município de Rosário		103			1.816.926				
			0219 - No Município de São Luís		103	1.000.000						
P	3318	UEMASUL	Implantação E Modernização Dos Campi Na Região Tocantina - Campi Construído/aparelhado(Unidade)		2	27.919.935	2	26.660.589	2	26.998.071	2	26.998.071
			0001 - Região Estadual		103	24.469.935		26.660.589		26.998.071		26.998.071
			0001 - Região Estadual		114	3.000.000						
			0001 - Região Estadual		218	450.000						
A	4959	UEMASUL	Manutenção E Operacionalização Dos Campi Na Região Tocantina - Universidade Desenvolvida(Unidade)		80	2.850.000	80	850.000	80	850.000	80	850.000
			0001 - Região Estadual		103	2.500.000		500.000		500.000		500.000
			0123 - No Município de Imperatriz		103	350.000		350.000		350.000		350.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fomentar a pesquisa, ciência e inovação nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado.
Público Alvo	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
Total Programa	324.127.865
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Estudos e pesquisas realizadas Investimentos Públicos em P&D Número de bolsas concedidas Número de discentes matriculados em cursos de pós-graduação no Maranhão Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Pesquisa Científica Qualificação dos Trabalhadores

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4168		Mais Ciência - Auxílio À Pesquisa Concedido(Unidade)		495	27.647.925	519	22.641.772	519	18.446.500	519	18.446.500
			FAPEMA		495	27.647.925	519	22.641.772	519	18.446.500	519	18.446.500
			0001 - Região Estadual		101	27.647.925		22.066.772		18.021.500		18.021.500
A	4290		Popularização Da Ciência - Divulgação Realizada(Unidade)		535	3.023.375	561	4.333.899	589	4.560.800	589	4.560.800
			FAPEMA		535	3.023.375	561	4.333.899	589	4.560.800	589	4.560.800
			0001 - Região Estadual		101	3.023.375		4.333.899		4.560.800		4.560.800
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	4.582.397	Não Se Aplica	7.163.967	Não Se Aplica	8.321.020	Não Se Aplica	8.321.020
			FAPEMA		Não Se Aplica	4.582.397	Não Se Aplica	7.163.967	Não Se Aplica	8.321.020	Não Se Aplica	8.321.020
			0001 - Região Estadual		101	4.582.397		7.163.967		8.321.020		8.321.020
A	4739		Mais Qualificação - Bolsa Concedida (Unidade)		1.683	23.944.056	1.767	28.642.624	1.855	36.311.261	1.855	36.311.261
			FAPEMA		1.683	23.944.056	1.767	28.642.624	1.855	36.311.261	1.855	36.311.261
			0001 - Região Estadual		101	23.944.056		28.642.624		36.311.261		36.311.261
A	4740		Mais Inovação - Projeto Aprovado (Unidade)		457	12.532.112	479	14.415.738	502	19.960.419	502	19.960.419
			FAPEMA		457	12.532.112	479	14.415.738	502	19.960.419	502	19.960.419
			0001 - Região Estadual		101	10.462.112		12.193.738		16.441.419		16.441.419
			0001 - Região Estadual		211	2.070.000		1.951.000		2.499.000		2.499.000
			0001 - Região Estadual					271.000		1.020.000		1.020.000



em R\$

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	618 - Inova Maranhão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inovação tecnológica como um mecanismo potencialmente eficaz para a superação de problemas sociais e para alavancagem da economia estadual
Público Alvo	Comunidade Científica, Empresas e Startups
Total Programa	1.946.779
Indicador	Empreendimentos Inovadores Investimentos Públicos em P&D Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Patentes Patentes concedidas pelo INPI

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3295	SECTI	Implantação De Espaços Voltados Para Inovação E Tecnologia - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		1	96.060	2	15.000	3	110.000	3	110.000
			0001 - Região Estadual		101	96.060	2	15.000	3	110.000	3	110.000
			0001 - Região Estadual		101	96.060		15.000		110.000		110.000
P	3296	SECTI	Implantação De Parque Tecnológico - Parque Tecnológico Implantado (Unidade)		1	985.659	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101	985.659	0		0		0	
			0001 - Região Estadual		101	250.000						
P	3297	SECTI	0001 - Região Estadual		111	735.659						
			Implantação De Laboratórios Multusuários Para Desenvolvimento De Pesquisa Científica E Tecnológica - Laboratório Implantado(Unidade)		1	50.060	1	530.000	1	20.000	1	20.000
			0001 - Região Estadual		101	50.060	1	530.000	1	20.000	1	20.000
			0001 - Região Estadual		101	50.060		30.000		20.000		20.000
			0001 - Região Estadual		111			500.000				
A	4450	SECTI	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	10.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual		101	70.000	Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000
			0001 - Região Estadual		101	70.000						



em R\$

Órgão	45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
Programa	578 - Mais Esporte e Lazer
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	11 - Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte e lazer enquanto direito social, integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e respeitando a diversidade cultural maranhense
Público Alvo	Estudantes, Atletas, Profissionais do Esporte e Lazer e População em Geral
Total Programa	136.769.297
Indicador	Número de pessoas beneficiadas com atividades de esporte e lazer Taxa de Municípios beneficiados com ações de esporte e lazer

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3259	SEDEL	Implantação E Modernização De Espaços Destinados Ao Esporte E Lazer - Sedel - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		5	5.499.332	2	14.960.000	3	11.601.000	3	11.601.000
			0001 - Região Estadual	101		1.129.332		2.509.492		7.216.638		7.216.638
			0001 - Região Estadual	111		5.170.000						
			0053 - No Município de Bacabal	101		500.000						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101				1.339.288				
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	111				629.007				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101				4.899.931				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	111				1.305.370				
			0219 - No Município de São Luís	101		34.513		2.852.289		4.384.362		4.384.362
			0219 - No Município de São Luís	111				1.424.623				
P	3315	FUNESP	Implantação E Modernização De Espaços Destinados Ao Esporte E Lazer - Funesp - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		5	400.000	5	212.000	4	200.000	4	200.000
			0001 - Região Estadual	107		400.000		212.000		200.000		200.000
			0001 - Região Estadual	107		400.000		212.000		200.000		200.000
A	4450	SEDEL	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	13.597.544	Não Se Aplica	13.519.700	Não Se Aplica	11.414.200	Não Se Aplica	11.414.200	
			0001 - Região Estadual	107		20.000		10.000				
			0001 - Região Estadual	107		20.000		10.000				
			0001 - Região Estadual	101		13.577.544		13.509.700		11.414.200		11.414.200
			0001 - Região Estadual	101		13.577.544		13.509.700		11.414.200		11.414.200
A	4703	SEDEL	Mais Esporte Educacional - Pessoa Beneficiada(Unidade)	90.000	2.184.000	92.000	2.157.600	95.000	2.478.057	95.000	2.478.057	
			0001 - Região Estadual	101		1.859.000		849.000		1.103.057		1.103.057
			0001 - Região Estadual	113		1.325.000		1.308.600		1.375.000		1.375.000
			0219 - No Município de São Luís	101		69.026						



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4714	SEDEL	Promoção Do Lazer - Pessoa Beneficiada(Unidade)	25.000	25.000	320.000	28.000	401.000	30.000	389.000	30.000	389.000
			0001 - Região Estadual		101	354.513		401.000		389.000		389.000
			0059 - No Município de Barra do Corda		101	34.513						
			0219 - No Município de São Luís		101	34.513						
A	4717	SEDEL	Manutenção E Conservação Dos Espaços De Esporte E Lazer - Espaço De Esporte E Lazer Mantido E/ou Conservado(Unidade)	20	20	5.284.600	24	6.887.061	24	6.625.243	24	6.625.243
			0001 - Região Estadual		101	5.353.626	24	6.887.061	24	6.625.243	24	6.625.243
			0219 - No Município de São Luís		101	69.026						
			Promoção Do Esporte - Sedel - Pessoa Beneficiada(Unidade)		2.500	1.094.000	2.700	1.008.460	2.800	1.050.500	2.800	1.050.500
A	4896	SEDEL	SEDEL	2.500	2.500	1.094.000	2.700	1.008.460	2.800	1.050.500	2.800	1.050.500
			0001 - Região Estadual		101	399.000		255.460		275.500		275.500
			0001 - Região Estadual		113	695.000		753.000		775.000		775.000
			Promoção Do Esporte - Funesp - Pessoa Beneficiada(Unidade)		200	50.000	250	60.000	0		0	
A	4939	FUNESP	FUNESP	200	200	50.000	250	60.000	0		0	
			0001 - Região Estadual		107	50.000		60.000				
			Manutenção E Conservação Dos Espaços De Esporte E Lazer - Funesp - Espaço De Esporte E Lazer Mantido E/ou Conservado(Unidade)		4	120.000	4	323.000	5	530.000	5	530.000
			FUNESP		4	120.000	4	323.000	5	530.000	5	530.000
A	4940	FUNESP	0001 - Região Estadual	107	107	120.000		323.000		530.000		530.000
			Promoção Do Lazer - Funesp - Pessoa Beneficiada(Unidade)		5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
			FUNESP		5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
			0001 - Região Estadual		107	50.000		65.000				
A	4941	FUNESP	Promoção Do Lazer - Funesp - Pessoa Beneficiada(Unidade)	5.000	5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
			FUNESP		5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
			0001 - Região Estadual		107	50.000		65.000				



em R\$

Órgão	49000 - Secretaria de Estado do Turismo
Programa	522 - Avança Turismo
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais
Público Alvo	Cadeia Produtiva do Turismo e Comunidades Locais
Total Programa	51.599.727
Indicador	Cadastro de Prestadores de Serviços e Empresas de Turismo Disponibilidade de Voo Diretos Movimentação de passageiros nos aeroportos maranhenses Taxa de Ocupação Hoteleira

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2737	SETUR	Marketing E Promoção Do Destino Maranhão - Ação Realizada(Unidade)		20	787.000	20	1.381.300	20	1.250.000	20	1.250.000
			0001 - Região Estadual		101	787.000		1.381.300	20	1.250.000	20	1.250.000
			Implantação E Modernização Da Infraestrutura Turística - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		0		0		3	4.518.000	3	4.518.000
P	3331	SETUR	0001 - Região Estadual		101					4.031.000		4.031.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra		101					5.000		5.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra		111					482.000		482.000
A	4450	SETUR	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	9.437.033	Não Se Aplica	10.213.741	Não Se Aplica	7.565.000	Não Se Aplica	7.565.000
			0001 - Região Estadual		101	9.437.033		9.713.741		7.565.000		7.565.000
			0219 - No Município de São Luís		101			500.000				
A	4786	SETUR	Desenvolvimento De Polos Regionais De Turismo - Polo Estruturado (Unidade)		10	70.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
			0001 - Região Estadual		101	70.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
			Fortalecimento Da Produção Associada Ao Turismo - Artesão Cadastrado(Unidade)		100	265.318	100	101.520	100	80.000	100	80.000
A	4820	SETUR	0001 - Região Estadual		101	265.318	100	101.520	100	80.000	100	80.000
			Promoção À Atração De Investimentos No Turismo - Sistema Implantado(Unidade)			790.000		949.555				
			0001 - Região Estadual		101	790.000		462.555				
A	4821	SETUR	0183 - No Município de Presidente Dutra		101			5.000				



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4823		0183 - No Município de Presidente Dutra	111				482.000				
			Combate À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes No Turismo - Ação Realizada(Unidade)		1.500	115.000	1.500	10.000	1.500	10.000	1.500	10.000
			SETUR		1.500	115.000	1.500	10.000	1.500	10.000	1.500	10.000
A	4824		0001 - Região Estadual	101		115.000		10.000		10.000		10.000
			Qualificação Profissional Para O Turismo - Pessoa Capacitada (Unidade)		2.000	80.000	2.000	120.000	2.000	120.000	2.000	120.000
			SETUR		2.000	80.000	2.000	120.000	2.000	120.000	2.000	120.000
A	4918		0001 - Região Estadual	101		80.000		20.000		20.000		20.000
			0001 - Região Estadual		122			100.000		100.000		100.000
			Cadastro De Empresas E Prestadores De Serviços Turísticos - Empresa Ou Serviço Cadastrado (Unidade)		200	20.000	200	7.260	200	8.000	200	8.000
			SETUR	200	20.000	200	7.260	200	8.000	200	8.000	8.000
			0001 - Região Estadual		101	20.000		7.260		8.000		8.000



em R\$

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	48.906.140

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	12.217.000		12.011.140		12.339.000		12.339.000	
		SETRES		Não Se Aplica	12.217.000		12.011.140		12.339.000		12.339.000	
			0001 - Região Estadual	101	11.915.204		11.084.397		11.297.133		11.297.133	
			0053 - No Município de Bacabal	101		162.500						
			0123 - No Município de Imperatriz	101	61.932		146.578		103.932		103.932	
			0219 - No Município de São Luís	101	239.864		617.665		937.935		937.935	



em R\$

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	521 - Desenvolvimento da Economia Solidária
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fomentar empreendimentos ligados à economia solidária
Público Alvo	Empreendimentos Econômicos e Solidários
Total Programa	53.824.000
Indicador	Inserção Econômica Participantes sócios em empreendimentos econômicos solidários

ACÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3260	SETRES	Implantação De Espaços Multifuncionais De Economia Solidária - Centros De Economia Solidária Implantado(Unidade)		1	150.000	1	800.000	1	1.445.000	1	1.445.000
			0001 - Região Estadual		101	150.000	1	800.000	1	1.445.000	1	1.445.000
			0001 - Região Estadual		122			800.000		1.045.000		1.045.000
			0052 - No Município de Axixá		122					400.000		400.000
			Apoio A Empreendimentos De Economia Solidária - Empreendimento Beneficiado (Unidade)		45	7.400.000	48	11.150.000	60	11.547.000	60	11.547.000
			0001 - Região Estadual		101	200.000				103.000		103.000
			0001 - Região Estadual		111					5.028.000		5.028.000
			0001 - Região Estadual		122	7.200.000		11.150.000		6.416.000		6.416.000
			Fomento Para Organização E Desenvolvimento De Catadores Em Grupos Atuantes Com Resíduos Só - Grupo Beneficiado(Unidade)		15	100.000	25	4.040.000	35	2.100.000	35	2.100.000
			0001 - Região Estadual		101	100.000	25	4.040.000	35	2.100.000	35	2.100.000
			0001 - Região Estadual		122			4.040.000		2.100.000		2.100.000



em R\$

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	579 - Promoção do Trabalho Digno
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Propiciar de forma integrada o acesso da população economicamente ativa do Estado do Maranhão às iniciativas geradoras de trabalho e renda adequados às exigências do mercado de trabalho
Público Alvo	População Economicamente Ativa do Estado do Maranhão
Total Programa	39.544.000
Indicador	Formalidade do Mercado de Trabalho Número de pessoas capacitadas Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2481		Intermediação De Mão De Obra - Trabalhador Assistido(Unidade)		41.000	310.000	45.100	2.050.000	49.610	1.000.000	49.610	1.000.000
			SETRES		41.000	310.000	45.100	2.050.000	49.610	1.000.000	49.610	1.000.000
			0001 - Região Estadual		101	310.000			2.050.000	1.000.000		1.000.000
A	2484		Seguro Desemprego - Trabalhador Beneficiado(Unidade)		38.000	32.000	39.140	10.000	40.315	10.000	40.315	10.000
			SETRES		38.000	32.000	39.140	10.000	40.315	10.000	40.315	10.000
			0001 - Região Estadual		101	32.000		10.000		10.000		10.000
A	4624		Microcrédito Produtivo Orientado - Microempreendedor Atendido (Unidade)		2.200	200.000	2.250	200.000	2.350	60.000	2.350	60.000
			SETRES		2.200	200.000	2.250	200.000	2.350	60.000	2.350	60.000
			0001 - Região Estadual		101	200.000			200.000	60.000		60.000
A	4842		Mutirão Rua Digna - Trabalho Gerado (Unidade)		600	6.000.000	600	6.500.000	630	4.000.000	630	4.000.000
			SETRES		600	6.000.000	600	6.500.000	630	4.000.000	630	4.000.000
			0001 - Região Estadual		122	6.000.000		6.500.000		4.000.000		4.000.000
A	4843		Mais Empregos - Empregos Gerados (Unidade)		1.000	3.300.000	1.133	2.200.000	1.266	4.301.000	1.266	4.301.000
			SETRES		1.000	3.550.000	1.133	2.200.000	1.266	4.301.000	1.266	4.301.000
			0001 - Região Estadual		101	250.000			2.200.000	4.301.000		4.301.000
			0001 - Região Estadual		122	3.300.000		2.200.000				



em R\$

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	580 - Mais Qualificação para o Trabalho
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Expandir a oferta de qualificação profissional, promovendo a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho
Público Alvo	População Economicamente Ativa
Total Programa	22.785.000
Indicador	Desigualdade de renda Número de matrículas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4708		Qualificação Profissional E Cidadania - Trabalhador Qualificado(Unidade)		7.500	6.000.000	7.875	7.360.000	8.250	2.400.000	8.250	2.400.000
			SETRES		7.500	6.069.026	7.875	7.360.000	8.250	2.400.000	8.250	2.400.000
			0001 - Região Estadual		101	34.513						
			0001 - Região Estadual		122	6.000.000		7.060.000		2.400.000		2.400.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim		122			300.000				
			0219 - No Município de São Luís		101	34.513						
A	4709		Mais Aprendiz - Jovem Beneficiado (Unidade)		500	325.000	700	100.000	900	2.100.000	900	2.100.000
			SETRES		500	359.513	700	100.000	900	2.100.000	900	2.100.000
			0001 - Região Estadual		101	159.513		100.000				
			0001 - Região Estadual		122	200.000				2.100.000		2.100.000



em R\$

Órgão	52000 - Secretaria de Estado da Mulher
Programa	563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reducir a desigualdade de gênero promovendo a defesa dos direitos femininos, por meio do combate a todas as formas de discriminação e violência contra a mulher e da oferta de condições de empoderamento e igualdade de oportunidades
Público Alvo	Mulheres do Estado do Maranhão
Total Programa	55.698.108
Indicador	Número de atendimentos da Carreta da Mulher/Unidades Móveis Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira Número de feminicídios Taxa de homicídios contra mulheres

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3283		Implantação De Unidades Da Casa Da Mulher - Unidade Aparelhada (Unidade)		1	1.600.000	1	1.500.000	1	3.000.000	1	3.000.000
		SEMU			1	1.600.000	1	1.500.000	1	3.000.000	1	3.000.000
			0001 - Região Estadual	101		1.600.000				700.000		700.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101				1.500.000		1.500.000		1.500.000
			0123 - No Município de Imperatriz	101						800.000		800.000
P	3325		Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres - Ação Realizada(Unidade)		0		30	20.000	30	38.000	30	38.000
		o Est Enfr Viol contr			0		30	20.000	30	38.000	30	38.000
			0001 - Região Estadual	101				20.000		38.000		38.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	5.138.638	Não Se Aplica	6.988.212	Não Se Aplica	6.109.000	Não Se Aplica	6.109.000
		SEMU			Não Se Aplica	5.138.638	Não Se Aplica	6.988.212	Não Se Aplica	6.109.000	Não Se Aplica	6.109.000
			0001 - Região Estadual	101		5.138.638		6.988.212		6.109.000		6.109.000
A	4806		Fortalecimento Da Rede De Serviços De Atendimento Às Mulheres - Mulher Protegida(Unidade)		48.070	6.548.431	48.070	2.379.900	48.070	3.000.000	48.070	3.000.000
		SEMU			48.070	6.648.431	48.070	2.379.900	48.070	3.000.000	48.070	3.000.000
			0001 - Região Estadual	101		2.548.431		1.379.900		1.900.000		1.900.000
			0001 - Região Estadual	111		4.000.000		1.000.000		800.000		800.000
			0053 - No Município de Bacabal	101		100.000						
			0219 - No Município de São Luís	111						300.000		300.000
A	4884		Articulação E Promoção De Políticas Públicas Voltadas Para As Mulheres - Articulação Realizada(Unidade)		25	1.578.928	35	1.119.999	45	2.265.000	45	2.265.000
		SEMU			25	1.578.928	35	1.119.999	45	2.265.000	45	2.265.000
			0001 - Região Estadual	101		1.578.928		1.119.999		265.000		265.000
			0001 - Região Estadual	122						2.000.000		2.000.000



em R\$

Órgão	53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Programa	137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	526.529.395
Indicador	Número de equipamentos entregues Número de quilômetros executados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3287	SINFRA	Implantação E Melhoramento De Prédios E Logradouros Públicos - Unidade Construída/reformada(m²)		674.290	30.701.026	578.860	30.743.518	56.219	73.084.738	56.219	73.084.738
			0001 - Região Estadual	101		900.000		2.000.000		3.000.000		3.000.000
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0003 - Na Região do Alto Munim	101		770.739						
			0005 - Na Região do Baixo Balsas	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	101		1.065.176		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0008 - Na Região do Baixo Munim	101		969.522		1.130.080		3.155.445		3.155.445
			0010 - Na Região dos Carajás	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0016 - Na Região do Mearim	101		1.065.176		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim	101		969.524		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0019 - Na Região do Pericumã	101		1.065.176		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0020 - Na Região do Pindaré	101		969.522		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0021 - Na Região da Pré Amazônia	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0023 - Na Região das Serras	101		1.544.364		1.937.696		5.425.552		5.425.552
			0024 - Na Região dos Timbiras	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101		1.063.664		1.132.386		3.170.681		3.170.681
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0030 - Na Região do Gurupi	101		1.065.176		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101		1.515.623						
			0123 - No Município de Imperatriz	101		200.000				2.000.000		2.000.000
			0123 - No Município de Imperatriz	114		10.301.026		5.000.000				
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101		200.000						



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3288	SINFRA	0244 - No Município de Urbano Santos	101		650.000						
			0344 - Região Metropolitana	101		1.618.236		5.455.380		5.455.380		
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	101		968.848		2.712.776		2.712.776		
			Pavimentação De Vias Urbanas - Via Urbana Pavimentada(KM)	782	53.565.500	811	95.504.022	873	70.618.653	873	70.618.653	
					91.400.013		95.504.022		70.618.653		70.618.653	
			0001 - Região Estadual	101	37.200.000		30.105.235		1.000.000		1.000.000	
			0002 - Na Região do Alpercatas	101	7.193.359		6.761.100		7.781.863		7.781.863	
			0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101	5.422.678		5.074.206		5.847.422		5.847.422	
			0013 - Na Região do Delta do Parnaíba	101	3.008.371		3.000.000		2.425.113		2.425.113	
			0015 - Na Região do Litoral Ocidental	101			3.957.625					
			0016 - Na Região do Mearim	101	4.238.542		6.840.513		7.744.690		7.744.690	
			0019 - Na Região do Pericumã	101	7.303.765		6.845.565		7.881.769		7.881.769	
			0020 - Na Região do Pindaré	101	4.160.858		6.804.999		7.829.905		7.829.905	
			0023 - Na Região das Serras	101	3.175.207		2.989.017		3.455.852		3.455.852	
			0024 - Na Região dos Timbiras	101	4.267.872		5.300.575		6.105.979		6.105.979	
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101	3.167.257		6.088.173		7.021.515		7.021.515	
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101	5.187.646		4.959.478		5.718.771		5.718.771	
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101	4.154.445		6.777.536		7.805.774		7.805.774	
			0171 - No Município de Pedreiras	101	1.000.000							
			0219 - No Município de São Luís	101	1.634.513							
			0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101	285.500							
A	4450	SINFRA	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	3.500.000	Não Se Aplica	6.188.082	Não Se Aplica	6.068.261	Não Se Aplica	6.068.261	
				Não Se Aplica	3.500.000	Não Se Aplica	6.188.082	Não Se Aplica	6.068.261	Não Se Aplica	6.068.261	
			0001 - Região Estadual	101	3.500.000		6.188.082		6.068.261		6.068.261	
A	4895	SINFRA	Conservação De Prédios E Logradouros Públicos - Unidade Conservada(m²)	76.853	1.800.000	62.980	2.983.943	1.613	1.000.000	1.613	1.000.000	
				76.853	1.974.513	62.980	2.983.943	1.613	1.000.000	1.613	1.000.000	
			0001 - Região Estadual	101	1.300.000		300.000		1.000.000		1.000.000	
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101	140.000							
			0219 - No Município de São Luís	101	334.513		2.683.943					
			0237 - No Município de Timon	101	200.000							



em R\$

Órgão	53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	114.659.549

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	31.962.850	Não Se Aplica	29.897.743	Não Se Aplica	26.399.478	Não Se Aplica	26.399.478
					Não Se Aplica	31.962.850	Não Se Aplica	29.897.743	Não Se Aplica	26.399.478	Não Se Aplica	26.399.478
					0001 - Região Estadual	101	31.962.850	29.897.743	26.399.478	26.399.478		



em R\$

Órgão	53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Programa	531 - Logística e Transporte
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	1.215.427.145
Indicador	Qualidade da Rodovia Estadual Qualidade das Rodovias

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1752	SINFRA	Implantação E Melhoria De Aeródromos - Aeródromo Construído/melhorado(m)		1.000	10.000	10.000	100.000	10.000	100.000	10.000	100.000
			0060 - No Município de Barreirinhas		101	10.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
P	1754	SINFRA	Implantação E Melhoramento De Pontes - Ponte Construída/melhorada (m)		811	7.300.000	1.776	15.992.401	3.983	35.844.942	3.983	35.844.942
			0001 - Região Estadual		101			292.401		500.000		500.000
			0011 - Na Região da Chapada das Mesas		101	100.000						
			0060 - No Município de Barreirinhas		101					4.000.000		4.000.000
			0060 - No Município de Barreirinhas		114					24.344.942		24.344.942
			0064 - No Município de Bequimão		101			5.000.000				
			0087 - No Município de Central do Maranhão		101	6.400.000						
			0109 - No Município de Gonçalves Dias		101	200.000						
			0143 - No Município de Maracaçumé		101			3.000.000				
			0201 - No Município de Santana do Maranhão		101	100.000						
			0209 - No Município de São Félix de Balsas		101			6.900.000				
			0209 - No Município de São Félix de Balsas		114					2.000.000		2.000.000
			0219 - No Município de São Luís		101	69.026						
			0236 - No Município de Timbiras		101			600.000				
			0237 - No Município de Timon		101	500.000		200.000		5.000.000		5.000.000
P	1758	SINFRA	Implantação, Ampliação E Restauração De Cais - Cais Construído, Ampliado, Restaurado E/ ou Instalado(m)		1.672,7	7.730.000	10	3.957.625	10	100.000	10	100.000
			0001 - Região Estadual		101	7.410.000				100.000		100.000
			0015 - Na Região do Litoral Ocidental		101			3.957.625				
			0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense		101	320.000						
A	2705	Conservação De Pontes - Ponte Conservada(m)			6.709	900.000	313	100.000	157	100.000	157	100.000
		SINFRA			6.709	900.000	313	100.000	157	100.000	157	100.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3014	SINFRA	0001 - Região Estadual	101		100.000						
			0219 - No Município de São Luís	101		800.000		100.000		100.000		100.000
			Restauração De Rodovias Estaduais - Rodovia Restaurada(KM)		1	10.000	1	5.100.000	1	100.000	1	100.000
			0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		100.000		100.000
			0030 - Na Região do Gurupi	101				5.000.000				
P	3015	SINFRA	Implantação E Melhoramento De Estradas Vicinais - Estrada Vicinal Implantada/melhorada(KM)		3,1	10.000	3,1	100.000	11	800.000	11	800.000
			0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		800.000		800.000
			0094 - No Município de Colinas	101		300.000						
			0155 - No Município de Montes Altos	101		200.000						
			0177 - No Município de Pinheiro	101		1.600.000						
P	3093	SINFRA	Implantação E Pavimentação De Rodovias - Rodovia Implantada, Melhorada E Pavimentada(KM)		140,3	190.873.974	90,7	147.509.603	95	170.944.218	95	170.944.218
			0001 - Região Estadual	114		1.799.860				34.825.823		34.825.823
			0001 - Região Estadual	115		63.230.000						
			0016 - Na Região do Mearim	101						7.132.057		7.132.057
			0017 - Na Região do Médio Mearim	101				15.000.000				
P	3093	SINFRA	0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101		5.625.000		3.957.625				
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101						7.132.057		7.132.057
			0029 - Na Região dos Guajajaras	101						7.132.057		7.132.057
			0030 - Na Região do Gurupi	101				7.000.000				
			0033 - Na Região dos Lagos	101		9.600.000		17.323.682				
P	3093	SINFRA	0316 - Na Rodovia Ma-225 - Trecho: Urbano Santos / Barreirinhas (extensão: 84km)	101						10.000.000		10.000.000
			0319 - Rodovia Ma-247 - Trecho: Trizidela do Vale/São Luís Gonzaga do Maranhão (extensão: 26 km)	101						4.601.934		4.601.934
			0319 - Rodovia Ma-247 - Trecho: Trizidela do Vale/São Luís Gonzaga do Maranhão (extensão: 26 km)	114						40.829.235		40.829.235
			0334 - Na Rodovia MA-211 - Trecho: Bequimão / Central do Maranhão (extensão: 29km)	101				3.228.296				
			0372 - MA-MA-007 - Trecho: Entr. MA-140 (Povoado Ouro), KM 50	114		28.785.067		26.000.000		15.000.000		15.000.000
P	3093	SINFRA	0373 - MA-MA-007/A - Trecho: KM 50 / KM 135 (Povoado Batavo)	114		57.975.804		50.000.000		30.000.000		30.000.000
			0376 - MA-MA-034 - Trecho: Passagem Franca / São João dos Patos, 40,27 KM de extensão	114		8.000.000		8.000.000				
			0384 - MA-MA-245 - Trecho: Lagoa Grande / Lago da Pedra	114				5.000.000				
			0390 - MA-MA-312 - Trecho: Araiose / Povoado Montevidi	114		4.949.001		5.000.000		1.500.000		1.500.000
			0391 - MA-MA-318 - Trecho: São João do Caru / Bon Jardim	114				1.000.000				
P	3093	SINFRA	0393 - MA-MA-320/A - Trecho: Santo Amaro do Maranhão / Primeira Cruz	114		10.909.242		6.000.000		5.659.000		5.659.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3096	SINFRA	0408 - Na Região do Médio Itapecuru	101						7.132.055		7.132.055
			Implantação De Diques E Barragens - Obra Concluída(m)		16	10.000	8	100.000	8	100.000	8	100.000
			0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		100.000		100.000
P	3097	SINFRA	Implantação E Melhoria De Hidrovias - Hidrovia Concluída(% de Execução)	100	10.000	100	100.000	100	100.000	100	100.000	100.000
			0001 - Região Estadual	101	10.000	100	100.000	100	100.000	100	100.000	100.000
			0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		100.000		100.000
A	4450	SINFRA	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	5.945.051	Não Se Aplica	6.407.116	Não Se Aplica	9.266.327	Não Se Aplica	9.266.327	
			0001 - Região Estadual	101	5.445.051		5.907.116		9.266.327		9.266.327	
			0064 - No Município de Bequimão	101		500.000		500.000				
A	4495	SINFRA	Conservação De Diques E Barragens - Dique Ou Barragem Conservada(m)	6,6	10.000	6,5	100.000	6	100.000	6	100.000	
			0001 - Região Estadual	101	10.000		100.000		100.000		100.000	
			0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		100.000		100.000
A	4736	SINFRA	Conservação E Manutenção De Rodovias - Rodovia Conservada(KM)	65	65.419.000	95	95.591.635	113	113.464.883	113	113.464.883	
			0001 - Região Estadual	101	65.419.000	95	95.591.635	113	113.464.883	113	113.464.883	
			0001 - Região Estadual	101	5.616.499		3.649.473		1.500.000		1.500.000	
			0001 - Região Estadual	124		28.642.500		18.127.500		13.162.500		13.162.500
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		2.637.684		3.012.787		3.251.728		3.251.728
			0005 - Na Região do Baixo Balsas	101		3.495.062						
			0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101		2.337.999		3.048.162		3.325.025		3.325.025
			0012 - Na Região dos Cocais	101		1.020.887		3.286.573		3.547.265		3.547.265
			0013 - Na Região do Delta do Parnaíba	101		500.000		2.930.267		4.041.855		4.041.855
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101				1.500.000		10.567.107		10.567.107
			0016 - Na Região do Mearim	101		3.542.581		7.295.459		7.711.658		7.711.658
			0019 - Na Região do Pericumã	101		1.269.393		8.386.323		9.005.633		9.005.633
			0020 - Na Região do Pindaré	101		2.661.539		9.999.639		10.653.697		10.653.697
			0023 - Na Região das Serras	101		3.139.785		6.792.413		7.396.735		7.396.735
			0024 - Na Região dos Timbiras	101		3.450.964		5.066.188		5.481.448		5.481.448
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101		4.144.498		6.896.875		6.494.446		6.494.446
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101				5.039.564		6.759.012		6.759.012
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101		2.959.609				1.047.526		1.047.526
			0334 - Na Rodovia MA-211 - Trecho: Bequimão / Central do Maranhão (extensão: 29km)	101				861.497				
			0344 - Região Metropolitana	101				5.698.915		5.519.248		5.519.248
			0413 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Balsas / Buritirana	101				1.000.000				



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0414 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Buritirana / Estaca 5.000	101				1.000.000				
			0415 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Estaca 5.000 / Tasso Fragoso	101				1.000.000				
			0416 - Na Rodovia MA-006, Trecho: Arame/Buriticupu (Extensão: 19 km)	101				1.000.000				
			0419 - Na Rodovia MA-006, Trecho Tasso Fragoso/Alto do Parnaíba - Subtrecho: 3A	101						14.000.000		14.000.000



em R\$

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	23.294.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	FUNAC	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	1.997.000	Não Se Aplica	1.997.000
			0001 - Região Estadual		101	1.600.000		1.600.000		1.595.000		1.595.000
			0001 - Região Estadual		101	500.000	Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	402.000	Não Se Aplica	402.000
	0901	PROCON	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	3.100.000	Não Se Aplica	3.100.000	Não Se Aplica	2.985.000	Não Se Aplica	2.985.000
			0001 - Região Estadual		101	1.100.000		1.100.000		935.000		935.000
			0001 - Região Estadual		101	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.050.000	Não Se Aplica	2.050.000
O	0963	FUNAC	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	700.000	Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	740.000	Não Se Aplica	740.000
			0001 - Região Estadual		101	550.000	Não Se Aplica	550.000	Não Se Aplica	456.000	Não Se Aplica	456.000
			0001 - Região Estadual		101	150.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	284.000	Não Se Aplica	284.000
	PROCON		0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	150.000		200.000		284.000		284.000



em R\$

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	140.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000
		FUNAC			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	70.000
			0001 - Região Estadual	101						70.000		70.000



em R\$

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	311.652.508
Indicador	IDH Número de pessoas atendidas com ações de promoção em direitos humanos Número de vítimas de violação de direitos humanos atendidas Radar IDHM

ACÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3066	FUNAC	Construção E Aparelhamento Das Unidades De Atendimento - Unidade De Atendimento Construída/equipada (Unidade)		1	500.000	1	800.000	1	800.000	1	800.000
			0001 - Região Estadual		101	500.000		300.000		300.000		300.000
			0001 - Região Estadual		122			500.000		500.000		500.000
			Implantação De Núcleos E Centros De Referência - Núcleo/centro Implantado(Unidade)		1	1.400.000	1	1.400.000	1	2.000.000	1	2.000.000
P	3279	SEDIHPOP			1	1.400.000	1	1.400.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			0001 - Região Estadual		101	400.000						
			0001 - Região Estadual		122			400.000		1.000.000		1.000.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim		101	1.000.000						
			0017 - Na Região do Médio Mearim		122			1.000.000		1.000.000		1.000.000
A	4292	FUNAC	Execução De Medidas Socioeducativas Restritivas E Privativas De Liberdade - Adolescente Atendido(Unidade)		6.000	22.767.161	6.150	22.060.713	6.300	23.781.703	6.300	23.781.703
			0001 - Região Estadual		6.000	22.767.161	6.150	22.060.713	6.300	23.781.703	6.300	23.781.703
			0123 - No Município de Imperatriz		101	16.500.252		16.703.021		17.139.221		17.139.221
			0219 - No Município de São Luís		101	1.412.259		930.000		968.891		968.891
			0237 - No Município de Timon		101	4.352.138		3.906.840		5.257.480		5.257.480
						502.512		520.852		416.111		416.111
A	4450	SEDIHPOP	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	39.597.361	Não Se Aplica	41.471.087	Não Se Aplica	39.467.097	Não Se Aplica	39.467.097
			0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	26.666.977	Não Se Aplica	27.023.302	Não Se Aplica	25.294.297	Não Se Aplica	25.294.297
			0219 - No Município de São Luís		101	26.566.977		26.918.302		25.184.297		25.184.297
						100.000		105.000		110.000		110.000
			0001 - Região Estadual		101	12.930.384		14.447.785		14.172.800		14.172.800
A	4450	FUNAC	Educação Em Direitos Humanos E		Não Se Aplica	8.000						
						8.000		8.000		8.000		8.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023			
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$		
A	4633	SEDIHPOP	Atendimento E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Projeto Apoiado(Unidade)	101	3.900	288.899	4.100	216.899	4.300	330.200	4.300	330.200		
					0001 - Região Estadual	288.899		216.899		330.200		330.200		
		FEDCA			3	654.570	3	1.254.570	3	2.100.000	3	2.100.000		
					0001 - Região Estadual	654.570		654.570		700.000		700.000		
A	4735	FUNAC	Formação De Operadores Do Sistema Socioeducativo - Operador Socioeducativo Formado(Unidade)	107	900	500.000	900	500.000	900	50.000	900	50.000		
					0001 - Região Estadual	500.000		500.000		50.000		50.000		
		SEDIHPOP			170	615.250	180	342.813	190	130.000	190	130.000		
					0001 - Região Estadual	615.250		342.813		130.000		130.000		
A	4757	SEDIHPOP	Fortalecimento E Municipalização De Políticas Públicas Em Direitos Humanos - Política Fortalecida (Unidade)	116	10.400	6.779.199	11.100	5.467.698	11.800	5.162.000	11.800	5.162.000		
					0001 - Região Estadual	6.779.199		5.467.698		5.162.000		5.162.000		
		FEDPI			10.400	3.369.199	11.100	3.075.698		3.670.000		3.670.000		
					0001 - Região Estadual	3.369.199		3.075.698		3.670.000		3.670.000		
A	4759	SEDIHPOP	Enfrentamento Às Violências Na Perspectiva Dos Direitos Humanos - Pessoa Atendida(Unidade)	111	10.400	3.410.000		2.392.000		1.492.000		1.492.000		
					0001 - Região Estadual	3.410.000		2.392.000		1.492.000		1.492.000		
		FEDPI			250	1.878.474	255	1.186.870	260	1.433.000	260	1.433.000		
					0001 - Região Estadual	1.878.474		1.186.870		1.433.000		1.433.000		
A	4760	SEDIHPOP	Articulação De Ações E Políticas De Desenvolvimento E Direitos Humanos - Políticas Articuladas (Unidade)	122	10.400	982.260	11.100	5.467.698	11.800	5.162.000	11.800	5.162.000		
					0001 - Região Estadual	982.260		5.467.698		5.162.000		5.162.000		
		FEDPI			101	1.978.474		1.186.870		883.000		883.000		
					0001 - Região Estadual	1.978.474		1.186.870		883.000		883.000		
A	4762	SEDIHPOP	Articulação E Apoio À Participação Popular E Controle Social - Instrumento Implementado(Unidade)	107	45	982.260	45	620.746	45	751.000	45	751.000		
					0001 - Região Estadual	982.260		620.746		751.000		751.000		
		FEDPI			45	540.000	6	600.000	6	1.400.000	6	1.400.000		
					0001 - Região Estadual	540.000		600.000		700.000		700.000		
A	4835	SEDIHPOP	Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa - Projeto Apoiado(Unidade)	116	6	270.000	4	300.000	4	400.000	4	400.000		
					0001 - Região Estadual	270.000		300.000		400.000		400.000		
		FEDPI			107	540.000	6	600.000	6	1.400.000	6	1.400.000		
					0001 - Região Estadual	540.000		600.000		700.000		700.000		
A	4856	SEDIHPOP	Promoção, Proteção E Defesa Do Direito Da Pessoa Com Deficiência - Projeto Apoiado(Unidade)	107	4	320.000	8	400.000	8	600.000	8	600.000		
					0001 - Região Estadual	320.000		400.000		400.000		400.000		
		FEPD			116	540.000	4	600.000	4	400.000	4	400.000		
					0001 - Região Estadual	540.000		600.000		400.000		400.000		
A	4864	SEDIHPOP	Aplicação A Ações De Defesa Dos Direitos Difusos - Projeto Apoiado (Unidade)	107	8	270.000	8	300.000	8	600.000	8	600.000		
					0001 - Região Estadual	270.000		300.000		400.000		400.000		



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4881		FEPDD		8	320.000	8	400.000	8	600.000	8	600.000
			0001 - Região Estadual	107		320.000		400.000		600.000		600.000
			Promoção Em Direitos Humanos Nos Núcleos E Centros De Referência - Centro De Referência Implantado (Unidade)		3	139.100	4	150.000	0	10.000	0	10.000
	4882		SEDIHPOP		3	139.100	4	150.000	0	10.000	0	10.000
			0001 - Região Estadual	101		139.100				10.000		10.000
			0001 - Região Estadual	122				150.000				
			Promoção De Acessibilidade E Inclusão De Pessoas Com Deficiência (pcd) - Pessoa Atendida (Unidade)		600	189.419	600	189.419	600	220.000	600	220.000
			SEDIHPOP		600	189.419	600	189.419	600	220.000	600	220.000
			0001 - Região Estadual	101		189.419		189.419		220.000		220.000



em R\$

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	149.125.292
Indicador	Percentual da população com registro civil Taxa de Resolução de Conflitos

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3240	PROCON	Implantação Das Unidades De Atendimento Do Procon - Unidade Implantada(Unidade)		3	200.000	3	550.000	3	200.000	3	200.000
			0001 - Região Estadual		101	200.000	550.000		200.000		200.000	
			0001 - Região Estadual		101	200.000	550.000		200.000		200.000	
A	4450	PROCON	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	15.793.283	Não Se Aplica	15.667.771	Não Se Aplica	15.273.854	Não Se Aplica	15.273.854
			0001 - Região Estadual		101	15.793.283	15.667.771		15.273.854		15.273.854	
			0001 - Região Estadual		101	15.793.283	15.667.771		15.273.854		15.273.854	
A	4466	PROCON	Gestão Da Fiscalização, Estudos E Pesquisas Do Código De Defesa Do Consumidor - Fiscalização Realizada (Unidade)		1.800	50.000	2.000	40.000	2.200	30.000	2.200	30.000
			0001 - Região Estadual		101	50.000	2.000	40.000	2.200	30.000	2.200	30.000
			0001 - Região Estadual		101	40.000	40.000		30.000		30.000	
A	4844	PROCON	Atendimento Ao Cidadão E Ao Consumidor - Cidadão Atendido (Unidade)		3.430.200	15.235.366	3.456.400	38.974.872	3.497.000	13.953.146	3.497.000	13.953.146
			0001 - Região Estadual		101	4.622.770	3.909.850		2.744.614		2.744.614	
			0001 - Região Estadual		122		25.568.466					
			0034 - No Município de Açaílândia		101	269.113	242.989		261.587		261.587	
			0044 - No Município de Amarante do Maranhão		101				192.900		192.900	
			0049 - No Município de Araioses		101	238.934		212.928		253.701	253.701	
			0053 - No Município de Bacabal		101	223.700	204.014		271.368		271.368	
			0057 - No Município de Balsas		101	269.113	264.707		284.105		284.105	
			0059 - No Município de Barra do Corda		101	264.095	257.368		285.926		285.926	
			0060 - No Município de Barreirinhas		101	222.134	196.128		232.535		232.535	
			0083 - No Município de Carolina		101	269.113	256.180		271.238		271.238	
			0085 - No Município de Caxias		101	205.440	192.000		192.000		192.000	
			0090 - No Município de Chapadinha		101	253.158	245.763		269.861		269.861	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0092 - No Município de Codó	101		103.708		305.160		333.718		333.718
			0093 - No Município de Coelho Neto	101		221.688		202.825		255.361		255.361
			0094 - No Município de Colinas	101		232.554		215.020		257.102		257.102
			0096 - No Município de Coroatá	101		336.306		322.804		338.218		338.218
			0097 - No Município de Cururupu	101		223.874		200.899		237.277		237.277
			0102 - No Município de Estreito	101		222.944		223.558		269.012		269.012
			0108 - No Município de Godofredo Viana	101		227.234		204.259		244.084		244.084
			0123 - No Município de Imperatriz	101		255.600		240.000		240.000		240.000
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		235.573		209.568		250.311		250.311
			0132 - No Município de Lago da Pedra	101		233.148		221.529		301.209		301.209
			0168 - No Município de Pastos Bons	101		253.158		243.312		267.590		267.590
			0171 - No Município de Pedreiras	101		223.700		206.894		280.618		280.618
			0177 - No Município de Pinheiro	101		268.593		236.938		265.064		265.064
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101		274.962		269.774		287.970		287.970
			0192 - No Município de Rosário	101						208.782		208.782
			0196 - No Município de Santa Inês	101		261.489		257.606		273.394		273.394
			0197 - No Município de Santa Luzia	101		227.234		204.259		243.907		243.907
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101		230.594		207.619		248.716		248.716
			0199 - No Município de Santa Quitéria do Maranhão	101		192.950						
			0205 - No Município de São Bento	101		268.593		240.804		259.374		259.374
			0216 - No Município de São João dos Patos	101		203.000		225.963		266.484		266.484
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101		321.000						
			0219 - No Município de São Luís	101		2.334.531		2.164.253		2.434.415		2.434.415
			0237 - No Município de Timon	101		70.290		66.000		66.000		66.000
			0245 - No Município de Vargem Grande	101		192.950						
			0246 - No Município de Viana	101		332.107		329.176		354.054		354.054
			0249 - No Município de Vitorino Freire	101		223.228		211.449		251.308		251.308
			0250 - No Município de Zé Doca	101		226.788		214.810		259.343		259.343
A	4865		Apoio Às Ações De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - Ação Apoiada(Unidade)	3	1.000.000		3	700.000	3	1.000.000	3	1.000.000
		FEDC		3	1.000.000		3	700.000	3	1.000.000	3	1.000.000
			0001 - Região Estadual	107		1.000.000		700.000		1.000.000		1.000.000



em R\$

Órgão	56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Programa	554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir o cumprimento de todas as obrigações do poder executivo diante do preso custodiado, conforme determina a lei de execuções penais.
Público Alvo	Internos e Egressos do Sistema Prisional Maranhense e seus Familiares
Total Programa	1.501.041.059
Indicador	Déficit Carcerário Taxa de ocupação penitenciária Taxa de ressocialização de presos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
P	3269		Implantação, Aparelhamento E Modernização Do Sistema Prisional - Seap - Número De Vagas Criadas (Unidade)		3.683	5.500.000	265	2.527.476	1.280	3.000.000	1.280	3.000.000	
		SEAP			3.683	5.500.000	265	2.527.476	1.280	3.000.000	1.280	3.000.000	
			0001 - Região Estadual		101	200.000		150.000		400.000		400.000	
			0001 - Região Estadual		114	3.500.000			160.000		80.000		80.000
			0059 - No Município de Barra do Corda		101								
			0083 - No Município de Carolina		101	20.000							
			0085 - No Município de Caxias		101				670.000				
			0092 - No Município de Codó		101	237.000		137.000					
			0094 - No Município de Colinas		101	250.000		150.000					
			0097 - No Município de Cururupu		101	180.000		180.000		80.000		80.000	
			0108 - No Município de Godofredo Viana		101	170.000		136.713					
			0115 - No Município de Governador Nunes Freire		101					600.000		600.000	
			0117 - No Município de Grajaú		101				160.000				
			0123 - No Município de Imperatriz		101	160.000		146.000					
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim		101					80.000		80.000	
			0183 - No Município de Presidente Dutra		101	15.000		137.463					
			0192 - No Município de Rosário		101				140.000				
			0196 - No Município de Santa Inês		101	157.000		35.300		250.000		250.000	
			0216 - No Município de São João dos Patos		101	25.000							
			0219 - No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão		101	206.000				860.000		860.000	
			0220 - No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão		101	10.000		10.000		400.000		400.000	
			0243 - No Município de Tutóia		101	190.000		190.000					
			0246 - No Município de Viana		101	180.000		125.000		250.000		250.000	
P	3316		Implantação, Aparelhamento E Modernização Do Sistema Prisional - Funpen - Número De Vagas Criadas (Unidade)		912	35.000	912	9.996	912	10.000	912	10.000	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta 912	R\$ 35.000	Meta 912	R\$ 9.996	Meta 912	R\$ 10.000	Meta 912	R\$ 10.000
		FUNPEN										
			0001 - Região Estadual	107		20.000		5.712		6.000		6.000
			0070 - No Município de Brejo	107		5.000		1.428		2.000		2.000
			0115 - No Município de Governador Nunes Freire	107		5.000		1.428				
			0219 - No Município de São Luís	107		5.000		1.428		2.000		2.000
A	4244		Ressocialização De Apenados - Seap - Apenado/egresso Ressocializado (Unidade)		8.742	14.113.347	12.130	23.816.370	15.908	38.666.370	15.908	38.666.370
		SEAP			8.742	14.113.347	12.130	23.816.370	15.908	38.666.370	15.908	38.666.370
			0001 - Região Estadual	101		4.245.167		477.370		327.370		327.370
			0001 - Região Estadual	111				1.000.000				
			0001 - Região Estadual	122				10.684.199		27.875.000		27.875.000
			0034 - No Município de Açailândia	101		600.000						
			0034 - No Município de Açailândia	122				445.992		179.439		179.439
			0053 - No Município de Bacabal	101		600.000						
			0053 - No Município de Bacabal	122				969.900		701.979		701.979
			0057 - No Município de Balsas	101		600.000						
			0057 - No Município de Balsas	122				445.992		179.439		179.439
			0058 - No Município de Barão de Grajaú	101		600.000						
			0117 - No Município de Grajaú	122				445.992		179.439		179.439
			0123 - No Município de Imperatriz	101		836.749						
			0123 - No Município de Imperatriz	122				1.062.897		1.067.038		1.067.038
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		271.000						
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	122				789.105		1.131.442		1.131.442
			0171 - No Município de Pedreiras	101		1.732.280						
			0171 - No Município de Pedreiras	122				2.179.899		1.568.873		1.568.873
			0177 - No Município de Pinheiro	101		600.000						
			0177 - No Município de Pinheiro	122				445.992		179.439		179.439
			0219 - No Município de São Luís	101		1.457.509						
			0219 - No Município de São Luís	122				1.674.626		1.651.005		1.651.005
			0237 - No Município de Timon	101		1.546.280						
			0237 - No Município de Timon	122				1.682.267		1.786.736		1.786.736
			0246 - No Município de Viana	101		1.024.362						
			0246 - No Município de Viana	122				1.512.139		1.839.171		1.839.171
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	194.066.639	Não Se Aplica	200.149.578	Não Se Aplica	222.667.100	Não Se Aplica	222.667.100
		SEAP			Não Se Aplica	194.066.639	Não Se Aplica	200.149.578	Não Se Aplica	222.667.100	Não Se Aplica	222.667.100
			0001 - Região Estadual	101		194.066.639		200.149.578		222.667.100		222.667.100
A	4684		Manutenção Das Unidades Prisionais - Unidade Prisional Mantida(Unidade)		47	122.366.373	48	126.172.087	50	117.806.030	50	117.806.030



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		SEAP			47	122.366.373	48	126.172.087	50	117.806.030	50	117.806.030
		0001 - Região Estadual		101		122.366.373		126.172.087		49.806.030		49.806.030
		0001 - Região Estadual		122						68.000.000		68.000.000
A	4687	Modernização Da Gestão - Seap - Tecnologia Aplicada(Unidade)		180	11.937.874		210	8.908.315	240	12.364.500	240	12.364.500
		SEAP		180	11.937.874		210	8.908.315	240	12.364.500	240	12.364.500
		0001 - Região Estadual		101		11.837.874		8.908.315		12.164.500		12.164.500
		0001 - Região Estadual		111		100.000						
		0219 - No Município de São Luís		101						200.000		200.000
A	4942	Ressocialização De Apenados - Funpen - Apenado/egresso Ressocializado(Unidade)		280	420.000		360	450.576	480	746.500	480	746.500
		FUNPEN		280	420.000		360	450.576	480	746.500	480	746.500
		0001 - Região Estadual		107		90.000		125.576		206.500		206.500
		0001 - Região Estadual		112		330.000		325.000		540.000		540.000
A	4943	Modernização Da Gestão - Funpen - Tecnologia Aplicada(Unidade)		28	15.000		32	4.428	34	13.500	34	13.500
		FUNPEN		28	15.000		32	4.428	34	13.500	34	13.500
		0001 - Região Estadual		107		15.000		4.428		13.500		13.500



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Elevar o nível de inovação, produção e gestão do conhecimento dos agentes públicos que compõem a administração do governo do Estado do Maranhão
Público Alvo	Agentes Públicos Estaduais
Total Programa	5.696.962
Indicador	Número de agentes públicos capacitados

ACÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450	EGMA	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	671.360	Não Se Aplica	1.048.472	Não Se Aplica	1.138.968	Não Se Aplica	1.138.968	
			0001 - Região Estadual	101	671.360		1.048.472		1.138.968		1.138.968	
			Formação De Agentes Públicos - Agente Público Capacitado(Unidade)	13.556	395.760	14.003	292.093	14.465	393.924	14.465	393.924	
A	4919	EGMA	0001 - Região Estadual	101	395.760		192.093		193.924		193.924	
			0030 - Na Região do Gurupi	101					100.000		100.000	
			0115 - No Município de Governador Nunes Freire	101			100.000					
			0405 - Na Região do Delta das Américas	101					100.000		100.000	
			Gestão Do Conhecimento E Inovação Na Administração Pública - Instituições Atendidas(Unidade)	35	32.880	36	58.397	37	66.108	37	66.108	
A	4920	EGMA	0001 - Região Estadual	101	32.880		58.397		66.108	37	66.108	



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
Público Alvo	Servidores e a Própria Administração Estadual
Total Programa	212.531.175
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4256	SEGEPE	Valorização Do Servidor Público - Servidor Assistido(Unidade)		1.000	170.850	1.000	379.576	940	312.361	940	312.361
			0001 - Região Estadual		101	170.850		379.576		312.361		312.361
			Modernização De Sistemas Corporativos - Sistema Corporativo Modernizado(Unidade)		1	5.874.271	1	5.780.539	1	5.949.062	1	5.949.062
A	4410	SEGEPE	0001 - Região Estadual		101	5.137.724		5.200.539		5.518.800		5.518.800
			0219 - No Município de São Luís		101	736.547		580.000		430.262		430.262
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	46.191.390	Não Se Aplica	47.271.625	Não Se Aplica	47.170.039	Não Se Aplica	47.170.039
A	4450	SEGEPE	0001 - Região Estadual		101	39.557.713		38.781.212		38.759.332		38.759.332
			0219 - No Município de São Luís		101	6.633.677		8.490.413		8.410.707		8.410.707



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Gerenciar a execução e o controle do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais
Público Alvo	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Maranhão
Total Programa	87.566.560
Indicador	Resultado Previdenciário Estadual

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3328		Reforma E Ampliação De Unidades Administrativas Do Fepa E Iprev - Prédio Construído/ampliado/reformado(Unidade)		0		0		1	400.000	1	400.000
					IPREV		0		1	400.000	1	400.000
					0001 - Região Estadual	101				400.000		400.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	21.194.000	Não Se Aplica	21.194.000
					IPREV		Não Se Aplica		Não Se Aplica	21.194.000	Não Se Aplica	21.194.000
					0001 - Região Estadual	101				20.336.000		20.336.000
					0219 - No Município de São Luís	101				858.000		858.000
A	4605		Valorização Do Aposentado - Aposentado Beneficiado(Unidade)		100	50.000	100	99.500	100	140.000	100	140.000
					IPREV		100	50.000	100	99.500	100	140.000
					0001 - Região Estadual	101		50.000		99.500		140.000
A	4618		Gestão Previdenciária - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	20.915.705	Não Se Aplica	23.033.355	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
					IPREV		Não Se Aplica	20.915.705	Não Se Aplica	23.033.355	Não Se Aplica	
					0001 - Região Estadual	101		19.362.705		21.985.355		
					0219 - No Município de São Luís	101		1.553.000		1.048.000		



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	65.545.463

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	IPREV	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.012.146	Não Se Aplica	1.434.487	Não Se Aplica	1.318.000	Não Se Aplica	1.318.000
			0001 - Região Estadual		101	1.012.146		1.434.487		1.318.000		1.318.000
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	1.052.632	Não Se Aplica	1.373.606	Não Se Aplica	1.346.000	Não Se Aplica	1.346.000
O	0901	IPREV	0001 - Região Estadual		101	1.052.632		1.373.606		1.346.000		1.346.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	170.040	Não Se Aplica	204.552	Não Se Aplica	335.000	Não Se Aplica	335.000
			0001 - Região Estadual		101	170.040		204.552		335.000		335.000
O	0963	IPREV	Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	13.300.000	Não Se Aplica	15.000.000	Não Se Aplica	13.000.000	Não Se Aplica	13.000.000
			0001 - Região Estadual		101	13.300.000		15.000.000		13.000.000		13.000.000
			Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	13.300.000	Não Se Aplica	15.000.000	Não Se Aplica	13.000.000	Não Se Aplica	13.000.000
O	0971	IPREV	0001 - Região Estadual		101	13.300.000		15.000.000		13.000.000		13.000.000



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar o pagamento de proventos e direitos dos aposentados, reformados e pensionistas civis e militares do Estado e a compensação previdenciária
Público Alvo	Aposentados, Reformados, Pensionistas Civis e Militares
Total Programa	11.565.725.277
Indicador	Custo do Executivo/PIB Índice de Transparência Quantidade de Benefícios Pagos Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Equilíbrio do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Total do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Transparência do ISP

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0965	FEPA	Benefícios Previdenciários De Aposentados E Reformados Do Estado - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	2.014.483.650		Não Se Aplica	2.498.465.528	Não Se Aplica	1.941.422.100	Não Se Aplica	1.941.422.100
			0001 - Região Estadual	101		239.702.170		319.459.053		308.254.000		308.254.000
			0001 - Região Estadual	102		89.952.220						
			0001 - Região Estadual	103		9.711.291						
			0001 - Região Estadual	218		466.073.343						
			0001 - Região Estadual	225		543.930.000						
			0001 - Região Estadual	226		665.114.626						
			0001 - Região Estadual	237				1.808.401.947		1.591.301.000		1.591.301.000
			0001 - Região Estadual	238				370.604.528		41.867.100		41.867.100
O	0966	FEPA	Benefícios Previdenciários De Pensionistas Do Estado - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	519.896.205		Não Se Aplica	580.480.472	Não Se Aplica	1.026.915.900	Não Se Aplica	1.026.915.900
			0001 - Região Estadual	101		253.364.943		265.262.947		275.745.000		275.745.000
			0001 - Região Estadual	102		12.618.370						
			0001 - Região Estadual	103		1.788.709						
			0001 - Região Estadual	218		252.124.183						
			0001 - Região Estadual	237				275.120.053		298.878.000		298.878.000
			0001 - Região Estadual	238				40.097.472		452.292.900		452.292.900
			Compensação Previdenciária - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	9.723.422		Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000
			0001 - Região Estadual	101		4.662.887		2.000.000		2.000.000		2.000.000
O	0967	FEPA	0001 - Região Estadual	218		5.060.535						



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	431 - Assistência ao Servidor
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos do Estado que Contribuem ao Funben e seus Dependentes
Total Programa	1.143.843.149
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2833		Assistência À Saúde Do Segurado E Seus Dependentes - Pessoa Beneficiada(Unidade)		782.367	259.534.174	782.367	281.652.000	354.581	217.841.000	354.581	217.841.000
			FUNBEN		782.367	259.534.174	782.367	281.652.000	354.581	217.841.000	354.581	217.841.000
			0001 - Região Estadual		225	130.100.000		156.004.000		108.920.000		108.920.000
			0001 - Região Estadual		226	129.434.174		125.648.000		108.921.000		108.921.000
A	4259		Concessão De Benefícios Assistenciais - Auxílio Concedido (Unidade)		550	1.747.988	550	3.865.787	900	3.866.000	900	3.866.000
			FUNBEN		550	1.747.988	550	3.865.787	900	3.866.000	900	3.866.000
			0001 - Região Estadual		101	1.747.988		3.865.787		3.866.000		3.866.000
			Gestão Do Patrimônio Do Funben - Bem Patrimonial Conservado (Unidade)		1	50.150.000	1	60.358.000	1	21.499.000	1	21.499.000
A	4899		FUNBEN		1	50.150.000	1	60.358.000	1	21.499.000	1	21.499.000
			0001 - Região Estadual		225	24.900.000		15.003.000		10.249.000		10.249.000
			0001 - Região Estadual		226	25.250.000		45.355.000		10.250.000		10.250.000
			0219 - No Município de São Luís		225					500.000		500.000
			0219 - No Município de São Luís		226					500.000		500.000
			Pagamento De Tarifas Bancárias - Tarifa E Serviço Pago(Unidade)		840	1.200	840	2.000	840	60.000	840	60.000
A	4900		FUNBEN		840	1.200	840	2.000	840	60.000	840	60.000
			0001 - Região Estadual		225					30.000		30.000
			0001 - Região Estadual		226	1.200		2.000		30.000		30.000



em R\$

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.099.939

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903	IPREV	Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	50.000	Não Se Aplica	50.000
			0001 - Região Estadual		101					50.000		50.000
			Pagamento De Seguro E Fundo De Compensação De Variações Salariais - Fcv - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	314.626	Não Se Aplica	1.000	Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica	180.000
O	0959	FUNBEN	0001 - Região Estadual		218	314.626		1.000		180.000		180.000
			Obrigações Decorrentes Dos Financiamentos Do Sistema Financeiro De Habitação - Sfh - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	157.313	Não Se Aplica	157.000	Não Se Aplica	5.000	Não Se Aplica	5.000
			0001 - Região Estadual		218	157.313		157.000		5.000		5.000



em R\$

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
Público Alvo	Servidores e a Própria Administração Estadual
Total Programa	1.227.708.743
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1033	ENCADM	Reequipamento Da Administração - Bem Disponibilizado(Unidade)		1	50.000	1		1	160.000	1	160.000
			0001 - Região Estadual		101	50.000			1	160.000	1	160.000
			0001 - Região Estadual				50.000			160.000		160.000
A	2537	ENCADM	Encargos Com Locação De Imóveis - Imóvel Locado(Unidade)		20	7.763.697	20	8.872.450	20	12.560.089	20	12.560.089
			0001 - Região Estadual		101	7.763.697	20	8.872.450	20	12.560.089	20	12.560.089
			0123 - No Município de Imperatriz		101	873.066		1.891.222		1.817.703		1.817.703
A	2560	ENCADM	0219 - No Município de São Luís		101	6.890.631		6.981.228		10.689.986		10.689.986
			Encargos Com Pagamento De Água E Energia Elétrica - Unidade Consumidora Paga(Unidade)		10.250	26.076.626	10.250	35.129.354	10.250	32.552.351	10.250	32.552.351
			-		101					1.924.249		1.924.249
			0034 - No Município de Açaílândia		101			3.600		4.364		4.364
			0053 - No Município de Bacabal		101	2.035		3.600		2.051		2.051
			0057 - No Município de Balsas		101	1.155		1.500		1.399		1.399
			0083 - No Município de Carolina		101	17.870		30.000		21.868		21.868
			0085 - No Município de Caxias		101	2.620		5.400		6.588		6.588
			0092 - No Município de Codó		101	3.068		3.388		3.405		3.405
			0097 - No Município de Cururupu		101	4.238		4.320		4.834		4.834
			0102 - No Município de Estreito		101	1.985		1.440		1.478		1.478
			0117 - No Município de Grajaú		101	11.498		16.800		15.493		15.493
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão		101	2.086		7.200		6.163		6.163
			0163 - No Município de Paço do Lumiar		101	45.600		48.000		58.802		58.802
			0181 - No Município de Porto Franco		101	48.618		4.700		57.026		57.026
			0192 - No Município de Rosário		101	785		1.500		771		771
			0217 - No Município de São José de Ribamar		101	1.830		1.920		1.920		1.920
			0219 - No Município de São Luís		101	25.928.698		34.989.986		30.436.698		30.436.698
			0246 - No Município de Viana		101	4.540		6.000		5.242		5.242



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3268		Aquisição De Imóveis - Imóvel Adquirido(Unidade)		1	50.000	1		2	2.000.000	2	2.000.000
		ENCADM			1	50.000	1		2	2.000.000	2	2.000.000
			0001 - Região Estadual	101		50.000						
			0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101						1.000.000		1.000.000
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101						1.000.000		1.000.000
A	4452		Criação, Provimento, Reestruturação E Revisão De Cargos E Funções - Concurso Público Realizado (Unidade)		4	25.274.218	4	7.581.604	5	508.631.430	5	508.631.430
		ENCADM			4	25.274.218	4	7.581.604	5	508.631.430	5	508.631.430
			0001 - Região Estadual	101		4.012.370		297.720		500.297.720		500.297.720
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	101				75.000		670.167		670.167
			0012 - Na Região dos Cocais	101						670.167		670.167
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101		2.006.185		3.128.691		3.791.997		3.791.997
			0016 - Na Região do Mearim	101						670.166		670.166
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101				75.000				
			0024 - Na Região dos Timbiras	101		2.006.185		2.567.784				
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101		2.006.185		322.080		819.027		819.027
			0029 - Na Região dos Guajajaras	101				75.000				
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101						148.860		148.860
			0219 - No Município de São Luís	101		15.243.293		965.329		893.160		893.160
			0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101				75.000		670.166		670.166
A	4656		Gestão Do Patrimônio Imobiliário - Imóvel Identificado E Legalizado (Unidade)		5	561.700	5	152.774	5	1.870.090	5	1.870.090
		ENCADM			5	561.700	5	152.774	5	1.870.090	5	1.870.090
			0001 - Região Estadual	101		461.700		152.774		1.870.090		1.870.090
			0219 - No Município de São Luís	101		100.000						
A	4845		Regularização E Conservação De Bens Móveis - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	82.800	Não Se Aplica	182.800	Não Se Aplica	182.800
		ENCADM			Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	82.800	Não Se Aplica	182.800	Não Se Aplica	182.800
			0001 - Região Estadual	101		200.000		82.800		182.800		182.800



em R\$

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	2.329.567.081
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023			
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$		
A	4304	ENCFIN	Serviços Da Rede Bancária - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	48.639.823		49.067.968		77.382.310		77.382.310			
			0001 - Região Estadual		101	48.000.000		49.067.968		77.382.310		77.382.310		
			0001 - Região Estadual		122	639.823								
A	4854	ENCFIN	Recuperação De Ativos - Ativo Recuperado (Unidade)	1	200.000		1	200.000		1	200.000		1	200.000
			0001 - Região Estadual		101	200.000		200.000		200.000		200.000		200.000
			Sustentabilidade E Fomento Ao Fundo Estadual De Pensão E Aposentadoria - Aposentado Beneficiado(Unidade)		54.675	545.000.000	57.409	531.294.670	60.279	500.000.000	60.279	500.000.000		
A	4857	ENCFIN	0001 - Região Estadual	101	545.000.000		531.294.670		500.000.000		60.279	500.000.000		
			0001 - Região Estadual		101	545.000.000		531.294.670		500.000.000		500.000.000		



em R\$

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	2.308.102.242

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	ENCFIN	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	265.000.000	Não Se Aplica	300.000.000	Não Se Aplica	190.000.000	Não Se Aplica	190.000.000
			0001 - Região Estadual		101	265.000.000		300.000.000		190.000.000		190.000.000
			Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	70.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	69.183.000	Não Se Aplica	69.183.000
O	0901	ENCFIN	0001 - Região Estadual		101	70.000.000		90.000.000		69.183.000		69.183.000
			Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	60.000.000	Não Se Aplica	94.065.000	Não Se Aplica	67.000.000	Não Se Aplica	67.000.000
			0001 - Região Estadual		101	60.000.000		94.065.000		67.000.000		67.000.000
O	0963	ENCFIN	Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	207.000.000	Não Se Aplica	207.000.000
			0001 - Região Estadual		101	181.335.621		181.335.621		207.000.000		207.000.000
			Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	207.000.000	Não Se Aplica	207.000.000
O	0971	ENCFIN	0001 - Região Estadual		101	181.335.621		181.335.621		207.000.000		207.000.000



em R\$

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	7.863.379.026

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903	ENCFIN	Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	30.000.000	Não Se Aplica	30.000.000
			0001 - Região Estadual		101	123.735.494		123.735.494		30.000.000		30.000.000
			0001 - Região Estadual		101	123.735.494		123.735.494		30.000.000		30.000.000
O	0920	ENCADM	Pensão Especial - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	17.642.067	Não Se Aplica	20.896.244	Não Se Aplica	25.153.240	Não Se Aplica	25.153.240
			0001 - Região Estadual		101	17.642.067		20.896.244		25.153.240		25.153.240
			0001 - Região Estadual		101	17.642.067		20.896.244		25.153.240		25.153.240
O	0922	ENCFIN	Serviços Da Dívida Interna - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	822.511.583	Não Se Aplica	829.036.756	Não Se Aplica	638.020.000	Não Se Aplica	638.020.000
			0001 - Região Estadual		101	822.511.583		829.036.756		638.020.000		638.020.000
			0001 - Região Estadual		101	822.511.583		829.036.756		638.020.000		638.020.000
O	0928	ENCFIN	Subscrição De Ações De Empresas Estatais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	336.656.198	Não Se Aplica	340.088.770	Não Se Aplica	399.646.000	Não Se Aplica	399.646.000
			0001 - Região Estadual		101	336.656.198		340.088.770		399.646.000		399.646.000
			0001 - Região Estadual		101	336.656.198		340.088.770		399.646.000		399.646.000
O	0940	ENCFIN	Indenização Judicial Por Requisição De Pequeno Valor - RpV - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	53.173.446	Não Se Aplica	53.173.446
			0001 - Região Estadual		101	123.735.494		123.735.494		53.173.446		53.173.446
			0001 - Região Estadual		101	123.735.494		123.735.494		53.173.446		53.173.446
O	0961	ENCFIN	Recomposição Do Fundo De Reserva - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	90.000.000
			0001 - Região Estadual		101	75.000.000		75.000.000		90.000.000		90.000.000
			0001 - Região Estadual		101	75.000.000		75.000.000		90.000.000		90.000.000
O	0968	ENCFIN	Serviços Da Dívida Externa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	442.296.006	Não Se Aplica	617.286.882	Não Se Aplica	660.018.586	Não Se Aplica	660.018.586
			0001 - Região Estadual		101	442.296.006		617.286.882		660.018.586		660.018.586
			0001 - Região Estadual		101	442.296.006		617.286.882		660.018.586		660.018.586





em R\$

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	160 - Reforma e Regularização Fundiária
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário
Público Alvo	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
Total Programa	60.195.091
Indicador	Evolução no Número de Famílias Beneficiadas com Títulos de Domínio Familias beneficiadas com títulos de domínio Percentual de Imóveis Rurais Geocadastrados para Fins de Regularização Fundiária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
P	1764	ITERMA	Assentamento De Trabalhadores - Famílias Assentadas(Unidade)		15.000	88.250	15.000	50.000	15.000	180.000	15.000	180.000	
			0001 - Região Estadual		101	28.250				120.000		120.000	
			0001 - Região Estadual		122			25.000					
			0001 - Região Estadual		218	60.000		25.000		60.000		60.000	
			Arrecadação De Terras - Terra Arrecadada(Hectare)		25.000	85.000	25.000	40.000	25.000	180.000	25.000	180.000	
			0001 - Região Estadual		101	25.000	85.000	25.000	40.000	25.000	180.000	25.000	180.000
P	3228	ITERMA	0001 - Região Estadual		122	60.000		20.000		60.000		60.000	
			0001 - Região Estadual		218			20.000		60.000		60.000	
			Regularização Fundiária - Título De Domínio Expedido(Unidade)		3.000	160.000	3.000	3.367.000	3.000	3.942.000	3.000	3.942.000	
			0001 - Região Estadual		101	3.000	160.000	3.000	3.367.000	3.000	3.942.000	3.000	3.942.000
			0001 - Região Estadual		122			277.000		374.000		374.000	
			0001 - Região Estadual		133					1.008.000		1.008.000	
A	4396	ITERMA	0001 - Região Estadual		211			3.000.000		2.500.000		2.500.000	
			0001 - Região Estadual		218	100.000		45.000		60.000		60.000	
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	12.295.591	Não Se Aplica	12.612.250	Não Se Aplica	11.204.000	Não Se Aplica	11.204.000	
			0001 - Região Estadual		101	8.975.591		8.992.250		7.957.000		7.957.000	
			0001 - Região Estadual		122	2.500.000		2.630.000		2.700.000		2.700.000	
			0001 - Região Estadual		133					100.000		100.000	
A	4450	ITERMA	0001 - Região Estadual		218	820.000		990.000		447.000		447.000	
			Regularização Fundiária Em Áreas Remanescente De Quilombos - Famílias Quilombolas Beneficiadas (Unidade)		100	85.000	100	40.000	100	180.000	100	180.000	
			0001 - Região Estadual		100	85.000	100	40.000	100	180.000	100	180.000	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101		25.000		20.000		120.000		120.000
			0001 - Região Estadual	218		60.000		20.000		60.000		60.000



em R\$

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	85.178.926

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	AGERP	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	1.330.000		1.330.000		1.454.000		1.454.000	
			0001 - Região Estadual	101	580.000		580.000		520.000		520.000	
			0001 - Região Estadual	101	750.000		750.000		934.000		934.000	
			0001 - Região Estadual	101	750.000		750.000		934.000		934.000	
			0001 - Região Estadual	101	600.000		600.000		561.000		561.000	
	0901	ITERMA	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	790.000		790.000		733.000		733.000	
			0001 - Região Estadual	101	190.000		190.000		172.000		172.000	
			0001 - Região Estadual	101	190.000		190.000		172.000		172.000	
			0001 - Região Estadual	101	150.000		150.000		96.000		96.000	
			0001 - Região Estadual	101	180.000		180.000		139.000		139.000	
O	0963	AGERP	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	330.000		330.000		235.000		235.000	
			0001 - Região Estadual	101	150.000		150.000		96.000		96.000	
			0001 - Região Estadual	101	180.000		180.000		139.000		139.000	
			0001 - Região Estadual	101	180.000		180.000		139.000		139.000	
			0001 - Região Estadual	101	180.000		180.000		139.000		139.000	
	4457	AGERP	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	17.734.069		17.875.873		19.912.492		19.912.492	
			0001 - Região Estadual	101	9.438.018		9.601.988		7.675.595		7.675.595	
			0034 - No Município de Açailândia	101	11.013		10.500		10.860		10.860	
			0053 - No Município de Bacabal	101	24.000		32.268		25.476		25.476	
			0057 - No Município de Balsas	101			19.200					
A	4457	AGERP	0059 - No Município de Barra do Corda	101	35.013		12.600		2.304		2.304	
			0060 - No Município de Barreirinhas	101	24.000		3.000					
			0085 - No Município de Caxias	101	11.013		8.604		840		840	



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0090 - No Município de Chapadinha	101						24.360		24.360
			0092 - No Município de Codó	101		29.544		24.396		25.140		25.140
			0123 - No Município de Imperatriz	101				18.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		59.013		33.540		28.440		28.440
			0171 - No Município de Pedreiras	101				4.980				
			0177 - No Município de Pinheiro	101				4.260				
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101				22.800				
			0192 - No Município de Rosário	101		47.013		14.460		12.900		12.900
			0196 - No Município de Santa Inês	101				2.160		360		360
			0206 - No Município de São Bernardo	101				2.400				
			0216 - No Município de São João dos Patos	101				10.320				
			0219 - No Município de São Luís	101		70.029		175.000		40.000		40.000
			0237 - No Município de Timon	101		48.000		27.300		24.000		24.000
			0246 - No Município de Viana	101		58.413		31.284		27.480		27.480
			0250 - No Município de Zé Doca	101		48.000		26.820		24.000		24.000
SAF					Não Se Aplica	7.831.000	Não Se Aplica	7.789.993	Não Se Aplica	11.990.737	Não Se Aplica	11.990.737
			0001 - Região Estadual	101		7.831.000		7.789.993		11.586.482		11.586.482
			0001 - Região Estadual	111						404.255		404.255



em R\$

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	544 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Elevar a cobertura de assistência técnica e extensão rural de qualidade continuada
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Total Programa	70.620.341
Indicador	Índice de Qualidade do Serviço de ATER (IQUATER)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
A	4450	AGERP	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	16.218.654		16.395.400		16.237.400		16.237.400				
			0001 - Região Estadual		101	218.654		95.400		92.400		92.400			
			0001 - Região Estadual		122	16.000.000		16.300.000		16.145.000		16.145.000			
A	4647	AGERP	Capacitação E Formação De Agentes Da Agricultura Familiar - Agente Capacitado(Unidade)	330	50.000		330	46.000		330	75.000		330	75.000	
			0001 - Região Estadual		101	50.000		46.000		75.000		330	75.000		
			Fortalecimento Do Associativismo E Cooperativismo Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Assistido (Unidade)		140	20.000		140	17.600		20.000		140	20.000	
A	4649	AGERP	Apóio Ao Sistema Estadual De Assistência Técnica - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	140	20.000		140	17.600		140	20.000		140	20.000	
			0001 - Região Estadual		101	20.000		17.600		20.000		140	20.000		
			0001 - Região Estadual		122	4.000		4.000		32.000		102.538	32.000		
A	4775	SAF	Apoio Ao Sistema Estadual De Assistência Técnica - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	102.538	4.000		102.538	4.000	102.538		32.000		102.538	32.000	
			0001 - Região Estadual		122	4.000		4.000		32.000		102.538	32.000		
			Execução Dos Serviços De Assistência Técnica E Extensão Rural - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		45.924	2.048.277		45.924	471.120		45.924	845.645		45.924	845.645
A	4778	AGERP	0001 - Região Estadual	45.924	2.348.277		45.924	471.120		45.924	845.645		45.924	845.645	
			0001 - Região Estadual		101	468.277		171.120		145.645		145.645		145.645	
			0001 - Região Estadual		218	1.880.000									
A	4930	AGERP	0012 - Na Região dos Cocais	122				300.000							
			0017 - Na Região do Médio Mearim		101					200.000		200.000		200.000	
			0030 - Na Região do Gurupi		101					200.000		200.000		200.000	
A	4930	AGERP	0033 - Na Região dos Lagos	101						300.000		300.000		300.000	
			Reestruturação E Manutenção Da Agência De Assistência Técnica E Extensão Rural E Pesquisa - Unidade De Ater E Pesquisa Reestruturada (Unidade)		19	50.000		19	30.000		19	422.600		19	422.600
			Índice de Qualidade do Serviço de ATER (IQUATER)		19	50.000		19	30.000		19	422.600		19	422.600



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	101	50.000		30.000		50.200		50.200	
			0092 - No Município de Codó	122					292.000		292.000	
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	122					80.400		80.400	



em R\$

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Gerar e adaptar tecnologias em bases agroecológicas para a diversidade de estilos da agricultura familiar e ecossistemas
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Total Programa	510.000
Indicador	Indicador de Avaliação do Programa (IAP)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3080		Pesquisa Em Sistemas Integrados De Base Sustentável - Produto/ sistema Desenvolvido(Unidade)		16	60.000	16	84.000	16	84.000	16	84.000
			AGERP		16	60.000	16	84.000	16	84.000	16	84.000
			0001 - Região Estadual		101	60.000		84.000		84.000		84.000
A	4650		Pesquisa Pesqueira E Aquícola - Tecnologia Validada(Unidade)		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			AGERP		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			0001 - Região Estadual		101	15.000		28.000		28.000		28.000
A	4923		Pesquisa Em Materiais, Tecnologias E Processos Para A Agricultura Familiar - Pesquisa Realizada (Unidade)		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			AGERP		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			0001 - Região Estadual		101	15.000		28.000		28.000		28.000



em R\$

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos local
Público Alvo	Agricultores (as) Familiares, Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais, Assentados de Projetos Estaduais e Federais, Quilombolas e Indígenas
Total Programa	198.370.535
Indicador	Desigualdade de renda Rendimento médio domiciliar

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450	SAF	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	10.812.000		Não Se Aplica	10.818.173	Não Se Aplica	8.227.338	Não Se Aplica	8.227.338
			0001 - Região Estadual	122		10.812.000		10.818.173		8.227.338		8.227.338
			Promoção E Apoio À Irrigação E Gestão De Recursos Hídricos - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	1.495	2.813.000	1.495	2.650.000	885	1.600.000	885	1.600.000	
A	4765	SAF	0001 - Região Estadual	122		2.713.000		2.550.000		1.600.000		1.600.000
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	122		100.000		100.000				
			Desenvolvimento Dos Arranjos Produtivos Locais E Cadeias Produtivas - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	12.277	4.138.000	12.277	9.117.000	6.010	5.332.662	6.010	5.332.662	
A	4766	SAF	0001 - Região Estadual	101		2.050.000		2.940.000				
			0001 - Região Estadual	122		4.138.000		6.177.000		5.332.662		5.332.662
			0060 - No Município de Barreirinhas	101		34.513						
			0219 - No Município de São Luís	101		34.513						
			0243 - No Município de Tutóia	101		34.513						
			Fomento E Apoio À Comercialização De Produtos Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	1.456	2.986.000	1.456	4.300.000	1.456	6.600.000	1.456	6.600.000	
A	4767	SAF	0001 - Região Estadual	122		2.986.000		4.300.000		6.600.000		6.600.000
			Promoção E Apoio À Disponibilização E Produção De Sementes - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	6.731	370.000	6.731	600.000	2.935	348.000	2.935	348.000	
			0001 - Região Estadual	122		370.000		600.000		348.000		348.000
A	4768	SAF	Promoção E Apoio À Agroindustrialização Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	6.731	370.000	6.731	600.000	2.935	348.000	2.935	348.000	
			0001 - Região Estadual	122		370.000		600.000		348.000		348.000
			Promoção E Apoio À Agroindustrialização Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	10.993	1.029.000	10.993	1.320.409	10.993	1.400.000	10.993	1.400.000	
A	4769	SAF	0001 - Região Estadual	122		1.029.000		1.320.409		1.400.000		1.400.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
A	4770		0001 - Região Estadual	122	1.029.000		1.320.409		1.400.000		1.400.000				
			Apoio Aos Seguros Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		15.000	1.155.000	15.000	500.000	15.000	300.000	15.000	300.000			
			SAF		15.000	1.155.000	15.000	500.000	15.000	300.000	15.000	300.000			
A	4771		0001 - Região Estadual	122	1.155.000		500.000		300.000		300.000				
			Promoção E Apoio À Infraestrutura No Campo - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		2.280	4.681.000	2.280	5.000.000	2.280	6.846.000	2.280	6.846.000			
			SAF		2.280	4.681.000	2.280	5.000.000	2.280	6.846.000	2.280	6.846.000			
A	4772		0001 - Região Estadual	101					41.000		41.000				
			0001 - Região Estadual		111				764.000		764.000				
			0001 - Região Estadual		122	4.681.000		5.000.000		6.041.000		6.041.000			
A	4773		Desenvolvimento Do Extrativismo, Conservação Dos Recursos Naturais E Desenvolvimento Rural - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	47.125	1.152.427	47.125	16.740.000	14.928	4.258.639	14.928	4.258.639				
			SAF		47.125	1.152.427	47.125	16.740.000	14.928	4.258.639	14.928	4.258.639			
			0001 - Região Estadual		101	20.000		20.000		138.639		138.639			
A	4774		0001 - Região Estadual	113			15.000.000		3.000.000		3.000.000				
			0001 - Região Estadual		122	1.132.427		1.720.000		1.120.000		1.120.000			
			Promoção E Apoio Ao Crédito Fundiário - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		200	871.000	200	180.000	200	910.624	200	910.624			
A	4922		SAF	101	200	871.000	200	180.000	200	910.624	200	910.624			
			0001 - Região Estadual		111					440.879		440.879			
			0001 - Região Estadual		122	871.000		180.000		469.745		469.745			
A	4922		Fomento Às Tecnologias Sociais E Produtivas - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	7.206	1.486.000	7.206	2.400.000	4.517	200.000	4.517	200.000				
			SAF		7.206	1.486.000	7.206	2.400.000	4.517	200.000	4.517	200.000			
			0001 - Região Estadual		122	1.486.000		2.400.000		200.000		200.000			
A	4922		Desenvolvimento Rural Sustentável E Inclusivo - Agricultor Familiar Atendido(Unidade)	14.250	6.560.000	14.250	15.829.000	14.250	9.408.000	14.250	9.408.000				
			SAF		14.250	6.560.000	14.250	15.829.000	14.250	9.408.000	14.250	9.408.000			
			0001 - Região Estadual		115	6.560.000				15.829.000		9.408.000			
A	4922		0001 - Região Estadual	117					9.408.000		9.408.000				



em R\$

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	210 - Maranhão Conhecido e Informado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Disponibilizar ao governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade civil informações e estudos atualizados visando o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecimento do controle social, produção de insumos voltados à academia e à iniciativa privada
Público Alvo	Secretarias e Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais, Iniciativa Privada, Estudantes e Sociedade Civil
Total Programa	29.266.634
Indicador	Número de atendimentos aos órgãos e secretaria estaduais

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3205	IMESC	Zoneamento Ecológico Econômico - Zoneamento Elaborado(Percentual)		25	2.930.000	62	4.162.000	13	3.114.320	13	3.114.320
			0001 - Região Estadual		101	2.930.000	62	4.162.000	13	3.114.320	13	3.114.320
			Atualização Cartográfica Do Estado E Dos Municípios Maranhenses - Mapa Atualizado(Unidade)		16	195.000	16	200.000	16	300.000	16	300.000
A	4173	IMESC	Estudos E Pesquisas - Estudo/ pesquisa Realizada(Unidade)		16	195.000	16	200.000	16	300.000	16	300.000
			0001 - Região Estadual		101	195.000	16	200.000	16	300.000	16	300.000
			Disponibilização De Dados E Informações Sobre O Estado E Municípios Maranhenses - Informação Disponibilizada(Unidade)		40	195.000	40	200.000	40	300.000	40	300.000
A	4360	IMESC	0001 - Região Estadual		101	195.000	40	200.000	40	300.000	40	300.000
			Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	6.885.000	Não Se Aplica	6.405.994	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica
			0001 - Região Estadual		101	6.885.000	6.405.994	6.405.994	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica
A	4450	IMESC	0001 - Região Estadual		Não Se Aplica	6.885.000	Não Se Aplica	6.405.994	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica
			0001 - Região Estadual		101	6.885.000	6.405.994	6.405.994	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica



em R\$

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	219 - Maranhão Estratégico
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Planejar programas e projetos no que tange às relações internacionais, à cooperação com municípios e ao sistema estadual de estudos socioeconômicos e cartográficos
Público Alvo	Secretarias do Governo do Estado e Municípios
Total Programa	184.290
Indicador	Parcerias firmadas pela Secretaria

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4921	SEPE	Articulação E Elaboração De Projetos Para Municípios - Projeto Elaborado (Unidade)	1	7.250		1	4.895	1	17.000	1	17.000
					7.250		1	4.895	1	17.000	1	17.000
			0001 - Região Estadual		101	7.250		4.895		17.000		17.000
A	4924	SEPE	Articulação E Planejamento De Projetos Estratégicos - Parceria Firmada(Unidade)	1	59.000		1	19.145	1	30.000	1	30.000
					59.000		1	19.145	1	30.000	1	30.000
			0001 - Região Estadual		101	59.000		19.145		30.000		30.000



em R\$

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparéncia e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	27.342.504

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900	IMESC	Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	9.000	Não Se Aplica	9.000	
					30.000	Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	9.000	Não Se Aplica	9.000	
			0001 - Região Estadual	101	30.000		30.000		9.000		9.000	
O	0901	IMESC	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	577.000	Não Se Aplica	577.000	
					650.000	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	577.000	Não Se Aplica	577.000	
			0001 - Região Estadual	101	650.000		650.000		577.000		577.000	
O	0963	IMESC	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	116.000	Não Se Aplica	116.000	
					80.000	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	116.000	Não Se Aplica	116.000	
			0001 - Região Estadual	101	80.000		80.000		116.000		116.000	
A	4457	IMESC	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	4.008.259	Não Se Aplica	3.884.885	Não Se Aplica	8.262.680	Não Se Aplica	8.262.680	
						Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica		
			0001 - Região Estadual	101					4.771.680	Não Se Aplica	4.771.680	
		SEPE		Não Se Aplica	4.008.259	Não Se Aplica	3.884.885	Não Se Aplica	3.491.000	Não Se Aplica	3.491.000	
			0001 - Região Estadual	101	4.008.259		3.822.885		3.447.200		3.447.200	
			0219 - No Município de São Luís	101			62.000		43.800		43.800	



em R\$

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantess das Parcerias
Total Programa	278.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3299		Consórcio Do Nordeste - Consórcio Implementado(Unidade)		1	56.000	1	36.000	1	93.000	1	93.000
		SEPE			1	56.000	1	36.000	1	93.000	1	93.000
			0001 - Região Estadual		101	56.000		36.000		93.000		93.000



em R\$

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	305.767
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	4945	IMESC	Apóio Técnico Aos Municípios - Imesc - Técnico Capacitado(Unidade)	15	60.000		15	60.000	15	45.000	15	45.000	
					60.000		60.000		45.000		45.000		
			0001 - Região Estadual		101	60.000		60.000		45.000		45.000	
A	4946	SEPE	Apóio Técnico Aos Municípios - Sepe - Técnico Capacitado(Unidade)	15	17.250		15	16.517	15	31.000	15	31.000	
					17.250		15	16.517	15	31.000	15	31.000	
			0001 - Região Estadual		101	17.250		16.517		31.000		31.000	



em R\$

Órgão	90000 - Reserva de Contingência
Programa	9999 - Reserva de Contingência
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como prever dotação orçamentária compensatória na abertura de créditos adicionais para as dotações que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.605.210.655

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	9999		Reserva De Contingência - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	348.463.713		Não Se Aplica	277.084.942	Não Se Aplica	489.831.000	Não Se Aplica	489.831.000
		RESERVA		Não Se Aplica	178.063.713		Não Se Aplica	277.084.942	Não Se Aplica	489.831.000	Não Se Aplica	489.831.000
			0001 - Região Estadual	101		178.063.713		277.084.942		489.831.000		489.831.000

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Avenida Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet s/n - Calhau
São Luís/MA - Cep: 65.051-200
Fone: (98) 3227-5591 / 3218-2106 - www.seplan.ma.gov.br